01-0388/2

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO - SGP2
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI	01 - 0388 / 2008	DE	2008
MATÉRIA LEGISLATIVA:	PL 01 - 0388 / 2008	DE	10/06/2008
NUM. OFICIO A.T.L.:	142 / 2008		
PROMOVENTE:	EXECUTIVO	GILBERTO KASSAB	

EMENTA: DISPÕE SOBRE O BENEFÍCIO DA PENSÃO POR MORTE; AUTORIZA O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO PAULO-IPREM A ALIENAR OS CRÉDITOS E OS IMÓVEIS QUE INDICA, BEM COMO A ACEITAR A LIQUIDAÇÃO ANTECIPADA DOS CRÉDITOS DECORRENTES DE CONTRATOS DE FINANCIAMENTOS IMOBILIÁRIOS DOS PLANOS 43 E 44, MEDIANTE A CONCESSÃO DE DESCONTOS, NAS CONDIÇÕES QUE ESPECIFICA.

ARQUIVADO EM 13/01/2010

CHEFE DE SEÇÃO
Antonia de Franco Silva
Coordenador Técnico Legislativo
CPB 8[illegible]
RF 11,[illegible]

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
8/11/2010 13:16:44
00000022124-47

Prefeitura do Município de São Paulo

Folha nº 01 do proc. Nº 2008-0.
Adelina Cicone - Ass. Parlamentar
RF. 100.466

São Paulo, 5 de junho de 2008

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. I. L. nº 142/08

Senhor Presidente

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, a fim de ser submetido ao exame e deliberação dessa Egrégia Câmara, o incluso projeto de lei que objetiva, de um lado, dispor sobre o benefício da pensão por morte em substituição à disciplina em vigor e, de outro, autorizar o Instituto de Previdência Municipal de São Paulo – IPREM a alienar os créditos e os imóveis que indica, bem como a aceitar a liquidação antecipada dos créditos decorrentes de contratos de financiamentos imobiliários dos Planos 43 e 44, mediante a concessão de descontos, nas condições que especifica.

Por primeiro, cumpre esclarecer que o interesse na aprovação do presente projeto de lei não se afigura imprescindível apenas sob o prisma da disciplina da situação pertinente a servidores ativos, inativos e pensionistas, mas vai mais além para alcançar o Município de São Paulo como pessoa jurídica de direito público integrante da República Federativa do Brasil, que, nessa condição, necessita obter o Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP, expedido pelo Ministério da Previdência Social nos termos do Decreto Federal nº 3.788, de 11 de abril de 2001, documento este indispensável à prática de diversos atos com o Governo Federal, dentre os quais se destacam a realização de transferências voluntárias de recursos pela União, a celebração de acordos, contratos, convênios, empréstimos, financiamentos, avais e subvenções em geral de órgãos ou entidades da Administração Direta e Indireta daquele ente, bem assim empréstimos e financiamentos por instituições financeiras federais e o recebimento de valores devidos pelo Regime Geral de Previdência Social por conta da compensação financeira entre esse sistema e os regimes próprios de previdência de

Segue(m) juntado(s), nesta data, documento(s) e folha de informação nº(s) abaixo
nº 1 a 35
Em 11/6/08
Ass:

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406

Folha nº 02 do proc. 2
Nº 388 de 08
Adenira Cicone - Ass. Parlamentar
Fls. 199.199

servidores públicos, conforme previsto nas Leis Federais nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, e nº 9.796, de 5 de maio de 1999.

Sendo assim, no que concerne à pensão por morte, benefício devido ao conjunto dos dependentes dos servidores municipais segurados do Regime Próprio de Previdência Social do Município de São Paulo – RPPS, a mensagem (Capítulo I) ora encaminhada a esse Legislativo tem por principal finalidade adequar a disciplina de referida prestação previdenciária às normas constantes das Emendas Constitucionais nº 20/98 e nº 41/03, das Leis Federais nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, e nº 10.887, de 18 de junho de 2004, e da Lei Municipal nº 13.973, de 12 de maio de 2005, bem assim aos consolidados entendimentos jurisprudenciais em matéria de direito previdenciário.

De fato, a vigente Lei Municipal nº 10.828, de 4 de janeiro de 1990, buscou adaptar o regime de concessão de benefícios previdenciários aos servidores municipais à nova ordem constitucional então introduzida pela Constituição Federal de 1988, alterando substancialmente as normas previstas na precedente Lei nº 9.157, de dezembro de 1980.

Ocorre que, ao longo dos 18 (dezoito) anos desde a edição da citada Lei nº 10.828/90, a redação original do texto constitucional de 1988 sofreu profundas alterações na sua parte previdenciária, inclusive no tocante à pensão por morte, mediante as Emendas Constitucionais nº 20/98 e 41/03, com as devidas repercussões na legislação ordinária (Leis Federais nº 9.717/98 e nº 10.887/04 e Lei Municipal nº 13.973/05).

Em face disso, a exemplo do ocorrido no ano de 1990, necessário se faz, mais uma vez, editar nova lei municipal que, no âmbito local, promova as devidas adaptações da legislação municipal que disciplina a matéria, agora restrita à pensão por morte, notadamente quanto à fixação do valor desse benefício previdenciário.

Além da modificação de natureza constitucional acima apontada, urge do mesmo modo adequar a aludida legislação local às reiteradas determinações advindas do Poder Judiciário, como é o caso da ordem com eficácia "erga omnes" emanada da Ação Civil Pública nº 2000.71.00.009347-0 (Terceira Vara Previdenciária de Porto Alegre, da Seção Judiciária do Rio Grande do Sul), no sentido da concessão do benefício da pensão ao companheiro ou companheira homossexual do segurado falecido, em igualdade de condições com o companheiro ou companheira heterossexual, consoante também recomendado em parecer da Procuradoria Geral do Município exarado no processo IPREM nº 71-000.409-08*85, devidamente endossado pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.

Folha nº 03 do proc.
Nº 388 de 08
Adriana Cicone - Ass. Parlamentar
RF. 100.400

De se esclarecer, outrossim, que referida determinação judicial, de amplitude nacional, vem sendo cumprida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS na forma do artigo 30 da vigente Instrução Normativa nº 2, de outubro de 2007, e pelo Município de São Paulo, por meio da Orientação Normativa nº 6/02 – IPREM, tendo sido inclusive incorporada ao ordenamento positivo de entes federativos, como é o caso do Estado do Rio de Janeiro (Lei nº 5.034, de 29 de maio de 2007).

Ademais, impende destacar que essa adequação legislativa alinha-se à anterior iniciativa do Município que, por meio da Lei nº 14.661, de 27 de dezembro de 2007, passou a considerar o companheiro ou companheira homossexual do servidor público como dependente para fins de recebimento da assistência médica, hospitalar, domiciliar, odontológica e farmacêutica prestada pelo Hospital do Servidor Público Municipal – HSPM.

No mais, a propositura repete, sem qualquer alteração, as demais regras em vigor acerca da pensão por morte devida aos dependentes dos segurados do RPPS, de maneira a consolidar toda a matéria pertinente ao assunto em diploma legal único, bem assim estabelece outras normas de cunho meramente administrativo destinadas a aperfeiçoar a concessão e o gerenciamento do benefício previdenciário em apreço.

De outro lado, cuida a segunda parte da mensagem (Capítulo II) da carteira de empréstimos imobiliários concedidos pelo IPREM anteriormente à promulgação da Emenda Constitucional nº 20/98 (Reforma Previdenciária), de maneira a obter autorização legislativa que viabilize:

a) a liquidação antecipada dos créditos decorrentes de contratos de financiamentos imobiliários do Plano 43 (imóveis diversos escolhidos pelos servidores-mutuários) e do Plano 44 (Conjunto Habitacional Heliópolis), prevista a possibilidade de renegociação dos respectivos saldos devedores, de modo a abreviar a administração da carteira, com vantagens para o Instituto e para os mutuários, conforme regras e condições que especifica;

b) a alienação da fração da carteira que apresenta inviabilidade de manutenção, consistente em centenas de imóveis cujos mutuários mantêm-se inadimplentes e que atualmente se encontram em fase de cobrança judicial com possibilidade de retomada (incorporação ao patrimônio da Autarquia), cuja concretização acarretará custos decorrentes de sua conservação e guarda;

c) a alienação dos créditos do Fundo de Compensação de Variações Salariais – FCVS oriundos de contratos de financiamentos antigos, revertendo-se os valores para o IPREM, gestor único do Regime Próprio de Previdência Social do Município de São Paulo – RPPS.

Folha nº 04 do pro
Nº 388 do 084
Adelina Cicone - Ass. Parlamentar
RF 100.466

O conjunto dessas medidas sobre a remanescente carteira de empréstimos imobiliários vai ao encontro do disposto na já mencionada Lei Federal nº 9.717/98 (artigo 6º, inciso V) e no artigo 45 da Orientação Normativa MPS/SPS nº 1, de 23 de janeiro de 2005, que veda a utilização dos recursos previdenciários vinculados ao RPPS para a concessão de empréstimos de qualquer natureza.

Por derradeiro, impende observar que, não sendo hipótese de aumento de despesas com pessoal, mas de mera adequação das normas em vigor à nova ordem constitucional, inaplicável é, na espécie, as exigências contidas na Lei de Responsabilidade Fiscal e na legislação orçamentário-financeira local.

Nessas condições, evidenciadas as razões de interesse público que embasam a iniciativa, contará ela, por certo, com o aval dessa Colenda Casa de Leis.

GILBERTO KASSAB
Prefeito

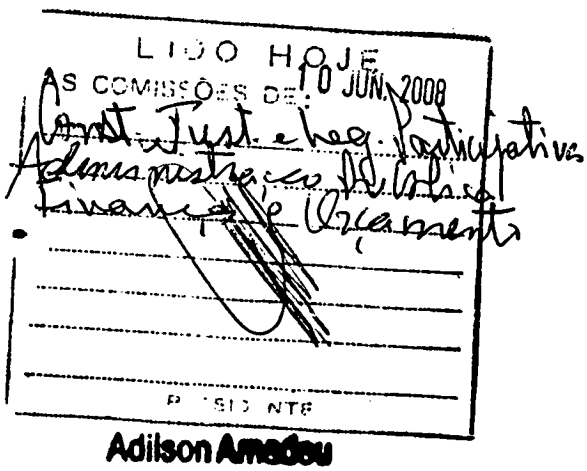
Anexo: Anexo Único integrante da lei, contendo a relação dos imóveis que poderão ser alienados a terceiros após sua integração ao patrimônio do IPREM mediante adjudicação judicial.

Ao
Excelentíssimo Senhor
ANTONIO CARLOS RODRIGUES
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

JAM/GGSM/bam
Pensão por Morte OF

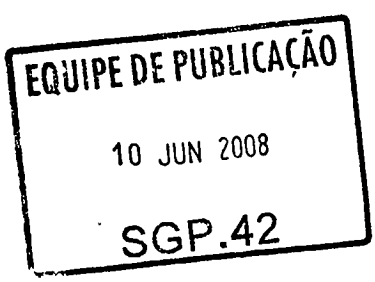
Folha nº 05 do proc
Nº 388 /08 de 08
Adonina Cicone - Ass. Parlamentar
RF. 100.406

PROJETO DE LEI Nº 01 - PL
01- 0388/2008

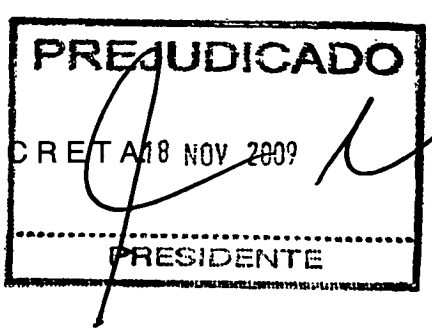


Adilson Amadeu

Dispõe sobre o benefício da pensão por morte; autoriza o Instituto de Previdência Municipal de São Paulo – IPREM a alienar os créditos e os imóveis que indica, bem como a aceitar a liquidação antecipada dos créditos decorrentes de contratos de financiamentos imobiliários dos Planos 43 e 44, mediante a concessão de descontos, nas condições que especifica.



A Câmara Municipal de São Paulo



14:09 10/06/2008 002921 - Protocolo Legislativo - SGP.22

CAPÍTULO I
DO BENEFÍCIO DA PENSÃO POR MORTE

Art. 1º. A concessão de pensão por morte aos dependentes dos servidores municipais que especifica passa a ser disciplinada de acordo com as disposições desta lei.

Art. 2º. Constitui a pensão por morte benefício previdenciário mensalmente devido ao conjunto dos dependentes do servidor municipal segurado do Regime Próprio de Previdência Social do Município de São Paulo – RPPS, compreendendo as seguintes classes:

I - o cônjuge, a companheira ou o companheiro, inclusive se homossexual, e o filho não emancipado, de qualquer condição, menor de 21 (vinte e um) anos ou inválido;

II - os pais;

Folha nº 06 do proc. 2
nº 3886 de 08
Adolina Cicone - Ass. Parlamentar
RF. 100.406

III - o irmão não emancipado, de qualquer condição, menor de 21 (vinte e um) anos ou inválido.

§ 1º. A dependência econômica das pessoas indicadas na classe a que se refere o inciso I do "caput" deste artigo é presumida, devendo a das demais classes ser comprovada.

§ 2º. A existência de dependentes de qualquer das classes compreendidas no "caput" deste artigo exclui do direito à pensão os das classes subseqüentes, observando-se, quanto ao pagamento do beneficio, o disposto no artigo 12 desta lei.

§ 3º. Considera-se companheira ou companheiro a pessoa que, sem ser casada, mantém união estável com o segurado ou com a segurada.

§ 4º. Equiparam-se aos filhos para todos os efeitos desta lei, comprovada a dependência econômica, o enteado e o menor sob tutela judicial, desde que não possuam bens suficientes para o próprio sustento e educação.

§ 5º. Para os efeitos desta lei, considera-se união estável a que satisfaça as condições exigidas na conformidade da legislação civil em vigor.

Art. 3º. São provas de união estável e de dependência econômica:

I - declaração do Imposto de Renda do segurado, da qual conste o interessado como seu dependente;

II - disposições testamentárias;

III - declaração especial formalizada perante o tabelião;

IV - prova de mesmo domicílio;

V - prova de encargos domésticos evidentes e existência de sociedade ou comunhão nos atos da vida civil;

VI - procuração ou fiança reciprocamente outorgada;

VII - conta bancária conjunta;

VIII - registro em associação de classe da qual conste o interessado como dependente do segurado;

IX - anotação constante de ficha ou livro de registro de empregados;

X - apólice de seguro da qual conste o segurado como instituidor do seguro e a pessoa interessada como sua beneficiária;

XI - ficha de tratamento em instituição de assistência médica da qual conste o segurado como responsável;

Folha nº 07 do proc.
Nº 3886 do 023
Adelina Cicone - Ass. Parlamentar
RF. 100.406

XII - escritura de compra e venda de imóvel pelo segurado em nome do dependente;

XIII - declaração realizada em recadastramento anual;

XIV - outros documentos que possam levar à convicção do fato a comprovar.

§ 1º. O Instituto de Previdência Municipal de São Paulo – IPREM não responde por pagamento indevido resultante de erro, omissão, fraude ou falsificação das declarações e documentos apresentados pelos segurados ou beneficiários.

§ 2º. A ausência de apresentação de documentos que comprovem a união estável ou a dependência econômica, conforme previsto no "caput" deste artigo, por parte de qualquer dos requerentes, não prejudicará o processamento dos pedidos de pensão formulados pelos demais habilitados ou beneficiários.

§ 3º. O IPREM poderá admitir outras formas de comprovação de união estável e de dependência econômica que venham a ser apresentadas pelos interessados.

Art. 4º. O cônjuge separado de fato somente terá direito à pensão por morte após a comprovação da dependência econômica em relação ao segurado e apresentação da certidão de casamento atualizada.

Art. 5º. O cônjuge que estiver divorciado ou separado judicialmente e o ex-companheiro não perderão o direito à pensão se o contribuinte prestava-lhes pensão alimentícia.

Art. 6º. A condição legal do beneficiário da pensão é a verificada na data do óbito do segurado.

Parágrafo único. A incapacidade, a invalidez ou a alteração de qualquer outra condição, supervenientes à morte do segurado, não dará direito à pensão.

Art. 7º. Para os fins desta lei, a invalidez será atestada em decisão judicial transitada em julgado ou laudo médico expedido pelo órgão competente da Prefeitura do Município de São Paulo.

Art. 8º. O IPREM poderá exigir dos beneficiários:

I - periodicamente, a comprovação do estado civil e da residência;

II - quando entender conveniente, exames médicos com o fim de comprovar a permanência da invalidez.

Art. 9º. A pensão devida ao beneficiário incapaz em virtude de alienação mental, comprovada em decisão judicial transitada em julgado ou laudo médico expedido pelo

Folha nº 08 do proc.
Nº 388 07 de 08 4
Adenira Ciccone - Ass. Parlamentar
RF. 100.406

órgão competente da Prefeitura do Município de São Paulo, será paga a título precário durante 3 (três) meses consecutivos.

Parágrafo único. Ao término do período referido no "caput" deste artigo, os pagamentos subseqüentes somente serão efetuados a curador judicialmente designado.

Art. 10. As pensões são irrenunciáveis e impenhoráveis, sendo nulas de pleno direito a alienação, a cessão a qualquer título ou a constituição de ônus sobre elas, vedada a outorga de poderes irrevogáveis ou em causa própria para seu recebimento.

Art. 11. A importância recebida a maior pelo pensionista, a qualquer título, será deduzida da respectiva quota-parte da pensão, em parcelas mensais e sucessivas, não superiores a 10% (dez por cento) do seu valor líquido, atualizadas monetariamente.

Parágrafo único. Na hipótese de recebimento indevido, por dolo ou má-fé devidamente comprovados, ao débito deverão ser acrescidos os correspondentes juros legais.

Art. 12. Por morte do segurado, o valor da pensão será pago aos beneficiários indicados no artigo 2º desta lei, de acordo com uma das seguintes situações:

I - apenas o cônjuge: a totalidade;

II - cônjuge e filhos: metade ao cônjuge e metade aos filhos em partes iguais;

III - apenas filhos: em partes iguais;

IV - apenas companheiro: a totalidade;

V - companheiro e filhos: metade ao companheiro e metade aos filhos, em partes iguais;

VI - cônjuge, companheiro, ex-cônjuge e ex-companheiro beneficiários de alimentos: em partes iguais;

VII - cônjuge, companheiro, ex-cônjuge e ex-companheiro beneficiários de alimentos e filhos: metade ao cônjuge, ex-cônjuge, companheiro e ex-companheiro em partes iguais e metade aos filhos, em partes iguais;

VIII - apenas os pais: em partes iguais ou, no caso de existir apenas um deles, a totalidade;

IX - pais e irmãos: metade aos pais em partes iguais e metade aos irmãos em partes iguais;

Folha nº 09 do proc. 5
Nº 388 de 08
Adelina Cicone - Ass. Parlamentar
RF. 100.406

X - apenas irmãos: em partes iguais.

Art. 13. Por morte presumida do segurado, a ser declarada pela autoridade judiciária competente, após 6 (seis) meses de ausência, será concedida pensão provisória a seus beneficiários, obedecida a forma estabelecida nesta lei para a pensão normal.

§ 1º. Mediante prova do desaparecimento do segurado em conseqüência de acidente, desastre ou catástrofe, os beneficiários farão jus à pensão provisória, independentemente da declaração e do prazo previstos neste artigo.

§ 2º. Verificado o reaparecimento do segurado, o pagamento da pensão cessará imediatamente, desobrigados os beneficiários da reposição das quantias já recebidas, salvo má-fé.

Art. 14. O direito à pensão não está sujeito à prescrição ou decadência.

Art. 15. O pagamento da pensão será devido:

I - a partir do dia seguinte à data do óbito do segurado, se o pedido for protocolado até 90 (noventa) dias do falecimento; ultrapassado esse prazo, a pensão começará a ser paga a partir da data do protocolamento do pedido;

II - da data da decisão judicial, no caso de declaração de ausência; ou

III - da data da ocorrência do desaparecimento do segurado por motivo de acidente, desastre ou catástrofe, mediante prova idônea.

Parágrafo único. A habilitação posterior a 90 (noventa) dias do óbito, que importe inclusão ou exclusão de dependente, só produzirá efeitos a contar da data da inscrição ou habilitação.

Art. 16. Nenhum beneficiário poderá receber mais de uma pensão municipal, salvo os filhos de genitores segurados ou nos casos de acumulação de cargos ou funções permitidos por lei.

Parágrafo único. O beneficiário que já perceba outra pensão municipal deverá optar por uma delas.

Art. 17. A cobertura para o benefício da pensão dar-se-á a partir da zero hora do dia seguinte ao do início de exercício do servidor.

Art. 18. As contribuições devidas até o mês do falecimento do segurado serão devidamente atualizadas e descontadas da pensão mensal atribuída aos beneficiários, em parcelas mensais não superiores a 10% (dez por cento) do valor líquido do benefício.

Folha nº 10 do proc. 6
Nº 388 de 08
Adelina Cicone - Ass. Parlamentar
RF 100.406

Art. 19. Para fins de atualização monetária dos pagamentos efetuados aos beneficiários vinculados ao IPREM, aplica-se o disposto na legislação municipal que disciplina o assunto.

Art. 20. Extingue-se o direito do beneficiário à pensão:

I - pelo falecimento;

II - pelo casamento;

III - pela cessação da incapacidade ou invalidez;

IV - pela opção a que se refere o parágrafo único do artigo 15 desta lei;

V - quando o beneficiário passar a conviver como companheiro, presente qualquer das condições previstas no artigo 3º desta lei;

VI - quando o filho, enteado ou tutelado atingir 21 (vinte e um) anos de idade ou emancipar-se.

Art. 21. Ocorrendo a exclusão de qualquer beneficiário, o valor de sua quota-parte será redistribuído entre os beneficiários remanescentes, nos termos do artigo 12 desta lei.

Parágrafo único. Extingue-se a pensão com a exclusão do último beneficiário.

Art. 22. A pensão devida aos dependentes corresponderá:

I - ao valor da totalidade dos proventos do servidor aposentado, até o limite estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social – RGPS, acrescido de 70% (setenta por cento) da parcela excedente a esse limite, caso o servidor estivesse aposentado na data do óbito; ou

II - ao valor da totalidade da remuneração do servidor no cargo efetivo em que se deu o falecimento, até o limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social – RGPS, acrescido de 70% (setenta por cento) da parcela excedente a esse limite, caso o servidor estivesse em atividade na data do óbito.

Parágrafo único. A pensão não poderá ser inferior ao salário mínimo, nem exceder a remuneração no cargo efetivo que lhe serviu de referência, observada a definição de remuneração constante das respectivas normas municipais.

Art. 23. Todos os segurados em atividade são obrigados a prestar às respectivas unidades de recursos humanos, anualmente, declaração de família da qual conste nome, idade, estado civil e relação dos dependentes que possam ser enquadrados

Folha nº 11 do proc.
Nº 3220 de 08
Adenna Cicone - Ass. Parlamentar
RF 100.406

como beneficiários para efeitos de percepção de pensão por morte do servidor, na forma desta lei.

Parágrafo único. Os servidores em atividade e os inativos deverão manter atualizadas suas respectivas declarações de família.

Art. 24. Ficam mantidas as pensões concedidas até 24 de agosto de 2001 com fundamento no § 2º do artigo 8º da Lei nº 10.828, de 1990, e com base no regime de pensão total facultativa previsto nas Leis nº 9.157, de 1980, e nº 7.447, de 1970.

Art. 25. As pensões concedidas com base no Decreto-lei nº 289, de 7 de junho de 1945, na Lei nº 7.447, de 16 de abril de 1970, na Lei nº 9.157, de 1 de dezembro de 1980, e na Lei nº 10.828 de 4 de janeiro de 1990, continuarão a ser pagas e regidas por esses diplomas legais, respectivamente, até a sua extinção.

CAPÍTULO II
OUTRAS DISPOSIÇÕES

Art. 26. Fica o IPREM autorizado a alienar a terceiros:

I - por meio de procedimento licitatório, os créditos decorrentes do Fundo de Compensação de Variações Salariais – FCVS;

II - mediante prévia avaliação e por meio de procedimento licitatório, os imóveis constantes do Anexo Único desta lei, que venham a integrar o patrimônio da Autarquia em decorrência de adjudicação por decisão do Poder Judiciário.

Art. 27. Poderá o IPREM aceitar a liquidação antecipada dos créditos decorrentes de contratos de financiamentos imobiliários dos Planos 43 e 44, nas seguintes condições:

I - Plano 43: financiamentos concedidos no período de 31 de outubro de 1985 a 30 de junho de 1994, podendo ser concedidos até 98% (noventa e oito por cento) de desconto sobre o saldo devedor, dependendo do prazo para quitação;

II - Plano 44 (Conjunto Habitacional Heliópolis): para os contratos desse plano, poderão ser concedidos até 97% (noventa e sete por cento) de desconto sobre o saldo devedor, dependendo do prazo para quitação.

§ 1º. Na apuração do percentual de desconto, será aplicada a seguinte fórmula: D = 100 – Ae, onde "D" é o percentual de desconto e "Ae" a amortização encontrada, obtida a partir do resultado da multiplicação do número de prestações vincendas pelo valor de cada prestação, dividido pelo saldo devedor e multiplicado por 100 (cem).

Folha nº 12 do proc.
Nº 388 de 08
Adelina Cicone - Ass. Parlamentar
RF. 100.406

§ 2º. As disposições deste artigo serão regulamentadas por decreto.

Art. 28. As despesas decorrentes da execução desta lei corrrerão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 29. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogados os artigos 4º, 7º, 8º, 9º, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17 e 19 da Lei nº 10.828, de 1990, e os artigos 27 e 33 da Lei nº 9.157, de 1980.

JAM/GGSM/bam
Pensão por Morte PL

Folha nº 13 do pro
Nº 388 - 08
Adonna Cicone - Ass. Parlamentar
RF. 100.406

Anexo Único integrante da Lei nº , de de de .
Relação dos imóveis que poderão ser alienados a terceiros após sua integração ao patrimônio do IPREM mediante Adjudicação Judicial

ENDEREÇO	BAIRRO	CIDADE	UF	CEP
RUA MERCEDES BARAVELLE FRAGA, 269	VL. JOÃO BATISTA	SÃO PAULO	SP	02837-100
RUA ALVARES FAGUNDES, 816	AMERICANÓPOLIS	SÃO PAULO	SP	04338-000
RUA JOSÉ FRANCISCO PARRA, 87	VL. ROMERO	SÃO PAULO	SP	02469-080
RUA RAFAEL, 58	RECANTO VERDE DO SOL	SÃO PAULO	SP	08382-090
RUA NOVA PALMEIRA, 475 AP 44	VL. SILVIA	SÃO PAULO	SP	03821-010
RUA JOSE FLORENCIO GOMES, 173	JD. CENTENÁRIO	SÃO PAULO	SP	08430-330
AV. ALM. DELAMARE, 175	CID. NOVA HELIOPOLIS	SÃO PAULO	SP	04230-000
RUA TANQUE VELHO, 81	VL. NIVI	SÃO PAULO	SP	02251-000
RUA PAULO CESAR, 334	VL. MAZZEI	SÃO PAULO	SP	02311-240
AV. JUDITH ZUMKELLER, 870 AP 103A	PQ. MANDAQUI	SÃO PAULO	SP	02422-020
AV. LEBLON, 468 AP 31 2º ANDAR	JD. DOS LAGOS	SÃO PAULO	SP	04771-050
AV. CHIBARAS, 436 AP 62	PLANALTO PAULISTA	SÃO PAULO	SP	04076-001
RUA IBIRAJA, 127 AP 52	VL. GUARANI	SÃO PAULO	SP	04310-020
RUA JABAQUARA, 1469 APTO 113	TREMEMBÉ	SÃO PAULO	SP	02378-045
RUA DJALMA PINHEIRO FRANCO, 531 AP. 96	V.STA CATARINA	SÃO PAULO	SP	04368-000
RUA CRISTINA 104	JD. ALICE	GUARULHOS	SP	07071-120
RUA FERNANDA FALCÃO, 509	VL. CLAUDIA	SÃO PAULO	SP	03180-001
RUA GALVÃO BUENO, 859 E 875 AP 11	LIBERDADE	SÃO PAULO	SP	01506-000
RUA MAESTRO DEMETRIO KIPMAN, 145	JAÇANA	SÃO PAULO	SP	02259-090
RUA ANITA TAGLIAFERRI 280 APTO 14	CID. NOVA HELIOPOLIS	SÃO PAULO	SP	04230-042
RUA PENDAUVA, 250	JD. AEROPORTO	SÃO PAULO	SP	04630-040
RUA GOMES DE CARVALHO, 83 APTO 134	VL. OLIMPIA	SÃO PAULO	SP	04547-000
RUA MARQUES DE SABARA, 30	REAL PARQUE	SÃO PAULO	SP	05684-020
RUA DR. SILVA MELLO, 106 APTO 122	JD. TAQUARAL	SÃO PAULO	SP	04675-010
AV. GAL PENHA BRASIL, 583	VL. NOVA CACHOEIRINHA	SÃO PAULO	SP	02673-000
RUA ARAJIPE, 26	JD. ARICANDUVA	SÃO PAULO	SP	02029-000
AV. ENG. ARMANDO DE ARRUDA PEREIRA	JABAQUARA	SÃO PAULO	SP	04308-001
AV. DOS PEQUIS, 573	JD. VILA FORMOSA	SÃO PAULO	SP	03470-050
RUA SANTA ROSA VITERBO 187	PQ. MONTEIRO ALVES	SÃO PAULO	SP	02738-090
RUA NILO, 346	ACLIMAÇÃO	SÃO PAULO	SP	01533-010
RUA ANITA TAGLIAFERRI, 115 APTO 23	CID. NOVA HELIOPOLIS	SÃO PAULO	SP	04230-042
RUA ANITA TAGLIAFERRI, 220 APTO 43	CID. NOVA HELIOPOLIS	SÃO PAULO	SP	04230-042
RUA IMPERATRIZ, 83	VL. PAULICÉIA	SÃO PAULO	SP	02302-120
RUA LOURIVAL RODRIGUES DA SILVA, 89	VL. ITAIM	SÃO PAULO	SP	08110-720
RUA ELZA SOARES DE ARRUDA 58	LIMOEIRO	SÃO PAULO	SP	08051-360
RUA GILBERTO RANDON, 90	COHAB JOSÉ BONIFÁCIO	SÃO PAULO	SP	08250-610
RUA DO ITANGUAÇÚ, 38	JARDIM PERI	SÃO PAULO	SP	02680-000
PC. ALMIRANTE CUSTODIO DE MELLO, 66	JD. ROSIDER	SÃO PAULO	SP	03254-260
RUA BENTO COELHO DA SILVEIRA, 100 APTO 72	VILA CAMPESTRE	SÃO PAULO	SP	04330-080
RUA MOACIR GUIMARÃES, 100 APTO 72	SÃO JOÃO CLÍMACO	SÃO PAULO	SP	04256-390
RUA LAURA BOSSI, 30 APTO 52 C	COHAB JOSÉ BONIFÁCIO	SÃO PAULO	SP	08250-730
RUA FRANCISCA MIQUELINA 177 APTO 76	BELA VISTA	SÃO PAULO	SP	01316-000
ALAMEDA DOS GUATAS, 766	SAÚDE	SÃO PAULO	SP	04053-042
AV. FLAMINGO, 795	VL. NOVA CURUÇA	SÃO PAULO	SP	08031-000
AV. ALM. DELAMARE, 175 APTO 24 R9	CID. NOVA HELIOPOLIS	SÃO PAULO	SP	04230-040
RUA MINISTRO SINESIO ROCHA, 632	VL. ANGLO BRASILEIRO	SÃO PAULO	SP	05030-000
RUA ENOTRIA 3	VL. MAZZEI	SÃO PAULO	SP	02309-100
AV. ALCANTARA MACHADO 2718 AP 46	BRÁS	SÃO PAULO	SP	03102-002
RUA IRMÃ FILOMENA, 981	VL. NOVA CAROLINA	SÃO PAULO	SP	02263-000
RUA ANTONIO G. DOS SANTOS 181	JD. UNIVERSO	MOGI DAS CRUZES	SP	08740-490
RUA SANTA IRENE, 22	VL. CONSTANCA	SÃO PAULO	SP	02259-150
RUA VITOR SILVA, 38	VL. MIRA	SÃO PAULO	SP	04377-040
RUA BORGES LAGOA, 678 APTO 01	VL. CLEMENTINO	SÃO PAULO	SP	04038-001
RUA ANITA TAGLIAFERRI, 180 APTO 12	CID. NOVA HELIOPOLIS	SÃO PAULO	SP	04230-042
RUA CALIXTO DA MOTA, 3	VL. MARIANA	SÃO PAULO	SP	04117-100
RUA QUINTA DO SOL, 4 LOTE 2 QUADRA 34	PQ. CISPER	SÃO PAULO	SP	03818-140
RUA JOÃO GERALDO, 99	VL. MATILDE	SÃO PAULO	SP	03515-040
RUA ANITA TAGLIAFERRI, 220 APTO 12	CID. NOVA HELIOPOLIS	SÃO PAULO	SP	04230-042
RUA JOÃO RAMALHO, 586 APTO 251 C	PERDIZES	SÃO PAULO	SP	05008-001
RUA DAS JOIAS 58 APTO 31	VL. DO ENCONTRO	SÃO PAULO	SP	04323-120
RUA HUMBERTO I, 974 AP 33	VL. MARIANA	SÃO PAULO	SP	04018-033
RUA LOUREIRO, 67	JD. STA MARIA	SÃO PAULO	SP	03576-040
AV. BRAZ LEME, 2428	SANTANA	SÃO PAULO	SP	02022-020
RUA BONITA, 37	VL. MAZZEI	SÃO PAULO	SP	02311-130
AV.CONSELHEIRO MOREIRA DE BARROS, 4344	LAUZANE PAULISTA	SÃO PAULO	SP	02430-002
RUA AIMBERE, 1040 APTO 05	PERDIZES	SÃO PAULO	SP	05018-011
RUA DR. OLAVO EGIDIO, 821 AP14	SANTANA	SÃO PAULO	SP	02037-001
RUA CANARIO 754 AP 63	INDIANOPOLIS	SÃO PAULO	SP	04521-004
RUA CABO ANTONIO PEREIRA DA SILVA 287 AP 34B	VL. SANTANA	SÃO PAULO	SP	04679-180
RUA DAS TAMARAS 210 APTO 42	VL. PAULISTA	SÃO PAULO	SP	04361-130

Folha nº 64 do pro
Nº 381
Adelina Ciconet - Ass. Parlamentar
RF. 100.403

AV. MIRO VETORAZZO, 1000 AP 13 BL 05	DEMARCHI	SÃO BERNARDO DO CAMPO	SP	09820-135
RUA CANTAGALO, 174 APTO 21	VL. GOMES CARDIM	SÃO PAULO	SP	03319-001
RUA DOM JOAQUIM DE OLIVEIRA, 93	CID. PATRIARCA	SÃO PAULO	SP	03547-040
RUA AMARAL GURGEL,593 AP 141	VL. BUARQUE	SÃO PAULO	SP	01221-001
RUA RUSSIA, 380 APTO 1032	JD. EUROPA	SÃO PAULO	SP	01448-040
EST. DA COLONIA, 175 LOTE 1 QUADRA P	JD. SÃO GONÇALO	SÃO PAULO	SP	08370-190
RUA SÃO DONATO, 79	VL. GUILHERMINA	SÃO PAULO	SP	03543-080
RUA ALTO TAQUARI, 27	JD. VISTA LINDA	SÃO PAULO	SP	05159-260
AV. PAULA FERREIRA, 89 AP 162	PIRITUBA	SÃO PAULO	SP	02915-000
RUA JAIBA, 228	VL. NAIR	SÃO PAULO	SP	04282-030
RU RIO DOCE ,07	VL. GUSTAVO	SÃO PAULO	SP	02250-000
RUA JOSÉ GONÇALVES GOMIDE, 34	VL. GUILHERME	SÃO PAULO	SP	02075-000
RUA MIGUEL DE ALMEIDA, 19	IMIRIM	SÃO PAULO	SP	02470-060
RUA SILVA CORREIA, 125 APTO 131	VL. NOVA CONCEIÇÃO	SÃO PAULO	SP	04537-040
AV. PASTEUR, 520 APTO 251 BL A	VL. NOVA SAVOIA	SÃO PAULO	SP	03531-000
R. ALMIRANTE PARAGUAÇU DE SÁ, 223	JD. PERI	SÃO PAULO	SP	02632-010
RUA ACARAU 14 AP 64	BELA VISTA	SÃO PAULO	SP	01306-030
AV. ALM. DELMARE, 34 AP 40	CID. NOVA HELIOPOLIS	SÃO PAULO	SP	04230-000
AV. ANTONIO CESAR NETO 378	GUAPIRA	SÃO PAULO	SP	02276-000
RU JOÃO MIGUEL JARRA, 253 AP 5	VL. MADALENA	SÃO PAULO	SP	05417-040
R. HOMERO SOARES, 630	PQ. SÃO DOMINGOS	SÃO PAULO	SP	05126-000
RUA PEIXOTO GOMIDE, 601 AP 61	JD. PAULISTA	SÃO PAULO	SP	01409-001
RUA SENADOR MAINARDE GOMES, 460	JD. NOVE DE JULHO	SÃO PAULO	SP	03948-000
RUA D. NICOLAU DE SOUZA QUEIROS, 811 AP 92	VL. MARIANA	SÃO PAULO	SP	04105-003
RUA NOSSA SRA. DA SAUDE, 287 AP 53	JD. PREVIDÊNCIA	SÃO PAULO	SP	04159-000
RUA FRADIQUE COUTINHO , 1035 AP 23	PINHEIROS	SÃO PAULO	SP	05416-001
RUA AFONSO DE FREITAS, 321 APTO 12	PARAÍSO	SÃO PAULO	SP	04006-051
RUA ANITA TAGLIAFERRI, 180 AP 44	CID. NOVA HELIOPOLIS	SÃO PAULO	SP	04230-042
RUA GUIAN , 599	VL. CAMPESTRE	SÃO PAULO	SP	04330-090
RUA DOM CARLOS DUARTE COSTA, 82	CHÁC. MONTE ALEGRE	SÃO PAULO	SP	04646-040
RUA SIQUEIRA SILVA, 55	PENHA DE FRANÇA	SÃO PAULO	SP	03639-020
LARGO DO ROSARIO, 410 AP 22	PENHA DE FRANÇA	SÃO PAULO	SP	03634-020
RUA DR. RENATO PAES DE BARROS, 1054 AP 101	ITAIM BIBI	SÃO PAULO	SP	04530-001
RUA EVANGELINA 1261 AP 122	VL. CARRÃO	SÃO PAULO	SP	03421-000
RUA JOÃO JOSÉ DA SILVA 05	VL. CARAGUATA	SÃO PAULO	SP	04191-140
RUA CAMPOS NOVOS 420	VL. LUCIA	SÃO PAULO	SP	03145-020
RUA VITORINO CARMELO 582 AP 61	BARRA FUNDA	SÃO PAULO	SP	01153-000
RUA ANITA TAGLIAFERRI, 200 APTO 41	CID. NOVA HELIOPOLIS	SÃO PAULO	SP	04230-042
RUA GRAPECICA , 91 AP 51	BROOKLIN PAULISTA	SÃO PAULO	SP	04562-040
RUA BENTO RIBEIRO , 2	VL. REGINA	SÃO PAULO	SP	08225-210
RUA ANITA TAGLIAFERRI ,200 APTO 24	CID. NOVA HELIOPOLIS	SÃO PAULO	SP	04230-042
AV. RAIMUNDO PEREIRA DE MAGALHÃES 1652 AP 22	JD. IRIS	SÃO PAULO	SP	05145-000
RUA CORCOVADO 11 APTO 23	PQ. RESID. DA LAPA	SÃO PAULO	SP	05038-040
RUA ENOTRIA 56 APTO 84	VL. MAZZEI	SÃO PAULO	SP	02309-100
RUA HELENA MORAES DE OLIVEIRA 320	PQ PINHEIRO	TABOÃO DA SERRA	SP	06750-000
RUA JOÃO AVENOSO, 18	VL. ANTONIETA	SÃO PAULO	SP	03474-030
AV. CECI , 2265 APTO 61	PLANALTO PAULISTA	SÃO PAULO	SP	04065-004
RUA AMALIA NORONHA 383 AP 201	PINHEIROS	SÃO PAULO	SP	05410-010
RUA ADELFA FIGUEIREDO, 214	CHÁCARA DO ENCOSTO	SÃO PAULO	SP	02417-130
RUA PRIMICIAS 44	CHÁCARA CALIFÓRNIA	SÃO PAULO	SP	03406-100
R. CONSELHEIRO NEBIAS, 1296 AP 51	CAMPOS ELÍSIOS	SÃO PAULO	SP	01203-002
PC. REVERENDO ISRAEL V. FERREIRA 19	VL. MEDEIROS	SÃO PAULO	SP	02215-000
RUA BELA CINTRA 289 AP 2	CONSOLAÇÃO	SÃO PAULO	SP	01415-000
RUA CAJAIBA 410 APTO 102	VL. POMPÉIA	SÃO PAULO	SP	05025-000
RUA VICTORIO SANTIM 447	VL. CARMOSINA	SÃO PAULO	SP	08290-000
RUA TIE, 235	VL. BERTIOGA	SÃO PAULO	SP	03181-030
RUA SANTO ANDRÉ 85	VL. SÃO PEDRO	SÃO PAULO	SP	04676-070
AV. JAIME TORRES 564	JD. POPULAR	SÃO PAULO	SP	03670-000
RUA ALESSANDRO ALBERTI 21 AP 41A	JD. CELESTE	SÃO PAULO	SP	04195-130
RUA DR. BRASIL DE OLIVEIRA 113 AP 31	STO AMARO	SÃO PAULO	SP	04746-020
RUA JOSÉ MARGARIDO 203	SANTANA	SÃO PAULO	SP	02021-020
RUA DOS FRANCESES 498 APTO 242	MORRO DOS INGLESES	SÃO PAULO	SP	01329-010
PRAÇA CARLOS KOSERITZ 25	JD. BRASIL	SÃO PAULO	SP	02161-025
RUA LAURA BOSSI, 100	CONJ. RESID. JOSÉ BONIFÁCIO	SÃO PAULO	SP	08250-730
RUA MARCONDES HOMEM DE MELO 576	JD. NOSSA SRA. DO CARMO	SÃO PAULO	SP	08275-030
RUA CORREDEIRA 248	BOSQUE DA SAUDE	SÃO PAULO	SP	04127-140
AV. DR. BENEDITO ESTEVAM DOS SANTOS, 491	VL. MARIA ALTA	SÃO PAULO	SP	02136-000
RUA ANITA TAGLAFERRI 200 AP 22	CID. NOVA HELIOPOLIS	SÃO PAULO	SP	04230-042
RUA CORCOVADO 6 APTO 32	PQ. RESID. DA LAPA	SÃO PAULO	SP	05038-040
AV. ALM. DELAMARE 115 R.8 AP 11	CID. NOVA HELIOPOLIS	SÃO PAULO	SP	04230-040
AV. ALM. DELAMARE 220 RUA 9 ALTO 13	CID. NOVA HELIOPOLIS	SÃO PAULO	SP	04230-040
R. DR. NOGUEIRA MARTINS 634. AP 33	SAUDE	SÃO PAULO	SP	04143-020
R. ANITA TAGLIAFERRI, 240 APTO 22	CID. NOVA HELIOPOLIS	SÃO PAULO	SP	04230-042
RUA ANITA TAGLIAFERRI, 180 AP 43	CID. NOVA HELIOPOLIS	SÃO PAULO	SP	04230-042
RUA NHATUMANI, 394.AP 03	VL. RÉ	SÃO PAULO	SP	03663-000

Folha nº 15 do proc.
Nº 388
Adonna Ciconi - Ass. Parlamentar
RF 100.406

RUA BRIG. HARDMAN 339	GUAIANAZES	SÃO PAULO	SP	08440-280
PAULO LINCOLN VALLE POTTIN 310 AP 47	JACANA	SÃO PAULO	SP	02273-010
RUA ANITA TAGLIAFERRI 240 APTO 13	CID. NOVA HELIOPOLIS	SÃO PAULO	SP	04230-042
RUA ANITA TAGLIAFERRI 180	CID. NOVA HELIOPOLIS	SÃO PAULO	SP	04230-042
RUA DR. AFRODISIO VIDIGAL 428	VL. MARIA ALTA	SÃO PAULO	SP	02133-040
RUA ANITA TAGLIAFERRI 240 APTO 43	CID. NOVA HELIOPOLIS	SÃO PAULO	SP	04230-042
RUA WALDOMIRO LOPES DE OLIVEIRA 49	JD. CENTENÁRIO	SÃO PAULO	SP	02882-040
HANSLER DE FREITAS 11	VL. PRIMAVERA	SÃO PAULO	SP	03389-070
RUA APINAJES 731 APTO 43	PERDIZES	SÃO PAULO	SP	05017-000
RUA ALM. MARQUES LEÃO 638 AP 182	BELA VISTA	SÃO PAULO	SP	01330-010
RUA CERRO CORA 2196 AP 33	VL. ROMANA	SÃO PAULO	SP	05061-400
RUA DR. NICOLAU SOUZA QUEIROZ 735 APTO 23	VL. MARIANA	SÃO PAULO	SP	04105-002
RUA MARTINHO DA SILVA 45 AP 34	VL. FIRMIANO PINTO	SÃO PAULO	SP	04124-080
RUA MARQUES DE MARICA 252	SACOMÃ	SÃO PAULO	SP	04252-000
RUA DOS INGLESES 399	MORRO DOS INGLESES	SÃO PAULO	SP	01329-000
AL DOS ARAPENES 309 AP112	INDIANOPOLIS	SÃO PAULO	SP	04524-000
RUA PAULINO ARENA 81	PQ. EDU CHAVES	SÃO PAULO	SP	02230-150
AV. INVERNADA 234	VL. CONGONHAS	SÃO PAULO	SP	04612-060
AV. ARATAS 520 AP 46	INDIANOPOLIS	SÃO PAULO	SP	04081-002
AV. ALM. DELAMARE 175 RUA 9 APTO 44	CID. NOVA HELIOPOLIS	SÃO PAULO	SP	04230-040
RUA RUI DE MORAES APOCALIPSI 326 APTO 12	JD. DO TIRO	SÃO PAULO	SP	02842-260
RUA CARAPUTINGA 808	VL. AMÉRICA	SÃO PAULO	SP	02928-000
RUA ALFREDO PUJOL 482 AP 71	SANTANA	SÃO PAULO	SP	02017-001
RUA GL LEITE DE CASTRO 36 AP 12 BL B	JD. STA CRUZ	SÃO PAULO	SP	04182-020
RUA BANDEIRA PAULISTA 104 APTO 34	ITAIM BIBI	SÃO PAULO	SP	04532-000
VILA RIALMA 11	GOPOUVA	GUARULHOS	SP	07040-290
AV. ALM. DELAMORE 240 R.9 APTO 44	CID. NOVA HELIOPOLIS	SÃO PAULO	SP	04230-000
RUA MARANHÃO 230 QUADRA 34	ESTELLA MARIS	PERUIBE	SP	11750-000
RUA ANITA TAFGLIAFERRI 80 APTO 43	CID. NOVA HELIOPOLIS	SÃO PAULO	SP	04230-042
RUA PROFª SYLLA MATTOS 195	JD. STA CRUZ	SÃO PAULO	SP	04182-010
RUA CONSELHEIRO RAMALHO, 701 APTO 132	BELA VISTA	SÃO PAULO	SP	01325-001
RUA GREGORIO SOUZA 56	VL. NOVA SAVOIA	SÃO PAULO	SP	03531-020
RUA JAVES 575	BOM RETIRO	SÃO PAULO	SP	01130-010
RUA CANDIDO FREIRE 34	VL. NILO	SÃO PAULO	SP	02277-010
AL. MIN. ROCHA AZEVEDO 628 APTO 131	CERQUEIRA CESAR	SÃO PAULO	SP	01410-000
RODOVIA RAPOSO TAVARES 10	JD. ADHEMAR DE BARROS	SÃO PAULO	SP	05577-000
RUA URBANO DUARTE 15 APTO 20	VL. BARUEL	SÃO PAULO	SP	02523-000
AV PORTUGAL 372 AP 203	BROOKLIN PAULISTA	SÃO PAULO	SP	04559-000
RUA ANITA TAGLIAFERRI 40 APTO 14	CID. NOVA HELIOPOLIS	SÃO PAULO	SP	04230-042
AV. ONZE DE JUNHO 99 AP 12	VL. CLEMENTINO	SÃO PAULO	SP	04041-050
RUA IRMÃ EMERECIANA 141	VL. NILO	SÃO PAULO	SP	02278-000
RUA CANTO DA NOITE 30	CID. JULIA	SÃO PAULO	SP	04424-080
RUA PIMENTA BUENO 65 APTO 102	CHÁCARA TATUAPÉ	SÃO PAULO	SP	03060-000
RUA DOM BERNARDO NOGUEIRA 453 AP 21	VL. GUMERCINDO	SÃO PAULO	SP	04134-000
AV. NOVE DE JULHO 4.707 APTO 91	JD. PAULISTA	SÃO PAULO	SP	01407-020
RUA ARAGÃO 33	VL. MAZZEI	SÃO PAULO	SP	02308-000
RUA MAGARÇA 39	VL. PALMEIRAS	SÃO PAULO	SP	02728-060
RUA ESTRELA ALTAIR 6 B	CARANDIRU	SÃO PAULO	SP	02471-070
AV. MAL EURICO G DUTRA 1.555 PREDIO 2	SANTANA	SÃO PAULO	SP	02239-010
AV. ALM. DELAMARE 175 R. 9 APTO 22	CID. NOVA HELIOPOLIS	SÃO PAULO	SP	04230-040
RUA BASILIO DA CUNHA 60	VL. DEODORO	SÃO PAULO	SP	01544-000
R. PROF. RODOLPHO DE FREITAS, 748	VILA IMPERIO	SÃO PAULO	SP	02037-040
R. SANTA FÉ DO SUL 219	VL. MARIA ALTA	SÃO PAULO	SP	02133-010
RUA LUIZ COELHO 108 APTO 71A	CONSOLAÇÃO	SÃO PAULO	SP	01309-000
RUA ALEIXO GARCIA 51 APTO 42	VL. OLIMPIA	SÃO PAULO	SP	04545-010
AV. GAL OLIMPIO DA SILVEIRA 83 APTO 302	STA CECILIA	SÃO PAULO	SP	01150-001
AV. BRAZ LEME 209	CASA VERDE	SÃO PAULO	SP	02511-000
R. SEMY JACOB JOSÉ SAUDA 140	PQ. DOS PRÍNCIPES	SÃO PAULO	SP	05396-311
AV. ALM. DELAMARE 115 RUA 8 APTO 14	CID. NOVA HELIOPOLIS	SÃO PAULO	SP	04230-000
RUA BARRETOS 76	ALTO DA MOOCA	SÃO PAULO	SP	03184-080
DEP.CANTIDIO SAMPAIO 626	JD IMPERADOR	PERUIBE	SP	11750-000
RUA HADDOCK LOBO 547 APTO 11	CERQUEIRA CESAR	SÃO PAULO	SP	01414-001
RUA CAMBIRA 67	PQ. CISPER	SÃO PAULO	SP	03818-100
RUA ESTADO DE ISRAEL 493 APTO 103	VL. CLEMENTINO	SÃO PAULO	SP	04022-001
RUA DOM JOSÉ MAURICIO 398	CARANDIRU	SÃO PAULO	SP	02028-000
AV. ZUMKELLER 65 APTO 15	PQ. MANDAQUI	SÃO PAULO	SP	02420-000
RUA DO BANHADO 17	VL. CARMOSINA	SÃO PAULO	SP	08270-190
RUA NANUQUE 394 APTO 174	VL. LEOPOLDINA	SÃO PAULO	SP	05302-031
RUA ALBERTO FARIA 136	ALTO DE PINHEIROS	SÃO PAULO	SP	05459-000
RUA DOUTOR TAKEO HASHIBA 33	JAÇANA	SÃO PAULO	SP	02276-070
RUA DAS TAQUARAS, 337	VL. STA CATARINA	SÃO PAULO	SP	04370-060
RUA ANITA TAGLIAFERRI 280 APTO 42	CID. NOVA HELIOPOLIS	SÃO PAULO	SP	04230-042
RUA SILVESTRE GAYER 178	VL. LIBANESA	SÃO PAULO	SP	03738-020
RUA BELA CINTRA 2302	CONSOLAÇÃO	SÃO PAULO	SP	01415-002
RUA CHUI 231 APTO 42	PARAÍSO	SÃO PAULO	SP	04104-051

Folha nº 16
381
Adelina Cicone - Mat. Parlamentar
RF. 100406

RUA PD. ANTONIO TOMAS 262 APTO 32	ÁGUA BRANCA	SÃO PAULO	SP	05003-010
RUA SANTA JUSTINA 239 APTO 239	VILA OLIMPIA	SÃO PAULO	SP	04545-041
POF. FABIO FANUCCHI 484 APTO 13	JD. SÃO PAULO	SÃO PAULO	SP	02045-060
AV. DR. FRANCISCO MUNHOZ FILHO 1731	ITAQUERA	SÃO PAULO	SP	08280-001
RUA APINAGES 1268 APTO 1106	PERDIZES	SÃO PAULO	SP	05017-000
RUA ANTONIO CANTARELLA 536 APTO 83	VL. STO ESTEFANO	SÃO PAULO	SP	04153-060
AV. FRANCISCO RANERI 83 AP 222	LAUZANE PAULISTA	SÃO PAULO	SP	02435-061
RUA MARQUES DE PARANAGUA 36	CONSOLAÇÃO	SÃO PAULO	SP	01303-050
RUA BARRA BONITA 15A 17 APTO 12	MARANHÃO	SÃO PAULO	SP	03073-040
RUA MARIA JOSÉ ASSIS FERREIRA 74	JD. OURO PRETO	TABOÃO DA SERRA	SP	06755-065
AL LORENA 484 APTO 34	JD PAULISTA	SÃO PAULO	SP	01424-000
RUA JOSÉ FLAVIO 174 APTO 122	PENHA DE FRANÇA	SÃO PAULO	SP	03642-000
RUA PINHEIRO ULHOA CINTRA 410	JD. POPULAR	SÃO PAULO	SP	03673-000
AV. ALBERTO ARNALDI 88 APTO 141 BL 2	CHAC. DO ENCOSTO	SÃO PAULO	SP	02417-110
RUA IBITURUNA 315 APTO 154	PQ. IMPERIAL	SÃO PAULO	SP	04302-051
RUA DONA ALVIZA 42	VL. CAPITÃO RABELO	GUARULHOS	SP	07050-050
RUA LEOBERTO LEAL 23	JD. ADELAIDE	SÃO PAULO	SP	08220-350
RUA TEN MAURO DE MIRANDA 96 AP. 102	JABAQUARA	SÃO PAULO	SP	04345-030
RUA OLIMPIO DE CAMPOS 350	JD. VILA FORMOSA	SÃO PAULO	SP	03471-130
RUA LUCAS EVANGELISTA DE JESUS 51	VL. RAMOS	SÃO PAULO	SP	02760-110
RUA CAPITÃO FERRAIOLO 43	VL. INVERNADA	SÃO PAULO	SP	03348-000
RUA DR. JOSÉ PAULINO DE CAMARA 15	VL. UNIVERSITÁRIA	SÃO PAULO	SP	05359-070
RUA APUCARANA 382 APTO 104	TATUAPE	SÃO PAULO	SP	03311-000
RUA HERMAN TELES RIB 500 APTO 33	VL. INVERNADA	SÃO PAULO	SP	03348-010
TRAV. MARTINS FERRO 03	JD. BRASIL	SÃO PAULO	SP	02227-220
AV. DR MARCIO MUNHOZ 20 APTO 33	JD. TIRO AO POMBO	SÃO PAULO	SP	02842-340
RUA JOÃO BIZARRO DA NAVE 200 APTO 143	VL. DIVA	SÃO PAULO	SP	03351-100
RUA RAIMUNDO NOGUEIRA 182	JD. LISBOA	SÃO PAULO	SP	03675-030
RUA DR. JESUÍNO MACIEL,1904 AP 11	CAMPO BELO	SÃO PAULO	SP	04615-006
RUA CORCOVADO, 11 AP 32	PQ. RESID. DA LAPA	SÃO PAULO	SP	05038-040
RUA COM. FRANCISCO PETTINATTI,330 AP 52	JD. MONTE KEMEL	SÃO PAULO	SP	05634-010
RUA JOÃO ROBERTO THUT,305	VL. CARBONE	SÃO PAULO	SP	02751-010
RUA ANITA TAGLIAFERRI,260 AP 42	CID. NOVA HELIOPOLIS	SÃO PAULO	SP	04230-042
RUA HUITACA,51	JD. DA CAMPINA	SÃO PAULO	SP	04677-020
RUA SENADOR JOAQUIM CATUNDA,131 AP 23C	CONJ. HAB. B. F. LIMA	SÃO PAULO	SP	04840-300
RUA JOSÉ LIOTTA,82	JD. ROSA DE FRANCA	GUARULHOS	SP	07081-070
RUA IRACEMA SENNA CERQUEIRA DOS SANTOS,1086	PQ. DOS PRÍNCIPES	SÃO PAULO	SP	05396-200
RUA ANTÔNIO LEITE PENTEADO,74	JD. VERÔNIA	SÃO PAULO	SP	03816-000
RUA PASCAL,1629 AP 72	CAMPO BELO	SÃO PAULO	SP	04616-005
AV FRANCISCO FERNANDES PIRES,674	CENTRO	MONGAGUÁ	SP	11730-000
RUA NOSSA SENHORA DO SABARÁ,1119	VL SOFIA	SÃO PAULO	SP	04685-003
RUA DR. NICOLAU ALBERTO DEFINA,304 AP 11 BL 2	JD. DA SAÚDE	SÃO PAULO	SP	04291-000
RUA CARAIBAS, 1018	PERDIZES	SÃO PAULO	SP	05020-000
RUA GAL. PENHA BRASIL,583	VL. NOVA CACHOEIRINHA	SÃO PAULO	SP	02673-000
AV CONDESSA DE VIMIEIROA,2031	NOVA ITANHAEM	ITANHAEM	SP	11740-000
AV CONSELHEIRO CARRÃO,854 AP 131	CHAC. CALIFÓRNIA	SÃO PAULO	SP	03402-000
RUA MAL. HERMES DA FONSECA, 314 AP 103 A	SANTANA	SÃO PAULO	SP	02020-000
TV. COQUILHO,85 AP 221	VL. GUILHERME	SÃO PAULO	SP	02066-055
RUA A,35	JD. VITORIA RÉGIA	SÃO PAULO	SP	02859-140
RUA FREIRE DA SILVA,331	CAMBUCI	SÃO PAULO	SP	01523-020
RUA FREI VICENTE DO SALVADOR,63	SANTANA	SÃO PAULO	SP	02019-000
RUA ALBERTO SAMPAIO,80	VL. STA CATARINA	SÃO PAULO	SP	04373-030
RUA ANTONIO SEBASTIÃO, 110	VL. GERALDO	SÃO PAULO	SP	03609-050
RUA DR. NICOLAU DE SOUZA QUEIROZ, 929 AP 83	ACLIMAÇÃO	SÃO PAULO	SP	04105-003
RUA ANITA TAGLIAFERRI,280 AP 33	CID. NOVA HELIOPOLIS	SÃO PAULO	SP	04230-042
RUA JACEGUAI,620 AP 64	BELA VISTA	SÃO PAULO	SP	01315-010
RUA DR. FREDERICO STEIDEL, 193 AP 23	VL. BUARQUE	SÃO PAULO	SP	01225-030
RUA ANIBAL MARTINS,396	VL. SABINA	SÃO PAULO	SP	02139-010
RUA CRISTIANO VIANA, 455 AP 32	CERQUEIRA CESAR	SÃO PAULO	SP	05411-000
RUA JOSÉ SOUZA CAMPOS SAMPAIO,200	VL. SANTANA	SÃO PAULO	SP	04679-110
RUA APINAGES,1870	SUMARÉ	SÃO PAULO	SP	01258-000
RUA ALZIRA PINHEIRO MAGALHÃES,90 AP 12C	PQ. SÃO MIGUEL	SÃO PAULO	SP	04855-000
ALAMEDA GLETE,541 AP 909	CAMPOS ELÍSIOS	SÃO PAULO	SP	01215-000
RUA SILVIO BARBINI,584 AP 11 C	CONJ. RESID. JOSÉ BONIFÁCIO	SÃO PAULO	SP	08250-650
RUA DR. JOSÉ PAULINO DE CAMARA,15	VL. UNIVERSITÁRIA	SÃO PAULO	SP	05359-070
RUA ARAGUAIA FEITOSA MARTINS,71	VL. NOVA MAZZEI	SÃO PAULO	SP	02317-000
RUA TOPAZIO,428 AP 82	VL MARIANA	SÃO PAULO	SP	04105-061
RUA MARIA ZINTL,401 AP 02	COCAIA	GUARULHOS	SP	07121-390
AV PAVÃO, 231 AP 143	RECANTO PARAÍSO	SÃO PAULO	SP	05210-000
RUA NOSSA SENHORA DO SABARÁ,1119	VL. SOFIA	SÃO PAULO	SP	04685-003
RUA IRMÃO NICOLAU DA FONSECA,176	CONJ. HAB. P. M. NOBREGA	SÃO PAULO	SP	03590-170
RUA ANITA TAGLIAFERRI, 1 AP 22	CID. NOVA HELIOPOLIS	SÃO PAULO	SP	04230-042
AV AGUIA DE HAIA,2100 AP 62	PQ. PAINEIRAS	SÃO PAULO	SP	03694-000
RUA JUVENTUS,777	PQ. DA MOOCA	SÃO PAULO	SP	03124-020
RUA DR. NICOLAU YARID,144	JD. AMÉRICA	JUNDIAÍ	SP	13211-722

Folha nº 17 5
388
Ariane Cicconi - 7º S. Notas
RF. 103.406

RUA ALFREDO GALLI,70	JD. PALMIRA	GUARULHOS	SP	07076-050
RUA CAMARUGIPE,32 AP 07	VL. CONSTANÇA	SÃO PAULO	SP	02259-020
RUA PRETÓRIA,243 AP 73	VILA FORMOSA	SÃO PAULO	SP	03416-000
RUA DOS RODRIGUES,20	VL. CARBONE	SÃO PAULO	SP	02750-000
RUA HUGO VAN DER GOES,227	VL. PENTEADO	SÃO PAULO	SP	02866-100
RIA DO LAGO,45	VL. NAIR	SÃO PAULO	SP	04280-000
RUA DR. TOMÁS CARVALHAL,286 AP 81	PARAÍSO	SÃO PAULO	SP	04006-000
RUA DOM PAULO PEDROSA,720 AP 21	REAL PARQUE	SÃO PAULO	SP	05687-001
RUA FLOR DE CONTAS,30	PQ. GUARANI	SÃO PAULO	SP	08235-410
RUA GUAJARAS,385	JD. MODELO	SÃO PAULO	SP	02262-000
RUA AFONSO LOPES DE BAIÃO,851	VILA CAROLINA	SÃO PAULO	SP	08040-000
ALAMEDA AFONSO SCHIMIT,256 AP 91	STA TEREZINHA	SÃO PAULO	SP	02450-000
RUA NELSON GODOI PEREIRA,126	VL. STO ESTEVÃO	SÃO PAULO	SP	03325-010
AV RIO BRANCO,278 AP 311	CAMPOS ELÍSIOS	SÃO PAULO	SP	01206-000
RUA LINO GUEDES,128 AP 161	VL. BRASÍLIO MACHADO	SÃO PAULO	SP	04288-120
AV MAL. EURICO GASPAR DUTRA,1092	SANTANA	SÃO PAULO	SP	02239-010
RUA FRANCISCO ALVES,466 CASA 1	PQ. MIRANTE DA MATA	COTIA	SP	06720-070
RUA GASTÃO DO REGO MONTEIRO,640	JD. BONFIGLIOLI	SÃO PAULO	SP	05594-030
RUA ANTÔNIO BERNARDES DE OLIVEIRA,62	JD NAMBA	SÃO PAULO	SP	05616-040
RUA BOAVENTURA DE SOUZA,227	PQ EDU CHAVES	SÃO PAULO	SP	02230-015
AV PAULO LINCOLN DO VALE PONTIN,383 AP 15	JAÇANA	SÃO PAULO	SP	02273-011
RUA JOSÉ MARIA LISBOA,534 AP 102 1M	JD PAULISTA	SÃO PAULO	SP	01423-000
ESTRADA ITAPECIRICA,50	VL DAS BELEZAS	SÃO PAULO	SP	05835-000
RUA ALUISIO AZEVEDO,99 192 A	SANTANA	SÃO PAULO	SP	02021-030
AV PAULISTA,671 AP 1309	BELA VISTA	SÃO PAULO	SP	01311-100
RUA VALE DO CARIRI,418	VL. NOVA MAZZEI	SÃO PAULO	SP	02317-060
RUA ANITA TAGLIAFERRI,80 AP 33	CID. NOVA HELIOPOLIS	SÃO PAULO	SP	04230-042
RUA ITANHOMI,26	VL. FORMOSA	SÃO PAULO	SP	03365-050
AV JOSÉ ESTEVÃO DE MAGALHÃES,166	VL. CAMPESTRE	SÃO PAULO	SP	04332-050
RUA CANNER,51 AP 03	VL. PEREIRA CERCA	SÃO PAULO	SP	02932-090
AV PAULA FERREIRA,2961 AP 84	VL. PIRITUBA	SÃO PAULO	SP	02915-100
RUA FERNANDO LONA,120	JAÇANA	SÃO PAULO	SP	02259-100
AV ÁLVARO RAMOS,30 AP 144	BELENZINHO	SÃO PAULO	SP	03058-060
RUA ANITA TAGLIAFERRI,115 AP 44	CID. NOVA HELIOPOLIS	SÃO PAULO	SP	04230-042
RUA GUANANDI,93	JD. CENTENÁRIO	SÃO PAULO	SP	05363-160
RUA STA. INÁCIA,146	VL. MARIA ALTA	SÃO PAULO	SP	02130-010
AV DO POETA,191 AP 52 A	JD. JULIETA	SÃO PAULO	SP	02161-160
RUA ITAMONTE,164	VL. MEDEIROS	SÃO PAULO	SP	02220-000
RUA ANITA TAGLIAFERRI,200 AP 14	CID. NOVA HELIOPOLIS	SÃO PAULO	SP	04230-042
AV. RIO BRANCO,1608 AP 104	CAMPOS ELÍSIOS	SÃO PAULO	SP	01206-001
RUA DR. CANDIDO ESPINHEIRA,29 AP 61	PERDIZES	SÃO PAULO	SP	05004-000
RUA CONS. MOREIRA DE BARROS,161	SANTANA	SÃO PAULO	SP	02018-010
RUA SARAIVA LEÃO,49	JD COLORADO	SÃO PAULO	SP	03387-008
RUA GAL. JARDIM,193 AP 202	VL. BUARQUE	SÃO PAULO	SP	01223-011
RUA PROF. ANDRIOLI,262	PQ. SÃO LUIS	SÃO PAULO	SP	02840-160
RUA QUARTIM BARBOSA,329	VL. STA MARIA	SÃO PAULO	SP	02563-040
AV. DEPUTADO EMÍLIO CARLOS,232	LIMÃO	SÃO PAULO	SP	02720-000
RUA PAULO ANDRÉ GUETTI,449 AP 74	ALTO DO PARI	SÃO PAULO	SP	03022-000
AV ALM. DELAMARE,175 RUA 9 AP 32	CID. NOVA HELIOPOLIS	SÃO PAULO	SP	04230-000
AV. ALM. DELAMARE,280 RUA 9 AP 31	CID. NOVA HELIOPOLIS	SÃO PAULO	SP	04230-000
RUA MARACA,363 AP 144	VL. GUARANI	SÃO PAULO	SP	04313-210
RUA MARGARINO TORRES,205	VL. MARIA BAIXA	SÃO PAULO	SP	02119-000
RUA EVARISTO FERREIRA DA VEIGA,49	CATUMBI	SÃO PAULO	SP	03021-090
RUA FREI LOURENÇO DE ALCÂNTARA,48	VL. MISSIONÁRIA	SÃO PAULO	SP	04430-240
RUA MERCEDES LOPES,543	VL. SANTANA	SÃO PAULO	SP	03614-000
AV. ALM. DELAMARE,260 RUA 9 AP 34	CID. NOVA HELIOPOLIS	SÃO PAULO	SP	04230-000
RUA CAPITANIAS HEREDITÁRIAS,1401	JD NOVO SANTO AMARO	SÃO PAULO	SP	05820-120
RUA MARCELO PINHEIRO,20	JD. LÍDIA	SÃO PAULO	SP	05862-240
AV IV CENTENÁRIO,1268 AP 102	JD. LUZITANIA	SÃO PAULO	SP	04030-000
RUA STO HENRIQUE,358	VILA RÉ	SÃO PAULO	SP	03664-010
RUA CEL. MARQUES RIBEIRO,555 AP 01	VL. GUILHERME	SÃO PAULO	SP	02068-050
RUA CONS. MOREIRA DE BARROS,2933 AP 94	LAUZANE PAULISTA	SÃO PAULO	SP	02430-001
RUA JAPURÁ,21 AP 509	BELA VISTA	SÃO PAULO	SP	01319-030
RUA CELINA GUINLE DE PAULA MACHADO,128 AP 4	PQ. MANDAQUI	SÃO PAULO	SP	02422-150
RUA RUI BARBOSA,646 AP 103	BELA VISTA	SÃO PAULO	SP	01326-010
RUA CACHOEIRA UTUPIRU,15	VILA ITAIM	SÃO PAULO	SP	08110-810
RUA ALENCAR ARARIPE,624 AP 111	SACOMÃ	SÃO PAULO	SP	04253-000
RUA DO OUVIDOR PELEJA,1059	VL. MARIANA	SÃO PAULO	SP	04128-001
RUA LUIS GOIS,1902 AP 63	MIRANDÓPOLIS	SÃO PAULO	SP	04043-200
RUA SALVADOR EDRA,13 AP. 13	SAÚDE	SÃO PAULO	SP	04055-010
RUA PADRE JERONIMO MACHADO,207 AP 12	CONJ. HAB. P. M. NOBREGA	SÃO PAULO	SP	03590-000
RUA AFONSO RODRIGUES ADORNO,70	VL. CARAGUATA	SÃO PAULO	SP	04191-210
RUA BOAVENTURA RODRIGUES DA SILVA,511	PQ. BOTURUSSU	SÃO PAULO	SP	03801-120
RUA MAJOR DANTAS CORTEZ, 1128 AP 42	VL. GUSTAVO	SÃO PAULO	SP	02206-002
RUA GIOVANNI LEGRENZI,5	CID. ANTONIO E. DE CARVALHO	SÃO PAULO	SP	08225-270

Folha nº 28 do proc.
388
Adriana Cicone - Mat. P
RF. 10.406

RUA VICENTE FERREIRA LEITE, 361	VL. SIQUEIRA	SÃO PAULO	SP	02223-000
RUA MARIA ALICE,2	VL. CONTANÇA	SÃO PAULO	SP	02259-030
AV BRIG. LUIZ ANTÔNIO,551 AP 80	BELA VISTA	SÃO PAULO	SP	01317-000
AV. JOSÉ MARIA FERNANDES,263	PQ. NOVO MUNDO	SÃO PAULO	SP	02185-030
RUA GUIAN,65	VL. CAMPESTRE	SÃO PAULO	SP	04330-090
RUA DR. MÁRIO VICENTE,783	VL. DOM PEDRO I	SÃO PAULO	SP	04270-000
PC. ROTARY,46	VL. BUARQUE	SÃO PAULO	SP	01223-020
RUA CONGONHAL,28 AP. 14	VL. CLÁUDIA	SÃO PAULO	SP	03180-150
RUA SOROR ANGÉLICA,555 AP 183	VL. ESTER	SÃO PAULO	SP	02452-060
RUA JAPURÁ, 21 AP 509	BELA VISTA	SÃO PAULO	SP	01319-030
RUA ERMELINDA AMERICANO,116 CASA	PERDIZES	SÃO PAULO	SP	05007-050
AV. ANTÔNIO CÉSAR NETO, 1	GUAPIRA	SÃO PAULO	SP	02276-000
RUA DOMINGOS DOS SANTOS GOMES,340	JD. VL. FORMOSA	SÃO PAULO	SP	03472-000
RUA COLATINA,377	CID. PATRIARCA	SÃO PAULO	SP	03550-000
AV. MARGINAL,146	JD. STO ELIAS	SÃO PAULO	SP	05136-020
RUA ALMIRANTE MARQUES LEÃO,4000 AP 12	BELA VISTA	SÃO PAULO	SP	01330-010
AV. PRESTES MAIA,671 AP 25	CENTRO	SÃO PAULO	SP	01031-001
AV. ALM. DELAMARE,80	CID. NOVA HELIOPOLIS	SÃO PAULO	SP	04230-000
RUA GINO BALDO,26 AP 53 B	CONJ. RESID. JOSÉ BONIFÁCIO	SÃO PAULO	SP	08250-670
AV JORGE NEWBERY,375	PQ EDU CHAVES	SÃO PAULO	SP	02231-020
RUA LEONARDO DA VINCI,443	HORIZONTAL PARK	COTIA	SP	06710-667
RUA ESTELA FIDALGO,149	VL. DOM PEDRO II	SÃO PAULO	SP	02246-060
RUA BIOBEDAS,300 AP 94	PQ. IMPERIAL	SÃO PAULO	SP	04302-010
AV DOS PEQUIS,163	JD. VILA FORMOSA	SÃO PAULO	SP	03470-050
RUA ALBERTO NEPOMUCENO,28	VL. DOM PEDRO I	SÃO PAULO	SP	04270-030
RUA IVAI,318 BL A	TATUAPE	SÃO PAULO	SP	03080-010
RUA ADOLFO LAURENTI, LOTE 24A QDR. 08	JD. LIBANO	SÃO PAULO	SP	05138-440
RUA ANITA TAGLIAFERRI,200 AP 33	CID. NOVA HELIOPOLIS	SÃO PAULO	SP	04230-042
RUA SANTA CATARINA,1383	PQ. SÃO JORGE	SÃO PAULO	SP	03086-025
RUA MARIA CURUPAITI,557	VL. ESTER	SÃO PAULO	SP	02452-001
RUA DONA CECÍLIA SANTANA,286	VL. GRANADA	SÃO PAULO	SP	03622-010
RUA AVANHANDAVA,245 AP 302	BELA VISTA	SÃO PAULO	SP	01306-001
RUA TIAGO FERREIRA,100	VILA PEDROSO	SÃO PAULO	SP	08011-270
RUA AURÉLIA,585	VL. ROMANA	SÃO PAULO	SP	05046-000
RUA MONTES CLAROS,422	JD. GIANETTI	SÃO PAULO	SP	08430-005
RUA RIO GRANDE DO NORTE,365	AMERICANÓPOLIS	SÃO PAULO	SP	04412-090
RUA MARACÁ,282 AP 53	VILA GUARANI	SÃO PAULO	SP	04313-210
RUA LINO DE ALMEIDA,282 AP 13	VL GUARANI	SÃO PAULO	SP	04317-180
RUA GURJAU, 3A	VL. NOVA CAROLINA	SÃO PAULO	SP	02264-040
RUA SOROCABA,26	SÍTIO ITABERABA I	SÃO PAULO	SP	05270-070
RUA IRACEMA UBIRAJARA CELESTE,7	VL. PROGRESSO	GUARULHOS	SP	07095-200
RUA PADRE JOSÉ VIEIRA DE MATOS,434 AP 32B	CONJ. HAB. P. M. NOBREGA	SÃO PAULO	SP	03590-010
RUA SOARES DE AVELAR,64	VL. MONTE ALEGRE	SÃO PAULO	SP	04306-020
RUA AMAZONAS, 73	JD. MONTE VERDE	SÃO PAULO	SP	04851-518
RUA LENICE MAZZEI,232	VL. NOVA MAZZEI	SÃO PAULO	SP	02316-030
RUA MARIA CURUPAITI,557	VL. ESTER	SÃO PAULO	SP	02452-001
AV. ALM. DELAMARE,175 AP 32	CID. NOVA HELIOPOLIS	SÃO PAULO	SP	04230-040
RUA AQUARELA,5 LOTE 4 QD 338	VL. NOVA CACHOERINHA	SÃO PAULO	SP	02614-040
RUA ESPÍRITO SANTO,195 AP 21	CONJ. RES. JD. CANAÃ	SÃO PAULO	SP	05268-220
RUA ALTINÓPOLIS,175 AP 104	ÁGUA FRIA	SÃO PAULO	SP	02334-000
RUA TEIU,48	CID. ANTONIO ESTEVÃO DE CARVALHO	SÃO PAULO	SP	08223-030
RUA SERRA DE BOTUCATU,978 AP 24	VL. GOMES CARDIM	SÃO PAULO	SP	03317-000
RUA TURIASSU,464 AP 43	PERDIZES	SÃO PAULO	SP	05005-000
RUA DOS BORORÓS,7	BELA VISTA	SÃO PAULO	SP	01320-020
RUA VIANO POLIS,141 A	VL. MARIA ALTA	SÃO PAULO	SP	02131-050
RUA PIRAÇUNUNGA,681 AP 53	VL. BERTIOGA	SÃO PAULO	SP	03187-010
RUA DR. CRISTIANO ALTEFELDER SILVA,340 AP 42	VL. CARRÃO	SÃO PAULO	SP	03448-010
RUA ADALGISA , 3	VL. NILO	SÃO PAULO	SP	02278-050
RUA BENICIO JOSÉ DA FONSECA,130	RIO BONITO	SÃO PAULO	SP	04827-100
RUA DR. GABRIEL PIZA,4025 APTO 31	SANTANA	SÃO PAULO	SP	02036-011
RUA JOSÉ SILVESTRE,15	JD. ALTO PEDROSO	SÃO PAULO	SP	08011-470
RUA ANITA TAGLIAFERRI,280 AP 23	CID. NOVA HELIOPOLIS	SÃO PAULO	SP	04230-042
RUA ROSA DA VENEZUELA,133	VL. STA INES	SÃO PAULO	SP	03812-010
RUA JOAQUIM MOREIRA,269	VL. ZANARDI	GUARULHOS	SP	07022-060
RUA CAROLINA SOARES,939 AP 21	VL. DIVA	SÃO PAULO	SP	02554-000
RUA TOMÁS DE SOUZA VILA REAL,5	PQ BOTURUSSU	SÃO PAULO	SP	03805-030
RUA EDGAR SALLES,288	JD. PERI	SÃO PAULO	SP	02633-020
AV. ITABORAI,308 CASA 2	BOSQUE DA SAUDE	SÃO PAULO	SP	04135-000
RUA HEITOR PENTEADO,1798	SUMAREZINHO	SÃO PAULO	SP	05438--300
RUA MARQUES DE LAGES,1532 AP 74 BL 3	VL. MORAES	SÃO PAULO	SP	04162-001
AV ENGENHEIRO FEIJÓ BITTENCORT,24	VL. PRIMAVERA	SÃO PAULO	SP	03388-000
RUA ANTONIO LUIZ,335	CHAC. BELENZINHO	SÃO PAULO	SP	03377-004
RUA CONCEIÇÃO DO FORMOSO,40	JD. COTINHA	SÃO PAULO	SP	03888-000
RUA OUTEIRO DA CRUZ, 461 CS. 5	JD. SÃO PAULO	SÃO PAULO	SP	02041-040
RUA TABAPUA,146 APTO 93	ITAIM BIBI	SÃO PAULO	SP	04533-000

Folha nº 19 do proc.
Nº 398
Adonina Cicone - Ass. Parlamentar
Ref. 10/406

RUA LENIZE MAZZEI,105	VL. NOVA MAZZEI	SÃO PAULO	SP	02316-030
RUA PROFESSOR ARISTIDES MACEDO,42 AP 436	VL. MARIANA	SÃO PAULO	SP	04105-080
RUA BENTO GURGEL DE SALLES,10 LOTE 21 QD G	PQ DOS BANCÁRIOS	SÃO PAULO	SP	03923-100
RUA TREM DA ONZE,06	TUCURUVI	SÃO PAULO	SP	02265-030
RUA ANITA TAGLIAFERRI,200 AP 42	CID. NOVA HELIOPOLIS	SÃO PAULO	SP	04230-042
RUA GECEL BUCHMAM,348	PQ CASA DA PEDRA	SÃO PAULO	SP	02354-140
RUA DRAGÕES DA INDEPENDÊNCIA,204 AP 24	VL GUSTAVO	SÃO PAULO	SP	02253-000
RUA CANTAGALO,2057	VL GOMES CARDIM	SÃO PAULO	SP	03319-002
RUA ALBUQUERQUE,2	VL N. PERUIBE	PERUIBE	SP	11750-000
RUA ROSA MENDES,71 APTO 22	JD PENHA	SÃO PAULO	SP	03757-090
RUA BARÃO DO BANANAL,450 APTO 52	VL. POMPÉIA	SÃO PAULO	SP	05024-000
RUA OUCHI,10 AP 53	LAUSANE PAULISTA	SÃO PAULO	SP	02441-010
TRAV. OSVALDO LAZZERI,74	VL. MAZZEI	SÃO PAULO	SP	02311-230
RUA JOSÉ MOREIRA FRAGA,255	PQ. PANAMERICANO	SÃO PAULO	SP	02992-170
RUA ANITA TAGLIAFERRI,220 APTO 11	CID. NOVA HELIOPOLIS	SÃO PAULO	SP	04230-042
RUA OLIVAL COSTA,75	VL. DOM PEDRO I	SÃO PAULO	SP	04276-070
RUA PEDRO VICENTE,229	LUZ	SÃO PAULO	SP	01109-010
RUA BATISTA DO CARMO,25	CAMBUCI	SÃO PAULO	SP	01535-020
RUA DR. GENTIL LEITE MARTINS	VL. NOVA CALEDONIA	SÃO PAULO	SP	04648-000
PÇ JOAQUIM MORAES,405	JD. FLORESTA	SÃO PAULO	SP	04836-430
RUA ALAMEDA ANDREA,24	CENTRO	CAUCAIA DO ALTO	SP	06700-000
RUA SILVIO RODINI,389	VL. DOM PEDRO II	SÃO PAULO	SP	02241-000
AV. DIULIO LENARDUZZI,141	VL. PARANAGUA	SÃO PAULO	SP	03807-050
RUA FACCHINI,91 AP 31	VL. FACHINI	SÃO PAULO	SP	04326-060
RUA MARGARIDA DABOVAL,25	JD. SÃO LUIS	SÃO PAULO	SP	08121-010
RUA FREI CANECA,444 AP 12	CONSOLAÇÃO	SÃO PAULO	SP	01307-000
RUA CAPITÃO BEESSE,116	PQ. EDU CHAVES	SÃO PAULO	SP	02232-050
AV ORDEM E PROGRESSO,1140 AP 33	JD. DAS LARANJEIRAS	SÃO PAULO	SP	02518-130
RUA GERMAR BURMEINSTER 188, AP 72	VL. NOVA MAZZEI	SÃO PAULO	SP	02317-100
RUA DR. JOSÉ MANOEL FIGUEIREDO NETO,91	SANTANA	SÃO PAULO	SP	02020-030
RUA DR. JESUÍNO MACIEL,1584 AP 31	CAMPO BELO	SÃO PAULO	SP	04615-004
RUA JAIME BALMER,140	JD. LEME	SÃO PAULO	SP	05790-310
RUA JÚLIO XAVIER JUNIOR,108	VL. CONSTANCA	SÃO PAULO	SP	02258-280
RUA BRUSQUE,50	ÁGUA FRIA	SÃO PAULO	SP	02334-010
RUA DR. NICOLINO MORENA,331 AP 27	VL. CONSTANCA	SÃO PAULO	SP	02257-000
RUA SEPETIBA,77	SICILIANO	SÃO PAULO	SP	05052-000
RUA SAROR ANGÉLICA,555 AP 82	VL ESTER	SÃO PAULO	SP	02452-060
RUA ANTÔNIO SALEMA,168	VILA MORSE	SÃO PAULO	SP	05624-010
RUA LAGOA TAI GRANDE,732	ITAQUERA	SÃO PAULO	SP	08290-500
RUA CONDE DE IRAJÁ,184 AP 21	VL. MARIANA	SÃO PAULO	SP	04119-010
RUA CAPITÃO RABELO	JD. SÃO PEDRO	SÃO PAULO	SP	02039-010
RUA ALAGOAS,161	HIGIENÓPOLIS	SÃO PAULO	SP	01242-001
RUA ANITA TAGLIAFERRI,115 AP 22	CID. NOVA HELIOPOLIS	SÃO PAULO	SP	04230-042
AV BRIG. LUIS ANTONIO,76	BELA VISTA	SÃO PAULO	SP	01318-000
RUA DR HENRIQUE CASAIS,35	VL. PEREIRA CERCA	SÃO PAULO	SP	02918-120
RUA ANITA TAGLIAFERRI, 220 APTO 22	CID. NOVA HELIOPOLIS	SÃO PAULO	SP	04230-042
RUA DAS CAMÉLIAS,1401	MIRANDÓPOLIS	SÃO PAULO	SP	04048-061
RUA PROF. ARTUR RAMOS,250	JD. PAULISTANO	SÃO PAULO	SP	01454-010
AV SAPOPEMBA,1053 AP 16	VL REGENTE FEIJÓ	SÃO PAULO	SP	03345-001
RUA GUILHERME MAU,64 CASA 9	LUZ	SÃO PAULO	SP	01105-040
RUA NOVA DOS PORTUGUESES,1197	CHORA MENINO	SÃO PAULO	SP	02462-081
RUA PRAÇA XIV BIS,130 AP 509	BELA VISTA	SÃO PAULO	SP	01312-010
RUA ONZE DE JUNHO,99 AP 14	VL CLEMENTINO	SÃO PAULO	SP	04041-050
AV OTACÍLIO TOMANIK, 1542 AP 51	VL. POLOPOLI	SÃO PAULO	SP	05363-101
RUA ELOY COSTA FILHO, 43	RESID. PAINEIRAS	PIRACICABA	SP	13402-815
AV JACUTINGA, 446 AP 91	INDIANOPOLIS	SÃO PAULO	SP	04515-030
AV ALBERTO ARNOLD,88 AP 152	CHAC. DO ENCOSTO	SÃO PAULO	SP	02417-110
RUA JOSEFINA ARMONI,141 AP 93	VL. IRMÃOS ARNONI	SÃO PAULO	SP	02374-050
RUA ALTEROSA,716 AP 54 B	CONJ. HAB. PRES. CASTELO BRANCO	CARAPICUIBA	SP	06327-260
RUA MARCO POLO,235 CASA B	PQ BOTURUSSU	SÃO PAULO	SP	03801-060
AL TUTOIA, 230 AP 32	VL. MARIANA	SÃO PAULO	SP	04007-000
RUA SOLIDONIO LEITE, 2718 AP 73 BL 4	VL. IVONE	SÃO PAULO	SP	03275-000
RUA CONSOLACAO,328 AP 613	CONSOLAÇÃO	SÃO PAULO	SP	01302-000
RUA JOSE MARONATO, 47 AP 12 A	JD. TIETE	SÃO PAULO	SP	03944-070
RUA PEDRO MADUREIRA, 653 AP 16	JD. SÃO PAULO	SÃO PAULO	SP	02044-140
RUA OSCAR MONTEIRO DE BARROS,617 AP 151	VL. SUZANA	SÃO PAULO	SP	05641-010
AV AIL DELAMARE, 180 RUA 9 AP 24	CID NOVA HIELOPOLIS	SÃO PAULO	SP	04230-000
RUA FRAUENFELD,181 AP 12	LAUSANE PAULISTA	SÃO PAULO	SP	02442-000
TRAV CARLOS FABRI, 111	CONJ. PROMOROR ESTRADA	SÃO PAULO	SP	02873-430
RUA MARIO CATELLI, 13	JD. STA CRUZ	SÃO PAULO	SP	04182-130
RUA MARIO DE CASTRO,54	PENHA DE FRANÇA	SÃO PAULO	SP	03605-050
AV JULIO BUONO, 1876 AP 05	VL. GUSTAVO	SÃO PAULO	SP	02201-001
RUA DOS CAMPINEIROS, 826 AP 12	MOOCA	SÃO PAULO	SP	03167-020
RUA EMILIA MACHADO DE FIGUEIREDO,117	JAÇANA	SÃO PAULO	SP	02274-110
RUA DIANA, 1039 AP 103	PERDIZES	SÃO PAULO	SP	05019-000

Folha nº 20
Nº 388
Adonina Ciccone - Pros. Parlamentar
RF. 100.406

RUA ROQUE POLIDOSSO, 205	JD LIDERANÇA	SÃO PAULO	SP	08240-075
RUA ANTONIO VIEIRA DE CARVALHO, 130	VL. NILO	SÃO PAULO	SP	02237-000
RUA RIO PARANAPANEMA, 47	CHAC. JARAGUÁ	SÃO PAULO	SP	05240-090
RUA BRIGADEIRO LUIZ ANTONIO, 733 AP 12	BELA VISTA	SÃO PAULO	SP	01317-001
RUA ANTONIO DO CAMPO, 247 AP 22 BL 1	PEDREIRA	SÃO PAULO	SP	04459-000
RUA JOSE ALVES DOS SANTOS, 292	VL. CAMPANELA	SÃO PAULO	SP	08220-450
AV DO RIO BONITO, 529 AP 12 BL A	SOCORRO	SÃO PAULO	SP	04776-000
RUA DR AUGUSTO ASSUNCAO,329	JD JAÚ	SÃO PAULO	SP	03702-030
RUA XAVIER DE ALMEIDA,1012	IPIRANGA	SÃO PAULO	SP	04211-001
RUA ANITA TAGLIAFERRI, 80 AP 44	CID. NOVA HELIOPOLIS	SÃO PAULO	SP	04230-042
RUA GUAJARAS, 754	JD. MODELO	SÃO PAULO	SP	02262-000
RUA AFONSO CELSO, 694 AP 153	VL. MARIANA	SÃO PAULO	SP	04119-060
RUA SAO JOSE,1124 AP 61	JD. FELICIDADE	SÃO PAULO	SP	02326-140
RUA BARAO DO TRIUNFO, 1260 AP 11	BROOKLIN PAULISTA	SÃO PAULO	SP	04602-005
RUA CAPTANIAS HEREDITARIAS, 1401 AP 32	JD. NOVO STO AMARO	SÃO PAULO	SP	05820-120
AV ROUXINOL, 431 AP 84	INDIANOPOLIS	SÃO PAULO	SP	04516-000
RUA BARTOLOMEU DE TORALES, 214	VL. MAZZEI	SÃO PAULO	SP	02310-020
RUA AMARAL GURGEL, 468 AP 104	VL. BUARQUE	SÃO PAULO	SP	01221-000
RUA ANITA TAGLIAFERRI, 260 AP 41	CID. NOVA HELIOPOLIS	SÃO PAULO	SP	04230-042
RUA BARAO DE JACEGUAI, 154	CAMPO BELO	SÃO PAULO	SP	04606-003
RUA GERVASIO CAMPOS, 62	VL. CARAGUATA	SÃO PAULO	SP	04191-170
RUA PADRE CARVALHO, 209 AP 24	PINHEIROS	SÃO PAULO	SP	05427-100
RUA COM EDUARDO SACCAB,269	BROOKLIN PAULISTA	SÃO PAULO	SP	04601-071
RUA NOSSA SENHORA DE LOURDES,48 AP 14	CAMBUCI	SÃO PAULO	SP	01536-040
RUA SANTO AMARO, 341 AP 107 A	VL. NOVA CONCEIÇÃO	SÃO PAULO	SP	04505-000
RUA NESTOR PESTANA, 30 AP 115	CONSOLACAO	SÃO PAULO	SP	01303-010
RUA MARAPITANAS, 47	VL. LAIS	SÃO PAULO	SP	03611-040
RUA ANITA TAGUAFERRI, 20 AP 14	CID. NOVA HELIOPOLIS	SÃO PAULO	SP	04230-042
RUA CANDIDO PORTINARI, 199	VL. JARAGUA	SÃO PAULO	SP	05114-000
RUA JUDITH PASSALD ESTEVES, 255	VL. SONIA	SÃO PAULO	SP	05625-030
AV LINS VASCONCELOS, 630 AP 101	CAMBUCI	SÃO PAULO	SP	01538-000
RUA CAPTANIAS HEREDITARIAS, 1401 AP 31	JD. NOVO STO AMARO	SÃO PAULO	SP	05820-120
RUA ALBUQUERQUE LINS, 1169 AP 71	SANTA CECILIA	SÃO PAULO	SP	01230-001
RUA ESTELA, 22 AP 306	VL. MARIANA	SÃO PAULO	SP	04011-000
RUA VIRGINIA FERNI, 1273 AP 147	ITAQUERA	SÃO PAULO	SP	08253-001
RUA DR FLAQUER, 115 AP 14	PARAISO	SÃO PAULO	SP	04006-010
RUA AFONSO MOREIRA, 178 AP 34	VL. PARANAGUA	SÃO PAULO	SP	03807-070
RUA FELIX CAPELLA, 68 AP 21	CONJ. RES. JOSÉ BONIFÁCIO	SÃO PAULO	SP	08250-530
AV MIGUEL STEFANO, 967 AP 1	SAUDE	SÃO PAULO	SP	04301-011
RUA CAPITAO FRANCISCO LIPI, 802	VL. DOM PEDRO II	SÃO PAULO	SP	02243-000
RUA VIGARIO ALBERNAZ, 40	VL. GUMERCINDO	SÃO PAULO	SP	04134-020
RUA MANGUEROBI, 212 AP 32	SAUDE	SÃO PAULO	SP	04053-030
RUA BANCO DE AREIA, 202	JD. BRASIL	SÃO PAULO	SP	02210-030
RUA 26 DE ABRIL,70 AP 101	VL. ESPERANÇA	SÃO PAULO	SP	03651-020
TV AMELIA SANTOS, 78	JD. LIDERANÇA	SÃO PAULO	SP	08240-050
RUA THOMAZ SPEERS, 314	VL. MARIA BAIXA	SÃO PAULO	SP	02118-010
RUA PEDRO VICENTE, 229 AP 31	LUZ	SÃO PAULO	SP	01109-010
RUA MAJOR DIOGO, 115 AP 110	BELA VISTA	SÃO PAULO	SP	01324-001
RUA ANTONIETA, 113 AP 41	JD. DAS LARANJEIRAS	SÃO PAULO	SP	02517-070
AV. DOM PEDRO I,219	VL. MONUMENTO	SÃO PAULO	SP	01552-001
RUA PROF ARISTOBRELO DE FREITAS, 210	VL. CONSTANCA	SÃO PAULO	SP	03755-070
RUA ANITA TAGLIAFERRI, 240 AP 21	CID. NOVA HELIOPOLIS	SÃO PAULO	SP	04230-042
RUA JOAO CORDEIRO, 231	VL. CARRÃO	SÃO PAULO	SP	03435-000
AV ALM DELOMARE, 180 AP 34 RUA 9	CID. NOVA HELIOPOLIS	SÃO PAULO	SP	04230-040
RUA DA BALSA, 70 CASA 4	VL. ARCADIA	SÃO PAULO	SP	02910-000
RUA SINO CONTRA MEAO, 4	TREMEMBÉ	SÃO PAULO	SP	02357-110
RUA FABIO JOSE BEZERRA,879	PQ BOTURUSSU	SÃO PAULO	SP	03805-000
RUA MANOEL REGO, 50	BRASILANDIA	SÃO PAULO	SP	02844-010
RUA DOMINGOS DA FONSECA,35 AP 132	PQ DA MOOCA	SÃO PAULO	SP	03125-040
AV REBOUCAS, 278	PINHEIROS	SÃO PAULO	SP	05402-000
RUA JOAO ADOLFO, 27 AP 69	CENTRO	SÃO PAULO	SP	01050-020
RUA ANITA TAGUAFERRI, 220 AP 42	CID. NOVA HELIOPOLIS	SÃO PAULO	SP	04230-042
RUA INHAMBU,1307 AP104	VL. UBERABINHA	SÃO PAULO	SP	04520-014
RUA VICENTE DECARA NETO,72 AP 62	JD. STO ANTONIO	SÃO PAULO	SP	05819-000
RUA DUARTE COSTA, 205	ALTO DA LAPA	SÃO PAULO	SP	05080-000
TRAV DRA VIRGINIA MORIKAWA, 10	PERDIZES	SÃO PAULO	SP	05010-050
AV ALM DELOMARE, 100 R 8 AP 32	CID NOVA HIELOPOLIS	SÃO PAULO	SP	04230-000
AV ALM DELOMARE, 260 R 9 AP 23	CID NOVA HIELOPOLIS	SÃO PAULO	SP	04230-000
AV EGENHEIRO JOSE SALLES, 200 AP 74	SOCORRO	SÃO PAULO	SP	04776-100
AV ALM DELOMARE, 175 R 9 AP 12	CID NOVA HIELOPOLIS	SÃO PAULO	SP	04230-040
RUA OLYMIO MARTIN CASTRO, 135	JD. MDE ANGELA	POA	SP	08564-810
RUA ANITA TAGLIAFERRI, 200 AP 13	CID. NOVA HELIOPOLIS	SÃO PAULO	SP	04230-042
RUA JOAO TEODORO, 1219 CASA 17	BRÁS	SÃO PAULO	SP	03009-000
RUA OLIMIO MARTINS CASTRO, 39	JD. MDE ANGELA	POA	SP	08564-810
RUA TURIASSU,1113	PERDIZES	SÃO PAULO	SP	05005-001

Folha nº 21 do Proc.
Nº 388
Adenina Ciccone - Ass. Parlamentar
RF. 100.406

AV SÃO JOAO, 1297 AP 304	STA CECILIA	SÃO PAULO	SP	01211-100
RUA ALM JOAO PROENCA,112	IMIRIM	SÃO PAULO	SP	02471-240
AV BRAS LEME, 2352 AP 124	SANTANA	SÃO PAULO	SP	02022-020
RUA CAPTANIAS HEREDITARIAS, 401	JD. NOVO STO AMARO	SÃO PAULO	SP	05820-120
RUA INDIO PERI, 1126	JD PERI	SÃO PAULO	SP	02652-000
RUA DOS BOLIVIANOS, 93	VL. RIO BRANCO	SÃO PAULO	SP	03873-100
RUA ANTONIO RIBEIRO BAIAO, 52	JD. IVONE	SÃO PAULO	SP	03986-020
AV ALM DELAMARE, 175 R 9 AP 24	CID NOVA HIELOPOLIS	SÃO PAULO	SP	04230-040
RUA TAMAINDE, 480	V MANCHESTER	SÃO PAULO	SP	03444-000
RUA GUINLE, 157 AP 22	VILA MONUMENTO	SÃO PAULO	SP	01548-040
RUA ALVARO VALE, 501	IPIRANGA	SÃO PAULO	SP	04217-010
RUA APINAGES, 1307 AP 12	PERDIZES	SÃO PAULO	SP	05017-000
RUA ANITA TAGLIAFERRI, 220 AP 31	CID. NOVA HELIOPOLIS	SÃO PAULO	SP	04230-042
RUA ANITA TAGLIAFERRI, 180 R 9 AP 22	CID NOVA HIELOPOLIS	SÃO PAULO	SP	04230-042
RUA JOSE BRAS DE QUEIROZ, 73 AP 3	VL. MARIANA	SÃO PAULO	SP	04121-030
RUA PARATIBA, 171	JD NORDESTE	SÃO PAULO	SP	03688-010
RUA DR NICOLAU ALBERTO DEFINA, 460 AP 14	JD DA SAUDE	SÃO PAULO	SP	04291-000
RUA SERRA DE BOTUCATU, 28	VL. GOMES CARDIM	SÃO PAULO	SP	03317-000
RUA LOPES DA COSTA, 609	CHAC. SÃO JOÃO	SÃO PAULO	SP	02279-060
ALAMEDA BARROS, 101 AP 604	STA CECILIA	SÃO PAULO	SP	01232-001
RUA RUI BARBOSA, 646 AP 106	BELA VISTA	SÃO PAULO	SP	01326-010
RUA BERGSON, 334	VL LEOPOLDINA	SÃO PAULO	SP	05301-060
RUA ANITA TAGLIAFERRI, 220 AP 21	CID NOVA HIELOPOLIS	SÃO PAULO	SP	04230-042
RUA LUIZ CUNHA, 691	VILA PIRITUBA	SÃO PAULO	SP	05172-030
RUA OSCAR CINTRA GORDINHO,24 AP 403	LIBERDADE	SÃO PAULO	SP	01512-010
RUA MATIAS AIRES, 268 AP 23	CONSOLAÇÃO	SÃO PAULO	SP	01309-020
RUA VERGUEIRO, 3645 AP 904	VL. MARIANA	SÃO PAULO	SP	04101-300
RUA ODEMIS, 139 AP 32	JD. UMUARAMA	SÃO PAULO	SP	05783-180
PEIXOTO GOMIDE, 379 AP 1408	JD. PAULISTA	SÃO PAULO	SP	01409-001
RUA BARAO DE TATUI, 354 AP 18	VL. BUARQUE	SÃO PAULO	SP	01226-030
RUA PEDRO VIDAL, 45	PQ. VITORIA	SÃO PAULO	SP	02268-000
RUA DURVAL JOSE DE BARROS,327	CHAC. 6 DE OUTUBRO	SÃO PAULO	SP	03508-030
RUA CONDE DE IRAJA, 54	VL MARIANA	SÃO PAULO	SP	04119-010
RUA SÃO JOAO, 1297 AP 301	CHAC. GAIVOTAS	SÃO PAULO	SP	04849-319
RUA ANITA TAGLIAFERRI, 115 RUA 8 AP 43	CID. NOVA HELIOPOLIS	SÃO PAULO	SP	04230-042
RUA PAULINO VITAL DE MORAES, 246	PQ. MARIA HELENA	SÃO PAULO	SP	05855-000
AV ALM DELAMARE, 20 RUA 8 AP 31	CID NOVA HIELOPOLIS	SÃO PAULO	SP	04230-000
AV ALM DELAMARE, 260 R 9 AP 43	CID NOVA HIELOPOLIS	SÃO PAULO	SP	04230-000
AV ITAIM,44	VL. ITAIM	SÃO PAULO	SP	08110-840
RUA TOLEDO MALTA, 38	VL. ISOLINA MAZZEI	SÃO PAULO	SP	02083-060
RUA NEBULOSAS, 229 AP 21	CID. SATELITE STA BARBARA	SÃO PAULO	SP	08330-430
RUA ALFREDO PINTO, 112 CASA 1	JD TRES MARIAS	SÃO PAULO	SP	03676-100
RUA WALDEMAR, 159 AP 63 B	VL. SANTANA	SÃO PAULO	SP	03613-020
RUA JUIZ DO MATO, 105 AP 23A	CONJ. RES. JOSÉ BONIFÁCIO	SÃO PAULO	SP	08253-540
RUA CORVETA EUTERPE, 132 AP 12	JD. LUCINDA	SÃO PAULO	SP	08041-200
RUA EQUICI, 9	VL. ESPERANÇA	SÃO PAULO	SP	03647-040
RUA RIO DOCE, 357	VL. GUSTAVO	SÃO PAULO	SP	02250-000
RUA MANTIQUEIRA, 230 AP 21	VL. MARIANA	SÃO PAULO	SP	04110-040
RUA RAIMUNDO CARRUT, 45	VL. ISOLINA MAZZEI	SÃO PAULO	SP	02079-008
RUA CAETANO DOS SANTOS BAPTISTA, 8E	PQ. SÃO JORGE	SÃO PAULO	SP	03087-090
RUA CANELA DE ARACUAN, 41	JD. MATARAZZO	SÃO PAULO	SP	03810-040
AV MARGINAL, 146 AP 43	PARAISO	SÃO PAULO	SP	02416-065
RUA BOM PASTOR, 200 AP 23	IPIRANGA	SÃO PAULO	SP	04203-000
RUA CARVALHO DE ALBUQUERQUE, 73	VL. BASILEIA	SÃO PAULO	SP	02471-250
RUA SAID SAAD, 212	VL. AMALIA	SÃO PAULO	SP	02618-250
RUA MANOEL DE MORAES PONTES, 266	VL. ALBERTINA	SÃO PAULO	SP	02373-000
RUA ANITA TAGLIAFERRI, 40 R8 AP 41	CID. NOVA HELIOPOLIS	SÃO PAULO	SP	04230-042
RUA DRAGÕES DA INDEPENDENCIA, 322 CASA 2	VL. GUSTAVO	SÃO PAULO	SP	02253-000
RUA GIOCOMO DELLA PORTA, 18	JD. GUARANI	SÃO PAULO	SP	02849-020
RUA BUENO DE ANDRADE, 248	ACLIMAÇÃO	SÃO PAULO	SP	01526-000
RUA NOSSA SENHORA DA LUZ, 19	VL. GUSTAVO	SÃO PAULO	SP	02250-210
RUA BERNARDINHO ANTUNES SILVA, 248	VL. NOVA MAZZEI	SÃO PAULO	SP	02314-010
AV ALM DELAMARE, 100 RUA 8 AP 33	CID. NOVA HELIOPOLIS	SÃO PAULO	SP	04230-000
AV ORATORIO, 5848 AP 163	JD ANGELA	SÃO PAULO	SP	03220-300
RUA DR OCTAVIO GURGEL, 143	JD HADAD	SÃO PAULO	SP	03135-030
RUA DIRCE DE SOUZA MACHADO, 131	CENTRO	STA ISABEL	SP	07500-000
RUA DR CESAR, 1125 AP 2	SANTANA	SÃO PAULO	SP	02013-004
RUA ALTINO POLIS, 157 AP 2	ÁGUA FRIA	SÃO PAULO	SP	02334-001
RUA ALMIRANTE DELAMARE, 180 AP 32	CID. NOVA HELIOPOLIS	SÃO PAULO	SP	04230-040
AV ALM DELAMARE, 206 R 9 AP 44	CID NOVA HIELOPOLIS	SÃO PAULO	SP	04230-040
RUA ABOLICAO, 281	BELA VISTA	SÃO PAULO	SP	01319-010
RUA DAS PALMEIRAS, 145	JD VITORIA	SÃO PAULO	SP	08473-755
RUA ANITA TAGLIAFERRI, 100 R 8 AP 31	CID. NOVA HELIOPOLIS	SÃO PAULO	SP	04230-040
RUA PITANGUEIRAS,23	MIRANDÓPOLIS	SÃO PAULO	SP	04052-020
PE JOSÉ VIEIRA DE MATOS, 753	CONJ. RES. JOSÉ BONIFÁCIO	SÃO PAULO	SP	03590-010

Folha nº 22 do proc.
Nº 382 de
Adriana Cicone - Ass. Parlamentar
RF. 100.406

RUA JACAREZINHO, 235 AP 21	JD. EUROPA	SÃO PAULO	SP	01456-020
RUA GAL JARDIM, 630 AP 64	VL. BUARQUE	SÃO PAULO	SP	01223-010
RUA MASSAO WALTANABE, 305 LT 07 - QD 18	JD STA CRUZ	SÃO PAULO	SP	02672-000
AV JOAO SIMAO DE CASTRO, 766 AP 53B	VL SABINA	SÃO PAULO	SP	02141-000
AV ALM DELAMARE, 240 AP 42	CID. NOVA HELIOPOLIS	SÃO PAULO	SP	04230-000
RUA FRANCISCO ALVES BEZERRA, 928	PQ EDU CHAVES	SÃO PAULO	SP	02228-001
RUA JACURUI, 166 AP 72	ITAIM BIBI	SÃO PAULO	SP	01453-030
RUA BALTAZAR CISNEIROS	JD MORENO	SÃO PAULO	SP	08430-740
RUA LAGO CARACARES, CASA 2 QD 52	JD. CAMARGO NOVO	SÃO PAULO	SP	08121-480
RUA BETIM, 104 AP 41 C	CONJ. HAB. PRES. CASTELO BRANCO	CARAPICUIBA	SP	06329-210
RUA ALSACIA, 409	JD. AEROPORTO	SÃO PAULO	SP	04630-010
AV CEL MANOEL FELICIANO DE SOUZA, 756	JD. JACUI	SÃO PAULO	SP	08060-060
RUA DR ALCIDES CINTRA BUENO FILHO, 47	VL. AMALIA	SÃO PAULO	SP	02618-160
RUA TIBERIO FABRIANESI, 42 A	COHAB TEOTONIO VILELA	SÃO PAULO	SP	03928-160
AL PARANAVAI, LOTE 7 QDR 5 RES 12	VL. JAGUARA	SÃO PAULO	SP	05116-060
RUA CORONEL IRINEU DE CASTRO, 85	JD. ANÁLIA FRANCO	SÃO PAULO	SP	03333-050
RUA JUSTINO MARTINS, 192	AMERICANOPOLIS	SÃO PAULO	SP	04408-050
RUA FELIPE JOSE DE FIGUEIREDO, 544	VL. PARANAGUA	SÃO PAULO	SP	03807-300
RUA CAPRICHO, 765	VL. NIVI	SÃO PAULO	SP	02254-000
RUA GRANDADA, 84	PQ SEVILHA	SÃO PAULO	SP	03157-040
RUA ANTONIO DE ALMEIDA VIANA, 559	JD. GUARANI	SÃO PAULO	SP	02849-000
AV CARIOCA, 594 AP 17	VL. CARIOCA	SÃO PAULO	SP	04225-001
RUA AGENOR DA ROCHA	VL. SIRIA	SÃO PAULO	SP	08062-220
RUA JOÃO ELIAS CALACHE, 67	JD. STO ANTONIO	SÃO PAULO	SP	04368-090
RUA JOAQUIM LUIZ BISPO, 10	JD DA PEDREIRA	SÃO PAULO	SP	04468-030
RUA DOMINGOS NOGUEIRA, 42	JD. DRACENA	SÃO PAULO	SP	05528-250
RUA CRITIOS, 20 AP 42	VL. SUZANA	SÃO PAULO	SP	05630-040
RUA ELISA SILVEIRA, 457	JD. STO ESTEFANO	SÃO PAULO	SP	04152-000
RUA BORGES LAGOA, 710	VL. CLEMENTINO	SÃO PAULO	SP	04038-001
AV SETE DE SETEMBRO, 226	VL. GALVÃO	GUARULHOS	SP	07065-010
AV HUGO ITALIO MERIGO, 880	JD. DAMASCENO	SÃO PAULO	SP	02879-000
AV MAZZEI, 1298 AP 104	VL. MAZZEI	SÃO PAULO	SP	02310-002
RUA AGRIMONIA, 167	VL. RAQUEL	SÃO PAULO	SP	08041-390
AV ARMANDO FERRENTINI, 561 AP 62	PARAISO	SÃO PAULO	SP	04103-030
RUA TEODORO SAMPAIO, 763 AP 91	PINHEIROS	SÃO PAULO	SP	05405-080
RUA JOAQUIM ANTUNES, 110/116 AP 04	PINHEIROS	SÃO PAULO	SP	05415-000
RUA GUILHERME GUIMARAES, 75 AP 21 A	CONJ. RES. ELIS	SÃO PAULO	SP	02815-160
RUA DR FRANCO DA ROCHA, 477	PERDIZES	SÃO PAULO	SP	05015-040
RUA MELO PEIXOTO, 120	TATUAPÉ	SÃO PAULO	SP	03070-000
RUA CLEMENTE PEREIRA, 163 AP 304	IPIRANGA	SÃO PAULO	SP	04216-060
RUA ANAVILHANA, 62	PQ. EDU CHAVES	SÃO PAULO	SP	02233-030
AV ALM DELAMARE, 80 AP 22	CID. NOVA HELIOPOLIS	SÃO PAULO	SP	04230-000
RUA CARAPOCAIA, 646	VL. ISOLINA MAZZEI	SÃO PAULO	SP	02083-050
RUA RIO AZUL, 288	JD. TRUSSARDI	SÃO PAULO	SP	05519-120
RUA VASCO DA GAMA, 22 AP 22	BRÁS	SÃO PAULO	SP	03003-050
RUA JARIVA, 223	CENTRO	VINHEDO	SP	13280-000
AV ANGELICA, 39	STA CECILIA	SÃO PAULO	SP	01227-000
RUA LOURDES LOPES SANCHES, BL 16	PQ CECAP	GUARULHOS	SP	07190-033
RUA VITORIO TAFARELO, 297 KM 18	VILA ITAUNA	OSASCO	SP	06192-150
RUA CAMARUJIPE, 156 AP 31 BL B1	VL. CONSTANCA	SÃO PAULO	SP	02259-020
RUA PADRE JOSE CARLOS CORREIA TOLEDO, 10	VL. RICA	SÃO PAULO	SP	03911-170
RUA SEBASTIAO MARTINS, 30	VL. SERRALHEIRO	SÃO PAULO	SP	02836-120
RUA GEN. ESTILAC LEAL, 160 AP 111	PARAISO	SÃO PAULO	SP	04001-030
RUA JORGE RAIMUNDO MENDES DE ALMEIDA, 107	JD. DO LAGO	SÃO PAULO	SP	05397-010
RUA CIRIDIAO DURVAL, 100 AP 112	VL. PAULISTA	SÃO PAULO	SP	04360-020
RUA VERGUEIRO, 9024 AP 51	VL. FIRMIANO PINTO	SÃO PAULO	SP	04272-300
RUA ALBERTO SAVOY, 111	VL. ROMERO	SÃO PAULO	SP	02435-110
AV IPIRANGA, 1284 AP 1006	CENTRO	SÃO PAULO	SP	01040-905
RUA GEL JARDIM, 678 AP 83	VL. BUARQUE	SÃO PAULO	SP	01223-011
RUA ANITA TAGLIAFERRI, 115	CID. NOVA HELIOPOLIS	SÃO PAULO	SP	04230-000
RUA BORBA PEREIRA, 2907	JD. STA CRUZ	SÃO PAULO	SP	04456-160
RUA ALTO DE STO ANTONIO, 332	VL BURGO PAULISTA	SÃO PAULO	SP	03680-050
RUA CANTARRICOS, 61	IMIRIM	SÃO PAULO	SP	02540-020
RUA ALM DELAMARE, 295 R 9 AP 42	CID NOVA HIELOPOLIS	SÃO PAULO	SP	04230-040
RUA ELIMO, 257 AP 51 BL A	GUAPIRA	SÃO PAULO	SP	02276-110
RUA ANITA TAGLIAFERRI, 40 AP 22	CID. NOVA HELIOPOLIS	SÃO PAULO	SP	04230-042
RUA MARIA ALICE, 6	VL. CONSTANCA	SÃO PAULO	SP	02259-030
RUA CERRO AZUL, 117	VL. NHOCUNÉ	SÃO PAULO	SP	03560-060
AV PEDROSO DE MORAES, 596	PINHEIROS	SÃO PAULO	SP	05420-000
RUA RAMPA, 235	CID. VARGAS	SÃO PAULO	SP	04318-060
AL AFONSO SCHIMITI, 256 AP 74	STA TERESINHA	SÃO PAULO	SP	02450-000
RUA CONTOS GUACHESCOS, 273	VL. STA CATARINA	SÃO PAULO	SP	04369-000
RUA VICENTE DE SOUZA BARROS, 118 AP 72	CHAC. CRUZEIRO DO SUL	SÃO PAULO	SP	03732-070
RUA ALTO DE STO ANTONIO, 312	BURGO PAULISTA	SÃO PAULO	SP	03680-050
RUA DR DOMINGOS GUEDES CABRAL, 323 AP 7	PQ. MANDAQUI	SÃO PAULO	SP	02422-190

Folha nº 23 do pr.
Nº 328 de 56
Adelina Ciconi - Ass. Parlamentar
RF. 100408

RUA FRADIQUE COUTINHO, 1036 AP 22	PINHEIROS	SÃO PAULO	SP	05416-001
RUA JAGUARIBE, 477 AP 61	VL BUARQUE	SÃO PAULO	SP	01224-001
RUA DR. THOMAS CARVALHO 257 APTO 22	PARAISO	SÃO PAULO	SP	04086-000
RUA RIO VERDE 879 AP 26	VL. BRUNA	SÃO PAULO	SP	04281-000
RUA DR. NICOLAU SOUZA QUEIROZ 199 CASA 9	VL. MARIANA	SÃO PAULO	SP	04105-000
AV. ENGENHEIRO FEIJO BITTENCOURT 170	VL. PRIMAVERA	SÃO PAULO	SP	03388-000
RUA SANTA VIRGINIA 408 AP 141	TATUAPÉ	SÃO PAULO	SP	03084-000
RUA DOUTOR OTAVIO LOBO 72	JD. MONJOLO	SÃO PAULO	SP	02961-100
RUA MANAUS 163	VL. BERTIOGA	SÃO PAULO	SP	03185-040
AV. ITABERABA 1594 APTO 22	NOSSA SRA DO Ó	SÃO PAULO	SP	02734-000
R. DR. SUZANO BRANDÃO 1.119	VL. ARICANDUVA	SÃO PAULO	SP	03502-000
RUA DR. LUIZ MIGLIANO 551 AP 94	JD. VAZANI	SÃO PAULO	SP	05711-000
AV. DOS OITIS 243	NOVA FAZENDINHA	CARAPICUIBA	SP	06351-168
RUA CANINDEAÇU 42	VL. NILO	SÃO PAULO	SP	02277-080
AV. ALM DELAMARE 295 RUA 8 APTO 24	CID. NOVA HELIOPOLIS	SÃO PAULO	SP	04230-040
RUA PORTO ALEGRE 162	VL. UNIÃO	SÃO PAULO	SP	03682-160
AV. CELSO GARCIA 887 AP 1E	BRÁS	SÃO PAULO	SP	03015-000
DEP.CONTIDIO N. SAMPAIO 26	CID PERUIBE	SÃO PAULO	SP	11750-000
AV. PAULO LINCOLN DO VALLE PONTIM 266	JAÇANÃ	SÃO PAULO	SP	02273-010
AV. MASCOTE 753 AP 21	VL. MASCOTE	SÃO PAULO	SP	04363-001
AV. GAL OLIMPIO DA SILVEIRA 196	STA CECILIA	SÃO PAULO	SP	01150-000
RUA OSCAR PEREIRA DA SILVA 117 AP 43	ITAIM BIBI	SÃO PAULO	SP	04534-020
R. PINHEIRO DE ULHOA CINTRA 29 AP 11 BL A	JD. POPULAR	SÃO PAULO	SP	03673-000
RUA IBIRAJÁ 127 APTO 71	VL. GUARANI	SÃO PAULO	SP	04310-020
AV. MIRUNA 1130 AP 12	INDIANOPOLIS	SÃO PAULO	SP	04084-004
R. DR. NICOLAU DE SOUZA QUEIROZ 629 AP 111A	VL. MARINA	SÃO PAULO	SP	04105-002
AV. ENGENHEIRO ARMANDO DE ARRUDA PEREIRA 18	JABAQUARA	SÃO PAULO	SP	04308-000
AV. ANTONIO CESAR NETO 257 AP 78	GUAPIRA	SÃO PAULO	SP	02276-000
RUA ARTURO FALDI 85	CONJ. RES. JOSÉ BONIFÁCIO	SÃO PAULO	SP	08253-690
RUA ANITA FAGLIAFERRI 240 APTO 34	CID. NOVA HELIOPOLIS	SÃO PAULO	SP	04230-042
AV DA CONCEIÇÃO 525	CARANDIRU	SÃO PAULO	SP	02072-000
R. WALDEMAR MANCINI 51	ITAQUERA	SÃO PAULO	SP	08295-290
R. ALMIRANTE MARQUES LEÃO 400 APTO 45	BELA VISTA	SÃO PAULO	SP	01330-010
RUA ARIAPS 290	JD. BONFIGLIOLI	SÃO PAULO	SP	05594-010
AV. DOM PEDRO I 920 AP 21	VL MONUMENTO	SÃO PAULO	SP	01552-000
AV. LEONARDO DA VINCI 1301	VL. GUARANI	SÃO PAULO	SP	04313-001
RUA MAGUARI 399	JD. ANDARAÍ	SÃO PAULO	SP	02167-080
RUA CAIMETO 06	VL. RICA	SÃO PAULO	SP	02861-110
RUA CONS. RAMALHO 609 ATO 1004	BELA VISTA	SÃO PAULO	SP	01325-001
RUA FELIPE CORDELI 19	CID. SÃO MATEUS	SÃO PAULO	SP	03961-050
RUA TURIASSU 1057 APTO 5 2º ANDAR	PERDIZES	SÃO PAULO	SP	05005-001
RUA DO IMPERADOR 1128	VL. PAIVA	SÃO PAULO	SP	02074-001
RUA SÃO LEOTELIO 504	VL. MEDEIROS	SÃO PAULO	SP	02213-000
RUA DR. SAUL DE CAMARGO NEVES 113	VILA CONSTANCA	SÃO PAULO	SP	03755-100
RUA CARLO ALBACINI 111	CONJ. RES. JOSÉ BONIFÁCIO	SÃO PAULO	SP	08253-650
RUA BALA MINEIRA 78	JD. TRIANA	SÃO PAULO	SP	03554-150
RUA TEODORO SAMPAIO 363 APTO 319	PINHEIROS	SÃO PAULO	SP	05405-000
RUA BARÃO DO BANANAL 1488	VL. POMPÉIA	SÃO PAULO	SP	05024-000
RUA LAGOA TAI GRANDE 311 APTO 12	ITAQUERA	SÃO PAULO	SP	08290-500
RUA JOÃO DE LOAJA 34	JD. PRIMAVERA	SÃO PAULO	SP	02755-060
RUA PASCOAL 87 APTO 113	CAMPO BELO	SÃO PAULO	SP	04616-000
RUA JURIPIRANGA 02	PQ. VITORIA	SÃO PAULO	SP	02269-090
RUA AVANHADAVA 886 APTO 61	BELA VISTA	SÃO PAULO	SP	01306-000
RUA AGUARA 241	VL. CARBONE	SÃO PAULO	SP	02750-050
AV. FRANCESCO BIBIENA 870 APTO 12	VILA LIVIEIRO	SÃO PAULO	SP	04187-280
ALAMEDA BARÃO DE LIMEIRA 937 AP 12	CAMPOS ELÍSEOS	SÃO PAULO	SP	01202-002
RUA FRANCISCO JORGE DA SILVA 110	CIDADE LIDER	SÃO PAULO	SP	08280-430
AV. ALMIRANTE DELAMARE 20 RUA 8 APTO 33	CID. NOVA HELIOPOLIS	SÃO PAULO	SP	04230-040
RUA ANITA TAGLIAFERRI 280 APTO 32	CID. NOVA HELIOPOLIS	SÃO PAULO	SP	04230-000
RUA BRIGADEIRO LUIZ ANTONIO 478 APTO 106	BELA VISTA	SÃO PAULO	SP	01318-000
RUA SANTA ROSA DO VITERBO 187	PQ. MONTEIRO SOARES	SÃO PAULO	SP	02738-090
RUA ANTONIO LOMBARDO 421	JD. STA TERESINHA	SÃO PAULO	SP	03572-230
RUA ABILIO SOARES 673 APTO 21	PARAISO	SÃO PAULO	SP	04005-002
RUA OUVIDOR PELEJA 779 AP 22	VL. MARIANA	SÃO PAULO	SP	04128-001
RUA CAVALGADA 340 AP 140	JD. JULIETA	SÃO PAULO	SP	02161-030
RUA PASCAL 07	CAMPO BELO	SÃO PAULO	SP	04616-000
RUA CANUTO SARAIVA 452/474	MOOCA	SÃO PAULO	SP	03113-010
RUA PEDRO DE ALBUQUERQUE 77	JD. PRIMAVERA	SÃO PAULO	SP	04812-170
RUA ABILIO 33	JD. BRASIL	SÃO PAULO	SP	02235-050
RUA SAGUAIRU 522	CASA VERDE	SÃO PAULO	SP	02514-000
RUA MORGADO DE MATEUS 612	VL. MARIANA	SÃO PAULO	SP	04015-051
RUA DURVAL JOSÉ DE BARROS 327 AP 12	CHAC. 6 DE OUTUBRO	SÃO PAULO	SP	03508-010
RUA LUIZ ALVARES 1385 APTO 23	VL. CAMPESTRE	SÃO PAULO	SP	04332-100
TV. CANTO DA GRAUNA 04	TATUAPÉ	SÃO PAULO	SP	03321-070
RUA CANDELARIA 124	JD. MARQUESA	SÃO PAULO	SP	04921-250

Folha nº 24 do pro
Nº 388 dos
Adonina Cicone - Pcs. Parlamentar
RF. 100406

RUA MARQUES DE LAGES 1532 APTO 112	VL. MORAIS	SÃO PAULO	SP	04162-002
RUA FCO ALVES BEZERRA 543	PQ. EDU CHAVES	SÃO PAULO	SP	02224-000
AL. BARROS 522 APTO 43	STA CECILIA	SÃO PAULO	SP	01232-000
RUA VALE CARIRI 21	VL. NOVA MAZZEI	SÃO PAULO	SP	02317-080
RUA UCHOA LOTE 3 QUADRA 06	PQ. PAULISTANO	SÃO PAULO	SP	08081-110
RUA VATINGA 292	JD. IRACEMA	SÃO PAULO	SP	05847-600
RUA DOZE DE MAIO 473	VL. GALVÃO	GUARULHOS	SP	07056-120
RUA ANITA TAGLIAFERRI 260 APTO 22	CID. NOVA HELIOPOLIS	SÃO PAULO	SP	04230-042
RUA ANITA TAGLIAFERRI 115 APTO 24	CID. NOVA HELIOPOLIS	SÃO PAULO	SP	04230-042
RUA ADEMAR MARTINS DE FREITAS 214 APTO 103	JD. STO ELIAS	SÃO PAULO	SP	05135-300
AV. NOVA CANTAREIRA 1148 APTO 22	TUCURUVI	SÃO PAULO	SP	02330-001
R. ARMINDA FERNANDES DE ALMEIDA 51	VL. MARIANA	SÃO PAULO	SP	04117-170
RUA ANITA TAGLIAFERRI,220 AP 34	CID. NOVA HELIOPOLIS	SÃO PAULO	SP	04230-042
RUA PAULO LINCOLN DO VALE PONTIN,310 AP 13	JAÇANÃ	SÃO PAULO	SP	02273-010
RUA RABINO ZALMAN ZINGEREVITZ,47	VL. ROMERO	SÃO PAULO	SP	02469-110
RUA JOAQUIM NORERTO,448 AP 22	VL. PAULICÉIA	SÃO PAULO	SP	02301-100
RUA CAMPO BELO DO SUL,17	PQ. VITORIA	SÃO PAULO	SP	02269-010
RUA TUIUTI,2562 AP 124	TATUAPÉ	SÃO PAULO	SP	03307-000
RUA NOEL ROSA,09	SITIO DO MORRO	SÃO PAULO	SP	02553-020
RUA ALBA,2088 AP 11	VL. PQ. JABAQUARA	SÃO PAULO	SP	04346-000
RUA DR. ARTHUR FAJARDO,496	CHAC. NOSSA SRA APARECIDA	SÃO PAULO	SP	02963-000
PC. DR. HÉLIO WACARER,02	VL. MARIANA	SÃO PAULO	SP	04119-040
RUA ATALAIA VELHA,140 AP 32C	VL. CARNERO	SÃO PAULO	SP	03191-140
RUA DR. SILVA MELO,106 AP 112	JD. TAQUARAL	SÃO PAULO	SP	04675-010
AV ARATAS,641 AP 34	INDIANÓPOLIS	SÃO PAULO	SP	04081-003
RUA 13 DE MAIO,95 AP 41	BELA VISTA	SÃO PAULO	SP	01327-000
RUA HERCULANO DE FREITAS,291 AP 84	BELA VISTA	SÃO PAULO	SP	01308-020
RUA ALESSANDRO ALBERTI,21 AP 64	JD. CELESTE	SÃO PAULO	SP	04195-130
RUA DO CRISTAL,59 AP 134	VL. MARIANA	SÃO PAULO	SP	04113-010
RUA CRESPO DE CARVALHO,2	PQ. SÃO LUIS	SÃO PAULO	SP	02832-210
RUA DARDANELOS,108 AP 121	ALTO DA LAPA	SÃO PAULO	SP	05468-010
RUA COM. GABRIEL COTTI,121 AP 41	VL. PEREIRA BARRETO	SÃO PAULO	SP	02919-110
RUA BARÃO DE JACEGUAI,1154 AP 65	CAMPO BELO	SÃO PAULO	SP	04606-003
RUA MARIA BUCALEM HADDAD,148 AP 34	VILA FIRMIANO PINTO	SÃO PAULO	SP	04125-010
RUA MORRO DE SANTA TERESA,95	JD. SÃO NICOLAU	SÃO PAULO	SP	03685-020
RUA MANOEL SIMÕES DA SILVA,16	PQ. RAMOS FREITAS	SÃO PAULO	SP	02354-370
RUA PANCAS,4	CARANDIRU	SÃO PAULO	SP	02067-008
RUA JOSÉ MARIA LISBOA,815 AP 32	JD. PAULISTA	SÃO PAULO	SP	01423-001
RUA NESTOR PESTANA,237 AP 111	CONSOLAÇÃO	SÃO PAULO	SP	01303-010
RUA DO FICO,89	IPIRANGA	SÃO PAULO	SP	04201-000
RUA GIRASSOL,464 AP 74	VL. MADALENA	SÃO PAULO	SP	05433-001
RUA ALVORADA,859 AP 54	VILA OLÍMPIA	SÃO PAULO	SP	04550-003
RUA BARÃO DE LUCENA,4	VL. ESTER	SÃO PAULO	SP	02536-120
ESTRADA DE ITAPECIRICA,1139 AP 104	VL. DAS BELEZAS	SÃO PAULO	SP	05835-003
PRAÇA RETORNO,17	VILA ANHANGUERA	SÃO PAULO	SP	04673-060
AV. GAL. ATALIBA LEONEL,3173 AP 237 A	TUCURUVI	SÃO PAULO	SP	02242-001
RUA CORNÉLIO ARZÃO,204	JD MIRIAM	SÃO PAULO	SP	08140-550
RUA ANITA TAGLIAFERRI,20 AP 43	CID. NOVA HELIOPOLIS	SÃO PAULO	SP	04230-042
RUA MARACANI,353	BOSQUE DA SAÚDE	SÃO PAULO	SP	04151-080
RUA ANITA TAGLIAFERRI,180 AP 31	CID. NOVA HELIOPOLIS	SÃO PAULO	SP	04230-042
RUA AGOSTINHO SOARES,53	JD. VIRGINIA BRANCA	SÃO PAULO	SP	02355-020
RUA ANITA TAGLIAFERRI,20 AP 13	CID. NOVA HELIOPOLIS	SÃO PAULO	SP	04230-000
RUA NILO TORRES,123	JD. UMUARAMA	SÃO PAULO	SP	04650-040
RUA DR. AQUILES LISBOA,196	VL. BARRETO	SÃO PAULO	SP	02937-090
AV. ALM. DELAMARE,220 AP 33	CID. NOVA HELIOPOLIS	SÃO PAULO	SP	04230-000
RUA CEL. DIOGO,606 AP 06	JD. DA GLÓRIA	SÃO PAULO	SP	01545-000
RUA ANITA TAGLIAFERRI,200 AP 11	CID. NOVA HELIOPOLIS	SÃO PAULO	SP	04230-042
RUA JOAQUIM NORBERTO,435	VL. PAULICÉIA	SÃO PAULO	SP	02301-100
AV LACERDA FRANCO,510 AP 42	CAMBUCI	SÃO PAULO	SP	01536-000
RUA UNA,56 AP 01	BELA VISTA	SÃO PAULO	SP	01330-060
TRAV. NATAL RIGOLON,1	CARANDIRU	SÃO PAULO	SP	02067-065
RUA MARANDUBA,286	ACLIMAÇÃO	SÃO PAULO	SP	04108-070
RUA CLÉIA,681 AP 406	VL. CARRÃO	SÃO PAULO	SP	03428-050
RUA GASTÃO DE REGO MONTEIRO,254	JD. BONFIGLIOLI	SÃO PAULO	SP	05594-030
RUA SÃO JORGE,52 AP 75	PQ. SÃO JORGE	SÃO PAULO	SP	03087-000
RUA FÉLIX DE OLIVEIRA,108	PQ. SONIA	SÃO PAULO	SP	08020-040
RUA VERGUEIRO,6583 AP 105	VL. FIRMIANO PINTO	SÃO PAULO	SP	04273-100
RUA DAS USINAS,550	VL. PENTEADO	SÃO PAULO	SP	02867-090
RUA APUCARANA,266 AP 93	TATUAPÉ	SÃO PAULO	SP	03311-000
RUA CONS. RAMALHO,469 AP 21	BELA VISTA	SÃO PAULO	SP	01325-001
RUA ULTRA MARINO,556 AP 304	LAUSANE PAULISTA	SÃO PAULO	SP	02441-000
AV BRIG LUIS ANTONIO,1195 AP 13	BELA VISTA	SÃO PAULO	SP	01317-001
RUA NILO,241 AP 02	ACLIMAÇÃO	SÃO PAULO	SP	01533-010
RUA ANITA TAGLIAFERRI,240 AP 12	CID. NOVA HELIOPOLIS	SÃO PAULO	SP	04230-042
RUA MÁRIO PARANHOS PEDERNEIRAS,94	PLANALTO PAULISTA	SÃO PAULO	SP	04072-060

Folha nº 25 do proc.
Nº 383 do
Adonia Cicone - Ass. Parlamentar
Ref. 100.406

RUA BASSI,50	VL. CONSTANCA	SÃO PAULO	SP	02288-010
RUA MARIA PAULA,1	BELA VISTA	SÃO PAULO	SP	01319-000
RUA NOSSA SENHORA DE LOURDES,1000	VL. STA CRUZ	SÃO PAULO	SP	08411-000
RUA AZIZI KAIARALLA,405	JARDIM PINHERAL	MARIPORÃ	SP	07600-000
RUA PROF CORTINES LAXO,14	VL. PRIMAVERA	SÃO PAULO	SP	03389-020
RUA ARTUR DE AZEVEDO,1649 AP 12	PINHEIROS	SÃO PAULO	SP	05404-004
RUA SETE DE OUTUBRO,136 AP 43	CHAC. CALIFÓRNIA	SÃO PAULO	SP	03407-040
RUA JOSÉ DE ALMEIDA SOARES,89 AP 54	JD. TABOÃO	SÃO PAULO	SP	05742-120
RUA JOAQUIM ANTUNES,577 AP 104	PINHEIROS	SÃO PAULO	SP	05415-011
AV. 9 DE JULHO,1143 AP 208	BELA VISTA	SÃO PAULO	SP	01313-000
RUA JÚLIO CONCEIÇÃO,452 AP 104	BOM RETIRO	SÃO PAULO	SP	01126-000
RUA ANITA TAGLIAFERRI,20 AP 41	CID. NOVA HELIOPOLIS	SÃO PAULO	SP	04230-042
RUA JORGE AMERICANO,380 AP 122	ALTO DA LAPA	SÃO PAULO	SP	05083-130
RUA PATROCÍNIO DO SAPUCAÍ,184	JD. SÃO PAULO	SÃO PAULO	SP	02042-030
AV. SAPOPEMBA,908	VL. REGENTE FEIJÓ	SÃO PAULO	SP	03345-000
ESTRADA DO CAMPO LIMPO,5733 AP 12	PIRAJUSSARA	SÃO PAULO	SP	05787-000
RUA GENERAL BAGUERA,130 AP 03	SANTANA	SÃO PAULO	SP	02021-010
RUA AUGUSTA,1276 AP 1 A	CONSOLAÇÃO	SÃO PAULO	SP	01304-001
RUA PROF. TÚLIO ASCARELLI,151	VL. MADALENA	SÃO PAULO	SP	05449-020
RUA PUBLIO PIMENTEL,157 CASA 2	AMERICANÓPOLIS	SÃO PAULO	SP	04408-000
RUA ITACOMI,70	HIGIENÓPOLIS	SÃO PAULO	SP	01239-020
RUA CARLOS CHAMBELAND,334	JD. SANTOS DUMONT	SÃO PAULO	SP	05367-120
RUA BARRA DO PARAOPEBA,172	VL. N. SRA DO RETIRO	SÃO PAULO	SP	02951-150
RUA MONTE ALEGRE,1159 AP 63	PERDIZES	SÃO PAULO	SP	05014-001
RUA CARAIBAS,1025 AP 103	PERDIZES	SÃO PAULO	SP	05020-000
RUA SÃO MIGUEL,65	JD. PAULISTANO	SÃO PAULO	SP	02812-110
RUA SOCRATES,495 AP82	VL. SOFIA	SÃO PAULO	SP	04671-071
TRAV. PROF. JOSÉ FERNANDES SOARES,08	VL. RIO BRANCO	SÃO PAULO	SP	03877-130
AV. SABIÁ,400	INDIANÓPOLIS	SÃO PAULO	SP	04515-000
AV WALDEMAR TIETZ,366 AP 11B BL 6	COHAB P. J. ANCHIETA	SÃO PAULO	SP	03589-000
RUA MIYANO OBA,28	VL. DOM PEDRO II	SÃO PAULO	SP	02244-010
AV. ALM. DELAMARE,20 RUA 8 AP23	CID. N. HELIOPOLIS	SÃO PAULO	SP	04230-040
RUA FREI CANECA,57 AP 52	CONSOLAÇÃO	SÃO PAULO	SP	01307-000
RUA AUGUSTA,1044 AP 32	CONSOLAÇÃO	SÃO PAULO	SP	01304-001
RUA RUBENS DE SOUZA ARAÚJO,337 AP 92	VL. MAGALO	SÃO PAULO	SP	05132-000
RUA FRADIQUE COUTINHO,928 AP 03	PINHEIROS	SÃO PAULO	SP	05416-001
RUA PAULO LOPES LEÃO,41	ITAQUERA	SÃO PAULO	SP	08210-520
RUA SANTA CECÍLIA,62 AP 93	JD. HEBROM	SÃO PAULO	SP	02329-210
RUA SÃO CARLOS, 46	JD. VARGINHA	SÃO PAULO	SP	04857-095
RUA ULISSES CRUZ,579 AP 54 BL 06	TATUAPÉ	SÃO PAULO	SP	03077-000
RUA CAIO PRADO,4	CONSOLAÇÃO	SÃO PAULO	SP	01303-001
RUA MANOEL DE BARROS,72	CANGAÍBA	SÃO PAULO	SP	03721-170
RUA ANITA TAGLIAFERRI,80 AP 32	CID. NOVA HELIOPOLIS	SÃO PAULO	SP	04230-042
RUA AJURITIBA,281	JD. ORIENTAL	SÃO PAULO	SP	04348-170
RUA FREI BERNARDO DE BRITO,13	PQ. MARIA LUIZA	SÃO PAULO	SP	03451-080
RUA SALTO GRANDE,264 AP 104	SUMARÉ	SÃO PAULO	SP	01257-020
RUA ITAGUACABA,235	VL. ROMERO	SÃO PAULO	SP	02468-000
RUA CAETANO BONATTI,74 AP 33	COHAB JOSÉ BONIFÁCIO	SÃO PAULO	SP	08225-240
RUA ORFANATO,414 CASA 6	VL. PRUDENTE	SÃO PAULO	SP	03110-010
AV. PROF. EDGAR SANTOS,22	VL. NHOCUNÉ	SÃO PAULO	SP	03560-080
RUA MANOEL SIMÕES DA SILVA,61	PQ. RAMOS FREITAS	SÃO PAULO	SP	02354-370
RUA ALBERTO ISAACSON,17	JD. IRENE	SÃO PAULO	SP	08431-770
RUA CANDIDO FREIRE,20	VL. NILO	SÃO PAULO	SP	02277-010
RUA ANHANGUERA,265	BARRA FUNDA	SÃO PAULO	SP	01135-000
AV. PAULO LINCOLN DO VALE PONTIN,310 AP 72	JAÇANÃ	SÃO PAULO	SP	02273-010
RUA LIMA E SILVA,124	IPIRANGA	SÃO PAULO	SP	04215-020
RUA CECI,2265 AP 61	PLANALTO PAULISTA	SÃO PAULO	SP	04065-004
AV 9 DE JULHO,2005 AP 905	JD. PAULISTA	SÃO PAULO	SP	01407-100
AL. DOS PIRATINIS,154	PLANALTO PAULISTA	SÃO PAULO	SP	04065-050
RUA ANITA TAGLIAFERRI,220 AP 23	CID. NOVA HELIOPOLIS	SÃO PAULO	SP	04230-042
R. NOSSA SENHORA MÃE DOS HOMENS,1115 AP 33	VL. PROGRESSO	GUARULHOS	SP	07091-000
RUA PIRAJÚ,216 AP 42 B	COHAB B. F. LIMA	SÃO PAULO	SP	04840-110
AV IPIRANGA,1284 AP 1201	JD. AEROPORTO	SÃO PAULO	SP	04633-000
RUA ANITA TAGLIAFERRI,240 AP 38	CID. NOVA HELIOPOLIS	SÃO PAULO	SP	04230-042
RUA VITOR JOSÉ DE CASTRO, S/Nº LOTE 8	JD. NORMA	SÃO PAULO	SP	08240-305
RUA AFONSO MOREIRA PENA,178	VL. PARANAGUÁ	SÃO PAULO	SP	03807-070
RUA MARIA QUITÉRIA,252	VL. DOM PEDRO I	SÃO PAULO	SP	04269-030
AV NOVE DE JULHO,1952 AP 706	BELA VISTA	SÃO PAULO	SP	01312-001
RUA ANHANDAVA,845	BELA VISTA	SÃO PAULO	SP	01306-001
AV. ALM. DELAMARE,40 RUA 8 AP 44	CID. NOVA HELIOPOLIS	SÃO PAULO	SP	04230-000
RUA ESTRELA DOS SANTOS,70	VL. MARIANA	SÃO PAULO	SP	04128-040
RUA SÃO DEMETRIO,51	VL. MARIETA	SÃO PAULO	SP	03618-010
RUA MELO PEIXOTO,120 AP 144	TATUAPÉ	SÃO PAULO	SP	03070-000
RUA ANTERO MENDES LEITE,135 AP 12	ACLIMAÇÃO	SÃO PAULO	SP	04108-020
RUA FREI CANECA,43	CONSOLAÇÃO	SÃO PAULO	SP	01307-001

Folha nº 26 do 14
Adriana Cicone - Pas. Pessoal
RF. 109.406

RUA PRAIA DO CASTELO,65 AP 23	VL. MASCOTE	SÃO PAULO	SP	04362-020
TRAV. ALICE MENDES DE FREITAS,9	JD. BRASIL	SÃO PAULO	SP	02210-110
RUA BENVINDA APPARECIDA DE ABREU LEME,144 AP13	SANTANA	SÃO PAULO	SP	02038-010
RUA TUTÓIA,839 AP 145	VILA MARIANA	SÃO PAULO	SP	04007-004
RUA ROBÉLIA,211	JD. PRUDENCIA	SÃO PAULO	SP	04648-270
RUA LUIZ DUPRAT FIGUEIREDO,136	COHAB STA TERESINHA	SÃO PAULO	SP	02419-080
RUA SANTO ANICETO,8	VL. NHOCUNÉ	SÃO PAULO	SP	03560-120
RUA ÁLVARO RAMOS,30 AP 123	BELENZINHO	SÃO PAULO	SP	03058-060
RUA CRUZ MALTA 1095	PARADA INGLESA	SÃO PAULO	SP	02248-001
RUA DR. AMARAL CARVALHO,60	VILA GUSTAVO	SÃO PAULO	SP	02209-060
AV DIOGENES RIBEIRO DE LIMA,2000	ALTO DE PINHEIROS	SÃO PAULO	SP	05458-001
AV PAES DE BARROS,822 AP 501	ALTO DA MOOCA	SÃO PAULO	SP	03114-000
RUA GAL. FELICIANO FALCÃO,02	VL PRUDENTE	SÃO PAULO	SP	03126-005
RUA FRANCISCO ALVARES,195	TUCURUVI	SÃO PAULO	SP	02342-030
AV. SÃO JOÃO,1254 AP 36	REPÚBLICA	SÃO PAULO	SP	01036-100
RUA DIAS LEME,217 AP 131	MOOCA	SÃO PAULO	SP	03118-040
RUA SABARÁ,210 AP 131	HIGIENÓPOLIS	SÃO PAULO	SP	01239-010
RUA FRANÇA PINTO,820 AP 14	VL. MARIANA	SÃO PAULO	SP	04016-003
AV. ALM. DELAMARE,280 RUA 9 AP 21	CID. NOVA HELIOPOLIS	SÃO PAULO	SP	04230-000
RUA BARATA RIBEIRO,156 AP 57	BELA VISTA	SÃO PAULO	SP	01308-000
RUA BELCHIOR BARREIROS,50	VL. AURORA	SÃO PAULO	SP	02410-060
RUA DOS GUACURUS,34 AP 63	ÁGUA BRANCA	SÃO PAULO	SP	05033-000
RUA CONSELHEIRO NEBIAS,73	CAMPOS ELÍSIOS	SÃO PAULO	SP	01203-001
AV PAULO LINCOLN DO VALE PONTIN,266 AP 72 B	JAÇANÃ	SÃO PAULO	SP	02273-010
RUA TECLA,339 LOTE 127 Q S	CHAC. BELENZINHO	SÃO PAULO	SP	03380-260
RUA SANTA EUDOXIA,96	PQ. PERUCHE	SÃO PAULO	SP	02533-010
AV. GAL. ATALIBA LEONEL,2759 AP 31	TUCURUVI	SÃO PAULO	SP	02242-000
RUA FREDERICO STEIDEL,193 AP 43	VL. BUARQUE	SÃO PAULO	SP	01225-030
RUA GUARARAPES,469 AP 141	BROOKLIN PAULISTA	SÃO PAULO	SP	04561-000
RUA CARLOS FRANCISCO DE PAULA,95	PQ. JABAQUARA	SÃO PAULO	SP	04358-010
RUA ELIMO,6 AP 62	GUAPIRA	SÃO PAULO	SP	02276-110
RUA JOSÉ BENEDITO SALINAS,21	JD. ITAPEVA	SÃO PAULO	SP	04274-200
RUA COPACABANA,553 AP 92	CHORA MENINO	SÃO PAULO	SP	02461-000
AV. PARADA PINTO,3420 AP 105	VL. NOVA CACHOEIRINHA	SÃO PAULO	SP	02611-001
RUA ATUAI,142 CASA A	VL. ESPERANÇA	SÃO PAULO	SP	03646-000
RUA GUAIANAZES,337 AP 33	CAMPOS ELÍSIOS	SÃO PAULO	SP	01204-000
RUA AURELIANO COTINHO,136 AP 1103	VL. BUARQUE	SÃO PAULO	SP	01224-020
AV. DIVINO SALVADOR,301 AP 152	PLANALTO PAULISTA	SÃO PAULO	SP	04078-011
RUA DR. ZUQUIM,1240 AP 08	SANTANA	SÃO PAULO	SP	02035-021
AV. IMIRIM, 790 AP 5	IMIRIM	SÃO PAULO	SP	02465-000
RUA AURELIANO LEAL,75 AP 23 BL A	ÁGUA FRIA	SÃO PAULO	SP	02334-090
RUA DR. JOSÉ DE QUEIROZ ARANHA,65 AP 429	VILA MARIANA	SÃO PAULO	SP	04106-060
RUA JOSÉ RABELLO DA CUNHA,30 AP 206	SUMARÉ	CARAGUÁTATUBA	SP	11661-050
RUA BENFICA DE MINAS,76	VL. BUENOS AIRES	SÃO PAULO	SP	03737-050
RUA MAESTRO CARDIM,1313 AP 04	LIBERDADE	SÃO PAULO	SP	01323-001
RUA ORTIZ,810 AP 103	JD. STA HELENA	SÃO PAULO	SP	04787-130
RUA MONTE MANDIRA,2150 AP 14	JD. 9 DE JULHO	SÃO PAULO	SP	03951-110
RUA DAS FIGUEIRAS,90	COLONIA	SÃO PAULO	SP	04896-240
RUA PLÍNIO BARRETO,49	BELA VISTA	SÃO PAULO	SP	04182-020
RUA ANITA TAGLIAFERRI,180 RUA 9 AP 42	CID. NOVA HELIOPOLIS	SÃO PAULO	SP	04230-042
RUA ALBERTO CORTEZ,802	PESTANA	SÃO PAULO	SP	06114-100
RUA DÁRIO DA COSTA MATTOS,507	PQ. BOTURUSSU	SÃO PAULO	SP	03805-090
RUA MANEUL DIAS DE OLIVEIRA,65	JD. ALVORADA	SÃO PAULO	SP	05528-010
AV. MASSAO WATANABE,21	JD. STA. CRUZ	SÃO PAULO	SP	02672-000
RUA PORTÃO PRETO,142 AP 54	VL. MANGALOT	SÃO PAULO	SP	05131-120
RUA FRANÇA,1496 AP 14	JD. DA CONQUISTA	SÃO PAULO	SP	05212-070
RUA BATISTA DO CARMO,33 AP 34	CAMBUCI	SÃO PAULO	SP	01535-020
AV NOVA CANTAREIRA,5199 AP 13	TUCURUVI	SÃO PAULO	SP	02341-002
RUA ANITA TAGLIAFERRI,240 AP 11	CID. NOVA HELIOPOLIS	SÃO PAULO	SP	04230-042
RUA HEITOR PENTEADO,1512 AP 42	SUMAREZINHO	SÃO PAULO	SP	05438-200
RUA SAIOR ANGÉLICA,473	VL. ESTER	SÃO PAULO	SP	02452-060
RUA ALM. NORONHA,994 AP 06	JD. SÃO PAULO	SÃO PAULO	SP	02043-061
RUA JARAGUÁ,276 AP 32	BOM RETIRO	SÃO PAULO	SP	01129-000
RUA MARTIN FRANCISCO,204 AP 92	VL. BUARQUE	SÃO PAULO	SP	01226-000
RUA NARCISO BORTOLO,123	BERTOLANDIA	SÃO PAULO	SP	02352-040
RUA DR. GENTIL LEITE MARTINS,70 AP 104	VL. NOVA CALEDONIA	SÃO PAULO	SP	04648-000
RUA MARIA CURUPEITI,733	VL. ESTER	SÃO PAULO	SP	02452-001
RUA JANUÁRIO MIRAGLIA,3462 AP 26	VL. NOVA CONCEIÇÃO	SÃO PAULO	SP	04507-020
RUA ANITA TAGLIAFERRI,80 AP 23	CID. NOVA HELIOPOLIS	SÃO PAULO	SP	04230-042
RUA SANTA TEREZA DE JESUS,195	VL. STA TERESINHA	SÃO PAULO	SP	02271-050
RUA ISIDORO DE LARA,265 AP 13 B	COHAB JOSÉ BONIFÁCIO	SÃO PAULO	SP	08253-250
AV. GENERAL SEZEFREDO FAGUNDES,472	TUCURUVI	SÃO PAULO	SP	02306-000
RUA ALDEIA DA FORMIGA,42	VL. CARMOSINA	SÃO PAULO	SP	08295-130
RUA PEDRO ESTEVÃO DE OLIVEIRA,114 AP 53 A	COHAB PD ESTEVÃO DE OLIVEIRA	SÃO PAULO	SP	03590-090
RUA ROSA E SILVA,256 AP 12	STA CECÍLIA	SÃO PAULO	SP	01230-020

Folha nº 27 do proc. 15
nº 388 de 96
Adriana Cicone - Mat. Parlamentar
RF. 100.406

RUA GONÇALVES CRESPO,198 CASA 6	TATUAPÉ	SÃO PAULO	SP	03066-030
RUA JOAQUIM NORBERTO,259	VL. PAULICÉIA	SÃO PAULO	SP	02301-100
RUA ANITA TAGLIAFERRI,80 AP 42	CID. NOVA HELIOPOLIS	SÃO PAULO	SP	04230-042
AV. CUPECE,1642 AP 42	JD. PRUDENCIA	SÃO PAULO	SP	04366-000
RUA TENENTE UBIRAJARA MONORY,50 AP 44	JABAQUARA	SÃO PAULO	SP	04345-020
RUA CLODOMIRO CARNEIRO,28	VL. NHOCUNÉ	SÃO PAULO	SP	03560-005
RUA CARLOS BELMIRO CORREA,137 BL 3	PQ. PERUCHE	SÃO PAULO	SP	02532-010
AV. ALM. DELAMARE,200 RUA 9 AP 24	CID. NOVA HELIOPOLIS	SÃO PAULO	SP	04230-000
RUA CONSELHEIRO RAMALHO,48	BELA VISTA	SÃO PAULO	SP	01325-000
RUA HADDOCK LOBO,988 AP104	CERQUEIRA CESAR	SÃO PAULO	SP	01414-000
AV. GAL. ATALIBA LEONEL,830	SANTANA	SÃO PAULO	SP	02033-000
RUA MUSSA KURAIEN,198 AP 05	PQ. MANDAQUI	SÃO PAULO	SP	02422-130
RUA SANTA INÁCIA,55	VL. MARIA ALTA	SÃO PAULO	SP	02130-010
RUA ANITA TAGLIAFERRI,280 AP 11	CID. NOVA HELIOPOLIS	SÃO PAULO	SP	04230-042
RUA ALM. DELAMARE,240 RUA 9 AP 33	CID. N. HELIOPOLIS	SÃO PAULO	SP	04230-000
RUA DR. GUILHERME CHRISTOFFEL,121 AP 32	SANTANA	SÃO PAULO	SP	02406-010
RUA BELA VISTA,32 AP 125	SANTO AMARO	SÃO PAULO	SP	04709-000
RUA JOSÉ MAURO VASCONCELOS,441	JD. PINHEIROS	SÃO PAULO	SP	05138-240
RUA XAMBIVAS,63	PARI	SÃO PAULO	SP	03035-020
RUA TEN JÚLIO PRADO NEVES,386	VL. ALBERTINA	SÃO PAULO	SP	02370-050
RUA MOISES MARX,1032	VL. ARICANDUVA	SÃO PAULO	SP	03507-000
RUA ANITA TAGLIAFERRI,40 AP 23	CID. NOVA HELIOPOLIS	SÃO PAULO	SP	04230-042
RUA HÉLIO MANZONI,55	GOPOAVA	GUARULHOS	SP	07092-070
RUA OSCAR GOMES CARDIM,523	VL. CORDEIRO	SÃO PAULO	SP	04580-040
RUA ANITA TAGLIAFERRI,40 AP 42	CID. NOVA HELIOPOLIS	SÃO PAULO	SP	04230-042
RUA AVARÉ,319 AP 14	JD. PARAÍSO	GUARULHOS	SP	07143-820
RUA AYMBERE,668 AP 72	PERDIZES	SÃO PAULO	SP	05018-010
RUA JOSÉ MANUEL COSTA,158	VL. MEDEIROS	SÃO PAULO	SP	02220-220
RUA OURO BRANCO,54 AP 21	JARDIM PAULISTA	SÃO PAULO	SP	01425-080
RUA DR. RAFAEL DE BARROS,170 AP 103	PARAÍSO	SÃO PAULO	SP	04003-041
ALAMEDA DOS UAPES,36 AP 104	PLANALTO PAULISTA	SÃO PAULO	SP	04067-030
RUA VOLUNTÁRIOS DA PÁTRIA,4130 AP 132	SANTANA	SÃO PAULO	SP	02402-500
RUA RODRIGUES DOS SANTOS,329 AP 24	BRÁS	SÃO PAULO	SP	03009-010
RUA DR FRANCISCO RANIERI,700 AP 02 BL 7	LAUSANE PAULISTA	SÃO PAULO	SP	02435-061
RUA PICO DA NEBLINA,77	PQ CRUZEIRO DO SUL	SÃO PAULO	SP	08070-090
RUA RICARDO,52	BALNEÁRIO DOM CARLOS	SÃO PAULO	SP	04956-060
RUA DURVAL FONTOURA CASTRO,314	VL PAULISTA	SÃO PAULO	SP	04361-050
RUA RODRIGO VIEIRA,74	JD. VL. MARIANA	SÃO PAULO	SP	04115-060
RUA CEL. SEZEFREDO FAGUNDES,1472 AP 36	TUCURUVI	SÃO PAULO	SP	02306-002
AV WALDEMAR TIETZ,292 AP 21 A	CONJ. HAB. P. J. ANCHIETA	SÃO PAULO	SP	03589-000
RUA JORGE RODRIGUES DINIZ,38	VILA ITAIM	SÃO PAULO	SP	08110-790
RUA GAL. RANDOM,44 AP 11	CAMPOS ELÍSEOS	SÃO PAULO	SP	01204-010
RUA DOS AOKIS,03	VL. IMPÉRIO	SÃO PAULO	SP	04406-060
RUA JURANDA,50 AP 01	SUMAREZINHO	SÃO PAULO	SP	05442-070
RUA DR. HOMEM DE MELLO,142	PERDIZES	SÃO PAULO	SP	05007-000
RUA CAPITÃO LUIZ RAMOS,82 AP 1 BL 01	VL. GUILHERME	SÃO PAULO	SP	02066-011
RUA HORIZONTE,50	VL. ANTONINA	SÃO PAULO	SP	03412-060
RUA BARRA DA PEDRA,94	JD. MODELO	SÃO PAULO	SP	02262-020
RUA CAIUBI,1277 AP 21	PERDIZES	SÃO PAULO	SP	05010-000
RUA OSCAR CINTRA GORDINHO,185 AP 413	LIBERDADE	SÃO PAULO	SP	01512-010
RUA FRANCISCO PRÍNCIPE,229	JD. SECKLER	SÃO PAULO	SP	04243-180
RUA BORORÓS,41	BELA VISTA	SÃO PAULO	SP	01320-020
RUA ISMAEL NERI,738	ÁGUA FRIA	SÃO PAULO	SP	02335-000
AV. BRIGADEIRO LUIZ ANTÔNIO,1930 AP 61	BELA VISTA	SÃO PAULO	SP	01318-002
AV. REBOUÇAS,677 AP 06	CERQUEIRA CESAR	SÃO PAULO	SP	05401-050
RUA ACARAU,14	BELA VISTA	SÃO PAULO	SP	01306-030
RUA NOVO ORIENTE DO PIAUI,05	JD. SILVIA	SÃO PAULO	SP	03820-310
RUA JUSTINO MARTINS,92	AMERICANÓPOLIS	SÃO PAULO	SP	04408-050
AV. PAES DE BARROS,94	MOOCA	SÃO PAULO	SP	03114-000
AV. ALMIRANTE DELAMARE,40	CID. N. HELIOPOLIS	SÃO PAULO	SP	04230-000
RUA DAMASIO PINTO,162	PARADA XV DE NOVEMBRO	SÃO PAULO	SP	08247-001
RUA LUCILA DE FARIAS,237	JARDIM FERNANDES	SÃO PAULO	SP	03581-000
AV. JOÃO SIMÃO DE CASTRO,802	VL. SABINA	SÃO PAULO	SP	02141-000
RUA LOPES DA COSTA,609	CHAC. SÃO JOÃO	SÃO PAULO	SP	02279-060
RUA PEIXOTO GOMIDE,326 AP 32	JD. PAULISTA	SÃO PAULO	SP	01409-000
RUA JOÃO ROSSINI,74	JD. TRUSSARDI	SÃO PAULO	SP	05519-160
RUA TENENTE JÚLIO PRADO NEVES,120 AP 91	VL. ALBERTINA	SÃO PAULO	SP	02370-000
RUA CURIA,148	JD. SABARA	SÃO PAULO	SP	04446-180
RUA DOMINGOS GUEDES CABRAL,363 AP 07	PQ. MANDAQUI	SÃO PAULO	SP	02422-190
AV. ALM. DELAMARE,100 RUA 8 AP 21	CID. NOVA HELIOPOLIS	SÃO PAULO	SP	04230-000
RUA RODRIGUES CALDAS,57	JD. VERA CRUZ	SÃO PAULO	SP	08331-051
AV. ALM. DELAMARE,115 RUA 8 AP 12	CID. N. HELIOPOLIS	SÃO PAULO	SP	04230-040
RUA TAMANDARÉ,734	LIBERDADE	SÃO PAULO	SP	01525-000
AV. IRAI,175 AP 12	INDIANÓPOLIS	SÃO PAULO	SP	04082-000
EST. VEREDAS 47 C	JD. MAGALI	EMBU	SP	06833-090

Folha nº 28 do proc.
nº 388 de
Adriana Ciccone - Mat. Contabilidade
RF. 109.408

AV. RIO BRANCO,81	CAMPOS ELÍSEOS	SÃO PAULO	SP	01205-000
RUA DA PORCELANA,288 AP 104	VL. DO ENCONTRO	SÃO PAULO	SP	04329-090
AL. FRANÇA,1077 AP 51	JD. PAULISTA	SÃO PAULO	SP	01422-001
RUA VICENTE BETONI,198	JD. ORLY	SÃO PAULO	SP	04434-230
RUA LOURDES VIEIRA,28	PQ. CASA DE PEDRA	SÃO PAULO	SP	02864-300
RUA AGENOR ROCHA,107	VL. SIRIA	SÃO PAULO	SP	08062-220
RUA CAPINARANA,40	VL. NOVA MAZZEI	SÃO PAULO	SP	02317-010
AV. ALM. DELAMARE,80 RUA 8 AP 11	CID. N. HELIOPOLIS	SÃO PAULO	SP	04230-000
RUA NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO,35	PQ. MONTEIRO SOARES	SÃO PAULO	SP	02738-030
RUA TROPICÁLIA,10 B	JD. PEDRO JOSÉ NUNES	SÃO PAULO	SP	08061-010
AV. ALM. DELAMARE,40 RUA 8 AP 43	CID. NOVA HELIOPOLIS	SÃO PAULO	SP	04230-000
RUA BARRA BONITA,217	CONJ. HAB. TURISTICA	SÃO PAULO	SP	05164-030
RUA LEONEL FURTADO,125	VL. CAROLINA	SÃO PAULO	SP	02724-080
RUA CANHAMO DO CANADÁ,329	JD. FERNANDES	SÃO PAULO	SP	03580-010
RUA JOSÉ MONTEIRO,277 AP 32	BRÁS	SÃO PAULO	SP	03052-010
RUA ANTÔNIO FLAQUER,80 AP 43	BARRO BRANCO	SÃO PAULO	SP	02344-070
AL. PIRATINIS,138	PLANALTO PAULISTA	SÃO PAULO	SP	04065-050
RUA PIRES DE MOTA,277 AP 313	ACLIMAÇÃO	SÃO PAULO	SP	01529-001
RUA ARTURARI,162	CHAC. STO ANTONIO	SÃO PAULO	SP	03408-070
RUA ANITA TAGLIAFERRI,270 AP 31	CID. NOVA HELIOPOLIS	SÃO PAULO	SP	04230-042
RUA DORALISA,517 AP 54	VL. CARRÃO	SÃO PAULO	SP	03425-000
RUA SÃO CRISTOVÃO LINS,364	VL. ISOLINA MAZZEI	SÃO PAULO	SP	02083-000
AV. MOEMA,330 AP 301	PLANALTO PAULISTA	SÃO PAULO	SP	04077-020
RUA MASCOTE,1241 AP12	VILA MASCOTE	SÃO PAULO	SP	04363-001
RUA FRANCISCO LAMAS,65 AP 32	JD. ARMENIA	MOGI DAS CRUZES	SP	08780-790
RUA DR. ZUQUIM,1163 CASA 1	SANTANA	COTIA	SP	02035-011
RUA JAPEAÇABA,62	VL. ALBERTINA	SÃO PAULO	SP	02373-050
RUA SEBASTIÃO FREITAS,206	VL. CONSTANCA	SÃO PAULO	SP	02256-010
AV. ALM. DELAMARE 100, RUA 8 AP 23	CID. N. HELIOPOLIS	SÃO PAULO	SP	04230-000
RUA SALVADOR BALBINO DE MATOS,591	VL. ITAIM	SÃO PAULO	SP	08110-750
RUA SÃO TOMÉ,453	VILA OLÍMPIA	SÃO PAULO	SP	04551-080
RUA MAJOR DIOGO,722 AP 610	BELA VISTA	SÃO PAULO	SP	01324-001
RUA JOSÉ SERRA,72	JD. DAS FLORES	SÃO PAULO	SP	04904-220
RUA DOS JESUÍTAS,1 A QDR.4	JD. AUGUSTA	SÃO PAULO	SP	08452-300
AV. RIO BRANCO,1606 AP 101	CAMPOS ELÍSIOS	SÃO PAULO	SP	01206-001
RUA ARAPÁ,126AP 132	VILA MASCOTE	SÃO PAULO	SP	04363-060
AV SANTO AMARO,2182 AP 23	VILA NOVA CONCEIÇÃO	SÃO PAULO	SP	04505-004
RUA COLONIA LEOPOLDINA,231 AP 14	VL. SILVIA	SÃO PAULO	SP	03821-020
RUA JAGUARÉ,325 AP 132	JAGUARÉ	SÃO PAULO	SP	05344-030
RUA BRENO FERRAZ DO AMARAL,198	VILA FIRMIANO PINTO	SÃO PAULO	SP	04124-020
RUA TOGO,88	JARDIM JAPÃO	SÃO PAULO	SP	02124-050
RUA CONDE DE IRAJÁ,83 AP 41	VILA MARIANA	SÃO PAULO	SP	04119-010
RUA COQUETA,76	VILA RÉ	SÃO PAULO	SP	03662-010
RUA CAMARUJIPE,32 AP 34 BL 33	VILA CONSTANÇA	SÃO PAULO	SP	02259-020
AV. ALM. DELAMARE,175 RUA 9 AP 31	CID. NOVA HELIOPOLIS	SÃO PAULO	SP	04230-040
RUA ORLANDO PINTO RIBEIRO,131 AP 23	VILA CAMPO GRANDE	SÃO PAULO	SP	04455-000
RUA ANHANGUERA,710	BARRA FUNDA	SÃO PAULO	SP	01135-000
AV. ALM. DELAMARE,20 RUA 8 AP12	CID. N. HELIOPOLIS	SÃO PAULO	SP	04230-000
RUA GENTIL FABRIANO,2A	VL. CARMOSINA	SÃO PAULO	SP	08270-550
AL. JOAQUIM EUGÊNIO DE LIMA,1499 AP 72	JARDIM PAULISTA	SÃO PAULO	SP	01403-003
AL. DAS ZINIAS,64	CIDADE JARDIM	SÃO PAULO	SP	05675-160
RUA CAMARUJIPE,156 AP 01	VL. CONSTANCA	SÃO PAULO	SP	02259-020
RUA CONSELHEIRO BROTERO,1559 AP 101	STA CECÍLIA	SÃO PAULO	SP	01232-011
RUA 2, 40 H	COND. JD. MEDITERRÂNEO	MAIRIPORÃ	SP	07600-000
RUA JOSÉ MAURO VASCONCELOS,435	JD LIBANO	SÃO PAULO	SP	05138-902
RUA TIETÊ,1633 AP 34	CANINDÉ	SÃO PAULO	SP	03033-090
RUA PAÇO DO LUMIAR,11	VILA SILVIA	SÃO PAULO	SP	03820-140
RUA DONA VICENTINA ALEGRETTI,159	PENHA DE FRANÇA	SÃO PAULO	SP	03610-030
RUA DR. EUDORO LEMOS DE OLIVEIRA,54	SANTANA	SÃO PAULO	SP	02022-030
RUA PROF. MONTEIRO DE CAMARGO,198	JD. PERI	SÃO PAULO	SP	02633-030
RUA ALCIDES ROCHA MIRANDA,47	JD. ARICANDUVA	SÃO PAULO	SP	03455-030
RUA PADRE GABRIEL DE CAMPOS,163 AP 34	CONJ. HAB. P. M. NOBREGA	SÃO PAULO	SP	03590-160
RUA COMPRIDA, 72	VL. MAZZEI	SÃO PAULO	SP	02311-010
RUA MARTINHO DE SOUZA,134	VL. PARANAGUÁ	SÃO PAULO	SP	03807-290
RUA GASPAR COLAÇO VILELA,56	JD. CONSÓRCIO	SÃO PAULO	SP	04437-150
AV. AGENOR CAMPOS,19	CENTRO	MONGAGUÁ	SP	11730-000
RUA ENGENHO VELHO,77	TATUAPÉ	SÃO PAULO	SP	03077-040
RUA ADOLFO LAURENTI,24	JD. LIBANO	SÃO PAULO	SP	05138-440
RUA BRIGADEIRO TOBIAS,247 AP 417	CENTRO	SÃO PAULO	SP	01032-000
RUA PROF. HELOISA CARNEIRO 430	IBIRAPUERA	SÃO PAULO	SP	04630-051
RUA ANITA TAGLIAFERRI,200 AP 43	CID. NOVA HELIOPOLIS	SÃO PAULO	SP	04230-042
RUA CÂNDIDO BORGES MONTEIRO,41	VL. CONSTANCA	SÃO PAULO	SP	03755-000
RUA MIGUEL HADDAD,81	VL. FIRMIANO PINTO	SÃO PAULO	SP	04124-070
RUA ITACOLOMI,280 AP 102	HIGIENÓPOLIS	SÃO PAULO	SP	01239-020
RUA PONTE PENSA,318 A CASA 4	PARADA INGLESA	SÃO PAULO	SP	02245-110

Folha nº 29 do proc. 17
Fls. 388
Agente Cicone - Ass. Parlamentar
RF. 103406

AV 9 DE JULHO,4706 AP 24	JD. PAULISTA	SÃO PAULO	SP	01406-200
RUA BENTO FREITAS,291 AP 74	REPÚBLICA	SÃO PAULO	SP	01220-000
AV. MONTEIRO LOBATO,44 BL 15 AP 31D	MACEDO	GUARULHOS	SP	07112-000
RUA DR. MÁRIO MOURÃO,43	PQ. JABAQUARA	SÃO PAULO	SP	04337-000
RUA CONHABA,1774 QD G	VL. FANTAN	SÃO PAULO	SP	05201-200
AV. JABAQUARA,2016 AP 45	MIRANDÓPOLIS	SÃO PAULO	SP	04046-400
RUA ANITA TAGLIAFERRI,180 AP 13	CID. NOVA HELIOPOLIS	SÃO PAULO	SP	04230-042
RUA SANTO ANTÔNIO,1823	VL. GALVÃO	GUARULHOS	SP	07071-000
RUA TRAJANO REIS,186 AP 22	JD. DAS VERTENTES	SÃO PAULO	SP	05541-030
RUA OIRLANDO TARQUINO,76	VL. VERMELHA	SÃO PAULO	SP	04296-110
AV. SÃO REMO,463 AP 11 A	VL. BUTANTÃ	SÃO PAULO	SP	05360-150
AV. WALDEMAR TIETZ,1440 AP43B	CONJ. HAB. P. J. ANCHIETA	SÃO PAULO	SP	03589-001
RUA BELA CINTRA,350 AP 1120	CONSOLAÇÃO	SÃO PAULO	SP	01415-001
RUA FAVALEIRO,204 B	JD. DAS CAMÉLIAS	SÃO PAULO	SP	08050-520
RUA JARACATIA,431	VL. UMARIZAL	SÃO PAULO	SP	05754-070
RUA BEM BOM,133	JD. JOAMAR	SÃO PAULO	SP	02321-150
RUA MATEUS CLEMENTE,9	JD. ALVORADA	SÃO PAULO	SP	05528-080
RUA JAPURAS,55 AP 1201	BELA VISTA	SÃO PAULO	SP	01319-030
RUA ANITA TAGLIAFERRI,40 AP 21	CID. NOVA HELIOPOLIS	SÃO PAULO	SP	04230-042
RUA TEN. OTÁVIO GOMES,23	ACLIMAÇÃO	SÃO PAULO	SP	01526-010
RUA TANCREDO DE ALMEIDA NEVES,1497 AP 32	V. N. UNIÃO	SÃO PAULO	SP	08072-035
RUA SERRA DE JUREA,767 AP 54	CID. MÃE DO CÉU	SÃO PAULO	SP	03323-020
AV. ALM. DELAMARE,80 RUA 8	CID. N. HELIOPOLIS	SÃO PAULO	SP	04230-000
RUA JOSÉ ESTEVÃO DE MAGALHÃES,146 AP 11	VL. CAMPESTRE	SÃO PAULO	SP	04332-050
RUA ATALIBA NOGUEIRA,280	JARDIM CAGUASSU	SÃO PAULO	SP	03906-070
RUA ROMÃO SILVEIRA,214	JARDIM SILVEIRA	BARUERI	SP	06434-020
AV. WALDEMAR TIETZ,1258 AP 13 A	CONJ. HAB. P. J. ANCHIETA	SÃO PAULO	SP	03589-001
RUA AUGUSTO FERREIRA DE MORAES,1041	SOCORRO	SÃO PAULO	SP	04763-001
RUA ALTO DE SANTO ANTÔNIO,306 CASA C	BURGO PAULISTA	SÃO PAULO	SP	03680-050
RUA M.M.D.C,539 AP 42	BUTANTÃ	SÃO PAULO	SP	05510-020
AV. WASHINGTON LUIS,5744	SANTO AMARO	SÃO PAULO	SP	04626-001
RUA DOS INGLESES,99	MORRO DOS INGLESES	SÃO PAULO	SP	01329-000
RUA JOÃO GOMES BATISTA,165	JD. CIDÁLIA	SÃO PAULO	SP	04652-160
AV. RICARDO JAFET,09	VL. STA EULÁLIA	SÃO PAULO	SP	04260-020
RUA BATAIPORÃ,10	JARDIM LÍDER	SÃO PAULO	SP	02983-100
RUA AFONSO MOREIRA PENA,178 AP 02	VILA PARANAGUÁ	SÃO PAULO	SP	03807-070
RUA IGUAÇU,480	LUZ	SÃO PAULO	SP	01107-050
RUA SALVADOR BALBINO DE MATOS,15	VILA ITAIM	SÃO PAULO	SP	08110-750
RUA CAIUBI,294 AP 111	PERDIZES	SÃO PAULO	SP	05010-000
RUA ÁTICA , 210	JARDIM BRASIL	SÃO PAULO	SP	04634-040
AV. FRANCISCO BIBIANO,870 AP 24 BL 11	VL. MARIANA	SÃO PAULO	SP	04019-010
RUA JORGE OGUSHI,1052	JD. VILA FORMOSA	SÃO PAULO	SP	03471-000
AV. ALM. DELAMARE,115 RUA 8 AP 42	CID. NOVA HELIOPOLIS	SÃO PAULO	SP	04230-040
AV. SARGENTO GERALDO SANTANA,1100 AP 11	JD. TAQUARAL	SÃO PAULO	SP	04674-225
AV. SARGENTO GERALDO SANTANA,1100 AP 11 BL 13	JD. TAQUARAL	SÃO PAULO	SP	04674-225
RUA BENJAMIN CONSTANT,68	SÉ	SÃO PAULO	SP	01005-000
RUA PARATI, 1	VL. MARILENA	SÃO PAULO	SP	08411-570
RUA ANITA TAGLIAFERRI,240 AP 23	CID. NOVA HELIOPOLIS	SÃO PAULO	SP	04230-042
RUA GERALDO SALINI ROMEO,39	JD. ORIENTAL	SÃO PAULO	SP	04349-160
RUA CELSO VIEIRA,875	VL. PEREIRA BARRETO	SÃO PAULO	SP	02919-120
RUA DR. FÁBIO MONTENEGRO,608	VL. GUILHERMINA	SÃO PAULO	SP	03542-060
RUA ANTÔNIO LEITE PENTEADO,70	JD. VERONIA	SÃO PAULO	SP	03816-000
RUA DOS ANDRADAS,441 AP 23	STA EFIGENIA	SÃO PAULO	SP	01208-000
RUA MONTE BLANE,113	LAUSANE PAULISTA	SÃO PAULO	SP	02440-010
RUA CATAGUASES,79 AP 402	JD SÃO PAULO	SÃO PAULO	SP	02042-020
RUA MAJOR DIOGO,115 AP 905 B	BELA VISTA	SÃO PAULO	SP	01324-001
AV. ALM. DELAMARE,100 RUA 8 AP 14C	CID. NOVA HELIOPOLIS	SÃO PAULO	SP	04230-000
RUA INGAIBOS,32	VL. FORMOSA	SÃO PAULO	SP	03363-050
RUA TEODORO HORST,297	TUCURUVI	SÃO PAULO	SP	02342-190
RUA JURUPARO,609	JD. ORIENTAL	SÃO PAULO	SP	04348-070
RUA AIMBERÊ,466 AP45	PERDIZES	SÃO PAULO	SP	05018-010
RUA DAS PROMESSAS,719	VL. MEDEIROS	SÃO PAULO	SP	02214-010
RUA ANITA TAGLIAFERRI,260 AP 13	CID. NOVA HELIOPOLIS	SÃO PAULO	SP	04230-042
RUA JAGUARIBE,619 AP 01	VL. BUARQUE	SÃO PAULO	SP	01224-001
RUA AVANHADAVA,921	BELA VISTA	SÃO PAULO	SP	01306-001
RUA RUBENS GALVÃO DE FRANÇA,893	PQ. BOTURUSSU	SÃO PAULO	SP	03804-010
RUA SALVADOR TOLEZANO,137	PARQUE MANDAQUI	SÃO PAULO	SP	02422-160
RUA TRAJANO DE MORAES,7	VL. AMÁLIA	SÃO PAULO	SP	02630-050
RUA DOIS DE JANEIRO,416	VL. SALETE	SÃO PAULO	SP	03616-020
RUA CAMARUJIPE,32 AP 18 BL B3	VL. CONSTANCA	SÃO PAULO	SP	02259-020
RUA HENRIQUE ANTÔNIO KLEMES,488	BELÉM ESTAÇÃO	FRANCISCO MORATO	SP	07901-030
RUA EDUARDO PEREIRA,233	VL. GUARANI	SÃO PAULO	SP	04312-010
RUA ORINDIUVA,20	VL. MARIA ALTA	SÃO PAULO	SP	02130-040
RUA FRANCISCO PERES,34 AP 61	VL. NAIR	SÃO PAULO	SP	04280-010
RUA CONDADO DO NORTE,5	JD. FERNANDES	SÃO PAULO	SP	03580-160

Folha nº 30 do proc.
321 do 671
Adriano Ciocco - Assistente
RF. 100.455

RUA WILLIAN SPEERS,488 AP 2 ENT 15	LAPA DE BAIXO	SÃO PAULO	SP	05065-010
RUA DOMINGOS DE BARROS LISBOA,41	VL. GUEDES	SÃO PAULO	SP	05134-120
RUA SANTA MADALENA,320 AP 41	LIBERDADE	SÃO PAULO	SP	01322-020
AV. JOÃO PRIORE,734	VILA NHOCUNÉ	SÃO PAULO	SP	03682-020
RUA CONS. MOREIRA DE BARROS,4344 AP 33	SANTANA	SÃO PAULO	SP	02018-011
RUA AMADEO PAULINO VALLERIO,47	VL. IRIS	SÃO B. DO CAMPO	SP	09780-070
RUA DR. AIOSE,25	VILA VERDE	SÃO PAULO	SP	08230-540
RUA ESTADO DE ISRAEL,435 AP 121	VL. CLEMENTINO	SÃO PAULO	SP	04022-001
RUA BARREIRO DE RAIZ,90	VL. NOVA CACHOEIRINHA	SÃO PAULO	SP	02263-080
RUA PADRE JERÔNIMO MACHADO,207 AP 21	CONJ. HAB. P. M. NOBREGA	SÃO PAULO	SP	03590-000
RUA ANITA TAGLIAFERRI,260 AP 12	CID. NOVA HELIOPOLIS	SÃO PAULO	SP	04230-042
RUA ALEXANDRE ÉDER,69	JD. APARECIDA	SÃO PAULO	SP	04469-100
AV. NHANDEU,896 CASA15	PLANALTO PAULISTA	SÃO PAULO	SP	04059-002
AV. NOVA CANTAREIRA,5199 AP 54	TUCURUVI	SÃO PAULO	SP	02341-002
ALAMEDA CAMPINAS,1101 AP51	JARDIM PAULISTA	SÃO PAULO	SP	01401-001
RUA SANTO ADRIANO,200	JD. PERI	SÃO PAULO	SP	02634-000
RUA ENG. OSVALDO ANDREANI,88	VL. RIO BRANCO	SÃO PAULO	SP	03877-100
RUA JOAQUIM GUARANI,575 AP 44	JD. DAS ACACIAS	SÃO PAULO	SP	04707-061
RUA MARTINS JÚNIOR,3	CHAC. NOSSA SRA APARECIDA	SÃO PAULO	SP	02963-040
RUA DR. DJALMA PINHEIRO FRANCO,1403 AP 45	VL. STA CATARINA	SÃO PAULO	SP	04368-971
RUA CARAPEVA,59	TUCURUVI	SÃO PAULO	SP	02242-110
RUA TOMÉ PONTES,961	PQ. DA VL. PRUDENTE	SÃO PAULO	SP	03134-050
RUA JOÃO GOMES JÚNIOR,67	JD. BONFIGLIOLI	SÃO PAULO	SP	05592-000
RUA ALTO SUCURIU,216	JD. PERI	SÃO PAULO	SP	02679-000
RUA CONDADO DO NORTE,9	JD. FERNANDES	SÃO PAULO	SP	03580-160
RUA BOOKER PITTMAN,70	CHAC. STO ANTONIO	SÃO PAULO	SP	04719-060
AV. ALM. DELAMARE,280 RUA 9 APTO 24	CID. NOVA HELIOPOLIS	SÃO PAULO	SP	04230-000
RUA SOARES PASSOS,60	JD. ITACOLOMI	SÃO PAULO	SP	04386-070
RUA SERAPIÃO,327 CASA 5	VL. RÉ	SÃO PAULO	SP	03664-000
MANUEL MORAES PONTES,270	VL. ALBERTINA	SÃO PAULO	SP	02373-000
RUA PADRE ESTEVÃO DE OLIVEIRA,323 APTO 22	CONJ. HAB. P. M. NOBREGA	SÃO PAULO	SP	03590-090
RUA CONSELHEIRO FURTADO,1231	LIBERDADE	SÃO PAULO	SP	01511-001
AV. MASCOTE,1241 AP 71	VL. MASCOTE	SÃO PAULO	SP	04363-001
RUA SERGIO PORTO,119	JD. CATANDUVA	SÃO PAULO	SP	05767-330
RUA CUBATÃO,372	VILA MARIANA	SÃO PAULO	SP	04013-001
RUA DIOGO DE OLIVEIRA,546	SITIO DO MORRO	SÃO PAULO	SP	02553-040
AV. MACUCO,518 AP 92	INDIANOPOLIS	SÃO PAULO	SP	04523-001
RUA COPACABANA,385 AP 28	VL. DO ENCONTRO	SÃO PAULO	SP	04849-561
RUA RÚSSIA,717 AP 36	JD. EUROPA	SÃO PAULO	SP	01448-040
RUA RAFAEL ROGÉRIO BUSARELO,S/Nº LOTE 61	JD. PONTE RASA	SÃO PAULO	SP	03892-100
RUA ROBERTO GOMES,45	VL. DOM PEDRO II	SÃO PAULO	SP	02243-120
AV. ALM. DELAMARE,175 RUA 9	CID. NOVA HELIOPOLIS	SÃO PAULO	SP	04230-000
AV.ALBERTO RAMOS,958	VL. INDEPENDENCIA	SÃO PAULO	SP	03222-000
RUA VERGUEIRO,583	LIBERDADE	SÃO PAULO	SP	01504-001
RUA JÚLIO RODRIGUES MELEIROS,312	CID. LIDER	SÃO PAULO	SP	08285-100
AL DOS JURUPIS,921 AP 71	INDIANOPOLIS	SÃO PAULO	SP	04088-002
RUA EMBAIXADOR FÉLIX DE OLIVEIRA,36	PQ. SONIA	SÃO PAULO	SP	08020-040
RUA PEREIRA DE FREITAS,698	SANTANA	SÃO PAULO	SP	02037-040
RUA EUNICE,94	VL. RÉ	SÃO PAULO	SP	03656-020
RUA RUI BARBOSA,646 AP 53	BELA VISTA	SÃO PAULO	SP	01326-010
RUA CECÍLIA PORTO,32 A	COHAB JOSÉ BONIFÁCIO	SÃO PAULO	SP	08253-100
RUA TREZE DE MAIO,1911 AP 74	BELA VISTA	SÃO PAULO	SP	01327-001
RUA TEODORO SAMPAIO,408 AP 103	PINHEIROS	SÃO PAULO	SP	05406-000
AV SARGENTO GERALDO SANTANNA,1110 AP 32	JD. TAQUARAL	SÃO PAULO	SP	04674-901
RUA DR. SUZANO BRANDÃO,602	VL. ARICANDUVA	SÃO PAULO	SP	03502-000
RUA ANTÔNIA BOSCHETTI,49 AP 41	VL. MEDEIROS	SÃO PAULO	SP	02205-020
RUA MINISTRO BARBOSA LIMA,47	PQ. ITABERABA	SÃO PAULO	SP	02764-000
RUA CHILE,7	JD. CARELA	SÃO PAULO	SP	04960-195
TV. CAIXA DA PREVIDÊNCIA, CASA 9	PLANALTO PAULISTA	SÃO PAULO	SP	04060-009
RUA DAS LARANJEIRAS,1241 AP 111	CANTINHO DO CÉU	SÃO PAULO	SP	04849-531
RUA ITAPEVA,56 AP 171	BELA VISTA	SÃO PAULO	SP	01332-000
RUA JOSÉ DE OLIVEIRA,799 AP 811/823	PQ. PERUCHE	SÃO PAULO	SP	02531-010
RUA NOSSA SENHORA DE LOURDES,78 AP 08	VL. STA CRUZ	SÃO PAULO	SP	08411-060
RUA SANTO AMARO,361 AP 209	BELA VISTA	SÃO PAULO	SP	01315-001
RUA GUAIANAZES,67 AP 710 A	CAMPOS ELÍSIOS	SÃO PAULO	SP	01204-000
RUA CANDIDA MEDEIROS DA SILVA,117 AP 34	JD. PATENTE NOVO	SÃO PAULO	SP	04256-120
RUA CIPRIANO DE SOUZA,83	IMIRIM	SÃO PAULO	SP	02467-015
RUA SOLIDONIO LEITE,2006 AP 104	VL. IVONE	SÃO PAULO	SP	03275-000
RUA GUILHERME BAER,114	VL. EDE	SÃO PAULO	SP	02219-150
RUA MAJOR DANTAS CORTEZ,44	VL. GUSTAVO	SÃO PAULO	SP	02206-000
RUA AGOSTINHO GOMES,687	IPIRANGA	SÃO PAULO	SP	04206-000
RUA PEDRO VILALOBOS MARTINS,188	VILA MARIA ALTA	SÃO PAULO	SP	02122-060
RUA SANTO AMARO,468 APTO 33	PQ. VL. MARIA	SÃO PAULO	SP	02169-280
RUA CAETÉ-AÇU, 97	VILA PAULICÉIA	SÃO PAULO	SP	02802-020
RUA JOÃO RAMALHO,278 AP 91	PERDIZES	SÃO PAULO	SP	05008-001

Folha nº 31 do proc.
1.4.308
Adriana Cicone - Assessoria Parlamentar
RF. 100.406

RUA CAMBARÁ,43 AP 24	VILA BERTIOGA	SÃO PAULO	SP	03188-040
AV 9 DE JULHO,1952 AP 01	BELA VISTA	SÃO PAULO	SP	01312-001
RUA GRAVATAI,88 AP 01	CONSOLAÇÃO	SÃO PAULO	SP	01303-040
RUA CHUI,167 AP 102	PARAÍSO	SÃO PAULO	SP	04104-051
RUA CORONEL RODOVALHO,321 AP 46	PENHA DE FRANÇA	SÃO PAULO	SP	03632-000
RUA HADDOCK LOBO,971 AP 84	CERQUEIRA CESAR	SÃO PAULO	SP	01414-001
RUA ANITA TAGLIAFERRI,20 AP 21	CID. NOVA HELIOPOLIS	SÃO PAULO	SP	04230-042
RUA ANITA TAGLIAFERRI, 220 AP 14	CID. NOVA HELIOPOLIS	SÃO PAULO	SP	04230-042
RUA SANTO AMARO,239 AP 95	PQ. VL. MARIA	SÃO PAULO	SP	02169-280
RUA ENG. JOÃO MONTEIRO DA GAMA,40	VL DA SAÚDE	SÃO PAULO	SP	04144-120
RUA ACAPUZINHO,86	VILA GUSTAVO	SÃO PAULO	SP	02201-030
RUA ANITA TAGLIAFERRI,80 AP 31	CID. NOVA HELIOPOLIS	SÃO PAULO	SP	04230-000
RUA DAS CATILÉIAS,227	PARQUE DAS FLORES	SÃO PAULO	SP	08391-140
RUA LOPES DE MEDEIROS,518	JD. NOSSA SRA. DO CARMO	SÃO PAULO	SP	08275-430
RUA ANITA TAGLIAFERRI,40 AP 31	CID. NOVA HELIOPOLIS	SÃO PAULO	SP	04230-042
RUA RODOLFO FERNANDES,259	PQ. SÃO LUCAS	SÃO PAULO	SP	03242-000
AV. PAULO AYRES,75 AP 33	VL. JAGUARI	SÃO PAULO	SP	05162-190
RUA DONA ERCÍLIA MARTINS,84 CASA A	CID. MARTINS	GUARULHOS	SP	07132-520
RUA PROF. ANTÔNIO DE CASTRO LOPES,887	PQ. BOTURUSSU	SÃO PAULO	SP	03805-080
RUA LAURA BOSSI,11 AP 21 C CONJ. BONIFÁCIO	CONJ JOSÉ BONIFÁCIO	SÃO PAULO	SP	08250-730
RUA STA. TARSILA,227	JD. SÃO JOÃO	SÃO PAULO	SP	08420-550
AV. 9 DE JULHO,907	BELA VISTA	SÃO PAULO	SP	01313-000
RUA ROSA MENDES,71 AP 13	JD. PENHA	SÃO PAULO	SP	05757-090
AV. ALM. DELAMARE,175 RUA 9 AP 33	CID. NOVA HELIOPOLIS	SÃO PAULO	SP	04230-042
RUA PATROCÍNIO DO SAPUCAÍ,251 AP 22	JD. SÃO PEDRO	SÃO PAULO	SP	02042-030
RUA AUGUSTA, 948 AP 03	CONSOLAÇÃO	SÃO PAULO	SP	01304-001
RUA DR. SUZANO BRANDÃO,1107	VL. ARICANDUVA	SÃO PAULO	SP	03502-000
AV. PAES DE BARROS,1460 AP 21	MOOCA	SÃO PAULO	SP	03114-000
RUA JOAQUIM DE MORAIS LEME,365	VL. SIMONE	SÃO PAULO	SP	08160-415
RUA LOURENÇO VINTER,90	JD. IPANEMA	SÃO PAULO	SP	05187-090
RUA ANTÔNIO GUAMERINO,168 AP 122	JD. CELESTE	SÃO PAULO	SP	04195-140
RUA ANDRÉ LUIZ,02	JD. FELICIDADE	SÃO PAULO	SP	02326-060
AV. ALM. DELAMARE,175 RUA 9 AP 42	CID. NOVA HELIOPOLIS	SÃO PAULO	SP	04230-042
RUA NELSON FARIAS MENDES,91	JD. TRÊS MARIAS	SÃO PAULO	SP	03677-130
AV. NOVA CANTAREIRA,100 AP 22	TUCURUVI	SÃO PAULO	SP	02330-000
RUA ALMEIDA BARROS,99	STA CECILIA	SÃO PAULO	SP	01232-001
RUA DR. JOAQUIM GOMES DE SOUZA,65 AP 22 BL A	JD. PINHEIROS	SÃO PAULO	SP	05596-100
RUA MARQUES DE PRAIA GRANDE,449	VILA PRUDENTE	SÃO PAULO	SP	03129-110
RUA PRETÓRIA,243 AP 38	VL. FORMOSA	SÃO PAULO	SP	03416-000
RUA FREI MELCHIOR,117 AP 02	JD. SÃO PAULO	SÃO PAULO	SP	02041-060
RUA CONGONHINHOS,S/Nº	VL. DOMITILA	SÃO PAULO	SP	03626-130
RUA DOMINGOS DOS SANTOS GOMES,334	JD. VL. FORMOSA	SÃO PAULO	SP	03472-000
RUA PLÍNIO PASQUI,225	VL. DOM PEDRO II	SÃO PAULO	SP	02244-030
RUA TUTÓIA,230 AP 31	VL. MARIANA	SÃO PAULO	SP	04407-000
RUA PANTOJO,1240	VL. REGENTE FEIJÓ	SÃO PAULO	SP	03343-000
RUA TEODORO MASCARENHAS,10	VL MATILDE	SÃO PAULO	SP	03515-010
RUA ALTO DO SANTO ANTÔNIO,316	BURGO PAULISTA	SÃO PAULO	SP	03680-050
RUA DR JOSÉ MANOEL DE FREITAS,5	PQ. BOTURUSSU	SÃO PAULO	SP	03804-180
AV. ULTRAMARINO,810	LAUZANE PAULISTA	SÃO PAULO	SP	02441-001
RUA SÃO FLORÊNCIO,1443	VL. FELIZ	SÃO PAULO	SP	03615-000
RUA PELOTAS,184	VILA MARIANA	SÃO PAULO	SP	04012-000
RUA ESTEVÃO MÉLIO,262	VL. MARIA ALTA	SÃO PAULO	SP	02136-060
RUA FAUSTOLO,98	ÁGUA BRANCA	SÃO PAULO	SP	05041-000
RUA CIRENE JORGE RIBEIRO,269 AP 13	VL. SALETE	SÃO PAULO	SP	03616-040
RUA SERRA DE SÃO DOMINGOS,158 AP 1012	VL. CARMOSINA	SÃO PAULO	SP	08290-370
RUA VICENTE AMATO,35	JD. SÃO JOÃO	SÃO PAULO	SP	02995-005
AV. ENGENHEIRO ARMANDO DE ARRUDA PEREIRA,18 AP 22	JABAQUARA	SÃO PAULO	SP	04308-000
RUA FREI MANOEL CALADO,29 AP 43	VL MARARI	SÃO PAULO	SP	04402-230
RUA MATO GROSSO,46	CID. BRASIL	GUARULHOS	SP	07044-030
RUA ERNESTO CAPELARI,11 AP 42	PQ. SANTOS DUMONT	TABOÃO DA SERRA	SP	06754-060
RUA DOM JOAQUIM DE OLIVEIRA,113	CID. PATRIARCA	SÃO PAULO	SP	03547-040
AV. PAES DE BARROS,470 AP 142	MOOCA	SÃO PAULO	SP	03114-000
RUA VALDEMAR,149 AP 61 B	VL. SANTANA	SÃO PAULO	SP	03613-020
RUA ABADIANIA,96	VL. GUILHERMINA	SÃO PAULO	SP	03541-000
RUA CORREIA DE LACERDA,384 CASA	JD. VILA FORMOSA	SÃO PAULO	SP	03470-080
RUA ROSALY,412	VL. MARANDUBA	GUARULHOS	SP	07060-091
AV. PEDROSO DE MORAES,684 AP 902	PINHEIROS	SÃO PAULO	SP	05420-001
RUA ANITA TAGLIAFERRI,240 AP 14	CID. NOVA HELIOPOLIS	SÃO PAULO	SP	04230-042
RUA PURUS,68	VL. MAZZEI	SÃO PAULO	SP	02308-040
RUA CONDE MOREIRA LIMA,102	JD. JABAQUARA	SÃO PAULO	SP	04384-030
RUA FRANCISCO DE PAULA BRITO,401	PLANALTO PAULISTA	SÃO PAULO	SP	04071-050
RUA SÃO VICTOR,65	VL. GALVÃO	GUARULHOS	SP	07070-150
RUA COLOMBO,137	ITAQUERA	SÃO PAULO	SP	08210-030
RUA ITAMARTI,68 AP 12	STA TEREZINHA	SÃO PAULO	SP	02460-010
ALAMEDA PLATANO,200	ALTOS DE SÃO FERNANDO	SÃO PAULO	SP	06630-010

Folha nº 32 do proc. nº 388 de 88
Cicone - Assessoria
RF. 100.466

RUA JOÃO AMADO COUTINHO,65 AP 43	CJ. RES. ELÍSIO TEIXEIRA	SÃO PAULO	SP	02875-000
RUA EMBIRUÇU,179 AP 44	HORTO FLORESTAL	SÃO PAULO	SP	03644-000
RUA DO BOQUEIRÃO,40 AP 62	SAÚDE	SÃO PAULO	SP	04293-000
RUA NAPOLEÃO DE BARROS,566 AP 104	VILA CLEMENTINO	SÃO PAULO	SP	04024-002
RUA LOPES CHAVES,373	BARRA FUNDA	SÃO PAULO	SP	01154-010
RUA DAS JÓIAS,101 AP 51	JABAQUARA	JANDIRA	SP	04323-120
RUA ITAPARANGA,58 AP 44	VL. PALMEIRAS	SÃO PAULO	SP	02933-050
AV. PASTEUR,520 AP 183	VL. NOVA SAVOIA	SÃO PAULO	SP	03531-000
RUA NAPOLEÃO DE BARROS,876 AP 35	VL. CLEMENTINO	SÃO PAULO	SP	04024-002
RUA ANTÔNIO AMARO,137	PQ CASA DE PEDRA	SÃO PAULO	SP	02319-090
RUA MAJOR SERTÓRIO,603 AP 41	VILA BUARQUE	SÃO PAULO	SP	01222-001
RUA SANTO ANTÔNIO,1046 AP 144	BELA VISTA	SÃO PAULO	SP	01314-001
RUA GASPAR SELVAGO,31	JARDIM PERI	SÃO PAULO	SP	02633-040
RUA FILON,86	VL. CLEONICE	SÃO PAULO	SP	03286-030
RUA LUIS CALHEIROS,15	JARDIM COTINHA	SÃO PAULO	SP	03887-020
AV. ALVARO MACHADO PEDROSA,156 AP 22	PARADA INGLESA	SÃO PAULO	SP	02245-000
RUA LINDÓRIO,126	VL. DOMITILA	SÃO PAULO	SP	03626-050
RUA IPE,750	VL. CLEMENTINO	SÃO PAULO	SP	04022-005
RUA DOS NAVEGANTES,192	VILA PENTEADO	SÃO PAULO	SP	02867-040
RUA ENGENHEIRO PAULINO F. CARVALHO,73	VILA FORMOSA	SÃO PAULO	SP	03471-120
RUA RAUL POMPÉIA,50	VILA POMPÉIA	SÃO PAULO	SP	05025-010
AV JACUTINGA,635 AP 152	INDIANÓPOLIS	SÃO PAULO	SP	04515-030
AV. HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO,1400	VL. LEONOR	GUARULHOS	SP	07024-170
RUA CARLOS VIVALDI,503	CID. SÃO MATEUS	SÃO PAULO	SP	03965-030
AV MUTINGA,94	PIRITUBA	SÃO PAULO	SP	05154-000
AV. CASA VERDE,1062 AP 21	CASA VERDE	SÃO PAULO	SP	02520-000
AV. DIÓGENES RIBEIRO DE LIMA,2001 AP 10 BL 43	PINHEIROS	SÃO PAULO	SP	05458-001
RUA LOPES DA COSTA,609	CHAC. SÃO JOÃO	SÃO PAULO	SP	02279-060
RUA CONS. SARAIVA,641 AP 405	SANTANA	SÃO PAULO	SP	02037-021
RUA JOSÉ MARGARIDOO,156	SANTANA	SÃO PAULO	SP	02021-020
RUA JACARAIPE,705 AP 53 BL A	QUINTA DA PAINEIRA	SÃO PAULO	SP	03152-150
RUA FRADIQUE COUTINHO,546 AP 82	PINHEIROS	SÃO PAULO	SP	05416-000
RUA TEODORO HORST,193	TUCURUVI	SÃO PAULO	SP	02342-190
RUA BOTUCATU,1	VL. CLEMENTINO	SÃO PAULO	SP	04023-060
RUA MEXERIS,71	VL. CARMOSINA	SÃO PAULO	SP	08290-380
RUA PROF. LUIS LUCCHINI,07	COHAB STA TEREZINHA	SÃO PAULO	SP	02419-020
RUA MARQUES DE ABRANTES,90 AP 92	CHAC. TATUAPÉ	SÃO PAULO	SP	03060-020
AL. GLETE,888 AP 96	CAMPOS ELÍSIOS	SÃO PAULO	SP	01215-001
RUA PASCOAL PAVAN,198	PQ. EDU CHAVES	SÃO PAULO	SP	02229-050
RUA DOS ANDRADAS,573 AP 05	STA. EFIGENIA	SÃO PAULO	SP	01208-000
RUA IQUIRIRIM,1020 AP 93	VL. INDIANA	SÃO PAULO	SP	05586-001
RUA IRMÃO ODILAN DINIZ,36	SUMARÉ	SÃO PAULO	SP	01259-060
AV. ALM. DELAMARE,180 AP 11	CID. NOVA HELIOPOLIS	SÃO PAULO	SP	04230-040
RUA FRANCISCO DA LIRA,130 BL A AP 62	JD. LEONOR MENDES DE BARROS	SÃO PAULO	SP	02346-010
RUA ANALÂNDIA,48 CASA	ALTO DA MOOCA	SÃO PAULO	SP	03178-080
RUA JARDIM TAMOIO,460 AP 52 A	CJ. RES. JOSÉ BONIFÁCIO	SÃO PAULO	SP	08255-010
PRAÇA 14 BIS,62 AP 41	BELA VISTA	SÃO PAULO	SP	01312-010
RUA DR. RODRIGO PEREIRA BARRETO,45	ITAQUERA	SÃO PAULO	SP	08210-540
RUA SANTA ROSA VITERBO,187	PQ. MONTEIRO SOARES	SÃO PAULO	SP	02738-040
RUA NARITA,34	JD. JAPÃO	SÃO PAULO	SP	02123-040
RUA PADRE LEONARDO,536	NOVA PIRAJU	SÃO PAULO	SP	04625-022
RUA DR. DOMINGOS GUEDES CABRAL,213 AP 07	PQ. MANDAQUI	SÃO PAULO	SP	02422-190
RUA HEITOR PENTEADO,1798 AP 132	SUMAREZINHO	SÃO PAULO	SP	05438-300
RUA RIO ALTO ARAGUAIA,92	CHAC. JARAGUÁ	SÃO PAULO	SP	05240-010
RUA ALFREDO PUJOL,266 AP 14	SANTANA	SÃO PAULO	SP	02017-000
RUA DOMINGOS SERRIS,259 AP 41 A	CONJ. RESID. JOSÉ BONIFÁCIO	SÃO PAULO	SP	08255-720
RUA PROF. JOAQUIM ALVARES CRUZ,87	JD. GUANCA	SÃO PAULO	SP	02150-030
RUA PAULO RIBEIRO DA LUZ,170 AP 74	VL. GOMES	SÃO PAULO	SP	05590-140
RUA ALICE DOS SANTOS PEIXE,261	JD. SELMA	SÃO PAULO	SP	04431-140
RUA JÚLIO BUONO,155 AP 12	VL. GUSTAVO	SÃO PAULO	SP	02201-000
TRAV. CARLOS ANTONIO MARINI,51	CANTINHO DO CÉU	SÃO PAULO	SP	04174-100
RUA GURUPATUBA,44	VL. MORAES	SÃO PAULO	SP	02310-060
AV RIO BRANCO,1640 AP 14 B	CAMPOS ELÍSIOS	SÃO PAULO	SP	01206-001
RUA SAID SAAD,370	VL. AMÁLIA	SÃO PAULO	SP	02618-250
RUA FRANCISCO SERRADOR,105	JD. VERGUEIRO	SÃO PAULO	SP	02377-140
RUA JOSÉ GALDINO DA SILVA,613	INTERLAGOS	SÃO PAULO	SP	04792-000
RUA ANTONIA GUARMERINO,113 AP 101 BL 03	JD. CELESTE	SÃO PAULO	SP	04195-140
RUA TRES DE MAIO,32 AP 41	VL. CLEMENTINO	SÃO PAULO	SP	04044-020
RUA DR. ODON CARLOS DE FIGUEIREDO,1092	PQ. SÃO DOMINGOS	SÃO PAULO	SP	05121-000
RUA ANDREA PAULINETTI,326	VL. NIVI.	SÃO PAULO	SP	04707-051
RUA CARAPUTINGA,423	VL. AMÉRICA	SÃO PAULO	SP	02928-000
RUA GENERAL BAGNUOLO,732 AP 12	QUINTA DA PAINEIRA	SÃO PAULO	SP	03152-130
RUA BELA CINTRA,32 AP 166	CONSOLAÇÃO	SÃO PAULO	SP	01415-000
RUA ONZE DE JUNHO,686 AP 92	VL. CLEMENTINO	SÃO PAULO	SP	04041-900
RUA DAS JUNTAS PROVISÓRIA,92 AP 64	IPIRANGA	SÃO PAULO	SP	04214-010

ALMIRANTE AFONSO SCHMIT 264 APTO 132	STA TEREZINHA	SÃO PAULO	SP	02430-000
AV. ORDEM E PROGRESSO 1.140 BLOCO 02	JD. DAS LARANJEIRAS	SÃO PAULO	SP	02518-130
RUA ANITA TAGLIAFERRI 80 APTO 37	CID. NOVA HELIOPOLIS	SÃO PAULO	SP	04230-042
AV. BRAS LEME 2.374 APTO 91	SANTANA	SÃO PAULO	SP	02022-020
RUA AMARAL COUTINHO 32	VL. GUILHERMINA	SÃO PAULO	SP	03542-080
RUA ANITA TAGLIAFERRI 80 APTO 21	CID. NOVA HELIOPOLIS	SÃO PAULO	SP	04230-042
AV. AFONSO LOPES BAIÃO 45	VL JACUI	SÃO PAULO	SP	08060-120
OSCAR CINTRA GORDINHO 103 APTO 512	LIBERDADE	SÃO PAULO	SP	01512-010
RUA ANTONIO TAVARES 303	CAMBUCI	SÃO PAULO	SP	01542-010
RUA NESTOR PESTANO 237	CONSOLAÇÃO	SÃO PAULO	SP	01303-010
RUA FRANCISCO ROLDÃO 64	GUAIANASES	SÃO PAULO	SP	08411-050
RUA PINHEIRO DE ULHOA CINTRA 29	JD. POPULAR	SÃO PAULO	SP	03673-000
RUA EÇA DE QUEIROZ 430 APTO 124	VILA MARIANA	SÃO PAULO	SP	04011-032
RUA AFONSO MOREIRA PENA 53	VL. PARANAGUA	SÃO PAULO	SP	03807-070
AV. ALM DELAMORE 280 RUA 9 APTO 24	CID. NOVA HELIOPOLIS	SÃO PAULO	SP	04230-000
AV. ALM DELAMARE 21 RUA 8 APTO 115	CID. NOVA HELIOPOLIS	SÃO PAULO	SP	04230-000
RUA CERTOSINOS 5	JD. SÃO BENTO	SÃO PAULO	SP	02524-060
RUA DAS PROMESSAS 267	VL. MEDEIROS	SÃO PAULO	SP	02214-010
PAULO CESAR 306	VL. MAZZEI	SÃO PAULO	SP	02311-240
RUA TAMANDARE 178	LIBERDADE	SÃO PAULO	SP	01525-000
RUA LEO MORAES 231 APTO 251	FREGUESIA DO Ó	SÃO PAULO	SP	02910-060
RUA REGO FREITAS 163 APTO 64	REPUBLICA	SÃO PAULO	SP	01220-010
RUA OLIVEIRA ALVES 66	IPIRANGA	SÃO PAULO	SP	04210-080
AV. ALM. DELAMARE, Nº 100 RUA 8 APTO 43	CIDADE NOVA HELIOPOLIS	SÃO PAULO	SP	04230-000
RUA JULIO DE MACEDO 490	JD. STA MARIA	SÃO PAULO	SP	03576-190
RUA MARILIA DE DIRCEU 410	JD AEROPORTO	SÃO PAULO	SP	04632-030
RUA VISCONDE DE PIRAJA 384	VL. DOM PEDRO II	SÃO PAULO	SP	04277-020
RUA PAIM 223 APTO 1414	BELA VISTA	SÃO PAULO	SP	01306-010
RUA JACINA 22	JD. PENHA	SÃO PAULO	SP	03758-030

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO
Secretaria de Apoio Legislativo – SGP-2

Papel para informação, rubricado como folha nº 35

do processo n.º 01-388 de 2008 11/6/08 (a)

Adelina Cicone Battochio
Assistente Parlamentar
RF 100406

À Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

18/06/08

Ângela Bordin Andreoni
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2

RECEBIDO
Comissão de Constituição e Justiça
Em 12/6/08 às 15h
11120

Ao Nobre Vereador
06/11/2008

RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SETOR DO PROCESSO LEGISLATIVO
EM 13/11/08 ÀS 14 h
POR
SAÍDA: 15/12 ÀS: 13 h 30 ASS.:

Ao Nobre Vereador /À Nobre Vereadora

Para Relatar.
Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.
Em 09/03/2009

Presidente

Obs. O prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do § 3° do artigo 63 do R.I.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Segue(m) juntado(s) este documento(s) fabricado(s)
sob nº 36 a 44 folha(s) de informação nº
em 25/6/08
SOLANGE RAIMUNDO DOS SANTOS
R.F. 10301

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

16 - PAR
16- 00582/2009

PARECER Nº DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 0388/08.

Trata-se de projeto de lei, de iniciativa do Excelentíssimo Senhor Prefeito Gilberto Kassab, que dispõe sobre o benefício da pensão por morte; autoriza o Instituto de Previdência Municipal de São Paulo – IPREM a alienar os créditos e os imóveis que indica, bem como a aceitar a liquidação antecipada dos créditos decorrentes de contratos de financiamentos imobiliários dos Planos 43 e 44, mediante a concessão de descontos, nas condições que especifica.

O projeto pode prosperar, como será demonstrado.

Relativamente ao benefício previdenciário "pensão por morte", sob o aspecto formal, não há óbices legais à sua disciplina por ato legislativo oriundo da iniciativa do Sr. Alcaide, por força do art. 61, § 1º, inciso II, alínea "c", da Constituição Federal, norma de repetição obrigatória aos Municípios, inserida em nossa Lei Orgânica através do art. 37, § 2º, inciso III, que lhe conferem a iniciativa privativa para propor projetos de lei sobre servidores públicos e seu regime jurídico.

Por outro lado, denota-se que a propositura em questão apenas pretende coadunar a legislação municipal com as alterações introduzidas pelas Emendas Constitucionais nº 20/98 e 41/03, bem como as Leis Federais nº 9.717, de 27 de novembro de 1998 e nº 10.887, de 18 de junho de 2004, considerando a competência privativa da União para legislar sobre seguridade social (CF, art. 22, inciso XXIII), e concorrente sobre previdência social (CF, art. 24, inciso XII), cuja observância se revela necessária aos demais entes federativos, porquanto se tratam de normas gerais.

Merece destaque também os diversos precedentes jurisprudenciais em matéria previdenciária relativos à extensão dos respectivos benefícios também aos companheiros homossexuais, além da já consagrada possibilidade de concessão aos companheiros oriundos de uniões estáveis e filhos havidos fora do casamento ou por adoção, todos em igualdade de condições.

No que tange à autorização ao Instituto de Previdência Municipal de São Paulo – IPREM – para alienar os créditos e os imóveis que indica, bem como a aceitar a liquidação antecipada dos créditos decorrentes de contratos de financiamentos imobiliários dos Planos 43 e 44, mediante a concessão de descontos, não merece reparo a redação proposta. Senão vejamos.

Sabe-se que o IPREM possui natureza jurídica de autarquia, vinculada à Secretaria Municipal da Administração, nos termos do art. 2º da Lei nº 9.157, de 1º de dezembro de 1980, razão pela qual possui autonomia administrativa, financeira e patrimonial para gerir seus bens e suas rendas.

17 - RELCOM
17- 00621/2009

Folha nº 37 do proc.
nº 01-388 d: 20 08
Solange Raino[illegible]dos Santos
RF. 1[illegible]

Desse modo, a sua autonomia patrimonial lhe autoriza a promover a liquidação antecipada mediante desconto dos créditos decorrentes de contratos de financiamentos imobiliários dos Planos 43 e 44, prevista no artigo 27, porquanto constitui renda da entidade em referência e apenas disciplina o modo como será efetuado o recebimento dos respectivos valores.

Todavia, por ser integrante da abrangência da expressão "administração indireta", a autarquia em questão deve se submeter às regras constantes da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que exige para a alienação de bens imóveis prévia autorização legislativa, avaliação prévia e de licitação na modalidade de concorrência, nos termos do art. 17, inciso I e para bens móveis tão-somente avaliação prévia e licitação, consoante a redação do art. 17, inciso II.

Da leitura do artigo 26, inciso II da proposição, infere-se que se objetiva obter a autorização legislativa devida para a alienação dos imóveis constantes do Anexo Único que venham a integrar o patrimônio da entidade em virtude de adjudicação judicial, prevendo prévio procedimento licitatório e avaliação prévia, sem especificar para a indicação precisa dos bens em questão a serem alienados, nem tampouco a avaliação para indicar o valor dos bens e no caso dos imóveis, a situação se agrava porquanto os bens sequer fazem parte do acervo patrimonial da pessoa jurídica de direito público.

A esse respeito, ensina o administrativista Marçal Justen Filho[1]:

> A lei condiciona à autorização legislativa a alienação de imóvel pela Administração direta e pelas entidades administrativas dotadas de personalidade jurídica de direito público. A autorização legislativa deverá ser específica para a alienação, indicando o bem a ser alienado e os limites a serem observados na alienação.
> [...]
> Logo, a exigência de autorização legislativa deve ser reputada como aplicável à alienação inclusive de bens dominiais. (grifamos)

Assim, denota-se do trecho transcrito que a autorização legislativa para a alienação de bens imóveis deve ser efetivada por intermédio de uma lei específica, cujo conteúdo indique a descrição precisa dos bens, seus respectivos valores, além dos limites da alienação, o que não se verificou na proposição, considerando que, além dos bens em questão não integrarem o patrimônio da autarquia, se trata de uma autorização genérica para vários bens, inserida em projeto de lei com teor diverso, razão pela qual propomos a apresentação de um substitutivo para sanar a ilegalidade apontada.

Para sua aprovação a propositura dependerá do voto da maioria absoluta dos Vereadores, nos termos do art. 40, § 3º, VII, da Lei Orgânica Municipal.

Ante o exposto, somos PELA CONSTITUCIONALIDADE E LEGALIDADE, na forma do substitutivo proposto.

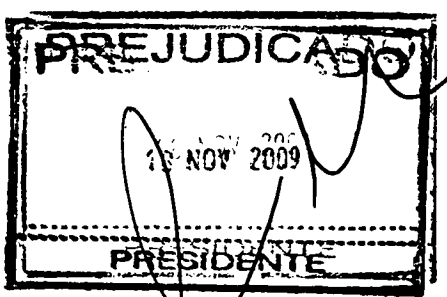
---

[1] *In*, Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos. 12ª edição. São Paulo: Dialética, 2009, p. 219.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Folha nº 38 do proc.
nº 01-388 de 2008
Solange Rainone dos Santos
RF. 10.801

SUBSTITUTIVO Nº AO PROJETO DE LEI 0388/2008 do Executivo.



Dispõe sobre o benefício da pensão por morte; autoriza o Instituto de Previdência Municipal de São Paulo – IPREM a alienar os créditos que indica, bem como a aceitar a liquidação antecipada dos créditos decorrentes de contratos de financiamentos imobiliários dos Planos 43 e 44, mediante a concessão de descontos, nas condições que especifica.

A Câmara Municipal de São Paulo D E C R E T A:

CAPÍTULO I
DO BENEFÍCIO DA PENSÃO POR MORTE

Art. 1º A concessão de pensão por morte aos dependentes dos servidores municipais que especifica passa a ser disciplinada de acordo com as disposições desta lei.

Art. 2º Constitui a pensão por morte benefício previdenciário mensalmente devido ao conjunto dos dependentes do servidor municipal segurado do Regime Próprio de Previdência Social do Município de São Paulo – RPPS, compreendendo as seguintes classes:

I - o cônjuge, a companheira ou o companheiro, inclusive se homossexual, e o filho não emancipado, de qualquer condição, menor de 21 (vinte e um) anos ou inválido;

II - os pais;

III - o irmão não emancipado, de qualquer condição, menor de 21 (vinte e um) anos ou inválido.

§ 1º A dependência econômica das pessoas indicadas na classe a que se refere o inciso I do "caput" deste artigo é presumida, devendo a das demais classes ser comprovada.

§ 2º A existência de dependentes de qualquer das classes compreendidas no "caput" deste artigo exclui do direito à pensão os das classes subseqüentes, observando-se, quanto ao pagamento do benefício, o disposto no artigo 12 desta lei.

§ 3º Considera-se companheira ou companheiro a pessoa que, sem ser casada, mantém união estável com o segurado ou com a segurada.

Folha nº 39 do proc.
nº 01-388 de 2007
Solange Raimundo dos Santos
RF. 10.809

§ 4º Equiparam-se aos filhos para todos os efeitos desta lei, comprovada a dependência econômica, o enteado e o menor sob tutela judicial, desde que não possuam bens suficientes para o próprio sustento e educação.

§ 5º Para os efeitos desta lei, considera-se união estável a que satisfaça as condições exigidas na conformidade da legislação civil em vigor.

Art. 3º São provas de união estável e de dependência econômica:

I - declaração do Imposto de Renda do segurado, da qual conste o interessado como seu dependente;

II - disposições testamentárias;

III - declaração especial formalizada perante o tabelião;

IV - prova de mesmo domicílio;

V - prova de encargos domésticos evidentes e existência de sociedade ou comunhão nos atos da vida civil;

VI - procuração ou fiança reciprocamente outorgada;

VII - conta bancária conjunta;

VIII - registro em associação de classe da qual conste o interessado como dependente do segurado;

IX - anotação constante de ficha ou livro de registro de empregados;

X - apólice de seguro da qual conste o segurado como instituidor do seguro e a pessoa interessada como sua beneficiária;

XI - ficha de tratamento em instituição de assistência médica da qual conste o segurado como responsável;

XII - escritura de compra e venda de imóvel pelo segurado em nome do dependente;

XIII - declaração realizada em recadastramento anual;

XIV - outros documentos que possam levar à convicção do fato a comprovar.

§ 1º O Instituto de Previdência Municipal de São Paulo – IPREM não responde por pagamento indevido resultante de erro, omissão, fraude ou falsificação das declarações e documentos apresentados pelos segurados ou beneficiários.

Folha nº 36 do proc.
nº 01-338 de 2008
Solange Aparecida dos Santos
RF 13

§ 2º A ausência de apresentação de documentos que comprovem a união estável ou a dependência econômica, conforme previsto no "caput" deste artigo, por parte de qualquer dos requerentes, não prejudicará o processamento dos pedidos de pensão formulados pelos demais habilitados ou beneficiários.

§ 3º O IPREM poderá admitir outras formas de comprovação de união estável e de dependência econômica que venham a ser apresentadas pelos interessados.

Art. 4º O cônjuge separado de fato somente terá direito à pensão por morte após a comprovação da dependência econômica em relação ao segurado e apresentação da certidão de casamento atualizada.

Art. 5º O cônjuge que estiver divorciado ou separado judicialmente e o ex companheiro não perderão o direito à pensão se o contribuinte prestava-lhes pensão alimentícia.

Art. 6º A condição legal do beneficiário da pensão é a verificada na data do óbito do segurado.

Parágrafo único. A incapacidade, a invalidez ou a alteração de qualquer outra condição, supervenientes à morte do segurado, não dará direito à pensão.

Art. 7º Para os fins desta lei, a invalidez será atestada em decisão judicial transitada em julgado ou laudo médico expedido pelo órgão competente da Prefeitura do Município de São Paulo.

Art. 8º O IPREM poderá exigir dos beneficiários:

I - periodicamente, a comprovação do estado civil e da residência;

II - quando entender conveniente, exames médicos com o fim de comprovar a permanência da invalidez.

Art. 9º A pensão devida ao beneficiário incapaz em virtude de alienação mental, comprovada em decisão judicial transitada em julgado ou laudo médico expedido pelo órgão competente da Prefeitura do Município de São Paulo, será paga a título precário durante 3 (três) meses consecutivos.

Parágrafo único. Ao término do período referido no "caput" deste artigo, os pagamentos subseqüentes somente serão efetuados a curador judicialmente designado.

Art. 10. As pensões são irrenunciáveis e impenhoráveis, sendo nulas de pleno direito a alienação, a cessão a qualquer título ou a constituição de ônus sobre elas, vedada a outorga de poderes irrevogáveis ou em causa própria para seu recebimento.

Folha nº 40 da 41
nº 01-383
Solange Rainone dos Santos
RF. 10.501

Art. 11. A importância recebida a maior pelo pensionista, a qualquer título, será deduzida da respectiva quota-parte da pensão, em parcelas mensais e sucessivas, não superiores a 10% (dez por cento) do seu valor líquido, atualizadas monetariamente.

Parágrafo único. Na hipótese de recebimento indevido, por dolo ou má-fé devidamente comprovados, ao débito deverão ser acrescidos os correspondentes juros legais.

Art. 12. Por morte do segurado, o valor da pensão será pago aos beneficiários indicados no artigo 2º desta lei, de acordo com uma das seguintes situações:

I - apenas o cônjuge: a totalidade;

II - cônjuge e filhos: metade ao cônjuge e metade aos filhos em partes iguais;

III - apenas filhos: em partes iguais;

IV - apenas companheiro: a totalidade;

V - companheiro e filhos: metade ao companheiro e metade aos filhos, em partes iguais;

VI - cônjuge, companheiro, ex-cônjuge e ex-companheiro beneficiários de alimentos: em partes iguais;

VII - cônjuge, companheiro, ex-cônjuge e ex-companheiro beneficiários de alimentos e filhos: metade ao cônjuge, ex-cônjuge, companheiro e excompanheiro em partes iguais e metade aos filhos, em partes iguais;

VIII - apenas os pais: em partes iguais ou, no caso de existir apenas um deles, a totalidade;

IX - pais e irmãos: metade aos pais em partes iguais e metade aos irmãos em partes iguais;
X - apenas irmãos: em partes iguais.

Art. 13. Por morte presumida do segurado, a ser declarada pela autoridade judiciária competente, após 6 (seis) meses de ausência, será concedida pensão provisória a seus beneficiários, obedecida a forma estabelecida nesta lei para a pensão normal.

§ 1º Mediante prova do desaparecimento do segurado em conseqüência de acidente, desastre ou catástrofe, os beneficiários farão jus à pensão provisória, independentemente da declaração e do prazo previstos neste artigo.

§ 2º Verificado o reaparecimento do segurado, o pagamento da pensão cessará imediatamente, desobrigados os beneficiários da reposição das quantias já recebidas, salvo má-fé.

Art. 14. O direito à pensão não está sujeito à prescrição ou decadência.

Folha nº 41 do 42
nº 01-388
Solange Rainone dos Santos
RF. 10.[illegible]

Art. 15. O pagamento da pensão será devido:

I - a partir do dia seguinte à data do óbito do segurado, se o pedido for protocolado até 90 (noventa) dias do falecimento; ultrapassado esse prazo, a pensão começará a ser paga a partir da data do protocolamento do pedido;

II - da data da decisão judicial, no caso de declaração de ausência; ou

III - da data da ocorrência do desaparecimento do segurado por motivo de acidente, desastre ou catástrofe, mediante prova idônea.

Parágrafo único. A habilitação posterior a 90 (noventa) dias do óbito, que importe inclusão ou exclusão de dependente, só produzirá efeitos a contar da data da inscrição ou habilitação.

Art. 16. Nenhum beneficiário poderá receber mais de uma pensão municipal, salvo os filhos de genitores segurados ou nos casos de acumulação de cargos ou funções permitidos por lei.

Parágrafo único. O beneficiário que já perceba outra pensão municipal deverá optar por uma delas.

Art. 17. A cobertura para o benefício da pensão dar-se-á a partir da zero hora do dia seguinte ao do início de exercício do servidor.

Art. 18. As contribuições devidas até o mês do falecimento do segurado serão devidamente atualizadas e descontadas da pensão mensal atribuída aos beneficiários, em parcelas mensais não superiores a 10% (dez por cento) do valor líquido do benefício.

Art. 19. Para fins de atualização monetária dos pagamentos efetuados aos beneficiários vinculados ao IPREM, aplica-se o disposto na legislação municipal que disciplina o assunto.

Art. 20. Extingue-se o direito do beneficiário à pensão:

I - pelo falecimento;

II - pelo casamento;

III - pela cessação da incapacidade ou invalidez;

IV - pela opção a que se refere o parágrafo único do artigo 16 desta lei;

V - quando o beneficiário passar a conviver como companheiro, presente qualquer das condições previstas no artigo 3º desta lei;

Folha nº 42 aju 43
nº 01-388
Solange Rainone dos Santos
RF. 10.801

VI - quando o filho, enteado ou tutelado atingir 21 (vinte e um) anos de idade ou emancipar-se.

Art. 21. Ocorrendo a exclusão de qualquer beneficiário, o valor de sua quota-parte será redistribuído entre os beneficiários remanescentes, nos termos do artigo 12 desta lei.

Parágrafo único. Extingue-se a pensão com a exclusão do último beneficiário.

Art. 22. A pensão devida aos dependentes corresponderá:

I - ao valor da totalidade dos proventos do servidor aposentado, até o limite estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social – RGPS, acrescido de 70% (setenta por cento) da parcela excedente a esse limite, caso o servidor estivesse aposentado na data do óbito; ou

II - ao valor da totalidade da remuneração do servidor no cargo efetivo em que se deu o falecimento, até o limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social – RGPS, acrescido de 70% (setenta por cento) da parcela excedente a esse limite, caso o servidor estivesse em atividade na data do óbito.

Parágrafo único. A pensão não poderá ser inferior ao salário mínimo, nem exceder a remuneração no cargo efetivo que lhe serviu de referência, observada a definição de remuneração constante das respectivas normas municipais.

Art. 23. Todos os segurados em atividade são obrigados a prestar às respectivas unidades de recursos humanos, anualmente, declaração de família da qual conste nome, idade, estado civil e relação dos dependentes que possam ser enquadrados como beneficiários para efeitos de percepção de pensão por morte do servidor, na forma desta lei.

Parágrafo único. Os servidores em atividade e os inativos deverão manter atualizadas suas respectivas declarações de família.

Art. 24. Ficam mantidas as pensões concedidas até 24 de agosto de 2001 com fundamento no § 2º do artigo 8º da Lei nº 10.828, de 1990, e com base no regime de pensão total facultativa previsto nas Leis nº 9.157, de 1980, e nº 7.447, de 1970.

Art. 25. As pensões concedidas com base no Decreto-lei nº 289, de 7 de junho de 1945, na Lei nº 7.447, de 16 de abril de 1970, na Lei nº 9.157, de 1 de dezembro de 1980, e na Lei nº 10.828 de 4 de janeiro de 1990, continuarão a ser pagas e regidas por esses diplomas legais, respectivamente, até a sua extinção.

CAPÍTULO II
OUTRAS DISPOSIÇÕES

Folha nº 43 dos 44
nº 01-388 07
Solange Raimunda dos Santos
RF. 10-801

Art. 26. Fica o IPREM autorizado a alienar a terceiros por meio de procedimento licitatório, os créditos decorrentes do Fundo de Compensação de Variações Salariais – FCVS.

Art. 27. Poderá o IPREM aceitar a liquidação antecipada dos créditos decorrentes de contratos de financiamentos imobiliários dos Planos 43 e 44, nas seguintes condições:

I - Plano 43: financiamentos concedidos no período de 31 de outubro de 1985 a 30 de junho de 1994, podendo ser concedidos até 98% (noventa e oito por cento) de desconto sobre o saldo devedor, dependendo do prazo para quitação;

II - Plano 44 (Conjunto Habitacional Heliópolis): para os contratos desse plano, poderão ser concedidos até 97% (noventa e sete por cento) de desconto sobre o saldo devedor, dependendo do prazo para quitação.

§ 1º Na apuração do percentual de desconto, será aplicada a seguinte fórmula: D = 100 – Ae, onde "D" é o percentual de desconto e "Ae" a amortização encontrada, obtida a partir do resultado da multiplicação do número de prestações vincendas pelo valor de cada prestação, dividido pelo saldo devedor e multiplicado por 100 (cem).

§ 2º As disposições deste artigo serão regulamentadas por decreto. Art. 28. As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 29. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogados os artigos 4º, 7º, 8º, 9º, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17 e 19 da Lei nº 10.828, de 1990, e os artigos 27 e 33 da Lei nº 9.157, de 1980.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, 25/6/09

Publicado no DIÁRIO OFICIAL
de 15/07/09
página 91/92 coluna 3/4/1/2
Conferido:

Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15

À SGP-21
A Pedido
São Paulo, 25/6/09

SOLANGE RAIMUNDO DOS SANTOS
R.F. 10301
Secretária

Segue(m) juntado(s) nesta data documentos(s)
e papel de informação gravado(s) sob folha(s)
nº 45,46,47
Em: 14/8/09

Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15

Folha nº 457 do
Processo 01-038606-
Carlos Roberto Silva
Reg. 11130

16 - PAR
16- 00597/2009

PARECER CONJUNTO Nº DAS COMISSÕES DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA; E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 388/2008

Apresentado Executivo, o projeto de lei em pauta tem o objetivo de dispor sobre o benefício da pensão por morte, autorizar o Instituto de Previdência Municipal de São Paulo – IPREM a alienar os créditos e os imóveis que indica, bem como a aceitar a liquidação antecipada dos créditos decorrentes de contratos de financiamentos imobiliários dos Planos 43 e 44, mediante a concessão de descontos.

A propositura propõe adequar, no que concerne a pensão por morte, a disciplina de prestação previdenciária às normas constantes das Emendas Constitucionais nº 20/98 e nº 41/98, das Leis Federais nº 9717/98 e nº 10.887/04, da Lei Municipal nº 13.973/05, e precedentes jurisprudenciais em matéria previdenciária relativos à extensão dos respectivos benefícios aos companheiros homossexuais, aos companheiros oriundos de uniões estáveis e filhos, havidos fora do casamento ou por adoção.

O projeto em tela também dispõe sobre a obtenção da necessária autorização legislativa para viabilizar a liquidação antecipada dos créditos decorrentes de contratos de financiamentos imobiliários do Plano 43 (imóveis diversos escolhidos pelos servidores-mutuários) e do Plano 44 (Conjunto Habitacional Heliópolis), com previsão da possibilidade de renegociação dos respectivos saldos devedores.

Outrossim, a iniciativa permite a alienação da fração da carteira imobiliária que apresenta inviabilidade de manutenção, bem como a alienação dos créditos do Fundo de Compensação de Variações Salariais (FCVS) oriundos de contratos de financiamentos antigos, revertendo-se os valores para o IPREM.

PL 388/08

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Folha nº 46 do
Processo 01-0388/08
Carlos Roberto Silva
Reg. 11130

Em sua justificativa, o Executivo apresenta fundamentada argumentação, apontando a relevância do tema para adequar a legislação municipal às profundas alterações ocorridas na legislação federal nos últimos anos, notadamente em relação à pensão por morte.

Foi destacada também a importância do projeto para possibilitar ao Município de São Paulo, como pessoa jurídica, obter o Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP, expedido pelo Ministério da Previdência Social, documento indispensável à prática de diversos atos com o Governo Federal, a exemplo da realização de transferências voluntárias de recursos pela União, a celebração de acordos, contratos, convênios, empréstimos, financiamentos, avais e subvenções em geral de órgãos ou entidades da Administração Direta e Indireta daquele ente, bem como empréstimos e financiamentos por instituições financeiras federais e o recebimento de valores devidos pelo Regime Geral de Previdência Social.

Por fim, ao permitir a alienação de imóveis cujos mutuários se mantêm inadimplentes, e que atualmente se encontram em fase de cobrança judicial com possibilidade de retomada, busca-se evitar que o IPREM assuma os custos decorrentes da sua conservação e guarda.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa apresentou substitutivo à iniciativa, visando retirar o inciso II do Artigo 26 do projeto em tela, por considerar que "a autorização legislativa para a alienação de bens imóveis deve ser efetivada por intermédio de uma lei específica, cujo conteúdo indique a descrição precisa dos bens, seus respectivos valores, além dos limites da alienação, o que não se verificou na proposição".

Considerando o elevado interesse público de que se reveste o projeto, a Comissão de Administração Pública consigna voto favorável ao projeto, nos termos do substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça.

A Comissão de Finanças e Orçamento, quanto ao aspecto financeiro, nada tem a opor à propositura, nos termos do substitutivo citado, visto que as

PL 388/08

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Folha nº 474 do
Processo 01-0388/08
Carlos Roberto Silva
Reg. 11130

despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Sala das Comissões Reunidas, em 25/06/09

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Publicado no DIÁRIO OFICIAL
de 15 / 07 / 09
página 92 Coluna 2037
Conferido:

Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15

À SGP-2), em decorrência
com Agência Publicidade

São Paulo, 15/07/09

Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15

RECEBIDO SGP-21
Em 15/07/09
às 12:00 horas

Carla M. Falconi
Assistente Parlamentar
RF 100742

Segue(m) juntado(s), nesta data, documento(s) e folha de informação rubricados sob nº 48 a 78
Em 26/11/2009
Ass:

Técnico Administrativo
RF 10940

LIDO HOJE
18 NOV 2009
PRESIDENTE

Folha nº 48 do Proc.
Nº 01-0388 de 2008
Maria José de Oliveira
Técnico Administrativo
RF 10.940

SUBSTITUTIVO DO PROJETO DE LEI Nº 388/08

Dispõe sobre o benefício de pensão por morte, autoriza o Instituto de Previdência Municipal de São Paulo – IPREM a alienar os créditos e os imóveis que indica, bem como a aceitar a liquidação antecipada dos créditos decorrentes de contratos de financiamentos imobiliários dos Planos 43 e 44, mediante a concessão de descontos, nas condições que especifica.

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO
VOLTA À 2ª DISCUSSÃO
18 NOV 2009
PRESIDENTE

A Câmara Municipal de São Paulo

D E C R E T A:

CAPÍTULO I

DO BENEFÍCIO DA PENSÃO POR MORTE

Art. 1º. A concessão de pensão por morte aos dependentes dos servidores municipais que especifica passa a ser disciplinada de acordo com as disposições desta lei.

Art. 2º. Constitui a pensão por morte benefício previdenciário mensalmente devido ao conjunto dos dependentes do servidor municipal segurado do Regime Próprio de Previdência Social do Município de São Paulo – RPPS, compreendendo as seguintes classes:

APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO
À SANÇÃO
08 DEZ 2009
PRESIDENTE

I - o cônjuge, a companheira ou o companheiro e o filho não emancipado, de qualquer condição, menor de 21 (vinte e um) anos ou inválido;

II - os pais;

III - o irmão não emancipado, de qualquer condição, menor de 21 (vinte e um) anos ou inválido.

§ 1º. A dependência econômica das pessoas indicadas na classe a que se refere o inciso I do "caput" deste artigo é presumida, devendo a das demais classes ser comprovada.

§ 2º. A existência de dependentes de qualquer das classes compreendidas no "caput" deste artigo exclui do direito à pensão os das classes subseqüentes, observando-se, quanto ao pagamento do benefício, o disposto no artigo 12 desta lei.

§ 3º. Considera-se companheira ou companheiro a pessoa que, sem ser casada, mantém união estável com o segurado ou com a segurada.

§ 4º. Equiparam-se aos filhos para todos os efeitos desta lei, comprovada a dependência econômica, o enteado e o menor sob tutela judicial, desde que não possuam bens suficientes para o próprio sustento e educação.

§ 5º. Para os efeitos desta lei, considera-se união estável a que satisfaça as condições exigidas na conformidade da legislação civil em vigor.

Art. 3º. São provas de união estável e de dependência econômica:

I - declaração do Imposto de Renda do segurado, da qual conste o interessado como seu dependente;

II - disposições testamentárias;

III - declaração especial formalizada perante o tabelião;

IV - prova de mesmo domicílio.

Secretaria de Registro Parlamentar e Revisão
19 NOV 2009
SGP - 4

19:10 18/11/2009 004641 - Divisão de Legislativo - SGP.22

Folha nº 49 do Proc.
Nº 01-0388 de 2008
Maria José de Oliveira
Técnico Administrativo
RF 10.940

V - prova de encargos domésticos evidentes e existência de sociedade ou comunhão nos atos da vida civil;

VI - procuração ou fiança reciprocamente outorgada;

VII - conta bancária conjunta;

VIII - registro em associação de classe da qual conste o interessado como dependente do segurado;

IX - anotação constante de ficha ou livro de registro de empregados;

X - apólice de seguro da qual conste o segurado como instituidor do seguro e a pessoa interessada como sua beneficiária;

XI - ficha de tratamento em instituição de assistência médica da qual conste o segurado como responsável;

XII - escritura de compra e venda de imóvel pelo segurado em nome do dependente;

XIII - declaração realizada em recadastramento anual;

XIV - outros documentos que possam levar à convicção do fato a comprovar.

§ 1º. O Instituto de Previdência Municipal de São Paulo – IPREM não responde por pagamento indevido resultante de erro, omissão, fraude ou falsificação das declarações e documentos apresentados pelos segurados ou beneficiários.

§ 2º. A ausência de apresentação de documentos que comprovem a união estável ou a dependência econômica, conforme previsto no "caput" deste artigo, por parte de qualquer dos requerentes, não prejudicará o processamento dos pedidos de pensão formulados pelos demais habilitados ou beneficiários.

§ 3º. O IPREM poderá admitir outras formas de comprovação de união estável e de dependência econômica que venham a ser apresentadas pelos interessados.

Art. 4º. O cônjuge separado de fato somente terá direito à pensão por morte após a comprovação da dependência econômica em relação ao segurado e apresentação da certidão de casamento atualizada.

Art. 5º. O cônjuge que estiver divorciado ou separado judicialmente e o ex-companheiro não perderão o direito à pensão se o contribuinte prestava-lhes pensão alimentícia.

Art. 6º. A condição legal do beneficiário da pensão é a verificada na data do óbito do segurado.

Parágrafo único. A incapacidade, a invalidez ou a alteração de qualquer outra condição, supervenientes à morte do segurado, não dará direito à pensão.

Art. 7º. Para os fins desta lei, a invalidez será atestada em decisão judicial transitada em julgado ou laudo médico expedido pelo órgão competente da Prefeitura do Município de São Paulo.

Art. 8º. O IPREM poderá exigir dos beneficiários:

I - periodicamente, a comprovação do estado civil e da residência;

II - quando entender conveniente, exames médicos com o fim de comprovar a permanência da invalidez.

Art. 9º. A pensão devida ao beneficiário incapaz em virtude de alienação mental, comprovada em decisão judicial transitada em julgado ou laudo médico expedido pelo órgão competente da Prefeitura do Município de São Paulo, será paga a título precário durante 3 (três) meses consecutivos.

Folha nº 50 do Proc.
Nº 01-0388 de 2008
Maria José de Oliveira
Técnico Administrativo
RF 10.940

Parágrafo único. Ao término do período referido no "caput" deste artigo, os pagamentos subseqüentes somente serão efetuados a curador judicialmente designado.

Art. 10. As pensões são irrenunciáveis e impenhoráveis, sendo nulas de pleno direito a alienação, a cessão a qualquer título ou a constituição de ônus sobre elas, vedada a outorga de poderes irrevogáveis ou em causa própria para seu recebimento.

Art. 11. A importância recebida a maior pelo pensionista, a qualquer título, será deduzida da respectiva quota-parte da pensão, em parcelas mensais e sucessivas, não superiores a 10% (dez por cento) do seu valor líquido, atualizadas monetariamente.

Parágrafo único. Na hipótese de recebimento indevido, por dolo ou má-fé devidamente comprovados, ao débito deverão ser acrescidos os correspondentes juros legais.

Art. 12. Por morte do segurado, o valor da pensão será pago aos beneficiários indicados no artigo 2º desta lei, de acordo com uma das seguintes situações:

I - apenas o cônjuge: a totalidade;

II - cônjuge e filhos: metade ao cônjuge e metade aos filhos em partes iguais;

III - apenas filhos: em partes iguais;

IV - apenas companheiro: a totalidade;

V - companheiro e filhos: metade ao companheiro e metade aos filhos, em partes iguais;

VI - cônjuge, companheiro, ex-cônjuge e ex-companheiro beneficiários de alimentos: em partes iguais;

VII - cônjuge, companheiro, ex-cônjuge e ex-companheiro beneficiários de alimentos e filhos: metade ao cônjuge, ex-cônjuge, companheiro e ex-companheiro em partes iguais e metade aos filhos, em partes iguais;

VIII - apenas os pais: em partes iguais ou, no caso de existir apenas um deles, a totalidade;

IX - pais e irmãos: metade aos pais em partes iguais e metade aos irmãos em partes iguais;

X - apenas irmãos: em partes iguais.

Art. 13. Por morte presumida do segurado, a ser declarada pela autoridade judiciária competente, após 6 (seis) meses de ausência, será concedida pensão provisória a seus beneficiários, obedecida a forma estabelecida nesta lei para a pensão normal.

§ 1º. Mediante prova do desaparecimento do segurado em conseqüência de acidente, desastre ou catástrofe, os beneficiários farão jus à pensão provisória, independentemente da declaração e do prazo previstos neste artigo.

§ 2º. Verificado o reaparecimento do segurado, o pagamento da pensão cessará imediatamente, desobrigados os beneficiários da reposição das quantias já recebidas, salvo má-fé.

Art. 14. O direito à pensão não está sujeito à prescrição ou decadência.

Art. 15. O pagamento da pensão será devido:

I - a partir do dia seguinte à data do óbito do segurado, se o pedido for protocolado até 90 (noventa) dias do falecimento; ultrapassado esse prazo, a pensão começará a ser paga a partir da data do protocolamento do pedido;

II - da data da decisão judicial, no caso de declaração de ausência; ou

Folha nº 51 do Proc.
Nº 01-0388 de 2008
Maria José de Oliveira
Técnico Administrativo
RE-10.940

III - da data da ocorrência do desaparecimento do segurado por motivo de acidente, desastre ou catástrofe, mediante prova idônea.

Parágrafo único. A habilitação posterior a 90 (noventa) dias do óbito, que importe inclusão ou exclusão de dependente, só produzirá efeitos a contar da data da inscrição ou habilitação.

Art. 16. Nenhum beneficiário poderá receber mais de uma pensão municipal, salvo os filhos de genitores segurados ou nos casos de acumulação de cargos ou funções permitidos por lei.

Parágrafo único. O beneficiário que já perceba outra pensão municipal deverá optar por uma delas.

Art. 17. A cobertura para o benefício da pensão dar-se-á a partir da zero hora do dia seguinte ao do início de exercício do servidor.

Art. 18. Os membros efetivos e suplentes dos Conselhos Deliberativo e Fiscal, eleitos pelos servidores públicos municipais, que, na data de publicação desta lei, estiverem no exercício de seus mandatos, terão seus mandatos prorrogados até 30 de junho de 2012.

Parágrafo único. Em 2012, até o mês de maio, serão realizadas novas eleições para os Conselhos Deliberativo e Fiscal, e os eleitos exercerão seus mandatos por 4 (quatro) anos, nos termos do § 3º do art. 17, a partir de 1º de julho de 2012.

Art. 19. As contribuições devidas até o mês do falecimento do segurado serão devidamente atualizadas e descontadas da pensão mensal atribuída aos beneficiários, em parcelas mensais não superiores a 10% (dez por cento) do valor líquido do benefício.

Art. 20. Para fins de atualização monetária dos pagamentos efetuados aos beneficiários vinculados ao IPREM, aplica-se o disposto na legislação municipal que disciplina o assunto.

Art. 21. Extingue-se o direito do beneficiário à pensão:

I - pelo falecimento;

II - pelo casamento;

III - pela cessação da incapacidade ou invalidez;

IV - pela opção a que se refere o parágrafo único do artigo 16 desta lei;

V - quando o beneficiário passar a conviver como companheiro, presente qualquer das condições previstas no artigo 3º desta lei;

VI - quando o filho, enteado ou tutelado atingir 21 (vinte e um) anos de idade ou emancipar-se.

Art. 22. Ocorrendo a exclusão de qualquer beneficiário, o valor de sua quota-parte será redistribuído entre os beneficiários remanescentes, nos termos do artigo 12 desta lei.

Parágrafo único. Extingue-se a pensão com a exclusão do último beneficiário.

Art. 23. A pensão devida aos dependentes corresponderá:

I - ao valor da totalidade dos proventos do servidor aposentado, até o limite estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social – RGPS, acrescido de 70% (setenta por cento) da parcela excedente a esse limite, caso o servidor estivesse aposentado na data do óbito; ou

II - ao valor da totalidade da remuneração do servidor no cargo efetivo em que se deu o falecimento, até o limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social – RGPS, acrescido

Folha nº 52 do Proc.
Nº 01-0388 de 2008
Maria José de Oliveira
Técnico Administrativo
RF 10.940

de 70% (setenta por cento) da parcela excedente a esse limite, caso o servidor estivesse em atividade na data do óbito.

Parágrafo único. A pensão não poderá ser inferior ao salário mínimo, nem exceder a remuneração no cargo efetivo que lhe serviu de referência, observada a definição de remuneração constante das respectivas normas municipais.

Art. 24. Todos os segurados em atividade são obrigados a prestar às respectivas unidades de recursos humanos, anualmente, declaração de família da qual conste nome, idade, estado civil e relação dos dependentes que possam ser enquadrados como beneficiários para efeitos de percepção de pensão por morte do servidor, na forma desta lei.

Parágrafo único. Os servidores em atividade e os inativos deverão manter atualizadas suas respectivas declarações de família.

Art. 25. Ficam mantidas as pensões concedidas até 24 de agosto de 2001 com fundamento no § 2º do artigo 8º da Lei nº 10.828, de 1990, e com base no regime de pensão total facultativa previsto nas Leis nº 9.157, de 1980, e nº 7.447, de 1970.

Art. 26. As pensões concedidas com base no Decreto-lei nº 289, de 7 de junho de 1945, na Lei nº 7.447, de 16 de abril de 1970, na Lei nº 9.157, de 1 de dezembro de 1980, e na Lei nº 10.828 de 4 de janeiro de 1990, continuarão a ser pagas e regidas por esses diplomas legais, respectivamente, até a sua extinção.

CAPÍTULO II
OUTRAS DISPOSIÇÕES

Art. 27. Fica o IPREM autorizado a alienar a terceiros:

I - os créditos decorrentes do Fundo de Compensação de Variações Salariais – FCVS;

II - mediante prévia avaliação e por meio de procedimento licitatório, os imóveis constantes do Anexo Único desta lei, que integram ou venham a integrar o patrimônio da Autarquia em decorrência de adjudicação por decisão do Poder Judiciário.

Art. 28. Poderá o IPREM aceitar a liquidação antecipada dos créditos decorrentes de contratos de financiamentos imobiliários dos Planos 43 e 44, nas seguintes condições:

I - Plano 43: financiamentos concedidos no período de 31 de outubro de 1985 a 30 de junho de 1994, podendo ser concedidos até 98% (noventa e oito por cento) de desconto sobre o saldo devedor, dependendo do prazo para quitação;

II - Plano 44: (Conjunto Habitacional Heliópolis): para os contratos desse plano, poderão ser concedidos até 97% (noventa e sete por cento) de desconto sobre o saldo devedor, dependendo do prazo para quitação.

§ 1º. Na apuração do percentual de desconto, será aplicada a seguinte fórmula: D = 100 – Ae, onde "D" é o percentual de desconto e "Ae" a amortização encontrada, obtida a partir do resultado da multiplicação do número de prestações vincendas pelo valor de cada prestação, dividido pelo saldo devedor e multiplicado por 100 (cem).

§ 2º. As disposições deste artigo serão regulamentadas por decreto.

Art. 29. As despesas decorrentes da execução desta lei corrrerão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Folha nº 53 do Proc.
Nº 01-0388 de 2008
Maria José de Oliveira
Técnico Administrativo
RF 10.940

Art. 30. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogados os artigos 4º, 7º, 8º, 9º, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17 e 19 da Lei nº 10.828, de 1990, e os artigos 27 e 33 da Lei nº 9.157, de 1980.

JAM/GGSM/bam
Pensão por Morte PL

ANEXO 1 -

Folha nº 54 do Proc.
Nº 01-0388 de 2008
Maria José de Oliveira
Técnico Administrativo
RF 10.940

ENDEREÇO	BAIRRO	CIDADE		CEP
RUA MERCEDES BARAVELLE FRAGA, 269	VL. JOÃO BATISTA	SÃO PAULO	SP	03587-001
RUA ALVARES FAGUNDES, 816	AMERICANÓPOLIS	SÃO PAULO	SP	04338-000
RUA JOSÉ FRANCISCO PARRA, 87	VL. ROMERO	SÃO PAULO	SP	02469-080
RUA RAFAEL, 58	RECANTO VERDE DO SOL	SÃO PAULO	SP	08382-090
RUA NOVA PALMEIRA, 475 AP 44	VL. SILVIA	SÃO PAULO	SP	03821-010
RUA JOSE FLORENCIO GOMES, 173	JD. CENTENÁRIO	SÃO PAULO	SP	08430-330
AV. ALM. DELAMARE, 175	CID. NOVA HELIOPOLIS	SÃO PAULO	SP	04230-000
RUA TANQUE VELHO, 81	VL. NIVI	SÃO PAULO	SP	02251-000
RUA PAULO CESAR, 334	VL. MAZZEI	SÃO PAULO	SP	02311-240
AV. JUDITH ZUMKELLER, 870 AP 103A	PQ. MANDAQUI	SÃO PAULO	SP	02422-020
AV. LEBLON, 468 AP 31 2º ANDAR	JD. DOS LAGOS	SÃO PAULO	SP	04771-050
AV. CHIBARAS, 436 AP 62	PLANALTO PAULISTA	SÃO PAULO	SP	04076-001
RUA IBIRAJA, 127 AP 52	VL. GUARANI	SÃO PAULO	SP	04310-020
RUA JABAQUARA, 1469 APTO 113	TREMEMBÉ	SÃO PAULO	SP	02378-045
RUA DJALMA PINHEIRO FRANCO, 531 AP. 96	V.STA CATARINA	SÃO PAULO	SP	04368-000
RUA CRISTINA 104	JD. ALICE	GUARULHOS	SP	07071-120
RUA FERNANDA FALCÃO, 509	VL. CLAUDIA	SÃO PAULO	SP	03180-001
RUA GALVÃO BUENO, 859 E 875 AP 11	LIBERDADE	SÃO PAULO	SP	01506-000
RUA MAESTRO DEMETRIO KIPMAN, 145	JAÇANA	SÃO PAULO	SP	02259-090
RUA ANITA TAGLIAFERRI 280 APTO 14	CID. NOVA HELIOPOLIS	SÃO PAULO	SP	04230-042
RUA PENDAUVA, 250	JD. AEROPORTO	SÃO PAULO	SP	04630-040
RUA GOMES DE CARVALHO, 83 APTO 134	VL. OLIMPIA	SÃO PAULO	SP	04547-000
RUA MARQUES DE SABARA, 30	REAL PARQUE	SÃO PAULO	SP	05684-020
RUA DR. SILVA MELLO, 106 APTO 122	JD. TAQUARAL	SÃO PAULO	SP	04675-010
AV. GAL PENHA BRASIL, 583	VL. NOVA CACHOEIRINHA	SÃO PAULO	SP	02673-000
RUA ARAJIPE, 26	JD. ARICANDUVA	SÃO PAULO	SP	02029-000
AV. ENG. ARMANDO DE ARRUDA PEREIRA	JABAQUARA	SÃO PAULO	SP	04308-001
AV. DOS PEQUIS, 573	JD. VILA FORMOSA	SÃO PAULO	SP	03470-050
RUA SANTA ROSA VITERBO 187	PQ. MONTEIRO ALVES	SÃO PAULO	SP	02738-090
RUA NILO, 346	ACLIMAÇÃO	SÃO PAULO	SP	01533-010
RUA ANITA TAGLIAFERRI, 115 APTO 23	CID. NOVA HELIOPOLIS	SÃO PAULO	SP	04230-042
RUA ANITA TAGLIAFERRI, 220 APTO 43	CID. NOVA HELIOPOLIS	SÃO PAULO	SP	04230-042
RUA IMPERATRIZ, 83	VL. PAULICÉIA	SÃO PAULO	SP	02302-120
RUA LOURIVAL RODRIGUES DA SILVA, 89	VL. ITAIM	SÃO PAULO	SP	08110-720
RUA ELZA SOARES DE ARRUDA 58	LIMOEIRO	SÃO PAULO	SP	08051-360
RUA GILBERTO RANDON, 90	COHAB JOSÉ BONIFÁCIO	SÃO PAULO	SP	08250-610
RUA DO ITANGUAÇÚ, 38	JARDIM PERI	SÃO PAULO	SP	02680-000
PC. ALMIRANTE CUSTODIO DE MELLO, 66	JD. ROSIDER	SÃO PAULO	SP	03254-260
RUA BENTO COELHO DA SILVEIRA, 100 APTO 72	VILA CAMPESTRE	SÃO PAULO	SP	04330-080
RUA MOACIR GUIMARÃES, 100 APTO 72	SÃO JOÃO CLÍMACO	SÃO PAULO	SP	04256-390
RUA LAURA BOSSI, 30 APTO 52 C	COHAB JOSÉ BONIFÁCIO	SÃO PAULO	SP	08250-730
RODOVIA RAPOSO TAVARES 3175 APTO 52	JD. ADHEMAR DE BARROS	SÃO PAULO	SP	05577-000
ALAMEDA DOS GUATAS, 766	SAÚDE	SÃO PAULO	SP	04053-042
AV. FLAMINGO, 795	VL. NOVA CURUÇA	SÃO PAULO	SP	08031-000
AV. ALM. DELAMARE, 175 APTO 24 R9	CID. NOVA HELIOPOLIS	SÃO PAULO	SP	04230-040
RUA MINISTRO SINESIO ROCHA, 632	VL. ANGLO BRASILEIRO	SÃO PAULO	SP	05030-000
RUA ENOTRIA 3	VL. MAZZEI	SÃO PAULO	SP	02309-100
AV. ALCANTARA MACHADO 2718 AP 46	BRÁS	SÃO PAULO	SP	03102-002
RUA IRMÃ FILOMENA, 981	VL. NOVA CAROLINA	SÃO PAULO	SP	02263-000
RUA ANTONIO G. DOS SANTOS 181	JD. UNIVERSO	MOGI DAS CRUZES	SP	08740-490
RUA SANTA IRENE, 22	VL. CONSTANCA	SÃO PAULO	SP	02259-150
RUA VITOR SILVA, 38	VL. MIRA	SÃO PAULO	SP	04377-040
RUA BORGES LAGOA, 678 APTO 01	VL. CLEMENTINO	SÃO PAULO	SP	04038-001
RUA ANITA TAGLIAFERRI, 180 APTO 12	CID. NOVA HELIOPOLIS	SÃO PAULO	SP	04230-042
RUA CALIXTO DA MOTA, 3	VL. MARIANA	SÃO PAULO	SP	04117-100
RUA QUINTA DO SOL, 4 LOTE 2 QUADRA 34	PQ. CISPER	SÃO PAULO	SP	03818-140
RUA JOÃO GERALDO, 99	VL. MATILDE	SÃO PAULO	SP	03515-040
RUA ANITA TAGLIAFERRI, 220 APTO 12	CID. NOVA HELIOPOLIS	SÃO PAULO	SP	04230-042
RUA JOÃO RAMALHO, 586 APTO 251 C	PERDIZES	SÃO PAULO	SP	05008-001
RUA DAS JOIAS 58 APTO 31	VL. DO ENCONTRO	SÃO PAULO	SP	04323-120
RUA HUMBERTO I, 974 AP 33	VL. MARIANA	SÃO PAULO	SP	04018-033
RUA LOUREIRO, 67	JD. STA MARIA	SÃO PAULO	SP	03576-040
AV. BRAZ LEME, 2428	SANTANA	SÃO PAULO	SP	02022-020
RUA BONITA, 37	VL. MAZZEI	SÃO PAULO	SP	02311-130
AV.CONSELHEIRO MOREIRA DE BARROS, 4344	LAUZANE PAULISTA	SÃO PAULO	SP	02430-002
RUA AIMBERE, 1040 APTO 05	PERDIZES	SÃO PAULO	SP	05018-011
RUA DR. OLAVO EGIDIO, 821 AP14	SANTANA	SÃO PAULO	SP	02037-001
RUA CANARIO 754 AP 63	INDIANOPOLIS	SÃO PAULO	SP	04521-004
RUA CABO ANTONIO PEREIRA DA SILVA 287 AP 34B	VL. SANTANA	SÃO PAULO	SP	04679-180
RUA DAS TAMARAS 210 APTO 42	VL. PAULISTA	SÃO PAULO	SP	04361-130
AV. MIRO VETORAZZO, 1000 AP 13 BL 05	DEMARCHI	SÃO BERNARDO DO CAMPO	SP	09820-135
RUA CANTAGALO, 174 APTO 21	VL. GOMES CARDIM	SÃO PAULO	SP	03319-001
RUA DOM JOAQUIM DE OLIVEIRA, 93	CID. PATRIARCA	SÃO PAULO	SP	03547-040
RUA AMARAL GURGEL,593 AP 141	VL. BUARQUE	SÃO PAULO	SP	01221-001
RUA RUSSIA, 380 APTO 1032	JD. EUROPA	SÃO PAULO	SP	01448-040
EST. DA COLONIA, 175 LOTE 1 QUADRA P	JD. SÃO GONÇALO	SÃO PAULO	SP	08370-190

ANEXO 1 -

Folha nº 55 do Proc.
Nº 01-0388 de 2008
Maria José de Oliveira
Técnico Administrativo
RF 10.940

RUA SÃO DONATO, 79	VL. GUILHERMINA	SÃO PAULO	SP	02543-080
RUA ALTO TAQUARI, 27	JD. VISTA LINDA	SÃO PAULO	SP	05159-260
AV. PAULA FERREIRA, 89 AP 162	PIRITUBA	SÃO PAULO	SP	05145-000
RUA JAIBA, 228	VL. NAIR	SÃO PAULO	SP	04282-030
RU RIO DOCE ,07	VL. GUSTAVO	SÃO PAULO	SP	02250-000
RUA JOSÉ GONÇALVES GOMIDE, 34	VL. GUILHERME	SÃO PAULO	SP	02075-000
RUA MIGUEL DE ALMEIDA, 19	IMIRIM	SÃO PAULO	SP	02470-060
RUA SILVA CORREIA, 125 APTO 131	VL. NOVA CONCEIÇÃO	SÃO PAULO	SP	04537-040
AV. PASTEUR, 520 APTO 251 BL A	VL. NOVA SAVOIA	SÃO PAULO	SP	03531-000
R. ALMIRANTE PARAGUAÇU DE SÁ, 223	JD. PERI	SÃO PAULO	SP	02632-010
RUA ACARAU 14 AP 64	BELA VISTA	SÃO PAULO	SP	01306-030
AV. ALM. DELMARE, 34 AP 40	CID. NOVA HELIOPOLIS	SÃO PAULO	SP	04230-000
RU JOÃO MIGUEL JARRA, 253 AP 5	VL. MADALENA	SÃO PAULO	SP	05417-040
AV. ANTONIO CESAR NETO 378	GUAPIRA	SÃO PAULO	SP	02276-000
R. HOMERO SOARES, 630	PQ. SÃO DOMINGOS	SÃO PAULO	SP	05126-000
RUA PEIXOTO GOMIDE, 601 AP 61	JD. PAULISTA	SÃO PAULO	SP	01409-001
RUA SENADOR MAINARDE GOMES, 460	JD. NOVE DE JULHO	SÃO PAULO	SP	03948-000
RUA D. NICOLAU DE SOUZA QUEIROS, 811 AP 92	VL. MARIANA	SÃO PAULO	SP	04105-003
RUA NOSSA SRA. DA SAUDE, 287 AP 53	JD. PREVIDÊNCIA	SÃO PAULO	SP	04159-000
RUA FRADIQUE COUTINHO , 1035 AP 23	PINHEIROS	SÃO PAULO	SP	05416-001
RUA AFONSO DE FREITAS, 321 APTO 12	PARAÍSO	SÃO PAULO	SP	04006-051
RUA ANITA TAGLIAFERRI, 180 AP 44	CID. NOVA HELIOPOLIS	SÃO PAULO	SP	04230-042
RUA GUIAN , 599	VL. CAMPESTRE	SÃO PAULO	SP	04330-090
RUA DOM CARLOS DUARTE COSTA, 82	CHÁC. MONTE ALEGRE	SÃO PAULO	SP	04646-040
RUA SIQUEIRA SILVA, 55	PENHA DE FRANÇA	SÃO PAULO	SP	03639-020
LARGO DO ROSARIO, 410 AP 22	PENHA DE FRANÇA	SÃO PAULO	SP	03634-020
RUA DR. RENATO PAES DE BARROS, 1054 AP 101	ITAIM BIBI	SÃO PAULO	SP	04530-001
RUA EVANGELINA 1261 AP 122	VL. CARRÃO	SÃO PAULO	SP	03421-000
RUA JOÃO JOSÉ DA SILVA 05	VL. CARAGUATA	SÃO PAULO	SP	04191-140
RUA CAMPOS NOVOS 420	VL. LUCIA	SÃO PAULO	SP	03145-020
RUA VITORINO CARMELO 582 AP 61	BARRA FUNDA	SÃO PAULO	SP	01153-000
RUA ANITA TAGLIAFERRI, 200 APTO 41	CID. NOVA HELIOPOLIS	SÃO PAULO	SP	04230-042
RUA GRAPECICA , 91 AP 51	BROOKLIN PAULISTA	SÃO PAULO	SP	04562-040
RUA BENTO RIBEIRO , 2	VL. REGINA	SÃO PAULO	SP	08225-210
RUA ANITA TAGLIAFERRI ,200 APTO 24	CID. NOVA HELIOPOLIS	SÃO PAULO	SP	04230-042
AV. RAIMUNDO PEREIRA DE MAGALHÃES 1652 AP 22	JD. IRIS	SÃO PAULO	SP	05145-000
RUA CORCOVADO 11 APTO 23	PQ. RESID. DA LAPA	SÃO PAULO	SP	05038-040
RUA ENOTRIA 56 APTO 84	VL. MAZZEI	SÃO PAULO	SP	02309-100
RUA HELENA MORAES DE OLIVEIRA 320	PQ PINHEIRO	TABOÃO DA SERRA	SP	06750-000
RUA JOÃO AVENOSO, 18	VL. ANTONIETA	SÃO PAULO	SP	03474-030
AV. CECI , 2265 APTO 61	PLANALTO PAULISTA	SÃO PAULO	SP	04065-004
RUA AMALIA NORONHA 383 AP 201	PINHEIROS	SÃO PAULO	SP	05410-010
RUA ADELFA FIGUEIREDO, 214	CHÁCARA DO ENCOSTO	SÃO PAULO	SP	02417-130
RUA PRIMICIAS 44	CHÁCARA CALIFÓRNIA	SÃO PAULO	SP	03406-100
R. CONSELHEIRO NEBIAS, 1296 AP 51	CAMPOS ELÍSIOS	SÃO PAULO	SP	01203-002
PC. REVERENDO ISRAEL V. FERREIRA 19	VL. MEDEIROS	SÃO PAULO	SP	02215-000
RUA BELA CINTRA 289 AP 2	CONSOLAÇÃO	SÃO PAULO	SP	01415-000
RUA CAJAIBA 410 APTO 102	VL. POMPÉIA	SÃO PAULO	SP	05025-000
RUA VICTORIO SANTIM 447	VL. CARMOSINA	SÃO PAULO	SP	08290-000
RUA TIE, 235	VL. BERTIOGA	SÃO PAULO	SP	03181-030
RUA SANTO ANDRÉ 85	VL. SÃO PEDRO	SÃO PAULO	SP	04676-070
AV. JAIME TORRES 564	JD. POPULAR	SÃO PAULO	SP	03670-000
RUA ALESSANDRO ALBERTI 21 AP 41A	JD. CELESTE	SÃO PAULO	SP	04195-130
RUA DR. BRASIL DE OLIVEIRA 113 AP 31	STO AMARO	SÃO PAULO	SP	04746-020
RUA JOSÉ MARGARIDO 203	SANTANA	SÃO PAULO	SP	02021-020
RUA DOS FRANCESES 498 APTO 242	MORRO DOS INGLESES	SÃO PAULO	SP	01329-010
PRAÇA CARLOS KOSERITZ 25	JD. BRASIL	SÃO PAULO	SP	02161-025
RUA LAURA BOSSI, 100	CONJ. RESID. JOSÉ BONIFÁCIO	SÃO PAULO	SP	08250-730
RUA MARCONDES HOMEM DE MELO 576	JD. NOSSA SRA. DO CARMO	SÃO PAULO	SP	08275-030
RUA CORREDEIRA 248	BOSQUE DA SAUDE	SÃO PAULO	SP	04127-140
AV. DR. BENEDITO ESTEVAM DOS SANTOS, 491	VL. MARIA ALTA	SÃO PAULO	SP	02136-000
RUA ANITA TAGLAFERRI 200 AP 22	CID. NOVA HELIOPOLIS	SÃO PAULO	SP	04230-042
RUA CORCOVADO 6 APTO 32	PQ. RESID. DA LAPA	SÃO PAULO	SP	05038-040
AV. ALM. DELAMARE 115 R.8 AP 11	CID. NOVA HELIOPOLIS	SÃO PAULO	SP	04230-040
AV. ALM. DELAMARE 220 RUA 9 ALTO 13	CID. NOVA HELIOPOLIS	SÃO PAULO	SP	04230-040
R. DR. NOGUEIRA MARTINS 634. AP 33	SAUDE	SÃO PAULO	SP	04143-020
R. ANITA TAGLIAFERRI, 240 APTO 22	CID. NOVA HELIOPOLIS	SÃO PAULO	SP	04230-042
RUA ANITA TAGLIAFERRI, 180 AP 43	CID. NOVA HELIOPOLIS	SÃO PAULO	SP	04230-042
RUA NHATUMANI, 394.AP 03	VL. RÉ	SÃO PAULO	SP	03663-000
RUA BRIG. HARDMAN 339	GUAIANAZES	SÃO PAULO	SP	08440-280
PAULO LINCOLN VALLE POTTIN 310 AP 47	JACANA	SÃO PAULO	SP	02273-010
RUA ANITA TAGLIAFERRI 240 APTO 13	CID. NOVA HELIOPOLIS	SÃO PAULO	SP	04230-042
RUA ANITA TAGLIAFERRI 180	CID. NOVA HELIOPOLIS	SÃO PAULO	SP	04230-042
RUA DR. AFRODISIO VIDIGAL 428	VL. MARIA ALTA	SÃO PAULO	SP	02133-040
RUA ANITA TAGLIAFERRI 240 APTO 43	CID. NOVA HELIOPOLIS	SÃO PAULO	SP	04230-042
RUA CARAPUTINGA 808	VL. AMÉRICA	SÃO PAULO	SP	02928-000
RUA WALDOMIRO LOPES DE OLIVEIRA 49	JD. CENTENÁRIO	SÃO PAULO	SP	02882-040

Folha nº 56 do Proc.
Nº 01-0388 de 2008
Maria José de Oliveira
Técnico Administrativo
RF 10.940

ANEXO 1 -

HANSLER DE FREITAS 11	VL. PRIMAVERA	SÃO PAULO	SP	03389-070
RUA APINAJES 731 APTO 43	PERDIZES	SÃO PAULO	SP	05017-000
RUA ALM. MARQUES LEÃO 638 AP 182	BELA VISTA	SÃO PAULO	SP	01325-010
RUA CERRO CORA 2196 AP 33	VL. ROMANA	SÃO PAULO	SP	05044-400
RUA DR. NICOLAU SOUZA QUEIROZ 735 APTO 23	VL. MARIANA	SÃO PAULO	SP	04105-002
RUA MARTINHO DA SILVA 45 AP 34	VL. FIRMIANO PINTO	SÃO PAULO	SP	04124-080
RUA MARQUES DE MARICA 252	SACOMÃ	SÃO PAULO	SP	04252-000
RUA DOS INGLESES 399	MORRO DOS INGLESES	SÃO PAULO	SP	01329-000
AL DOS ARAPENES 309 AP112	INDIANOPOLIS	SÃO PAULO	SP	04524-000
RUA PAULINO ARENA 81	PQ. EDU CHAVES	SÃO PAULO	SP	02230-150
AV. INVERNADA 234	VL. CONGONHAS	SÃO PAULO	SP	04612-060
AV. ARATAS 520 AP 46	INDIANOPOLIS	SÃO PAULO	SP	04081-002
AV. ALM. DELAMARE 175 RUA 9 APTO 44	CID. NOVA HELIOPOLIS	SÃO PAULO	SP	04230-040
RUA RUI DE MORAES APOCALIPSI 326 APTO 12	JD. DO TIRO	SÃO PAULO	SP	02842-260
RUA ALFREDO PUJOL 482 AP 71	SANTANA	SÃO PAULO	SP	02017-001
RUA GL LEITE DE CASTRO 36 AP 12 BL B	JD. STA CRUZ	SÃO PAULO	SP	04182-020
RUA BANDEIRA PAULISTA 104 APTO 34	ITAIM BIBI	SÃO PAULO	SP	04532-000
VILA RIALMA 11	GOPOUVA	GUARULHOS	SP	07040-290
AV. ALM. DELAMORE 240 R.9 APTO 44	CID. NOVA HELIOPOLIS	SÃO PAULO	SP	04230-000
RUA MARANHÃO 230 QUADRA 34	ESTELLA MARIS	PERUIBE	SP	11750-000
RUA ANITA TAFGLIAFERRI 80 APTO 43	CID. NOVA HELIOPOLIS	SÃO PAULO	SP	04230-042
RUA PROFº SYLLA MATTOS 195	JD. STA CRUZ	SÃO PAULO	SP	04182-010
RUA CONSELHEIRO RAMALHO, 701 APTO 132	BELA VISTA	SÃO PAULO	SP	01325-001
RUA GREGORIO SOUZA 56	VL. NOVA SAVOIA	SÃO PAULO	SP	03531-020
RUA JAVES 575	BOM RETIRO	SÃO PAULO	SP	01130-010
RUA CANDIDO FREIRE 34	VL. NILO	SÃO PAULO	SP	02277-010
AL. MIN. ROCHA AZEVEDO 628 APTO 131	CERQUEIRA CESAR	SÃO PAULO	SP	01410-000
RODOVIA RAPOSO TAVARES 10	JD. ADHEMAR DE BARROS	SÃO PAULO	SP	05577-000
RUA URBANO DUARTE 15 APTO 20	VL. BARUEL	SÃO PAULO	SP	02523-000
AV PORTUGAL 372 AP 203	BROOKLIN PAULISTA	SÃO PAULO	SP	04559-000
RUA ANITA TAGLIAFERRI 40 APTO 14	CID. NOVA HELIOPOLIS	SÃO PAULO	SP	04230-042
AV. ONZE DE JUNHO 99 AP 12	VL. CLEMENTINO	SÃO PAULO	SP	04041-050
RUA IRMÃ EMERECIANA 141	VL. NILO	SÃO PAULO	SP	02278-000
RUA CANTO DA NOITE 30	CID. JULIA	SÃO PAULO	SP	04424-080
RUA PIMENTA BUENO 65 APTO 102	CHÁCARA TATUAPÉ	SÃO PAULO	SP	03060-000
RUA DOM BERNARDO NOGUEIRA 453 AP 21	VL. GUMERCINDO	SÃO PAULO	SP	04134-000
AV. NOVE DE JULHO 4.707 APTO 91	JD. PAULISTA	SÃO PAULO	SP	01407-020
RUA ARAGÃO 33	VL. MAZZEI	SÃO PAULO	SP	02308-000
RUA MAGARÇA 39	VL. PALMEIRAS	SÃO PAULO	SP	02728-060
RUA ESTRELA ALTAIR 6 B	CARANDIRU	SÃO PAULO	SP	02471-070
AV. MAL EURICO G DUTRA 1.555 PREDIO 2	SANTANA	SÃO PAULO	SP	02239-010
AV. ALM. DELAMARE 175 R. 9 APTO 22	CID. NOVA HELIOPOLIS	SÃO PAULO	SP	04230-040
RUA BASILIO DA CUNHA 60	VL. DEODORO	SÃO PAULO	SP	01544-000
R. PROF. RODOLPHO DE FREITAS, 748	VILA IMPERIO	SÃO PAULO	SP	02037-040
R. SANTA FÉ DO SUL 219	VL. MARIA ALTA	SÃO PAULO	SP	02133-010
RUA LUIZ COELHO 108 APTO 71A	CONSOLAÇÃO	SÃO PAULO	SP	01309-000
RUA ALEIXO GARCIA 51 APTO 42	VL. OLIMPIA	SÃO PAULO	SP	04545-010
AV. GAL OLIMPIO DA SILVEIRA 83 APTO 302	STA CECILIA	SÃO PAULO	SP	01150-001
AV. BRAZ LEME 209	CASA VERDE	SÃO PAULO	SP	02511-000
R. SEMY JACOB JOSÉ SAUDA 140	PQ. DOS PRÍNCIPES	SÃO PAULO	SP	05396-311
AV. ALM. DELAMARE 115 RUA 8 APTO 14	CID. NOVA HELIOPOLIS	SÃO PAULO	SP	04230-000
RUA BARRETOS 76	ALTO DA MOOCA	SÃO PAULO	SP	03184-080
DEP.CANTIDIO SAMPAIO 626	JD IMPERADOR	PERUIBE	SP	11750-000
RUA HADDOCK LOBO 547 APTO 11	CERQUEIRA CESAR	SÃO PAULO	SP	01414-001
RUA RIBEROLLES 83	PQ. JABAQUARA	SÃO PAULO	SP	04356-010
RUA CAMBIRA 67	PQ. CISPER	SÃO PAULO	SP	03818-100
RUA ESTADO DE ISRAEL 493 APTO 103	VL. CLEMENTINO	SÃO PAULO	SP	04022-001
RUA DOM JOSÉ MAURICIO 398	CARANDIRU	SÃO PAULO	SP	02028-000
AV. ZUMKELLER 65 APTO 15	PQ. MANDAQUI	SÃO PAULO	SP	02420-000
RUA DO BANHADO 17	VL. CARMOSINA	SÃO PAULO	SP	08270-190
RUA NANUQUE 394 APTO 174	VL. LEOPOLDINA	SÃO PAULO	SP	05302-031
RUA ALBERTO FARIA 136	ALTO DE PINHEIROS	SÃO PAULO	SP	05459-000
RUA DOUTOR TAKEO HASHIBA 33	JAÇANA	SÃO PAULO	SP	02276-070
RUA DAS TAQUARAS, 337	VL. STA CATARINA	SÃO PAULO	SP	04370-060
RUA ANITA TAGLIAFERRI 280 APTO 42	CID. NOVA HELIOPOLIS	SÃO PAULO	SP	04230-042
RUA SILVESTRE GAYER 178	VL. LIBANESA	SÃO PAULO	SP	03738-020
RUA BELA CINTRA 2302	CONSOLAÇÃO	SÃO PAULO	SP	01415-002
RUA CHUI 231 APTO 42	PARAÍSO	SÃO PAULO	SP	04104-051
RUA PD. ANTONIO TOMAS 262 APTO 32	ÁGUA BRANCA	SÃO PAULO	SP	05003-010
RUA SANTA JUSTINA 239 APTO 239	VILA OLIMPIA	SÃO PAULO	SP	04545-041
POF. FABIO FANUCCHI 484 APTO 13	JD. SÃO PAULO	SÃO PAULO	SP	02045-080
AV. DR. FRANCISCO MUNHOZ FILHO 1731	ITAQUERA	SÃO PAULO	SP	08280-001
RUA APINAGES 1268 APTO 1106	PERDIZES	SÃO PAULO	SP	05017-000
RUA ANTONIO CANTARELLA 536 APTO 83	VL. STO ESTEFANO	SÃO PAULO	SP	04153-060
AV. FRANCISCO RANERI 83 AP 222	LAUZANE PAULISTA	SÃO PAULO	SP	02435-061
RUA MARQUES DE PARANAGUA 36	CONSOLAÇÃO	SÃO PAULO	SP	01303-050
RUA BARRA BONITA 15A 17 APTO 12	MARANHÃO	SÃO PAULO	SP	03073-040

ANEXO 1 -

Folha nº 57 do Proc.
Nº 01-0388 de 2008
Maria José de Oliveira
Técnico Administrativo
RF 10.940

RUA MARIA JOSÉ ASSIS FERREIRA 74	JD. OURO PRETO	TABOÃO DA SERRA	SP	06765-065
AL LORENA 484 APTO 34	JD PAULISTA	SÃO PAULO	SP	01424-000
AV. ALBERTO ARNALDI 88 APTO 141 BL 2	CHAC. DO ENCOSTO	SÃO PAULO	SP	04117-110
RUA JOSÉ FLAVIO 174 APTO 122	PENHA DE FRANÇA	SÃO PAULO	SP	03642-000
RUA PINHEIRO ULHOA CINTRA 410	JD. POPULAR	SÃO PAULO	SP	03673-000
RUA IBITURUNA 315 APTO 154	PQ. IMPERIAL	SÃO PAULO	SP	04302-051
RUA DONA ALVIZA 42	VL. CAPITÃO RABELO	GUARULHOS	SP	07050-050
RUA LEOBERTO LEAL 23	JD. ADELAIDE	SÃO PAULO	SP	08220-350
RUA TEN MAURO DE MIRANDA 96 AP. 102	JABAQUARA	SÃO PAULO	SP	04345-030
RUA OLIMPIO DE CAMPOS 350	JD. VILA FORMOSA	SÃO PAULO	SP	03471-130
RUA LUCAS EVANGELISTA DE JESUS 51	VL. RAMOS	SÃO PAULO	SP	02760-110
RUA CAPITÃO FERRAIOLO 43	VL. INVERNADA	SÃO PAULO	SP	03348-000
RUA DR. JOSÉ PAULINO DE CAMARA 15	VL. UNIVERSITÁRIA	SÃO PAULO	SP	05359-070
RUA APUCARANA 382 APTO 104	TATUAPE	SÃO PAULO	SP	03311-000
RUA HERMAN TELES RIB 500 APTO 33	VL. INVERNADA	SÃO PAULO	SP	03348-010
TRAV. MARTINS FERRO 03	JD. BRASIL	SÃO PAULO	SP	02227-220
AV. DR MARCIO MUNHOZ 20 APTO 33	JD. TIRO AO POMBO	SÃO PAULO	SP	02842-340
RUA JOÃO BIZARRO DA NAVE 200 APTO 143	VL. DIVA	SÃO PAULO	SP	03351-100
RUA RAIMUNDO NOGUEIRA 182	JD. LISBOA	SÃO PAULO	SP	03675-030
RUA DR. JESUÍNO MACIEL,1904 AP 11	CAMPO BELO	SÃO PAULO	SP	04615-006
RUA CORCOVADO, 11 AP 32	PQ. RESID. DA LAPA	SÃO PAULO	SP	05038-040
RUA COM. FRANCISCO PETTINATTI,330 AP 52	JD. MONTE KEMEL	SÃO PAULO	SP	05634-010
RUA JOÃO ROBERTO THUT,305	VL. CARBONE	SÃO PAULO	SP	02751-010
RUA ANITA TAGLIAFERRI,260 AP 42	CID. NOVA HELIOPOLIS	SÃO PAULO	SP	04230-042
RUA HUITACA,51	JD. DA CAMPINA	SÃO PAULO	SP	04677-020
RUA SENADOR JOAQUIM CATUNDA,131 AP 23C	CONJ. HAB. B. F. LIMA	SÃO PAULO	SP	04840-300
RUA JOSÉ LIOTTA,82	JD. ROSA DE FRANCA	GUARULHOS	SP	07081-070
RUA IRACEMA SENNA CERQUEIRA DOS SANTOS,1086	PQ. DOS PRÍNCIPES	SÃO PAULO	SP	05396-200
RUA ANTÔNIO LEITE PENTEADO,74	JD. VERÔNIA	SÃO PAULO	SP	03816-000
RUA PASCAL,1629 AP 72	CAMPO BELO	SÃO PAULO	SP	04616-005
AV FRANCISCO FERNANDES PIRES,674	CENTRO	MONGAGUÁ	SP	11730-000
RUA NOSSA SENHORA DO SABARÁ,1119	VL SOFIA	SÃO PAULO	SP	04685-003
RUA DR. NICOLAU ALBERTO DEFINA,304 AP 11 BL 2	JD. DA SAÚDE	SÃO PAULO	SP	04291-000
RUA CARAIBAS, 1018	PERDIZES	SÃO PAULO	SP	05020-000
RUA GAL. PENHA BRASIL,583	VL. NOVA CACHOEIRINHA	SÃO PAULO	SP	02673-000
AV CONDESSA DE VIMIEIROA,2031	NOVA ITANHAEM	ITANHAEM	SP	11740-000
AV CONSELHEIRO CARRÃO,854 AP 131	CHAC. CALIFÓRNIA	SÃO PAULO	SP	03402-000
RUA MAL. HERMES DA FONSECA, 314 AP 103 A	SANTANA	SÃO PAULO	SP	02020-000
TV. COQUILHO,85 AP 221	VL. GUILHERME	SÃO PAULO	SP	02066-055
RUA A,35	JD. VITORIA RÉGIA	SÃO PAULO	SP	02859-140
RUA FREIRE DA SILVA,331	CAMBUCI	SÃO PAULO	SP	01523-020
RUA FREI VICENTE DO SALVADOR,63	SANTANA	SÃO PAULO	SP	02019-000
RUA ALBERTO SAMPAIO,80	VL. STA CATARINA	SÃO PAULO	SP	04373-030
RUA ANTONIO SEBASTIÃO, 110	VL. GERALDO	SÃO PAULO	SP	03609-050
RUA DR. NICOLAU DE SOUZA QUEIROZ, 929 AP 83	ACLIMAÇÃO	SÃO PAULO	SP	04105-003
RUA ANITA TAGLIAFERRI,280 AP 33	CID. NOVA HELIOPOLIS	SÃO PAULO	SP	04230-042
RUA JACEGUAI,620 AP 64	BELA VISTA	SÃO PAULO	SP	01315-010
RUA DR. FREDERICO STEIDEL, 193 AP 23	VL. BUARQUE	SÃO PAULO	SP	01225-030
RUA ANIBAL MARTINS,396	VL. SABINA	SÃO PAULO	SP	02139-010
RUA CRISTIANO VIANA, 455 AP 32	CERQUEIRA CESAR	SÃO PAULO	SP	05411-000
RUA JOSÉ SOUZA CAMPOS SAMPAIO,200	VL. SANTANA	SÃO PAULO	SP	04679-110
RUA APINAGES,1870	SUMARÉ	SÃO PAULO	SP	01258-000
RUA ALZIRA PINHEIRO MAGALHÃES,90 AP 12C	PQ. SÃO MIGUEL	SÃO PAULO	SP	04855-000
ALAMEDA GLETE,541 AP 909	CAMPOS ELÍSIOS	SÃO PAULO	SP	01215-000
RUA SILVIO BARBINI,584 AP 11 C	CONJ. RESID. JOSÉ BONIFÁCIO	SÃO PAULO	SP	08250-650
RUA DR. JOSÉ PAULINO DE CAMARA,15	VL. UNIVERSITÁRIA	SÃO PAULO	SP	05359-070
RUA ARAGUAIA FEITOSA MARTINS,71	VL. NOVA MAZZEI	SÃO PAULO	SP	02317-000
RUA TOPAZIO,428 AP 82	VL MARIANA	SÃO PAULO	SP	04105-061
RUA MARIA ZINTL,401 AP 02	COCAIA	GUARULHOS	SP	07121-390
AV PAVÃO, 231 AP 143	RECANTO PARAÍSO	SÃO PAULO	SP	05210-000
RUA IRMÃO NICOLAU DA FONSECA,176	CONJ. HAB. P. M. NOBREGA	SÃO PAULO	SP	03590-170
RUA ANITA TAGLIAFERRI, 1 AP 22	CID. NOVA HELIOPOLIS	SÃO PAULO	SP	04230-042
AV AGUIA DE HAIA,2100 AP 62	PQ. PAINEIRAS	SÃO PAULO	SP	03694-000
RUA JUVENTUS,777	PQ. DA MOOCA	SÃO PAULO	SP	03124-020
RUA DR. NICOLAU YARID,144	JD. AMÉRICA	JUNDIAÍ	SP	13211-722
RUA ALFREDO GALLI,70	JD. PALMIRA	GUARULHOS	SP	07076-050
RUA CAMARUGIPE,32 AP 07	VL. CONSTANÇA	SÃO PAULO	SP	02259-020
RUA PRETÓRIA,243 AP 73	VILA FORMOSA	SÃO PAULO	SP	03416-000
RUA DOS RODRIGUES,20	VL. CARBONE	SÃO PAULO	SP	02750-000
RUA HUGO VAN DER GOES,227	VL. PENTEADO	SÃO PAULO	SP	02866-100
RIA DO LAGO,45	VL. NAIR	SÃO PAULO	SP	04280-060
RUA DR. TOMÁS CARVALHAL,286 AP 81	PARAÍSO	SÃO PAULO	SP	04006-000
RUA DOM PAULO PEDROSA,720 AP 21	REAL PARQUE	SÃO PAULO	SP	05687-001
RUA FLOR DE CONTAS,30	PQ. GUARANI	SÃO PAULO	SP	08235-410
RUA NOSSA SENHORA DO SABARÁ,1119	VL. SOFIA	SÃO PAULO	SP	04685-003
RUA GUAJARAS,385	JD. MODELO	SÃO PAULO	SP	02262-000
RUA AFONSO LOPES DE BAIÃO,851	VILA CAROLINA	SÃO PAULO	SP	08040-000

ANEXO 1 -

Folha nº 58 do Proc.
Nº 01-0388 de 2008
Maria José de Oliveira
Técnico Administrativo
RF 10.949

ALAMEDA AFONSO SCHIMIT,256 AP 91	STA TEREZINHA	SÃO PAULO	SP	02466-000
RUA NELSON GODOI PEREIRA,126	VL. STO ESTEVÃO	SÃO PAULO	SP	03325-010
AV RIO BRANCO,278 AP 311	CAMPOS ELÍSIOS	SÃO PAULO	SP	01206-000
RUA LINO GUEDES,128 AP 161	VL. BRASÍLIO MACHADO	SÃO PAULO	SP	02288-120
AV MAL. EURICO GASPAR DUTRA,1092	SANTANA	SÃO PAULO	SP	02239-010
RUA FRANCISCO ALVES,466 CASA 1	PQ. MIRANTE DA MATA	COTIA	SP	06720-070
RUA GASTÃO DO REGO MONTEIRO,640	JD. BONFIGLIOLI	SÃO PAULO	SP	05594-030
RUA ANTÔNIO BERNARDES DE OLIVEIRA,62	JD NAMBA	SÃO PAULO	SP	05616-040
RUA BOAVENTURA DE SOUZA,227	PQ EDU CHAVES	SÃO PAULO	SP	02230-015
AV PAULO LINCOLN DO VALE PONTIN,383 AP 15	JAÇANA	SÃO PAULO	SP	02273-011
RUA JOSÉ MARIA LISBOA,534 AP 102 1M	JD PAULISTA	SÃO PAULO	SP	01423-000
ESTRADA ITAPECIRICA,50	VL DAS BELEZAS	SÃO PAULO	SP	05835-000
RUA ALUISIO AZEVEDO,99 192 A	SANTANA	SÃO PAULO	SP	02021-030
AV PAULISTA,671 AP 1309	BELA VISTA	SÃO PAULO	SP	01311-100
RUA VALE DO CARIRI,418	VL. NOVA MAZZEI	SÃO PAULO	SP	02317-060
RUA ANITA TAGLIAFERRI,80 AP 33	CID. NOVA HELIOPOLIS	SÃO PAULO	SP	04230-042
RUA ITANHOMI,26	VL. FORMOSA	SÃO PAULO	SP	03365-050
AV JOSÉ ESTEVÃO DE MAGALHÃES,166	VL. CAMPESTRE	SÃO PAULO	SP	04332-050
RUA CANNER,51 AP 03	VL. PEREIRA CERCA	SÃO PAULO	SP	02932-090
AV PAULA FERREIRA,2961 AP 84	VL. PIRITUBA	SÃO PAULO	SP	02915-100
RUA FERNANDO LONA,120	JAÇANA	SÃO PAULO	SP	02259-100
AV ÁLVARO RAMOS,30 AP 144	BELENZINHO	SÃO PAULO	SP	03058-060
RUA ANITA TAGLIAFERRI,115 AP 44	CID. NOVA HELIOPOLIS	SÃO PAULO	SP	04230-042
RUA GUANANDI,93	JD. CENTENÁRIO	SÃO PAULO	SP	05363-160
RUA STA. INÁCIA,146	VL. MARIA ALTA	SÃO PAULO	SP	02130-010
AV DO POETA,191 AP 52 A	JD. JULIETA	SÃO PAULO	SP	02161-160
RUA ITAMONTE,164	VL. MEDEIROS	SÃO PAULO	SP	02220-000
RUA ANITA TAGLIAFERRI,200 AP 14	CID. NOVA HELIOPOLIS	SÃO PAULO	SP	04230-042
AV. RIO BRANCO,1608 AP 104	CAMPOS ELÍSIOS	SÃO PAULO	SP	01206-001
RUA DR. CANDIDO ESPINHEIRA,29 AP 61	PERDIZES	SÃO PAULO	SP	05004-000
RUA CONS. MOREIRA DE BARROS,161	SANTANA	SÃO PAULO	SP	02018-010
RUA SARAIVA LEÃO,49	JD COLORADO	SÃO PAULO	SP	03387-008
RUA GAL. JARDIM,193 AP 202	VL. BUARQUE	SÃO PAULO	SP	01223-011
RUA PROF. ANDRIOLI,262	PQ. SÃO LUIS	SÃO PAULO	SP	02840-160
RUA QUARTIM BARBOSA,329	VL. STA MARIA	SÃO PAULO	SP	02563-040
AV. DEPUTADO EMÍLIO CARLOS,232	LIMÃO	SÃO PAULO	SP	02720-000
RUA PAULO ANDRÉ GUETTI,449 AP 74	ALTO DO PARI	SÃO PAULO	SP	03022-000
AV ALM. DELAMARE,175 RUA 9 AP 32	CID. NOVA HELIOPOLIS	SÃO PAULO	SP	04230-000
AV. ALM. DELAMARE,280 RUA 9 AP 31	CID. NOVA HELIOPOLIS	SÃO PAULO	SP	04230-000
RUA MARACA,363 AP 144	VL. GUARANI	SÃO PAULO	SP	04313-210
RUA MARGARINO TORRES,205	VL. MARIA BAIXA	SÃO PAULO	SP	02119-000
RUA EVARISTO FERREIRA DA VEIGA,49	CATUMBI	SÃO PAULO	SP	03021-090
RUA FREI LOURENÇO DE ALCÂNTARA,48	VL. MISSIONÁRIA	SÃO PAULO	SP	04430-240
RUA MERCEDES LOPES,543	VL. SANTANA	SÃO PAULO	SP	03614-000
AV. ALM. DELAMARE,260 RUA 9 AP 34	CID. NOVA HELIOPOLIS	SÃO PAULO	SP	04230-000
RUA CAPITANIAS HEREDITÁRIAS,1401	JD NOVO SANTO AMARO	SÃO PAULO	SP	05820-120
RUA MARCELO PINHEIRO,20	JD. LÍDIA	SÃO PAULO	SP	05862-240
AV IV CENTENÁRIO,1268 AP 102	JD. LUZITANIA	SÃO PAULO	SP	04030-000
RUA STO HENRIQUE,358	VILA RÉ	SÃO PAULO	SP	03664-010
RUA CEL. MARQUES RIBEIRO,555 AP 01	VL. GUILHERME	SÃO PAULO	SP	02068-050
RUA CONS. MOREIRA DE BARROS,2933 AP 94	LAUZANE PAULISTA	SÃO PAULO	SP	02430-001
RUA JAPURÁ,21 AP 509	BELA VISTA	SÃO PAULO	SP	01319-030
RUA CELINA GUINLE DE PAULA MACHADO,128 AP 4	PQ. MANDAQUI	SÃO PAULO	SP	02422-150
RUA RUI BARBOSA,646 AP 103	BELA VISTA	SÃO PAULO	SP	01326-010
RUA CACHOEIRA UTUPIRU,15	VILA ITAIM	SÃO PAULO	SP	08110-810
RUA ALENCAR ARARIPE,624 AP 111	SACOMÃ	SÃO PAULO	SP	04253-000
RUA DO OUVIDOR PELEJA,1059	VL. MARIANA	SÃO PAULO	SP	04128-001
RUA LUIS GOIS,1902 AP 63	MIRANDÓPOLIS	SÃO PAULO	SP	04043-200
RUA SALVADOR EDRA,13 AP. 13	SAÚDE	SÃO PAULO	SP	04055-010
RUA PADRE JERONIMO MACHADO,207 AP 12	CONJ. HAB. P. M. NOBREGA	SÃO PAULO	SP	03590-000
RUA AFONSO RODRIGUES ADORNO,70	VL. CARAGUATA	SÃO PAULO	SP	04191-210
RUA BOAVENTURA RODRIGUES DA SILVA,511	PQ. BOTURUSSU	SÃO PAULO	SP	03801-120
RUA MAJOR DANTAS CORTEZ, 1128 AP 42	VL. GUSTAVO	SÃO PAULO	SP	02206-002
RUA GIOVANNI LEGRENZI,5	CID. ANTONIO E. DE CARVALHO	SÃO PAULO	SP	08225-270
RUA VICENTE FERREIRA LEITE, 361	VL. SIQUEIRA	SÃO PAULO	SP	02723-000
RUA MARIA ALICE,2	VL. CONTANÇA	SÃO PAULO	SP	02259-030
AV BRIG. LUIZ ANTÔNIO,551 AP 80	BELA VISTA	SÃO PAULO	SP	01317-000
AV. JOSÉ MARIA FERNANDES,263	PQ. NOVO MUNDO	SÃO PAULO	SP	02185-030
RUA GUIAN,65	VL. CAMPESTRE	SÃO PAULO	SP	04330-090
RUA DR. MÁRIO VICENTE,783	VL. DOM PEDRO I	SÃO PAULO	SP	04270-000
PC. ROTARY,46	VL. BUARQUE	SÃO PAULO	SP	01223-020
RUA CONGONHAL,28 AP. 14	VL. CLÁUDIA	SÃO PAULO	SP	03180-150
RUA SOROR ANGÉLICA,555 AP 183	VL. ESTER	SÃO PAULO	SP	02452-060
RUA JAPURÁ, 21 AP 509	BELA VISTA	SÃO PAULO	SP	01319-030
RUA ERMELINDA AMERICANO,116 CASA	PERDIZES	SÃO PAULO	SP	05007-050
AV. ANTÔNIO CÉSAR NETO, 1	GUAPIRA	SÃO PAULO	SP	02276-000
RUA DOMINGOS DOS SANTOS GOMES,340	JD. VL. FORMOSA	SÃO PAULO	SP	03472-000

Folha nº 59 do Proc.
Nº 01-0388 de 2008
Maria José de Oliveira
Técnico Administrativo
RF 10.940

RUA COLATINA,377	CID. PATRIARCA	SÃO PAULO	SP	03850-000
AV. MARGINAL,146	JD. STO ELIAS	SÃO PAULO	SP	05136-020
RUA ALMIRANTE MARQUES LEÃO,4000 AP 12	BELA VISTA	SÃO PAULO	SP	01336-010
AV. PRESTES MAIA,671 AP 25	CENTRO	SÃO PAULO	SP	01031-001
AV. ALM. DELAMARE,80	CID. NOVA HELIOPOLIS	SÃO PAULO	SP	04230-000
RUA GINO BALDO,26 AP 53 B	CONJ. RESID. JOSÉ BONIFÁCIO	SÃO PAULO	SP	08250-670
AV JORGE NEWBERY,375	PQ EDU CHAVES	SÃO PAULO	SP	02231-020
RUA LEONARDO DA VINCI,443	HORIZONTAL PARK	COTIA	SP	06710-667
RUA ESTELA FIDALGO,149	VL. DOM PEDRO II	SÃO PAULO	SP	02246-060
RUA BIOBEDAS,300 AP 94	PQ. IMPERIAL	SÃO PAULO	SP	04302-010
AV DOS PEQUIS,163	JD. VILA FORMOSA	SÃO PAULO	SP	03470-050
RUA ALBERTO NEPOMUCENO,28	VL. DOM PEDRO I	SÃO PAULO	SP	04270-030
RUA IVAI,318 BL A	TATUAPE	SÃO PAULO	SP	03080-010
RUA ADOLFO LAURENTI, LOTE 24A QDR. 08	JD. LIBANO	SÃO PAULO	SP	05138-440
RUA ANITA TAGLIAFERRI,200 AP 33	CID. NOVA HELIOPOLIS	SÃO PAULO	SP	04230-042
RUA SANTA CATARINA,1383	PQ. SÃO JORGE	SÃO PAULO	SP	03086-025
RUA MARIA CURUPAITI,557	VL. ESTER	SÃO PAULO	SP	02452-001
RUA DONA CECÍLIA SANTANA,286	VL. GRANADA	SÃO PAULO	SP	03622-010
RUA AVANHANDAVA,245 AP 302	BELA VISTA	SÃO PAULO	SP	01306-001
RUA TIAGO FERREIRA,100	VILA PEDROSO	SÃO PAULO	SP	08011-270
RUA ALRÉLIA,585	VL. ROMANA	SÃO PAULO	SP	05046-000
RUA MONTES CLAROS,422	JD. GIANETTI	SÃO PAULO	SP	08430-005
RUA RIO GRANDE DO NORTE,365	AMERICANÓPOLIS	SÃO PAULO	SP	04412-090
RUA MARACÁ,282 AP 53	VILA GUARANI	SÃO PAULO	SP	04313-210
RUA LINO DE ALMEIDA,282 AP 13	VL GUARANI	SÃO PAULO	SP	04317-180
RUA GURJAU, 3A	VL. NOVA CAROLINA	SÃO PAULO	SP	02264-040
RUA SOROCABA,26	SÍTIO ITABERABA I	SÃO PAULO	SP	05270-070
RUA IRACEMA UBIRAJARA CELESTE,7	VL. PROGRESSO	GUARULHOS	SP	07095-200
RUA PADRE JOSÉ VIEIRA DE MATOS,434 AP 32B	CONJ. HAB. P. M. NOBREGA	SÃO PAULO	SP	03590-010
RUA SOARES DE AVELAR,64	VL. MONTE ALEGRE	SÃO PAULO	SP	04306-020
RUA AMAZONAS, 73	JD. MONTE VERDE	SÃO PAULO	SP	04851-518
RUA LENICE MAZZEI,232	VL. NOVA MAZZEI	SÃO PAULO	SP	02316-030
RUA MARIA CURUPAITI,557	VL. ESTER	SÃO PAULO	SP	02452-001
AV. ALM. DELAMARE,175 AP 32	CID. NOVA HELIOPOLIS	SÃO PAULO	SP	04230-040
RUA AQUARELA,5 LOTE 4 QD 338	VL. NOVA CACHOERINHA	SÃO PAULO	SP	02614-040
RUA ESPÍRITO SANTO,195 AP 21	CONJ. RES. JD. CANAÃ	SÃO PAULO	SP	05268-220
RUA ALTINÓPOLIS,175 AP 104	ÁGUA FRIA	SÃO PAULO	SP	02334-000
RUA TEIU,48	CID. ANTONIO ESTEVÃO DE CARVALHO	SÃO PAULO	SP	08223-030
RUA SERRA DE BOTUCATU,978 AP 24	VL. GOMES CARDIM	SÃO PAULO	SP	03317-000
RUA TURIASSU,464 AP 43	PERDIZES	SÃO PAULO	SP	05005-000
RUA DOS BORORÓS,7	BELA VISTA	SÃO PAULO	SP	01320-020
RUA VIANO POLIS,141 A	VL. MARIA ALTA	SÃO PAULO	SP	02131-050
RUA PIRAÇUNUNGA,681 AP 53	VL. BERTIOGA	SÃO PAULO	SP	03187-010
RUA DR. CRISTIANO ALTEFELDER SILVA,340 AP 42	VL. CARRÃO	SÃO PAULO	SP	03448-010
RUA ADALGISA , 3	VL. NILO	SÃO PAULO	SP	02278-050
RUA BENICIO JOSÉ DA FONSECA,130	RIO BONITO	SÃO PAULO	SP	04827-100
RUA DR. GABRIEL PIZA,4025 APTO 31	SANTANA	SÃO PAULO	SP	02036-011
RUA JOSÉ SILVESTRE,15	JD. ALTO PEDROSO	SÃO PAULO	SP	08011-470
RUA ANITA TAGLIAFERRI,280 AP 23	CID. NOVA HELIOPOLIS	SÃO PAULO	SP	04230-042
RUA ROSA DA VENEZUELA,133	VL. STA INES	SÃO PAULO	SP	03812-010
RUA JOAQUIM MOREIRA,269	VL. ZANARDI	GUARULHOS	SP	07022-060
RUA CAROLINA SOARES,939 AP 21	VL. DIVA	SÃO PAULO	SP	02554-000
RUA TOMÁS DE SOUZA VILA REAL,5	PQ BOTURUSSU	SÃO PAULO	SP	03805-030
RUA EDGAR SALLES,288	JD. PERI	SÃO PAULO	SP	02633-020
AV. ITABORAI,308 CASA 2	BOSQUE DA SAUDE	SÃO PAULO	SP	04135-000
RUA HEITOR PENTEADO,1798	SUMAREZINHO	SÃO PAULO	SP	05438--300
RUA MARQUES DE LAGES,1532 AP 74 BL 3	VL. MORAES	SÃO PAULO	SP	04162-001
AV ENGENHEIRO FEIJÓ BITTENCORT,24	VL. PRIMAVERA	SÃO PAULO	SP	03388-000
RUA ANTONIO LUIZ,335	CHAC. BELENZINHO	SÃO PAULO	SP	03377-004
RUA CONCEIÇÃO DO FORMOSO,40	JD. COTINHA	SÃO PAULO	SP	03888-000
RUA OUTEIRO DA CRUZ, 461 CS. 5	JD. SÃO PAULO	SÃO PAULO	SP	02041-040
RUA TABAPUA,146 APTO 93	ITAIM BIBI	SÃO PAULO	SP	04533-000
RUA LENIZE MAZZEI,105	VL. NOVA MAZZEI	SÃO PAULO	SP	02316-030
RUA PROFESSOR ARISTIDES MACEDO,42 AP 436	VL. MARIANA	SÃO PAULO	SP	04106-080
RUA BENTO GURGEL DE SALLES,10 LOTE 21 QD G	PQ DOS BANCÁRIOS	SÃO PAULO	SP	03923-100
RUA TREM DA ONZE,06	TUCURUVI	SÃO PAULO	SP	02265-030
RUA ANITA TAGLIAFERRI,200 AP 42	CID. NOVA HELIOPOLIS	SÃO PAULO	SP	04230-042
RUA GECEL BUCHMAM,348	PQ CASA DA PEDRA	SÃO PAULO	SP	02354-140
RUA DRAGÕES DA INDEPENDÊNCIA,204 AP 24	VL GUSTAVO	SÃO PAULO	SP	02253-000
RUA CANTAGALO,2057	VL GOMES CARDIM	SÃO PAULO	SP	03319-002
RUA ALBUQUERQUE,2	VL N. PERUIBE	PERUIBE	SP	11750-000
RUA ROSA MENDES,71 APTO 22	JD PENHA	SÃO PAULO	SP	03757-080
RUA BARÃO DO BANANAL,450 APTO 52	VL. POMPÉIA	SÃO PAULO	SP	05024-000
RUA OUCHI,10 AP 53	LAUSANE PAULISTA	SÃO PAULO	SP	02441-010
TRAV. OSVALDO LAZZERI,74	VL. MAZZEI	SÃO PAULO	SP	02311-230
RUA JOSÉ MOREIRA FRAGA,255	PQ. PANAMERICANO	SÃO PAULO	SP	02992-770
RUA ANITA TAGLIAFERRI,220 APTO 11	CID. NOVA HELIOPOLIS	SÃO PAULO	SP	04230-042

Folha nº 60 do Proc.
Nº 01-0388 de 2008
Maria José de Oliveira
Técnico Administrativo
RF 10.940

RUA OLIVAL COSTA,75	VL. DOM PEDRO I	SÃO PAULO	SP	04226-070
RUA PEDRO VICENTE,229	LUZ	SÃO PAULO	SP	01109-010
RUA BATISTA DO CARMO,25	CAMBUCI	SÃO PAULO	SP	03135-020
RUA DR. GENTIL LEITE MARTINS	VL. NOVA CALEDONIA	SÃO PAULO	SP	04648-000
PÇ JOAQUIM MORAES,405	JD. FLORESTA	SÃO PAULO	SP	04836-430
RUA ALAMEDA ANDREA,24	CENTRO	CAUCAIA DO ALTO	SP	06700-000
RUA SILVIO RODINI,389	VL. DOM PEDRO II	SÃO PAULO	SP	02241-000
AV. DIULIO LENARDUZZI,141	VL. PARANAGUA	SÃO PAULO	SP	03807-050
RUA FACCHINI,91 AP 31	VL. FACHINI	SÃO PAULO	SP	04326-060
RUA MARGARIDA DABOVAL,25	JD. SÃO LUIS	SÃO PAULO	SP	08121-010
RUA FREI CANECA,444 AP 12	CONSOLAÇÃO	SÃO PAULO	SP	01307-000
RUA CAPITÃO BEESSE,116	PQ. EDU CHAVES	SÃO PAULO	SP	02232-050
AV ORDEM E PROGRESSO,1140 AP 33	JD. DAS LARANJEIRAS	SÃO PAULO	SP	02518-130
RUA GERMAR BURMEINSTER 188, AP 72	VL. NOVA MAZZEI	SÃO PAULO	SP	02317-100
RUA DR. JOSÉ MANOEL FIGUEIREDO NETO,91	SANTANA	SÃO PAULO	SP	02020-030
RUA DR. JESUÍNO MACIEL,1584 AP 31	CAMPO BELO	SÃO PAULO	SP	04615-004
RUA JAIME BALMER,140	JD. LEME	SÃO PAULO	SP	05790-310
RUA JÚLIO XAVIER JUNIOR,108	VL. CONSTANCA	SÃO PAULO	SP	02258-280
RUA BRUSQUE,50	ÁGUA FRIA	SÃO PAULO	SP	02334-010
RUA DR. NICOLINO MORENA,331 AP 27	VL. CONSTANCA	SÃO PAULO	SP	02257-000
RUA SEPETIBA,77	SICILIANO	SÃO PAULO	SP	05052-000
RUA SAROR ANGÉLICA,555 AP 82	VL ESTER	SÃO PAULO	SP	02452-060
RUA ANTÔNIO SALEMA,168	VILA MORSE	SÃO PAULO	SP	05624-010
RUA LAGOA TAI GRANDE,732	ITAQUERA	SÃO PAULO	SP	08290-500
RUA CONDE DE IRAJÁ,184 AP 21	VL. MARIANA	SÃO PAULO	SP	04119-010
RUA CAPITÃO RABELO	JD. SÃO PEDRO	SÃO PAULO	SP	02039-010
RUA ALAGOAS,161	HIGIENÓPOLIS	SÃO PAULO	SP	01242-001
RUA ANITA TAGLIAFERRI,115 AP 22	CID. NOVA HELIOPOLIS	SÃO PAULO	SP	04230-042
AV BRIG. LUIS ANTONIO,76	BELA VISTA	SÃO PAULO	SP	01318-000
RUA DR HENRIQUE CASAIS,35	VL. PEREIRA CERCA	SÃO PAULO	SP	02918-120
RUA ANITA TAGLIAFERRI, 220 APTO 22	CID. NOVA HELIOPOLIS	SÃO PAULO	SP	04230-042
RUA DAS CAMÉLIAS,1401	MIRANDÓPOLIS	SÃO PAULO	SP	04048-061
RUA PROF. ARTUR RAMOS,250	JD. PAULISTANO	SÃO PAULO	SP	01454-010
AV SAPOPEMBA,1053 AP 16	VL REGENTE FEIJÓ	SÃO PAULO	SP	03345-001
RUA GUILHERME MAU,64 CASA 9	LUZ	SÃO PAULO	SP	01105-040
RUA NOVA DOS PORTUGUESES,1197	CHORA MENINO	SÃO PAULO	SP	02462-081
RUA PRAÇA XIV BIS,130 AP 509	BELA VISTA	SÃO PAULO	SP	01312-010
RUA ONZE DE JUNHO,99 AP 14	VL CLEMENTINO	SÃO PAULO	SP	04041-050
AV OTACÍLIO TOMANIK, 1542 AP 51	VL. POLOPOLI	SÃO PAULO	SP	05363-101
RUA ELOY COSTA FILHO, 43	RESID. PAINEIRAS	PIRACICABA	SP	13402-815
AV JACUTINGA, 446 AP 91	INDIANOPOLIS	SÃO PAULO	SP	04515-030
AV ALBERTO ARNOLD,88 AP 152	CHAC. DO ENCOSTO	SÃO PAULO	SP	02417-110
RUA JOSEFINA ARMONI,141 AP 93	VL. IRMÃOS ARNONI	SÃO PAULO	SP	02374-050
RUA ALTEROSA,716 AP 54 B	CONJ. HAB. PRES. CASTELO BRANCO	CARAPICUIBA	SP	06327-260
RUA MARCO POLO,235 CASA B	PQ BOTURUSSU	SÃO PAULO	SP	03801-060
AL TUTOIA, 230 AP 32	VL. MARIANA	SÃO PAULO	SP	04007-000
RUA SOLIDONIO LEITE, 2718 AP 73 BL 4	VL. IVONE	SÃO PAULO	SP	03275-000
RUA CONSOLACAO,328 AP 613	CONSOLAÇÃO	SÃO PAULO	SP	01302-000
RUA JOSE MARONATO, 47 AP 12 A	JD. TIETE	SÃO PAULO	SP	03944-070
RUA PEDRO MADUREIRA, 653 AP 16	JD. SÃO PAULO	SÃO PAULO	SP	02044-140
RUA OSCAR MONTEIRO DE BARROS,617 AP 151	VL. SUZANA	SÃO PAULO	SP	05641-010
AV AIL DELAMARE, 180 RUA 9 AP 24	CID NOVA HIELOPOLIS	SÃO PAULO	SP	04230-000
RUA FRAUENFELD,181 AP 12	LAUSANE PAULISTA	SÃO PAULO	SP	02442-000
TRAV CARLOS FABRI, 111	CONJ. PROMOROR ESTRADA	SÃO PAULO	SP	02873-430
RUA MARIO CATELLI, 13	JD. STA CRUZ	SÃO PAULO	SP	04182-130
RUA MARIO DE CASTRO,54	PENHA DE FRANÇA	SÃO PAULO	SP	03605-050
AV JULIO BUONO, 1876 AP 05	VL. GUSTAVO	SÃO PAULO	SP	02201-001
RUA DOS CAMPINEIROS, 826 AP 12	MOOCA	SÃO PAULO	SP	03167-020
RUA EMILIA MACHADO DE FIGUEIREDO,117	JAÇANA	SÃO PAULO	SP	02274-110
RUA DIANA, 1039 AP 103	PERDIZES	SÃO PAULO	SP	05019-000
RUA ROQUE POLIDOSSO, 205	JD LIDERANÇA	SÃO PAULO	SP	08240-075
RUA ANTONIO VIEIRA DE CARVALHO, 130	VL. NILO	SÃO PAULO	SP	02277-000
RUA RIO PARANAPANEMA, 47	CHAC. JARAGUÁ	SÃO PAULO	SP	05240-090
RUA DE AIOSE,7	VL VERDE	SÃO PAULO	SP	08230-540
RUA BRIGADEIRO LUIZ ANTONIO, 733 AP 12	BELA VISTA	SÃO PAULO	SP	01317-001
RUA ANTONIO DO CAMPO, 247 AP 22 BL 1	PEDREIRA	SÃO PAULO	SP	04459-000
RUA JOSE ALVES DOS SANTOS, 292	VL. CAMPANELA	SÃO PAULO	SP	08220-450
AV DO RIO BONITO, 529 AP 12 BL A	SOCORRO	SÃO PAULO	SP	04776-000
RUA DR AUGUSTO ASSUNCAO,329	JD JAÚ	SÃO PAULO	SP	03702-030
RUA XAVIER DE ALMEIDA,1012	IPIRANGA	SÃO PAULO	SP	04211-001
RUA ANITA TAGLIAFERRI, 80 AP 44	CID. NOVA HELIOPOLIS	SÃO PAULO	SP	04230-042
RUA GUAJARAS, 754	JD. MODELO	SÃO PAULO	SP	02262-000
RUA AFONSO CELSO, 694 AP 153	VL. MARIANA	SÃO PAULO	SP	04119-060
RUA SAO JOSE,1124 AP 61	JD. FELICIDADE	SÃO PAULO	SP	02326-140
RUA BARAO DO TRIUNFO, 1260 AP 11	BROOKLIN PAULISTA	SÃO PAULO	SP	04602-005
RUA CAPTANIAS HEREDITARIAS, 1401 AP 32	JD. NOVO STO AMARO	SÃO PAULO	SP	05820-120
AV ROUXINOL, 431 AP 84	INDIANOPOLIS	SÃO PAULO	SP	04516-000

ANEXO 1 -

Folha nº 61 do Proc.
Nº 01-0388 de 2008
Maria José de Oliveira
Técnico Administrativo
RF 10.949

RUA BARTOLOMEU DE TORALES, 214	VL. MAZZEI	SÃO PAULO	SP	02310-020
RUA AMARAL GURGEL, 468 AP 104	VL. BUARQUE	SÃO PAULO	SP	01221-000
RUA ANITA TAGLIAFERRI, 260 AP 41	CID. NOVA HELIOPOLIS	SÃO PAULO	SP	04230-042
RUA BARAO DE JACEGUAI, 154	CAMPO BELO	SÃO PAULO	SP	04625-003
RUA GERVASIO CAMPOS, 62	VL. CARAGUATA	SÃO PAULO	SP	04891-170
RUA PADRE CARVALHO, 209 AP 24	PINHEIROS	SÃO PAULO	SP	05427-100
RUA COM EDUARDO SACCAB,269	BROOKLIN PAULISTA	SÃO PAULO	SP	04661-071
RUA NOSSA SENHORA DE LOURDES,48 AP 14	CAMBUCI	SÃO PAULO	SP	01536-040
RUA SANTO AMARO, 341 AP 107 A	VL. NOVA CONCEIÇÃO	SÃO PAULO	SP	04505-000
RUA NESTOR PESTANA, 30 AP 115	CONSOLACAO	SÃO PAULO	SP	01303-010
RUA MARAPITANAS, 47	VL. LAIS	SÃO PAULO	SP	03611-040
RUA ANITA TAGUAFERRI, 20 AP 14	CID. NOVA HELIOPOLIS	SÃO PAULO	SP	04230-042
RUA CANDIDO PORTINARI, 199	VL. JARAGUA	SÃO PAULO	SP	05114-000
RUA JUDITH PASSALD ESTEVES, 255	VL. SONIA	SÃO PAULO	SP	05625-030
AV LINS VASCONCELOS, 630 AP 101	CAMBUCI	SÃO PAULO	SP	01538-000
RUA CAPTANIAS HEREDITARIAS, 1401 AP 31	JD. NOVO STO AMARO	SÃO PAULO	SP	05820-120
RUA ALBUQUERQUE LINS, 1169 AP 71	SANTA CECILIA	SÃO PAULO	SP	01230-001
RUA ESTELA, 22 AP 306	VL. MARIANA	SÃO PAULO	SP	04011-000
RUA VIRGINIA FERNI, 1273 AP 147	ITAQUERA	SÃO PAULO	SP	08253-001
RUA DR FLAQUER, 115 AP 14	PARAISO	SÃO PAULO	SP	04006-010
RUA AFONSO MOREIRA, 178 AP 34	VL. PARANAGUA	SÃO PAULO	SP	03807-070
RUA FELIX CAPELLA, 68 AP 21	CONJ. RES. JOSÉ BONIFÁCIO	SÃO PAULO	SP	08250-530
AV MIGUEL STEFANO, 967 AP 1	SAUDE	SÃO PAULO	SP	04301-011
RUA CAPITAO FRANCISCO LIPI, 802	VL. DOM PEDRO II	SÃO PAULO	SP	02243-000
RUA VIGARIO ALBERNAZ, 40	VL. GUMERCINDO	SÃO PAULO	SP	04134-020
RUA MANGUEROBI, 212 AP 32	SAUDE	SÃO PAULO	SP	04053-030
RUA BANCO DE AREIA, 202	JD. BRASIL	SÃO PAULO	SP	02210-030
RUA 26 DE ABRIL,70 AP 101	VL. ESPERANÇA	SÃO PAULO	SP	03651-020
TV AMELIA SANTOS, 78	JD. LIDERANÇA	SÃO PAULO	SP	08240-050
RUA THOMAZ SPEERS, 314	VL. MARIA BAIXA	SÃO PAULO	SP	02118-010
RUA PEDRO VICENTE, 229 AP 31	LUZ	SÃO PAULO	SP	01109-010
RUA MAJOR DIOGO, 115 AP 110	BELA VISTA	SÃO PAULO	SP	01324-001
RUA ANTONIETA, 113 AP 41	JD. DAS LARANJEIRAS	SÃO PAULO	SP	02517-070
AV. DOM PEDRO I,219	VL. MONUMENTO	SÃO PAULO	SP	01552-001
RUA PROF ARISTOBRELO DE FREITAS, 210	VL. CONSTANCA	SÃO PAULO	SP	03755-070
RUA ANITA TAGLIAFERRI, 240 AP 21	CID. NOVA HELIOPOLIS	SÃO PAULO	SP	04230-042
RUA JOAO CORDEIRO, 231	VL. CARRÃO	SÃO PAULO	SP	03435-000
AV ALM DELOMARE, 180 AP 34 RUA 9	CID. NOVA HELIOPOLIS	SÃO PAULO	SP	04230-040
RUA DA BALSA, 70 CASA 4	VL. ARCADIA	SÃO PAULO	SP	02910-000
RUA SINO CONTRA MEAO, 4	TREMEMBÉ	SÃO PAULO	SP	02357-110
RUA FABIO JOSE BEZERRA,879	PQ BOTURUSSU	SÃO PAULO	SP	03805-000
RUA MANOEL REGO, 50	BRASILANDIA	SÃO PAULO	SP	02844-010
RUA DOMINGOS DA FONSECA,35 AP 132	PQ DA MOOCA	SÃO PAULO	SP	03125-040
AV REBOUCAS, 278	PINHEIROS	SÃO PAULO	SP	05402-000
RUA JOAO ADOLFO, 27 AP 69	CENTRO	SÃO PAULO	SP	01050-020
RUA ANITA TAGUAFERRI, 220 AP 42	CID. NOVA HELIOPOLIS	SÃO PAULO	SP	04230-042
RUA INHAMBU,1307 AP104	VL. UBERABINHA	SÃO PAULO	SP	04520-014
RUA VICENTE DECARA NETO,72 AP 62	JD. STO ANTONIO	SÃO PAULO	SP	05819-000
RUA DUARTE COSTA, 205	ALTO DA LAPA	SÃO PAULO	SP	05080-000
TRAV DRA VIRGINIA MORIKAWA, 10	PERDIZES	SÃO PAULO	SP	05010-050
AV ALM DELOMARE, 100 R 8 AP 32	CID NOVA HIELOPOLIS	SÃO PAULO	SP	04230-000
AV ALM DELOMARE, 260 R 9 AP 23	CID NOVA HIELOPOLIS	SÃO PAULO	SP	04230-000
AV EGENHEIRO JOSE SALLES, 200 AP 74	SOCORRO	SÃO PAULO	SP	04776-100
AV ALM DELOMARE, 175 R 9 AP 12	CID NOVA HIELOPOLIS	SÃO PAULO	SP	04230-040
RUA OLYMIO MARTIN CASTRO, 135	JD. MDE ANGELA	POA	SP	08564-810
RUA ANITA TAGLIAFERRI, 200 AP 13	CID. NOVA HELIOPOLIS	SÃO PAULO	SP	04230-042
RUA JOAO TEODORO, 1219 CASA 17	BRÁS	SÃO PAULO	SP	03009-000
RUA OLIMIO MARTINS CASTRO, 39	JD. MDE ANGELA	POA	SP	08564-810
RUA TURIASSU,1113	PERDIZES	SÃO PAULO	SP	05005-001
AV SÃO JOAO, 1297 AP 304	STA CECILIA	SÃO PAULO	SP	01211-100
RUA ALM JOAO PROENCA,112	IMIRIM	SÃO PAULO	SP	02471-240
AV BRAS LEME, 2352 AP 124	SANTANA	SÃO PAULO	SP	02022-020
RUA CAPTANIAS HEREDITARIAS, 401	JD. NOVO STO AMARO	SÃO PAULO	SP	05820-120
RUA INDIO PERI, 1126	JD PERI	SÃO PAULO	SP	02632-000
RUA DOS BOLIVIANOS, 93	VL. RIO BRANCO	SÃO PAULO	SP	03873-100
RUA ANTONIO RIBEIRO BAIAO, 52	JD. IVONE	SÃO PAULO	SP	03986-020
AV ALM DELAMARE, 175 R 9 AP 24	CID NOVA HIELOPOLIS	SÃO PAULO	SP	04230-040
RUA TAMAINDE, 480	V MANCHESTER	SÃO PAULO	SP	03444-000
RUA GUINLE, 157 AP 22	VILA MONUMENTO	SÃO PAULO	SP	01548-040
RUA ALVARO VALE, 501	IPIRANGA	SÃO PAULO	SP	04217-010
RUA APINAGES, 1307 AP 12	PERDIZES	SÃO PAULO	SP	05017-000
RUA ANITA TAGLIAFERRI, 220 AP 31	CID. NOVA HELIOPOLIS	SÃO PAULO	SP	04230-042
RUA ANITA TAGLIAFERRI, 180 R 9 AP 22	CID NOVA HIELOPOLIS	SÃO PAULO	SP	04230-042
RUA JOSE BRAS DE QUEIROZ, 73 AP 3	VL. MARIANA	SÃO PAULO	SP	04121-030
RUA PARATIBA, 171	JD NORDESTE	SÃO PAULO	SP	03688-010
RUA DR NICOLAU ALBERTO DEFINA, 460 AP 14	JD DA SAUDE	SÃO PAULO	SP	04291-000
RUA SERRA DE BOTUCATU, 28	VL. GOMES CARDIM	SÃO PAULO	SP	03317-000

ANEXO 1 -

Folha nº 62 do Proc. Nº 01-0388 de 2008
Maria José de Oliveira
Técnico Administrativo
RF 10.948

RUA LOPES DA COSTA, 609	CHAC. SÃO JOÃO	SÃO PAULO	SP	02278-050
ALAMEDA BARROS, 101 AP 604	STA CECILIA	SÃO PAULO	SP	01232-001
RUA RUI BARBOSA, 646 AP 106	BELA VISTA	SÃO PAULO	SP	01326-010
RUA BERGSON, 334	VL LEOPOLDINA	SÃO PAULO	SP	05301-050
RUA ANITA TAGLIAFERRI, 220 AP 21	CID NOVA HIELOPOLIS	SÃO PAULO	SP	04230-042
RUA LUIZ CUNHA, 691	VILA PIRITUBA	SÃO PAULO	SP	05479-030
RUA OSCAR CINTRA GORDINHO,24 AP 403	LIBERDADE	SÃO PAULO	SP	01512-010
RUA MATIAS AIRES, 268 AP 23	CONSOLAÇÃO	SÃO PAULO	SP	01309-020
RUA VERGUEIRO, 3645 AP 904	VL. MARIANA	SÃO PAULO	SP	04101-300
RUA ODEMIS, 139 AP 32	JD. UMUARAMA	SÃO PAULO	SP	05783-180
PEIXOTO GOMIDE, 379 AP 1408	JD. PAULISTA	SÃO PAULO	SP	01409-001
RUA BARAO DE TATUI, 354 AP 18	VL. BUARQUE	SÃO PAULO	SP	01226-030
RUA PEDRO VIDAL, 45	PQ. VITORIA	SÃO PAULO	SP	02268-000
RUA DURVAL JOSE DE BARROS,327	CHAC. 6 DE OUTUBRO	SÃO PAULO	SP	03508-030
RUA CONDE DE IRAJA, 54	VL MARIANA	SÃO PAULO	SP	04119-010
RUA SÃO JOAO, 1297 AP 301	CHAC. GAIVOTAS	SÃO PAULO	SP	04849-319
RUA ANITA TAGLIAFERRI, 115 RUA 8 AP 43	CID. NOVA HELIOPOLIS	SÃO PAULO	SP	04230-042
RUA PAULINO VITAL DE MORAES, 246	PQ. MARIA HELENA	SÃO PAULO	SP	05855-000
AV ALM DELAMARE, 20 RUA 8 AP 31	CID NOVA HIELOPOLIS	SÃO PAULO	SP	04230-000
AV ALM DELAMARE, 260 R 9 AP 43	CID NOVA HIELOPOLIS	SÃO PAULO	SP	04230-000
AV ITAIM,44	VL. ITAIM	SÃO PAULO	SP	08110-840
RUA TOLEDO MALTA, 38	VL. ISOLINA MAZZEI	SÃO PAULO	SP	02083-060
RUA NEBULOSAS, 229 AP 21	CID. SATELITE STA BARBARA	SÃO PAULO	SP	08330-430
RUA ALFREDO PINTO, 112 CASA 1	JD TRES MARIAS	SÃO PAULO	SP	03676-100
RUA WALDEMAR, 159 AP 63 B	VL. SANTANA	SÃO PAULO	SP	03613-020
RUA JUIZ DO MATO, 105 AP 23A	CONJ. RES. JOSÉ BONIFÁCIO	SÃO PAULO	SP	08253-540
RUA CORVETA EUTERPE, 132 AP 12	JD. LUCINDA	SÃO PAULO	SP	08041-200
RUA EQUICI, 9	VL. ESPERANÇA	SÃO PAULO	SP	03647-040
RUA RIO DOCE, 357	VL. GUSTAVO	SÃO PAULO	SP	02250-000
RUA MANTIQUEIRA, 230 AP 21	VL. MARIANA	SÃO PAULO	SP	04110-040
RUA RAIMUNDO CARRUT, 45	VL. ISOLINA MAZZEI	SÃO PAULO	SP	02079-008
RUA CAETANO DOS SANTOS BAPTISTA, 8E	PQ. SÃO JORGE	SÃO PAULO	SP	03087-090
RUA CANELA DE ARACUAN, 41	JD. MATARAZZO	SÃO PAULO	SP	03810-040
AV MARGINAL, 146 AP 43	PARAISO	SÃO PAULO	SP	02416-065
RUA BOM PASTOR, 200 AP 23	IPIRANGA	SÃO PAULO	SP	04203-000
RUA CARVALHO DE ALBUQUERQUE, 73	VL. BASILEIA	SÃO PAULO	SP	02471-250
RUA SAID SAAD, 212	VL. AMALIA	SÃO PAULO	SP	02618-250
RUA MANOEL DE MORAES PONTES, 266	VL. ALBERTINA	SÃO PAULO	SP	02373-000
RUA ANITA TAGLIAFERRI, 40 R8 AP 41	CID. NOVA HELIOPOLIS	SÃO PAULO	SP	04230-042
RUA DRAGÕES DA INDEPENDENCIA, 322 CASA 2	VL. GUSTAVO	SÃO PAULO	SP	02253-000
RUA GIOCOMO DELLA PORTA, 18	JD. GUARANI	SÃO PAULO	SP	02849-020
RUA BUENO DE ANDRADE, 248	ACLIMAÇÃO	SÃO PAULO	SP	01526-000
RUA NOSSA SENHORA DA LUZ, 19	VL. GUSTAVO	SÃO PAULO	SP	02250-210
RUA BERNARDINHO ANTUNES SILVA, 248	VL. NOVA MAZZEI	SÃO PAULO	SP	02314-010
AV ALM DELAMARE, 100 RUA 8 AP 33	CID. NOVA HELIOPOLIS	SÃO PAULO	SP	04230-000
AV ORATORIO, 5848 AP 163	JD ANGELA	SÃO PAULO	SP	03220-300
RUA DR OCTAVIO GURGEL, 143	JD HADAD	SÃO PAULO	SP	03135-030
RUA DIRCE DE SOUZA MACHADO, 131	CENTRO	STA ISABEL	SP	07500-000
RUA DR CESAR, 1125 AP 2	SANTANA	SÃO PAULO	SP	02013-004
RUA ALTINO POLIS, 157 AP 2	ÁGUA FRIA	SÃO PAULO	SP	02334-001
RUA ALMIRANTE DELAMARE, 180 AP 32	CID. NOVA HELIOPOLIS	SÃO PAULO	SP	04230-040
AV ALM DELAMARE, 206 R 9 AP 44	CID NOVA HIELOPOLIS	SÃO PAULO	SP	04230-040
RUA ABOLICAO, 281	BELA VISTA	SÃO PAULO	SP	01319-010
RUA DAS PALMEIRAS, 145	JD VITORIA	SÃO PAULO	SP	08473-755
RUA ANITA TAGLIAFERRI, 100 R 8 AP 31	CID. NOVA HELIOPOLIS	SÃO PAULO	SP	04230-040
RUA PITANGUEIRAS,23	MIRANDÓPOLIS	SÃO PAULO	SP	04052-020
PE JOSÉ VIEIRA DE MATOS, 753	CONJ. RES. JOSÉ BONIFÁCIO	SÃO PAULO	SP	03590-010
RUA JACAREZINHO, 235 AP 21	JD. EUROPA	SÃO PAULO	SP	01456-020
RUA GAL JARDIM, 630 AP 64	VL. BUARQUE	SÃO PAULO	SP	01223-010
RUA MASSAO WALTANABE, 305 LT 07 - QD 18	JD STA CRUZ	SÃO PAULO	SP	02672-000
AV JOAO SIMAO DE CASTRO, 766 AP 53B	VL SABINA	SÃO PAULO	SP	02141-000
AV ALM DELAMARE, 240 AP 42	CID. NOVA HELIOPOLIS	SÃO PAULO	SP	04230-000
RUA FRANCISCO ALVES BEZERRA, 928	PQ EDU CHAVES	SÃO PAULO	SP	02228-001
RUA JACURUI, 166 AP 72	ITAIM BIBI	SÃO PAULO	SP	01453-030
RUA BALTAZAR CISNEIROS	JD MORENO	SÃO PAULO	SP	08430-740
RUA LAGO CARACARES, CASA 2 QD 52	JD. CAMARGO NOVO	SÃO PAULO	SP	08121-480
RUA BETIM, 104 AP 41 C	CONJ. HAB. PRES. CASTELO BRANCO	CARAPICUIBA	SP	06329-210
RUA ALSACIA, 409	JD. AEROPORTO	SÃO PAULO	SP	04630-010
AV CEL MANOEL FELICIANO DE SOUZA, 756	JD. JACUI	SÃO PAULO	SP	08060-060
RUA DR ALCIDES CINTRA BUENO FILHO, 47	VL. AMALIA	SÃO PAULO	SP	02618-160
RUA TIBERIO FABRIANESI, 42 A	COHAB TEOTONIO VILELA	SÃO PAULO	SP	03928-160
AL PARANAVAI, LOTE 7 QDR 5 RES 12	VL. JAGUARA	SÃO PAULO	SP	05116-060
RUA CORONEL IRINEU DE CASTRO, 85	JD. ANÁLIA FRANCO	SÃO PAULO	SP	03333-050
RUA JUSTINO MARTINS, 192	AMERICANOPOLIS	SÃO PAULO	SP	04408-050
RUA FELIPE JOSE DE FIGUEIREDO, 544	VL. PARANAGUA	SÃO PAULO	SP	03807-000
RUA CAPRICHO, 765	VL. NIVI	SÃO PAULO	SP	02254-000
RUA GRANDADA, 84	PQ SEVILHA	SÃO PAULO	SP	03167-040

Folha nº 63 do Proc.
Nº 01-0388 de 2008
Maria José de Oliveira
Técnico Administrativo
RF 10.940

RUA ANTONIO DE ALMEIDA VIANA, 559	JD. GUARANI	SÃO PAULO	SP	02849-000
AV CARIOCA, 594 AP 17	VL. CARIOCA	SÃO PAULO	SP	04225-001
RUA AGENOR DA ROCHA	VL. SIRIA	SÃO PAULO	SP	08062-220
RUA JOÃO ELIAS CALACHE, 67	JD. STO ANTONIO	SÃO PAULO	SP	04368-090
RUA JOAQUIM LUIZ BISPO, 10	JD DA PEDREIRA	SÃO PAULO	SP	04468-030
RUA DOMINGOS NOGUEIRA, 42	JD. DRACENA	SÃO PAULO	SP	05528-250
RUA CRITIOS, 20 AP 42	VL. SUZANA	SÃO PAULO	SP	05630-040
RUA ELISA SILVEIRA, 457	JD. STO ESTEFANO	SÃO PAULO	SP	04152-000
RUA BORGES LAGOA, 710	VL. CLEMENTINO	SÃO PAULO	SP	04038-001
AV SETE DE SETEMBRO, 226	VL. GALVÃO	GUARULHOS	SP	07065-010
AV HUGO ITALIO MERIGO, 880	JD. DAMASCENO	SÃO PAULO	SP	02879-000
AV MAZZEI, 1298 AP 104	VL. MAZZEI	SÃO PAULO	SP	02310-002
RUA AGRIMONIA, 167	VL. RAQUEL	SÃO PAULO	SP	08041-390
AV ARMANDO FERRENTINI, 561 AP 62	PARAISO	SÃO PAULO	SP	04103-030
RUA TEODORO SAMPAIO, 763 AP 91	PINHEIROS	SÃO PAULO	SP	05405-080
RUA JOAQUIM ANTUNES, 110/116 AP 04	PINHEIROS	SÃO PAULO	SP	05415-000
RUA GUILHERME GUIMARAES, 75 AP 21 A	CONJ. RES. ELIS	SÃO PAULO	SP	02815-160
RUA DR FRANCO DA ROCHA, 477	PERDIZES	SÃO PAULO	SP	05015-040
RUA MELO PEIXOTO, 120	TATUAPÉ	SÃO PAULO	SP	03070-000
RUA CLEMENTE PEREIRA, 163 AP 304	IPIRANGA	SÃO PAULO	SP	04216-060
RUA ANAVILHANA, 62	PQ. EDU CHAVES	SÃO PAULO	SP	02233-030
AV ALM DELAMARE, 80 AP 22	CID. NOVA HELIOPOLIS	SÃO PAULO	SP	04230-000
RUA CARAPOCAIA, 646	VL. ISOLINA MAZZEI	SÃO PAULO	SP	02083-050
RUA RIO AZUL, 288	JD. TRUSSARDI	SÃO PAULO	SP	05519-120
RUA VASCO DA GAMA, 22 AP 22	BRÁS	SÃO PAULO	SP	03003-050
RUA JARIVA, 223	CENTRO	VINHEDO	SP	13280-000
AV ANGELICA, 39	STA CECILIA	SÃO PAULO	SP	01227-000
RUA LOURDES LOPES SANCHES, BL 16	PQ CECAP	GUARULHOS	SP	07190-033
RUA VITORIO TAFARELO, 297 KM 18	VILA ITAUNA	OSASCO	SP	06192-150
RUA CAMARUJIPE, 156 AP 31 BL B1	VL. CONSTANCA	SÃO PAULO	SP	02259-020
RUA PADRE JOSE CARLOS CORREIA TOLEDO, 10	VL. RICA	SÃO PAULO	SP	03911-170
RUA SEBASTIAO MARTINS, 30	VL. SERRALHEIRO	SÃO PAULO	SP	02836-120
RUA GEN. ESTILAC LEAL, 160 AP 111	PARAISO	SÃO PAULO	SP	04001-030
RUA JORGE RAIMUNDO MENDES DE ALMEIDA, 107	JD. DO LAGO	SÃO PAULO	SP	05397-010
RUA CIRIDIAO DURVAL, 100 AP 112	VL. PAULISTA	SÃO PAULO	SP	04360-020
RUA VERGUEIRO, 9024 AP 51	VL. FIRMIANO PINTO	SÃO PAULO	SP	04272-300
RUA ALBERTO SAVOY, 111	VL. ROMERO	SÃO PAULO	SP	02435-110
AV IPIRANGA, 1284 AP 1006	CENTRO	SÃO PAULO	SP	01040-905
RUA GEL JARDIM, 678 AP 83	VL. BUARQUE	SÃO PAULO	SP	01223-011
RUA ANITA TAGLIAFERRI, 115	CID. NOVA HELIOPOLIS	SÃO PAULO	SP	04230-000
RUA BORBA PEREIRA, 2907	JD. STA CRUZ	SÃO PAULO	SP	04456-160
RUA ALTO DE STO ANTONIO, 332	VL BURGO PAULISTA	SÃO PAULO	SP	03680-050
RUA CANTARRICOS, 61	IMIRIM	SÃO PAULO	SP	02540-020
RUA ALM DELAMARE, 295 R 9 AP 42	CID NOVA HIELOPOLIS	SÃO PAULO	SP	04230-040
RUA ELIMO, 257 AP 51 BL A	GUAPIRA	SÃO PAULO	SP	02276-110
RUA ANITA TAGLIAFERRI, 40 AP 22	CID. NOVA HELIOPOLIS	SÃO PAULO	SP	04230-042
RUA MARIA ALICE, 6	VL. CONSTANCA	SÃO PAULO	SP	02259-030
RUA CERRO AZUL, 117	VL. NHOCUNÉ	SÃO PAULO	SP	03560-060
AV PEDROSO DE MORAES, 596	PINHEIROS	SÃO PAULO	SP	05420-000
RUA RAMPA, 235	CID. VARGAS	SÃO PAULO	SP	04318-060
AL AFONSO SCHIMITI, 256 AP 74	STA TERESINHA	SÃO PAULO	SP	02450-000
RUA CONTOS GUACHESCOS, 273	VL. STA CATARINA	SÃO PAULO	SP	04369-000
RUA VICENTE DE SOUZA BARROS, 118 AP 72	CHAC. CRUZEIRO DO SUL	SÃO PAULO	SP	03732-070
RUA ALTO DE STO ANTONIO, 312	BURGO PAULISTA	SÃO PAULO	SP	03680-050
RUA DR DOMINGOS GUEDES CABRAL, 323 AP 7	PQ. MANDAQUI	SÃO PAULO	SP	02422-190
RUA FRADIQUE COUTINHO, 1036 AP 22	PINHEIROS	SÃO PAULO	SP	05416-001
RUA JAGUARIBE, 477 AP 61	VL BUARQUE	SÃO PAULO	SP	01224-001
RUA DR. THOMAS CARVALHO 257 APTO 22	PARAISO	SÃO PAULO	SP	04006-000
RUA RIO VERDE 879 AP 26	VL. BRUNA	SÃO PAULO	SP	02934-000
RUA DR. NICOLAU SOUZA QUEIROZ 199 CASA 9	VL. MARIANA	SÃO PAULO	SP	04105-000
AV. ENGENHEIRO FEIJO BITTENCOURT 170	VL. PRIMAVERA	SÃO PAULO	SP	03388-000
RUA SANTA VIRGINIA 408 AP 141	TATUAPÉ	SÃO PAULO	SP	03084-000
RUA DOUTOR OTAVIO LOBO 72	JD. MONJOLO	SÃO PAULO	SP	02961-100
RUA MANAUS 163	VL. BERTIOGA	SÃO PAULO	SP	03185-040
AV. ITABERABA 1594 APTO 22	NOSSA SRA DO Ó	SÃO PAULO	SP	02734-000
R. DR. SUZANO BRANDÃO 1.119	VL. ARICANDUVA	SÃO PAULO	SP	03502-000
RUA DR. LUIZ MIGLIANO 551 AP 94	JD. VAZANI	SÃO PAULO	SP	05711-000
AV. DOS OITIS 243	NOVA FAZENDINHA	CARAPICUIBA	SP	06351-168
RUA CANINDEAÇU 42	VL. NILO	SÃO PAULO	SP	02277-080
AV. ALM DELAMARE 295 RUA 8 APTO 24	CID. NOVA HELIOPOLIS	SÃO PAULO	SP	04230-042
RUA PORTO ALEGRE 162	VL. UNIÃO	SÃO PAULO	SP	03682-160
AV. CELSO GARCIA 887 AP 1E	BRÁS	SÃO PAULO	SP	03015-000
DEP.CONTIDIO N. SAMPAIO 26	CID PERUIBE	SÃO PAULO	SP	11750-000
AV. PAULO LINCOLN DO VALLE PONTIM 266	JAÇANÃ	SÃO PAULO	SP	02273-010
AV. MASCOTE 753 AP 21	VL. MASCOTE	SÃO PAULO	SP	04363-001
AV. GAL OLIMPIO DA SILVEIRA 196	STA CECILIA	SÃO PAULO	SP	01150-000
RUA OSCAR PEREIRA DA SILVA 117 AP 43	ITAIM BIBI	SÃO PAULO	SP	04534-020

Folha nº 64 do Proc.
Nº 01-0388 de 20[illegible]
Maria José de Oliveira
Técnico Administrativo
RF 10.940

R. PINHEIRO DE ULHOA CINTRA 29 AP 11 BL A	JD. POPULAR	SÃO PAULO	SP	05360-000
RUA IBIRAJÁ 127 APTO 71	VL. GUARANI	SÃO PAULO	SP	04310-020
AV. MIRUNA 1130 AP 12	INDIANOPOLIS	SÃO PAULO	SP	04084-004
R. DR. NICOLAU DE SOUZA QUEIROZ 629 AP 111A	VL. MARINA	SÃO PAULO	SP	04105-002
AV. ENGENHEIRO ARMANDO DE ARRUDA PEREIRA 18	JABAQUARA	SÃO PAULO	SP	04308-000
AV. ANTONIO CESAR NETO 257 AP 78	GUAPIRA	SÃO PAULO	SP	02276-000
RUA ARTURO FALDI 85	CONJ. RES. JOSÉ BONIFÁCIO	SÃO PAULO	SP	08253-690
RUA ANITA FAGLIAFERRI 240 APTO 34	CID. NOVA HELIOPOLIS	SÃO PAULO	SP	04230-042
AV DA CONCEIÇÃO 525	CARANDIRU	SÃO PAULO	SP	02072-000
R. WALDEMAR MANCINI 51	ITAQUERA	SÃO PAULO	SP	08295-290
R. ALMIRANTE MARQUES LEÃO 400 APTO 45	BELA VISTA	SÃO PAULO	SP	01330-010
RUA ARIAPS 290	JD. BONFIGLIOLI	SÃO PAULO	SP	05594-010
AV. DOM PEDRO I 920 AP 21	VL MONUMENTO	SÃO PAULO	SP	01552-000
AV. LEONARDO DA VINCI 1301	VL. GUARANI	SÃO PAULO	SP	04313-001
RUA MAGUARI 399	JD. ANDARAÍ	SÃO PAULO	SP	02167-080
RUA CAIMETO 06	VL. RICA	SÃO PAULO	SP	02861-110
RUA CONS. RAMALHO 609 ATO 1004	BELA VISTA	SÃO PAULO	SP	01325-001
RUA FELIPE CORDELI 19	CID. SÃO MATEUS	SÃO PAULO	SP	03961-050
RUA TURIASSU 1057 APTO 5 2º ANDAR	PERDIZES	SÃO PAULO	SP	05005-001
RUA DO IMPERADOR 1128	VL. PAIVA	SÃO PAULO	SP	02074-001
RUA SÃO LEOTELIO 504	VL. MEDEIROS	SÃO PAULO	SP	02213-000
RUA DR. SAUL DE CAMARGO NEVES 113	VILA CONSTANCA	SÃO PAULO	SP	03755-100
RUA CARLO ALBACINI 111	CONJ. RES. JOSÉ BONIFÁCIO	SÃO PAULO	SP	08253-650
RUA BALA MINEIRA 78	JD. TRIANA	SÃO PAULO	SP	03554-150
RUA TEODORO SAMPAIO 363 APTO 319	PINHEIROS	SÃO PAULO	SP	05405-000
RUA BARÃO DO BANANAL 1488	VL. POMPÉIA	SÃO PAULO	SP	05024-000
RUA LAGOA TAI GRANDE 311 APTO 12	ITAQUERA	SÃO PAULO	SP	08290-500
RUA JOÃO DE LOAJA 34	JD. PRIMAVERA	SÃO PAULO	SP	02755-060
RUA AVANHADAVA 886 APTO 61	BELA VISTA	SÃO PAULO	SP	01306-000
RUA AGUARA 241	VL. CARBONE	SÃO PAULO	SP	02750-050
AV. FRANCESCO BIBIENA 870 APTO 12	VILA LIVIEIRO	SÃO PAULO	SP	04187-280
ALAMEDA BARÃO DE LIMEIRA 937 AP 12	CAMPOS ELÍSEOS	SÃO PAULO	SP	01202-002
RUA FRANCISCO JORGE DA SILVA 110	CIDADE LIDER	SÃO PAULO	SP	08280-430
AV. ALMIRANTE DELAMARE 20 RUA 8 APTO 33	CID. NOVA HELIOPOLIS	SÃO PAULO	SP	04230-040
RUA ANITA TAGLIAFERRI 280 APTO 32	CID. NOVA HELIOPOLIS	SÃO PAULO	SP	04230-000
RUA BRIGADEIRO LUIZ ANTONIO 478 APTO 106	BELA VISTA	SÃO PAULO	SP	01318-000
RUA SANTA ROSA DO VITERBO 187	PQ. MONTEIRO SOARES	SÃO PAULO	SP	02738-090
RUA ANTONIO LOMBARDO 421	JD. STA TERESINHA	SÃO PAULO	SP	03572-230
RUA ABILIO SOARES 673 APTO 21	PARAISO	SÃO PAULO	SP	04005-002
RUA OUVIDOR PELEJA 779 AP 22	VL. MARIANA	SÃO PAULO	SP	04128-001
RUA CAVALGADA 340 AP 140	JD. JULIETA	SÃO PAULO	SP	02161-030
RUA PASCAL 07	CAMPO BELO	SÃO PAULO	SP	04616-000
RUA JURIPIRANGA 02	PQ. VITORIA	SÃO PAULO	SP	02269-090
RUA CANUTO SARAIVA 452/474	MOOCA	SÃO PAULO	SP	03113-010
RUA PEDRO DE ALBUQUERQUE 77	JD. PRIMAVERA	SÃO PAULO	SP	04812-170
RUA ABILIO 33	JD. BRASIL	SÃO PAULO	SP	02235-050
RUA SAGUAIRU 522	CASA VERDE	SÃO PAULO	SP	02514-000
RUA MORGADO DE MATEUS 612	VL. MARIANA	SÃO PAULO	SP	04015-051
RUA DURVAL JOSÉ DE BARROS 327 AP 12	CHAC. 6 DE OUTUBRO	SÃO PAULO	SP	03508-010
RUA LUIZ ALVARES 1385 APTO 23	VL. CAMPESTRE	SÃO PAULO	SP	04332-100
TV. CANTO DA GRAUNA 04	TATUAPÉ	SÃO PAULO	SP	03321-070
RUA CANDELARIA 124	JD. MARQUESA	SÃO PAULO	SP	04921-250
RUA MARQUES DE LAGES 1532 APTO 112	VL. MORAIS	SÃO PAULO	SP	04162-002
RUA FCO ALVES BEZERRA 543	PQ. EDU CHAVES	SÃO PAULO	SP	02228-000
AL. BARROS 522 APTO 43	STA CECILIA	SÃO PAULO	SP	01232-000
RUA VALE CARIRI 21	VL. NOVA MAZZEI	SÃO PAULO	SP	02317-060
RUA UCHOA LOTE 3 QUADRA 06	PQ. PAULISTANO	SÃO PAULO	SP	08081-110
RUA VATINGA 292	JD. IRACEMA	SÃO PAULO	SP	05847-600
RUA DOZE DE MAIO 473	VL. GALVÃO	GUARULHOS	SP	07056-120
RUA ANITA TAGLIAFERRI 260 APTO 22	CID. NOVA HELIOPOLIS	SÃO PAULO	SP	04230-042
RUA ANITA TAGLIAFERRI 115 APTO 24	CID. NOVA HELIOPOLIS	SÃO PAULO	SP	04230-042
RUA ADEMAR MARTINS DE FREITAS 214 APTO 103	JD. STO ELIAS	SÃO PAULO	SP	05135-300
AV. NOVA CANTAREIRA 1148 APTO 22	TUCURUVI	SÃO PAULO	SP	02330-001
R. ARMINDA FERNANDES DE ALMEIDA 51	VL. MARIANA	SÃO PAULO	SP	04117-170
RUA ANITA TAGLIAFERRI,220 AP 34	CID. NOVA HELIOPOLIS	SÃO PAULO	SP	04230-042
RUA PAULO LINCOLN DO VALE PONTIN,310 AP 13	JAÇANÃ	SÃO PAULO	SP	02273-010
RUA RABINO ZALMAN ZINGEREVITZ,47	VL. ROMERO	SÃO PAULO	SP	02469-110
RUA JOAQUIM NORERTO,448 AP 22	VL. PAULICÉIA	SÃO PAULO	SP	02301-100
RUA CAMPO BELO DO SUL,17	PQ. VITORIA	SÃO PAULO	SP	02269-010
RUA TUIUTI,2562 AP 124	TATUAPÉ	SÃO PAULO	SP	03307-000
RUA NOEL ROSA,09	SITIO DO MORRO	SÃO PAULO	SP	02553-020
RUA ALBA,2088 AP 11	VL. PQ. JABAQUARA	SÃO PAULO	SP	04346-000
RUA DR. ARTHUR FAJARDO,496	CHAC. NOSSA SRA APARECIDA	SÃO PAULO	SP	02963-000
PC. DR. HÉLIO WACARER,02	VL. MARIANA	SÃO PAULO	SP	04119-040
RUA ATALAIA VELHA,140 AP 32C	VL. CARNERO	SÃO PAULO	SP	03191-140
RUA DR. SILVA MELO,106 AP 112	JD. TAQUARAL	SÃO PAULO	SP	04675-010
AV ARATAS,641 AP 34	INDIANÓPOLIS	SÃO PAULO	SP	04081-003

Folha nº 65 do Proc.
Nº 01-0388 de 2008
Maria José de Oliveira
Técnico Administrativo
RF 10.940

RUA 13 DE MAIO,95 AP 41	BELA VISTA	SÃO PAULO	SP	01327-000
RUA HERCULANO DE FREITAS,291 AP 84	BELA VISTA	SÃO PAULO	SP	01308-020
RUA ALESSANDRO ALBERTI,21 AP 64	JD. CELESTE	SÃO PAULO	SP	04195-130
RUA DO CRISTAL,59 AP 134	VL. MARIANA	SÃO PAULO	SP	04113-010
RUA CRESPO DE CARVALHO,2	PQ. SÃO LUIS	SÃO PAULO	SP	02832-210
RUA DARDANELOS,108 AP 121	ALTO DA LAPA	SÃO PAULO	SP	05468-010
RUA COM. GABRIEL COTTI,121 AP 41	VL. PEREIRA BARRETO	SÃO PAULO	SP	02919-110
RUA BARÃO DE JACEGUAI,1154 AP 65	CAMPO BELO	SÃO PAULO	SP	04606-003
RUA MARIA BUCALEM HADDAD,148 AP 34	VILA FIRMIANO PINTO	SÃO PAULO	SP	04125-010
RUA MORRO DE SANTA TERESA,95	JD. SÃO NICOLAU	SÃO PAULO	SP	03685-020
RUA MANOEL SIMÕES DA SILVA,16	PQ. RAMOS FREITAS	SÃO PAULO	SP	02354-370
RUA PANCAS,4	CARANDIRU	SÃO PAULO	SP	02067-008
RUA JOSÉ MARIA LISBOA,815 AP 32	JD. PAULISTA	SÃO PAULO	SP	01423-001
RUA NESTOR PESTANA,237 AP 111	CONSOLAÇÃO	SÃO PAULO	SP	01303-010
RUA DO FICO,89	IPIRANGA	SÃO PAULO	SP	04201-000
RUA GIRASSOL,464 AP 74	VL. MADALENA	SÃO PAULO	SP	05433-001
RUA ALVORADA,859 AP 54	VILA OLÍMPIA	SÃO PAULO	SP	04550-003
RUA BARÃO DE LUCENA,4	VL. ESTER	SÃO PAULO	SP	02536-120
ESTRADA DE ITAPECIRICA,1139 AP 104	VL. DAS BELEZAS	SÃO PAULO	SP	05835-003
PRAÇA RETORNO,17	VILA ANHANGUERA	SÃO PAULO	SP	04673-060
AV. GAL. ATALIBA LEONEL,3173 AP 237 A	TUCURUVI	SÃO PAULO	SP	02242-001
RUA CORNÉLIO ARZÃO,204	JD MIRIAM	SÃO PAULO	SP	08140-550
RUA ANITA TAGLIAFERRI,20 AP 43	CID. NOVA HELIOPOLIS	SÃO PAULO	SP	04230-042
RUA MARACANI,353	BOSQUE DA SAÚDE	SÃO PAULO	SP	04151-080
RUA ANITA TAGLIAFERRI,180 AP 31	CID. NOVA HELIOPOLIS	SÃO PAULO	SP	04230-042
RUA AGOSTINHO SOARES,53	JD. VIRGINIA BRANCA	SÃO PAULO	SP	02355-020
RUA ANITA TAGLIAFERRI,20 AP 13	CID. NOVA HELIOPOLIS	SÃO PAULO	SP	04230-000
RUA NILO TORRES,123	JD. UMUARAMA	SÃO PAULO	SP	04650-040
RUA DR. AQUILES LISBOA,196	VL. BARRETO	SÃO PAULO	SP	02937-090
AV. ALM. DELAMARE,220 AP 33	CID. NOVA HELIOPOLIS	SÃO PAULO	SP	04230-000
RUA CEL. DIOGO,606 AP 06	JD. DA GLÓRIA	SÃO PAULO	SP	01545-000
RUA ANITA TAGLIAFERRI,200 AP 11	CID. NOVA HELIOPOLIS	SÃO PAULO	SP	04230-042
RUA JOAQUIM NORBERTO,435	VL. PAULICÉIA	SÃO PAULO	SP	02301-100
AV LACERDA FRANCO,510 AP 42	CAMBUCI	SÃO PAULO	SP	01536-000
RUA UNA,56 AP 01	BELA VISTA	SÃO PAULO	SP	01330-060
TRAV. NATAL RIGOLON,1	CARANDIRU	SÃO PAULO	SP	02067-065
RUA MARANDUBA,286	ACLIMAÇÃO	SÃO PAULO	SP	04108-070
RUA CLÉIA,681 AP 406	VL. CARRÃO	SÃO PAULO	SP	03428-050
RUA GASTÃO DE REGO MONTEIRO,254	JD. BONFIGLIOLI	SÃO PAULO	SP	05594-030
RUA SÃO JORGE,52 AP 75	PQ. SÃO JORGE	SÃO PAULO	SP	03087-000
RUA FÉLIX DE OLIVEIRA,108	PQ. SONIA	SÃO PAULO	SP	08020-040
RUA VERGUEIRO,6583 AP 105	VL. FIRMIANO PINTO	SÃO PAULO	SP	04273-100
RUA DAS USINAS,550	VL. PENTEADO	SÃO PAULO	SP	02867-090
RUA APUCARANA,266 AP 93	TATUAPÉ	SÃO PAULO	SP	03311-000
RUA CONS. RAMALHO,469 AP 21	BELA VISTA	SÃO PAULO	SP	01325-001
RUA ULTRA MARINO,556 AP 304	LAUSANE PAULISTA	SÃO PAULO	SP	02441-000
AV BRIG LUIS ANTONIO,1195 AP 13	BELA VISTA	SÃO PAULO	SP	01317-001
RUA NILO,241 AP 02	ACLIMAÇÃO	SÃO PAULO	SP	01533-010
RUA ANITA TAGLIAFERRI,240 AP 12	CID. NOVA HELIOPOLIS	SÃO PAULO	SP	04230-042
RUA MÁRIO PARANHOS PEDERNEIRAS,94	PLANALTO PAULISTA	SÃO PAULO	SP	04072-060
RUA BASSI,50	VL. CONSTANCA	SÃO PAULO	SP	02288-010
RUA PROF CORTINES LAXO,14	VL. PRIMAVERA	SÃO PAULO	SP	03389-020
RUA MARIA PAULA,1	BELA VISTA	SÃO PAULO	SP	01319-000
RUA NOSSA SENHORA DE LOURDES,1000	VL. STA CRUZ	SÃO PAULO	SP	08411-000
RUA AZIZI KAIARALLA,405	JARDIM PINHERAL	MAIRIPORÃ	SP	07600-000
RUA ARTUR DE AZEVEDO,1649 AP 12	PINHEIROS	SÃO PAULO	SP	05404-004
RUA SETE DE OUTUBRO,136 AP 43	CHAC. CALIFÓRNIA	SÃO PAULO	SP	03407-040
RUA JOSÉ DE ALMEIDA SOARES,89 AP 54	JD. TABOÃO	SÃO PAULO	SP	05742-120
RUA JOAQUIM ANTUNES,577 AP 104	PINHEIROS	SÃO PAULO	SP	05415-011
AV. 9 DE JULHO,1143 AP 208	BELA VISTA	SÃO PAULO	SP	01313-000
RUA JÚLIO CONCEIÇÃO,452 AP 104	BOM RETIRO	SÃO PAULO	SP	01126-000
RUA ANITA TAGLIAFERRI,20 AP 41	CID. NOVA HELIOPOLIS	SÃO PAULO	SP	04230-042
RUA JORGE AMERICANO,380 AP 122	ALTO DA LAPA	SÃO PAULO	SP	05083-130
RUA PATROCÍNIO DO SAPUCAÍ,184	JD. SÃO PAULO	SÃO PAULO	SP	02042-030
AV. SAPOPEMBA,908	VL. REGENTE FEIJÓ	SÃO PAULO	SP	03345-000
ESTRADA DO CAMPO LIMPO,5733 AP 12	PIRAJUSSARA	SÃO PAULO	SP	05787-000
RUA GENERAL BAGUERA,130 AP 03	SANTANA	SÃO PAULO	SP	02021-010
RUA AUGUSTA,1276 AP 1 A	CONSOLAÇÃO	SÃO PAULO	SP	01304-001
RUA PROF. TÚLIO ASCARELLI,151	VL. MADALENA	SÃO PAULO	SP	05449-020
RUA PUBLIO PIMENTEL,157 CASA 2	AMERICANÓPOLIS	SÃO PAULO	SP	04408-000
RUA ITACOMI,70	HIGIENÓPOLIS	SÃO PAULO	SP	01239-020
RUA CARLOS CHAMBELAND,334	JD. SANTOS DUMONT	SÃO PAULO	SP	05367-120
RUA BARRA DO PARAOPEBA,172	VL. N. SRA DO RETIRO	SÃO PAULO	SP	02951-150
RUA MONTE ALEGRE,1159 AP 63	PERDIZES	SÃO PAULO	SP	05014-001
RUA CARAIBAS,1025 AP 103	PERDIZES	SÃO PAULO	SP	05020-000
RUA SÃO MIGUEL,65	JD. PAULISTANO	SÃO PAULO	SP	02812-110
RUA SOCRATES,495 AP82	VL. SOFIA	SÃO PAULO	SP	04671-071

Folha nº 66 do Proc.
Nº 01-0388 de 20
Maria José de Oliveira
Técnico Administrativo
RF 10.940

TRAV. PROF. JOSÉ FERNANDES SOARES,08	VL. RIO BRANCO	SÃO PAULO	SP	03877-130
AV. SABIÁ,400	INDIANÓPOLIS	SÃO PAULO	SP	04518-000
AV WALDEMAR TIETZ,366 AP 11B BL 6	COHAB P. J. ANCHIETA	SÃO PAULO	SP	03589-000
RUA MIYANO OBA,28	VL. DOM PEDRO II	SÃO PAULO	SP	04344-010
AV. ALM. DELAMARE,20 RUA 8 AP23	CID. N. HELIOPOLIS	SÃO PAULO	SP	04230-040
RUA FREI CANECA,57 AP 52	CONSOLAÇÃO	SÃO PAULO	SP	01307-000
RUA AUGUSTA,1044 AP 32	CONSOLAÇÃO	SÃO PAULO	SP	01304-001
RUA RUBENS DE SOUZA ARAÚJO,337 AP 92	VL. MAGALO	SÃO PAULO	SP	05132-000
RUA FRADIQUE COUTINHO,928 AP 03	PINHEIROS	SÃO PAULO	SP	05416-001
RUA PAULO LOPES LEÃO,41	ITAQUERA	SÃO PAULO	SP	08210-520
RUA SANTA CECÍLIA,62 AP 93	JD. HEBROM	SÃO PAULO	SP	02329-210
RUA SÃO CARLOS, 46	JD. VARGINHA	SÃO PAULO	SP	04857-095
RUA ULISSES CRUZ,579 AP 54 BL 06	TATUAPÉ	SÃO PAULO	SP	03077-000
RUA CAIO PRADO,4	CONSOLAÇÃO	SÃO PAULO	SP	01303-001
RUA MANOEL DE BARROS,72	CANGAÍBA	SÃO PAULO	SP	03721-170
RUA ANITA TAGLIAFERRI,80 AP 32	CID. NOVA HELIOPOLIS	SÃO PAULO	SP	04230-042
RUA AJURITIBA,281	JD. ORIENTAL	SÃO PAULO	SP	04348-170
RUA FREI BERNARDO DE BRITO,13	PQ. MARIA LUIZA	SÃO PAULO	SP	03451-080
RUA SALTO GRANDE,264 AP 104	SUMARÉ	SÃO PAULO	SP	01257-020
RUA ITAGUACABA,235	VL. ROMERO	SÃO PAULO	SP	02468-000
RUA CAETANO BONATTI,74 AP 33	COHAB JOSÉ BONIFÁCIO	SÃO PAULO	SP	08225-240
RUA ORFANATO,414 CASA 6	VL. PRUDENTE	SÃO PAULO	SP	03110-010
AV. PROF. EDGAR SANTOS,22	VL. NHOCUNÉ	SÃO PAULO	SP	03560-080
RUA MANOEL SIMÕES DA SILVA,61	PQ. RAMOS FREITAS	SÃO PAULO	SP	02354-370
RUA ALBERTO ISAACSON,17	JD. IRENE	SÃO PAULO	SP	08431-770
RUA CANDIDO FREIRE,20	VL. NILO	SÃO PAULO	SP	02277-010
RUA ANHANGUERA,265	BARRA FUNDA	SÃO PAULO	SP	01135-000
AV. PAULO LINCOLN DO VALE PONTIN,310 AP 72	JAÇANÃ	SÃO PAULO	SP	02273-010
RUA LIMA E SILVA,124	IPIRANGA	SÃO PAULO	SP	04215-020
RUA CECI,2265 AP 61	PLANALTO PAULISTA	SÃO PAULO	SP	04065-004
AV 9 DE JULHO,2005 AP 905	JD. PAULISTA	SÃO PAULO	SP	01407-100
AL. DOS PIRATINIS,154	PLANALTO PAULISTA	SÃO PAULO	SP	04065-050
RUA ANITA TAGLIAFERRI,220 AP 23	CID. NOVA HELIOPOLIS	SÃO PAULO	SP	04230-042
R. NOSSA SENHORA MÃE DOS HOMENS,1115 AP 33	VL. PROGRESSO	GUARULHOS	SP	07091-000
RUA PIRAJÚ,216 AP 42 B	COHAB B. F. LIMA	SÃO PAULO	SP	04840-110
AV IPIRANGA,1284 AP 1201	JD. AEROPORTO	SÃO PAULO	SP	04633-000
RUA ANITA TAGLIAFERRI,240 AP 38	CID. NOVA HELIOPOLIS	SÃO PAULO	SP	04230-042
RUA VITOR JOSÉ DE CASTRO, S/Nº LOTE 8	JD. NORMA	SÃO PAULO	SP	08240-305
RUA AFONSO MOREIRA PENA,178	VL. PARANAGUÁ	SÃO PAULO	SP	03807-070
RUA MARIA QUITÉRIA,252	VL. DOM PEDRO I	SÃO PAULO	SP	04269-030
AV NOVE DE JULHO,1952 AP 706	BELA VISTA	SÃO PAULO	SP	01312-001
RUA ANHANDAVA,845	BELA VISTA	SÃO PAULO	SP	01306-001
AV. ALM. DELAMARE,40 RUA 8 AP 44	CID. NOVA HELIOPOLIS	SÃO PAULO	SP	04230-000
RUA ESTRELA DOS SANTOS,70	VL. MARIANA	SÃO PAULO	SP	04128-040
RUA SÃO DEMETRIO,51	VL. MARIETA	SÃO PAULO	SP	03618-010
RUA MELO PEIXOTO,120 AP 144	TATUAPÉ	SÃO PAULO	SP	03070-000
RUA ANTERO MENDES LEITE,135 AP 12	ACLIMAÇÃO	SÃO PAULO	SP	04108-020
RUA FREI CANECA,43	CONSOLAÇÃO	SÃO PAULO	SP	01307-001
RUA PRAIA DO CASTELO,65 AP 23	VL. MASCOTE	SÃO PAULO	SP	04362-020
TRAV. ALICE MENDES DE FREITAS,9	JD. BRASIL	SÃO PAULO	SP	02210-110
RUA BENVINDA APPARECIDA DE ABREU LEME,144 AP13	SANTANA	SÃO PAULO	SP	02038-010
RUA TUTÓIA,839 AP 145	VILA MARIANA	SÃO PAULO	SP	04007-004
RUA ROBÉLIA,211	JD. PRUDENCIA	SÃO PAULO	SP	04648-270
RUA LUIZ DUPRAT FIGUEIREDO,136	COHAB STA TERESINHA	SÃO PAULO	SP	02419-080
RUA SANTO ANICETO,8	VL. NHOCUNÉ	SÃO PAULO	SP	03560-120
RUA ÁLVARO RAMOS,30 AP 123	BELENZINHO	SÃO PAULO	SP	03058-060
RUA CRUZ MALTA 1095	PARADA INGLESA	SÃO PAULO	SP	02248-001
RUA DR. AMARAL CARVALHO,60	VILA GUSTAVO	SÃO PAULO	SP	02209-060
AV DIOGENES RIBEIRO DE LIMA,2000	ALTO DE PINHEIROS	SÃO PAULO	SP	05458-001
AV PAES DE BARROS,822 AP 501	ALTO DA MOOCA	SÃO PAULO	SP	03114-000
RUA GAL. FELICIANO FALCÃO,02	VL PRUDENTE	SÃO PAULO	SP	03126-005
RUA SABARÁ,210 AP 131	HIGIENÓPOLIS	SÃO PAULO	SP	01239-010
RUA FRANCISCO ALVARES,195	TUCURUVI	SÃO PAULO	SP	02342-030
AV. SÃO JOÃO,1254 AP 36	REPÚBLICA	SÃO PAULO	SP	01036-100
RUA DIAS LEME,217 AP 131	MOOCA	SÃO PAULO	SP	03118-040
RUA FRANÇA PINTO,820 AP 14	VL. MARIANA	SÃO PAULO	SP	04016-003
AV. ALM. DELAMARE,280 RUA 9 AP 21	CID. NOVA HELIOPOLIS	SÃO PAULO	SP	04230-000
RUA BARATA RIBEIRO,156 AP 57	BELA VISTA	SÃO PAULO	SP	01308-000
RUA BELCHIOR BARREIROS,50	VL. AURORA	SÃO PAULO	SP	02410-060
RUA DOS GUACURUS,34 AP 63	ÁGUA BRANCA	SÃO PAULO	SP	05033-002
RUA CONSELHEIRO NEBIAS,73	CAMPOS ELÍSIOS	SÃO PAULO	SP	01203-001
AV PAULO LINCOLN DO VALE PONTIN,266 AP 72 B	JAÇANÃ	SÃO PAULO	SP	02273-010
RUA TECLA,339 LOTE 127 Q S	CHAC. BELENZINHO	SÃO PAULO	SP	03380-260
RUA SANTA EUDOXIA,96	PQ. PERUCHE	SÃO PAULO	SP	02533-010
AV. GAL. ATALIBA LEONEL,2759 AP 31	TUCURUVI	SÃO PAULO	SP	02242-000
RUA FREDERICO STEIDEL,193 AP 43	VL. BUARQUE	SÃO PAULO	SP	01225-030
RUA GUARARAPES,469 AP 141	BROOKLIN PAULISTA	SÃO PAULO	SP	04561-000

Folha nº 67 do Proc.
Nº 01-0388 de 2008
Maria José de Oliveira
Técnico Administrativo
RF 10.940

RUA CARLOS FRANCISCO DE PAULA,95	PQ. JABAQUARA	SÃO PAULO	SP	04358-010
RUA ELIMO,6 AP 62	GUAPIRA	SÃO PAULO	SP	02476-110
RUA JOSÉ BENEDITO SALINAS,21	JD. ITAPEVA	SÃO PAULO	SP	04274-200
RUA COPACABANA,553 AP 92	CHORA MENINO	SÃO PAULO	SP	02461-000
AV. PARADA PINTO,3420 AP 105	VL. NOVA CACHOEIRINHA	SÃO PAULO	SP	02611-001
RUA ATUAI,142 CASA A	VL. ESPERANÇA	SÃO PAULO	SP	03646-000
RUA GUAIANAZES,337 AP 33	CAMPOS ELÍSIOS	SÃO PAULO	SP	01204-000
RUA AURELIANO COTINHO,136 AP 1103	VL. BUARQUE	SÃO PAULO	SP	01224-020
AV. DIVINO SALVADOR,301 AP 152	PLANALTO PAULISTA	SÃO PAULO	SP	04078-011
RUA DR. ZUQUIM,1240 AP 08	SANTANA	SÃO PAULO	SP	02035-021
AV. IMIRIM, 790 AP 5	IMIRIM	SÃO PAULO	SP	02465-000
RUA AURELIANO LEAL,75 AP 23 BL A	ÁGUA FRIA	SÃO PAULO	SP	02334-090
RUA DR. JOSÉ DE QUEIROZ ARANHA,65 AP 429	VILA MARIANA	SÃO PAULO	SP	04106-060
RUA JOSÉ RABELLO DA CUNHA,30 AP 206	SUMARÉ	CARAGUÁTATUBA	SP	11661-050
RUA BENFICA DE MINAS,76	VL. BUENOS AIRES	SÃO PAULO	SP	03737-050
RUA MAESTRO CARDIM,1313 AP 04	LIBERDADE	SÃO PAULO	SP	01323-001
RUA ORTIZ,810 AP 103	JD. STA HELENA	SÃO PAULO	SP	04787-130
RUA MONTE MANDIRA,2150 AP 14	JD. 9 DE JULHO	SÃO PAULO	SP	03951-110
RUA DAS FIGUEIRAS,90	COLONIA	SÃO PAULO	SP	04896-240
RUA PLÍNIO BARRETO,49	BELA VISTA	SÃO PAULO	SP	04182-020
RUA ANITA TAGLIAFERRI,180 RUA 9 AP 42	CID. NOVA HELIOPOLIS	SÃO PAULO	SP	04230-042
RUA ALBERTO CORTEZ,802	PESTANA	SÃO PAULO	SP	06114-100
RUA DÁRIO DA COSTA MATTOS,507	PQ. BOTURUSSU	SÃO PAULO	SP	03805-090
RUA MANEUL DIAS DE OLIVEIRA,65	JD. ALVORADA	SÃO PAULO	SP	05528-010
AV. MASSAO WATANABE,21	JD. STA. CRUZ	SÃO PAULO	SP	02672-000
RUA PORTÃO PRETO,142 AP 54	VL. MANGALOT	SÃO PAULO	SP	05131-120
RUA FRANÇA,1496 AP 14	JD. DA CONQUISTA	SÃO PAULO	SP	05212-070
RUA BATISTA DO CARMO,33 AP 34	CAMBUCI	SÃO PAULO	SP	01535-020
AV NOVA CANTAREIRA,5199 AP 13	TUCURUVI	SÃO PAULO	SP	02341-002
RUA ANITA TAGLIAFERRI,240 AP 11	CID. NOVA HELIOPOLIS	SÃO PAULO	SP	04230-042
RUA HEITOR PENTEADO,1512 AP 42	SUMAREZINHO	SÃO PAULO	SP	05438-200
RUA SAIOR ANGÉLICA,473	VL. ESTER	SÃO PAULO	SP	02452-060
RUA ALM. NORONHA,994 AP 06	JD. SÃO PAULO	SÃO PAULO	SP	02043-061
RUA JARAGUÁ,276 AP 32	BOM RETIRO	SÃO PAULO	SP	01129-000
RUA NARCISO BORTOLO,123	BERTOLANDIA	SÃO PAULO	SP	02352-040
RUA MARTIN FRANCISCO,204 AP 92	VL. BUARQUE	SÃO PAULO	SP	01226-000
RUA DR. GENTIL LEITE MARTINS,70 AP 104	VL. NOVA CALEDONIA	SÃO PAULO	SP	04648-000
RUA MARIA CURUPEITI,733	VL. ESTER	SÃO PAULO	SP	02452-001
RUA JANUÁRIO MIRAGLIA,3462 AP 26	VL. NOVA CONCEIÇÃO	SÃO PAULO	SP	04507-020
RUA ANITA TAGLIAFERRI,80 AP 23	CID. NOVA HELIOPOLIS	SÃO PAULO	SP	04230-042
RUA SANTA TEREZA DE JESUS,195	VL. STA TERESINHA	SÃO PAULO	SP	02271-050
RUA ISIDORO DE LARA,265 AP 13 B	COHAB JOSÉ BONIFÁCIO	SÃO PAULO	SP	08253-250
AV. GENERAL SEZEFREDO FAGUNDES,472	TUCURUVI	SÃO PAULO	SP	02306-000
RUA ALDEIA DA FORMIGA,42	VL. CARMOSINA	SÃO PAULO	SP	08295-130
RUA PEDRO ESTEVÃO DE OLIVEIRA,114 AP 53 A	COHAB PD ESTEVÃO DE OLIVEIRA	SÃO PAULO	SP	03590-090
RUA ROSA E SILVA,256 AP 12	STA CECÍLIA	SÃO PAULO	SP	01230-020
RUA GONÇALVES CRESPO,198 CASA 6	TATUAPÉ	SÃO PAULO	SP	03066-030
RUA JOAQUIM NORBERTO,259	VL. PAULICÉIA	SÃO PAULO	SP	02301-100
RUA ANITA TAGLIAFERRI,80 AP 42	CID. NOVA HELIOPOLIS	SÃO PAULO	SP	04230-042
AV. CUPECE,1642 AP 42	JD. PRUDENCIA	SÃO PAULO	SP	04366-000
RUA TENENTE UBIRAJARA MONORY,50 AP 44	JABAQUARA	SÃO PAULO	SP	04345-020
RUA CLODOMIRO CARNEIRO,28	VL. NHOCUNÉ	SÃO PAULO	SP	03560-005
RUA CARLOS BELMIRO CORREA,137 BL 3	PQ. PERUCHE	SÃO PAULO	SP	02532-010
AV. ALM. DELAMARE,200 RUA 9 AP 24	CID. NOVA HELIOPOLIS	SÃO PAULO	SP	04230-000
RUA CONSELHEIRO RAMALHO,48	BELA VISTA	SÃO PAULO	SP	01325-000
RUA HADDOCK LOBO,988 AP104	CERQUEIRA CESAR	SÃO PAULO	SP	01414-000
AV. GAL. ATALIBA LEONEL,830	SANTANA	SÃO PAULO	SP	02033-000
RUA MUSSA KURAIEN,198 AP 05	PQ. MANDAQUI	SÃO PAULO	SP	02422-130
RUA SANTA INÁCIA,55	VL. MARIA ALTA	SÃO PAULO	SP	02130-010
RUA ANITA TAGLIAFERRI,280 AP 11	CID. NOVA HELIOPOLIS	SÃO PAULO	SP	04230-042
RUA ALM. DELAMARE,240 RUA 9 AP 33	CID. N. HELIOPOLIS	SÃO PAULO	SP	04230-000
RUA DR. GUILHERME CHRISTOFFEL,121 AP 32	SANTANA	SÃO PAULO	SP	02406-010
RUA BELA VISTA,32 AP 125	SANTO AMARO	SÃO PAULO	SP	04709-000
RUA XAMBIVAS,63	PARI	SÃO PAULO	SP	03035-020
RUA JOSÉ MAURO VASCONCELOS,441	JD. PINHEIROS	SÃO PAULO	SP	05138-240
RUA TEN JÚLIO PRADO NEVES,386	VL. ALBERTINA	SÃO PAULO	SP	02370-050
RUA MOISES MARX,1032	VL. ARICANDUVA	SÃO PAULO	SP	03507-000
RUA ANITA TAGLIAFERRI,40 AP 23	CID. NOVA HELIOPOLIS	SÃO PAULO	SP	04230-042
RUA HÉLIO MANZONI,55	GOPOAVA	GUARULHOS	SP	07092-070
RUA OSCAR GOMES CARDIM,523	VL. CORDEIRO	SÃO PAULO	SP	04580-040
RUA ANITA TAGLIAFERRI,40 AP 42	CID. NOVA HELIOPOLIS	SÃO PAULO	SP	04230-042
RUA AVARÉ,319 AP 14	JD. PARAÍSO	GUARULHOS	SP	07143-820
RUA AYMBERE,668 AP 72	PERDIZES	SÃO PAULO	SP	05018-010
RUA JOSÉ MANUEL COSTA,158	VL. MEDEIROS	SÃO PAULO	SP	02220-220
RUA OURO BRANCO,54 AP 21	JARDIM PAULISTA	SÃO PAULO	SP	01425-080
RUA DR. RAFAEL DE BARROS,170 AP 103	PARAÍSO	SÃO PAULO	SP	04003-041
ALAMEDA DOS UAPES,36 AP 104	PLANALTO PAULISTA	SÃO PAULO	SP	04067-030

Folha nº 68 do Proc.
Nº 01-0388 de 2008
Maria José de Oliveira
Técnico Administrativo
RF 10.940

RUA VOLUNTÁRIOS DA PÁTRIA,4130 AP 132	SANTANA	SÃO PAULO	SP	02402-500
RUA RODRIGUES DOS SANTOS,329 AP 24	BRÁS	SÃO PAULO	SP	03009-010
RUA DR FRANCISCO RANIERI,700 AP 02 BL 7	LAUSANE PAULISTA	SÃO PAULO	SP	02435-061
RUA PICO DA NEBLINA,77	PQ CRUZEIRO DO SUL	SÃO PAULO	SP	05870-090
RUA RICARDO,52	BALNEÁRIO DOM CARLOS	SÃO PAULO	SP	04960-060
RUA DURVAL FONTOURA CASTRO,314	VL PAULISTA	SÃO PAULO	SP	04361-050
RUA RODRIGO VIEIRA,74	JD. VL. MARIANA	SÃO PAULO	SP	04115-060
RUA CEL. SEZEFREDO FAGUNDES,1472 AP 36	TUCURUVI	SÃO PAULO	SP	02306-002
AV WALDEMAR TIETZ,292 AP 21 A	CONJ. HAB. P. J. ANCHIETA	SÃO PAULO	SP	03589-000
RUA JORGE RODRIGUES DINIZ,38	VILA ITAIM	SÃO PAULO	SP	08110-790
RUA GAL. RANDOM,44 AP 11	CAMPOS ELÍSEOS	SÃO PAULO	SP	01204-010
RUA DOS AOKIS,03	VL. IMPÉRIO	SÃO PAULO	SP	04406-060
RUA JURANDA,50 AP 01	SUMAREZINHO	SÃO PAULO	SP	05442-070
RUA DR. HOMEM DE MELLO,142	PERDIZES	SÃO PAULO	SP	05007-000
RUA CAPITÃO LUIZ RAMOS,82 AP 1 BL 01	VL. GUILHERME	SÃO PAULO	SP	02066-011
RUA HORIZONTE,50	VL. ANTONINA	SÃO PAULO	SP	03412-060
RUA BARRA DA PEDRA,94	JD. MODELO	SÃO PAULO	SP	02262-020
RUA CAIUBI,1277 AP 21	PERDIZES	SÃO PAULO	SP	05010-000
RUA OSCAR CINTRA GORDINHO,185 AP 413	LIBERDADE	SÃO PAULO	SP	01512-010
RUA FRANCISCO PRÍNCIPE,229	JD. SECKLER	SÃO PAULO	SP	04243-180
RUA BORORÓS,41	BELA VISTA	SÃO PAULO	SP	01320-020
AV. REBOUÇAS,677 AP 06	CERQUEIRA CESAR	SÃO PAULO	SP	05401-050
RUA ISMAEL NERI,738	ÁGUA FRIA	SÃO PAULO	SP	02335-000
AV. BRIGADEIRO LUIZ ANTÔNIO,1930 AP 61	BELA VISTA	SÃO PAULO	SP	01318-002
RUA ACARAU,14	BELA VISTA	SÃO PAULO	SP	01306-030
RUA NOVO ORIENTE DO PIAUI,05	JD. SILVIA	SÃO PAULO	SP	03820-310
RUA JUSTINO MARTINS,92	AMERICANÓPOLIS	SÃO PAULO	SP	04408-050
AV. PAES DE BARROS,94	MOOCA	SÃO PAULO	SP	03114-000
AV. ALMIRANTE DELAMARE,40	CID. N. HELIOPOLIS	SÃO PAULO	SP	04230-000
RUA DAMASIO PINTO,162	PARADA XV DE NOVEMBRO	SÃO PAULO	SP	08247-001
RUA LUCILA DE FARIAS,237	JARDIM FERNANDES	SÃO PAULO	SP	03581-000
AV. JOÃO SIMÃO DE CASTRO,802	VL. SABINA	SÃO PAULO	SP	02141-000
RUA LOPES DA COSTA,609	CHAC. SÃO JOÃO	SÃO PAULO	SP	02279-060
RUA PEIXOTO GOMIDE,326 AP 32	JD. PAULISTA	SÃO PAULO	SP	01409-000
RUA JOÃO ROSSINI,74	JD. TRUSSARDI	SÃO PAULO	SP	05519-160
RUA TENENTE JÚLIO PRADO NEVES,120 AP 91	VL. ALBERTINA	SÃO PAULO	SP	02370-000
RUA CURIA,148	JD. SABARA	SÃO PAULO	SP	04446-180
RUA DOMINGOS GUEDES CABRAL,363 AP 07	PQ. MANDAQUI	SÃO PAULO	SP	02422-190
AV. ALM. DELAMARE,100 RUA 8 AP 21	CID. NOVA HELIOPOLIS	SÃO PAULO	SP	04230-000
RUA RODRIGUES CALDAS,57	JD. VERA CRUZ	SÃO PAULO	SP	08331-051
AV. ALM. DELAMARE,115 RUA 8 AP 12	CID. N. HELIOPOLIS	SÃO PAULO	SP	04230-040
RUA TAMANDARÉ,734	LIBERDADE	SÃO PAULO	SP	01525-000
AV. IRAI,175 AP 12	INDIANÓPOLIS	SÃO PAULO	SP	04082-000
EST. VEREDAS 47 C	JD. MAGALI	EMBU	SP	06833-090
AV. RIO BRANCO,81	CAMPOS ELÍSEOS	SÃO PAULO	SP	01205-000
RUA DA PORCELANA,288 AP 104	VL. DO ENCONTRO	SÃO PAULO	SP	04323-090
AL. FRANÇA,1077 AP 51	JD. PAULISTA	SÃO PAULO	SP	01422-001
RUA VICENTE BETONI,198	JD. ORLY	SÃO PAULO	SP	04434-230
RUA LOURDES VIEIRA,28	PQ. CASA DE PEDRA	SÃO PAULO	SP	02354-390
RUA AGENOR ROCHA,107	VL. SIRIA	SÃO PAULO	SP	08062-220
RUA CAPINARANA,40	VL. NOVA MAZZEI	SÃO PAULO	SP	02317-010
AV. ALM. DELAMARE,80 RUA 8 AP 11	CID. N. HELIOPOLIS	SÃO PAULO	SP	04230-000
RUA NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO,35	PQ. MONTEIRO SOARES	SÃO PAULO	SP	02738-030
RUA TROPICÁLIA,10 B	JD. PEDRO JOSÉ NUNES	SÃO PAULO	SP	08061-010
AV. ALM. DELAMARE,40 RUA 8 AP 43	CID. NOVA HELIOPOLIS	SÃO PAULO	SP	04230-000
RUA BARRA BONITA,217	CONJ. HAB. TURISTICA	SÃO PAULO	SP	05164-030
RUA LEONEL FURTADO,125	VL. CAROLINA	SÃO PAULO	SP	02724-080
RUA CANHAMO DO CANADÁ,329	JD. FERNANDES	SÃO PAULO	SP	03580-010
RUA JOSÉ MONTEIRO,277 AP 32	BRÁS	SÃO PAULO	SP	03052-010
RUA ANTÔNIO FLAQUER,80 AP 43	BARRO BRANCO	SÃO PAULO	SP	02344-070
AL. PIRATINIS,138	PLANALTO PAULISTA	SÃO PAULO	SP	04065-050
RUA PIRES DE MOTA,277 AP 313	ACLIMAÇÃO	SÃO PAULO	SP	01529-001
RUA ARTURARI,162	CHAC. STO ANTONIO	SÃO PAULO	SP	03408-070
RUA ANITA TAGLIAFERRI,270 AP 31	CID. NOVA HELIOPOLIS	SÃO PAULO	SP	04230-042
RUA DORALISA,517 AP 54	VL. CARRÃO	SÃO PAULO	SP	03425-000
RUA SÃO CRISTOVÃO LINS,364	VL. ISOLINA MAZZEI	SÃO PAULO	SP	02083-000
AV. MOEMA,330 AP 301	PLANALTO PAULISTA	SÃO PAULO	SP	04077-020
RUA MASCOTE,1241 AP12	VILA MASCOTE	SÃO PAULO	SP	04363-001
RUA FRANCISCO LAMAS,65 AP 32	JD. ARMENIA	MOGI DAS CRUZES	SP	08780-790
RUA DR. ZUQUIM,1163 CASA 1	SANTANA	COTIA	SP	02035-011
RUA JAPEAÇABA,62	VL. ALBERTINA	SÃO PAULO	SP	02373-050
RUA SEBASTIÃO FREITAS,206	VL. CONSTANCA	SÃO PAULO	SP	02256-010
AV. ALM. DELAMARE 100, RUA 8 AP 23	CID. N. HELIOPOLIS	SÃO PAULO	SP	04230-000
RUA SALVADOR BALBINO DE MATOS,591	VL. ITAIM	SÃO PAULO	SP	08110-750
RUA SÃO TOMÉ,453	VILA OLÍMPIA	SÃO PAULO	SP	04551-080
RUA MAJOR DIOGO,722 AP 610	BELA VISTA	SÃO PAULO	SP	01324-001
RUA JOSÉ SERRA,72	JD. DAS FLORES	SÃO PAULO	SP	04904-220

Folha nº 69 do Proc.
Nº 01-0388 de 2008
Maria José de Oliveira
Técnico Administrativo
RF 10.940

RUA DOS JESUÍTAS,1 A QDR.4	JD. AUGUSTA	SÃO PAULO	SP	02443-300
AV. RIO BRANCO,1606 AP 101	CAMPOS ELÍSIOS	SÃO PAULO	SP	01206-00
RUA ARAPÁ,126AP 132	VILA MASCOTE	SÃO PAULO	SP	04369-060
AV SANTO AMARO,2182 AP 23	VILA NOVA CONCEIÇÃO	SÃO PAULO	SP	04505-004
RUA COLONIA LEOPOLDINA,231 AP 14	VL. SILVIA	SÃO PAULO	SP	03821-020
RUA JAGUARÉ,325 AP 132	JAGUARÉ	SÃO PAULO	SP	05344-000
RUA BRENO FERRAZ DO AMARAL,198	VILA FIRMIANO PINTO	SÃO PAULO	SP	04124-020
RUA TOGO,88	JARDIM JAPÃO	SÃO PAULO	SP	02124-050
RUA CONDE DE IRAJÁ,83 AP 41	VILA MARIANA	SÃO PAULO	SP	04119-010
RUA COQUETA,76	VILA RÉ	SÃO PAULO	SP	03662-010
RUA CAMARUJIPE,32 AP 34 BL 33	VILA CONSTANÇA	SÃO PAULO	SP	02259-020
AV. ALM. DELAMARE,175 RUA 9 AP 31	CID. NOVA HELIOPOLIS	SÃO PAULO	SP	04230-040
RUA ORLANDO PINTO RIBEIRO,131 AP 23	VILA CAMPO GRANDE	SÃO PAULO	SP	04455-000
RUA ANHANGUERA,710	BARRA FUNDA	SÃO PAULO	SP	01135-000
AV. ALM. DELAMARE,20 RUA 8 AP12	CID. N. HELIOPOLIS	SÃO PAULO	SP	04230-000
RUA GENTIL FABRIANO,2A	VL. CARMOSINA	SÃO PAULO	SP	08270-550
AL. JOAQUIM EUGÊNIO DE LIMA,1499 AP 72	JARDIM PAULISTA	SÃO PAULO	SP	01403-003
AL. DAS ZINIAS,64	CIDADE JARDIM	SÃO PAULO	SP	05675-160
RUA CAMARUJIPE,156 AP 01	VL. CONSTANCA	SÃO PAULO	SP	02259-020
RUA CONSELHEIRO BROTERO,1559 AP 101	STA CECÍLIA	SÃO PAULO	SP	01232-011
RUA 2, 40 H	COND. JD. MEDITERRÂNEO	MAIRIPORÃ	SP	07600-000
RUA JOSÉ MAURO VASCONCELOS,435	JD LIBANO	SÃO PAULO	SP	05138-902
RUA TIETÊ,1633 AP 34	CANINDÉ	SÃO PAULO	SP	03033-090
RUA PAÇO DO LUMIAR,11	VILA SILVIA	SÃO PAULO	SP	03820-140
RUA DONA VICENTINA ALEGRETTI,159	PENHA DE FRANÇA	SÃO PAULO	SP	03610-030
RUA DR. EUDORO LEMOS DE OLIVEIRA,54	SANTANA	SÃO PAULO	SP	02022-030
RUA PROF. MONTEIRO DE CAMARGO,198	JD. PERI	SÃO PAULO	SP	02633-030
RUA ALCIDES ROCHA MIRANDA,47	JD. ARICANDUVA	SÃO PAULO	SP	03455-030
RUA PADRE GABRIEL DE CAMPOS,163 AP 34	CONJ. HAB. P. M. NOBREGA	SÃO PAULO	SP	03590-160
RUA COMPRIDA, 72	VL. MAZZEI	SÃO PAULO	SP	02311-010
RUA MARTINHO DE SOUZA,134	VL. PARANAGUÁ	SÃO PAULO	SP	03807-290
RUA GASPAR COLAÇO VILELA,56	JD. CONSÓRCIO	SÃO PAULO	SP	04437-150
AV. AGENOR CAMPOS,19	CENTRO	MONGAGUÁ	SP	11730-000
RUA ENGENHO VELHO,77	TATUAPÉ	SÃO PAULO	SP	03077-040
RUA ADOLFO LAURENTI,24	JD. LIBANO	SÃO PAULO	SP	05138-440
RUA BRIGADEIRO TOBIAS,247 AP 417	CENTRO	SÃO PAULO	SP	01032-000
RUA ANITA TAGLIAFERRI,200 AP 43	CID. NOVA HELIOPOLIS	SÃO PAULO	SP	04230-042
RUA CÂNDIDO BORGES MONTEIRO,41	VL. CONSTANCA	SÃO PAULO	SP	03755-000
RUA MIGUEL HADDAD,81	VL. FIRMIANO PINTO	SÃO PAULO	SP	04124-070
RUA ITACOLOMI,280 AP 102	HIGIENÓPOLIS	SÃO PAULO	SP	01239-020
RUA PONTE PENSA,318 A CASA 4	PARADA INGLESA	SÃO PAULO	SP	02245-110
AV 9 DE JULHO,4706 AP 24	JD. PAULISTA	SÃO PAULO	SP	01406-200
RUA BENTO FREITAS,291 AP 74	REPÚBLICA	SÃO PAULO	SP	01220-000
AV. MONTEIRO LOBATO,44 BL 15 AP 31D	MACEDO	GUARULHOS	SP	07112-000
RUA DR. MÁRIO MOURÃO,43	PQ. JABAQUARA	SÃO PAULO	SP	04357-000
RUA CONHABA,1774 QD G	VL. FANTAN	SÃO PAULO	SP	05201-200
AV. JABAQUARA,2016 AP 45	MIRANDÓPOLIS	SÃO PAULO	SP	04046-400
RUA ANITA TAGLIAFERRI,180 AP 13	CID. NOVA HELIOPOLIS	SÃO PAULO	SP	04230-042
RUA SANTO ANTÔNIO,1823	VL. GALVÃO	GUARULHOS	SP	07071-000
RUA TRAJANO REIS,186 AP 22	JD. DAS VERTENTES	SÃO PAULO	SP	05541-030
RUA OIRLANDO TARQUINO,76	VL. VERMELHA	SÃO PAULO	SP	04296-110
AV. SÃO REMO,463 AP 11 A	VL. BUTANTÃ	SÃO PAULO	SP	05360-150
AV. WALDEMAR TIETZ,1440 AP43B	CONJ. HAB. P. J. ANCHIETA	SÃO PAULO	SP	03589-001
RUA BELA CINTRA,350 AP 1120	CONSOLAÇÃO	SÃO PAULO	SP	01415-001
RUA FAVALEIRO,204 B	JD. DAS CAMÉLIAS	SÃO PAULO	SP	08050-520
RUA JARACATIA,431	VL. UMARIZAL	SÃO PAULO	SP	05754-070
RUA BEM BOM,133	JD. JOAMAR	SÃO PAULO	SP	02321-150
RUA MATEUS CLEMENTE,9	JD. ALVORADA	SÃO PAULO	SP	05528-080
RUA JAPURAS,55 AP 1201	BELA VISTA	SÃO PAULO	SP	01319-030
RUA ANITA TAGLIAFERRI,40 AP 21	CID. NOVA HELIOPOLIS	SÃO PAULO	SP	04230-042
RUA TEN. OTÁVIO GOMES,23	ACLIMAÇÃO	SÃO PAULO	SP	01526-010
RUA TANCREDO DE ALMEIDA NEVES,1497 AP 32	V. N. UNIÃO	SÃO PAULO	SP	08072-035
RUA SERRA DE JUREA,767 AP 54	CID. MÃE DO CÉU	SÃO PAULO	SP	03323-020
AV. ALM. DELAMARE,80 RUA 8	CID. N. HELIOPOLIS	SÃO PAULO	SP	04230-000
RUA JOSÉ ESTEVÃO DE MAGALHÃES,146 AP 11	VL. CAMPESTRE	SÃO PAULO	SP	04332-050
RUA ATALIBA NOGUEIRA,280	JARDIM CAGUASSU	SÃO PAULO	SP	03906-070
RUA ROMÃO SILVEIRA,214	JARDIM SILVEIRA	BARUERI	SP	06434-020
AV. WALDEMAR TIETZ,1258 AP 13 A	CONJ. HAB. P. J. ANCHIETA	SÃO PAULO	SP	03589-001
RUA AUGUSTO FERREIRA DE MORAES,1041	SOCORRO	SÃO PAULO	SP	04763-001
RUA ALTO DE SANTO ANTÔNIO,306 CASA C	BURGO PAULISTA	SÃO PAULO	SP	03688-050
RUA M.M.D.C,539 AP 42	BUTANTÃ	SÃO PAULO	SP	05510-020
AV. WASHINGTON LUIS,5744	SANTO AMARO	SÃO PAULO	SP	04626-001
RUA DOS INGLESES,99	MORRO DOS INGLESES	SÃO PAULO	SP	01329-000
RUA JOÃO GOMES BATISTA,165	JD. CIDÁLIA	SÃO PAULO	SP	04652-160
AV. RICARDO JAFET,09	VL. STA EULÁLIA	SÃO PAULO	SP	04260-020
RUA BATAIPORÃ,10	JARDIM LÍDER	SÃO PAULO	SP	02983-100
RUA AFONSO MOREIRA PENA,178 AP 02	VILA PARANAGUÁ	SÃO PAULO	SP	03807-070

Folha nº 70 do Proc.
Nº 01-0388 de 2008
Maria José de Oliveira
Técnico Administrativo
RF 10.940

RUA IGUAÇU,480	LUZ	SÃO PAULO	SP	01107-000
RUA SALVADOR BALBINO DE MATOS,15	VILA ITAIM	SÃO PAULO	SP	08110-750
RUA CAIUBI,294 AP 111	PERDIZES	SÃO PAULO	SP	05010-000
RUA ÁTICA , 210	JARDIM BRASIL	SÃO PAULO	SP	03604-040
AV. FRANCISCO BIBIANO,870 AP 24 BL 11	VL. MARIANA	SÃO PAULO	SP	04019-010
RUA JORGE OGUSHI,1052	JD. VILA FORMOSA	SÃO PAULO	SP	03471-000
AV. ALM. DELAMARE,115 RUA 8 AP 42	CID. NOVA HELIOPOLIS	SÃO PAULO	SP	04230-040
AV. SARGENTO GERALDO SANTANA,1100 AP 11	JD. TAQUARAL	SÃO PAULO	SP	04674-225
AV. SARGENTO GERALDO SANTANA,1100 AP 11 BL 13	JD. TAQUARAL	SÃO PAULO	SP	04674-225
RUA BENJAMIN CONSTANT,68	SÉ	SÃO PAULO	SP	01005-000
RUA PARATI, 1	VL. MARILENA	SÃO PAULO	SP	08411-570
RUA ANITA TAGLIAFERRI,240 AP 23	CID. NOVA HELIOPOLIS	SÃO PAULO	SP	04230-042
RUA GERALDO SALINI ROMEO,39	JD. ORIENTAL	SÃO PAULO	SP	04349-160
RUA CELSO VIEIRA,875	VL. PEREIRA BARRETO	SÃO PAULO	SP	02919-120
RUA DR. FÁBIO MONTENEGRO,608	VL. GUILHERMINA	SÃO PAULO	SP	03542-060
RUA ANTÔNIO LEITE PENTEADO,70	JD. VERONIA	SÃO PAULO	SP	03816-000
RUA DOS ANDRADAS,441 AP 23	STA EFIGENIA	SÃO PAULO	SP	01208-000
RUA MONTE BLANE,113	LAUSANE PAULISTA	SÃO PAULO	SP	02440-010
RUA CATAGUASES,79 AP 402	JD SÃO PAULO	SÃO PAULO	SP	02042-020
RUA MAJOR DIOGO,115 AP 905 B	BELA VISTA	SÃO PAULO	SP	01324-001
AV. ALM. DELAMARE,100 RUA 8 AP 14C	CID. NOVA HELIOPOLIS	SÃO PAULO	SP	04230-000
RUA INGAIBOS,32	VL. FORMOSA	SÃO PAULO	SP	03363-050
RUA TEODORO HORST,297	TUCURUVI	SÃO PAULO	SP	02342-190
RUA JURUPARO,609	JD. ORIENTAL	SÃO PAULO	SP	04348-070
RUA AIMBERÊ,466 AP45	PERDIZES	SÃO PAULO	SP	05018-010
RUA DAS PROMESSAS,719	VL. MEDEIROS	SÃO PAULO	SP	02214-010
RUA ANITA TAGLIAFERRI,260 AP 13	CID. NOVA HELIOPOLIS	SÃO PAULO	SP	04230-042
RUA JAGUARIBE,619 AP 01	VL. BUARQUE	SÃO PAULO	SP	01224-001
RUA AVANHADAVA,921	BELA VISTA	SÃO PAULO	SP	01306-001
RUA RUBENS GALVÃO DE FRANÇA,893	PQ. BOTURUSSU	SÃO PAULO	SP	03804-010
RUA SALVADOR TOLEZANO,137	PARQUE MANDAQUI	SÃO PAULO	SP	02422-160
RUA TRAJANO DE MORAES,7	VL. AMÁLIA	SÃO PAULO	SP	02630-050
RUA DOIS DE JANEIRO,416	VL. SALETE	SÃO PAULO	SP	03616-020
RUA CAMARUJIPE,32 AP 18 BL B3	VL. CONSTANCA	SÃO PAULO	SP	02259-020
RUA HENRIQUE ANTÔNIO KLEMES,488	BELÉM ESTAÇÃO	FRANCISCO MORATO	SP	07901-030
RUA EDUARDO PEREIRA,233	VL. GUARANI	SÃO PAULO	SP	04312-010
RUA ORINDIUVA,20	VL. MARIA ALTA	SÃO PAULO	SP	02130-040
RUA FRANCISCO PERES,34 AP 61	VL. NAIR	SÃO PAULO	SP	04280-010
RUA CONDADO DO NORTE,5	JD. FERNANDES	SÃO PAULO	SP	03580-160
RUA WILLIAN SPEERS,488 AP 2 ENT 15	LAPA DE BAIXO	SÃO PAULO	SP	05065-010
RUA DOMINGOS DE BARROS LISBOA,41	VL. GUEDES	SÃO PAULO	SP	05134-120
RUA SANTA MADALENA,320 AP 41	LIBERDADE	SÃO PAULO	SP	01322-020
AV. JOÃO PRIORE,734	VILA NHOCUNÉ	SÃO PAULO	SP	03562-020
RUA CONS. MOREIRA DE BARROS,4344 AP 33	SANTANA	SÃO PAULO	SP	02018-011
RUA AMADEO PAULINO VALLERIO,47	VL. IRIS	SÃO B. DO CAMPO	SP	09780-070
RUA DR. AIOSE,25	VILA VERDE	SÃO PAULO	SP	08230-540
RUA ESTADO DE ISRAEL,435 AP 121	VL. CLEMENTINO	SÃO PAULO	SP	04022-001
RUA BARREIRO DE RAIZ,90	VL. NOVA CACHOEIRINHA	SÃO PAULO	SP	02263-080
RUA PADRE JERÔNIMO MACHADO,207 AP 21	CONJ. HAB. P. M. NOBREGA	SÃO PAULO	SP	03590-000
RUA ANITA TAGLIAFERRI,260 AP 12	CID. NOVA HELIOPOLIS	SÃO PAULO	SP	04230-042
RUA ALEXANDRE ÉDER,69	JD. APARECIDA	SÃO PAULO	SP	04469-100
AV. NHANDEU,896 CASA15	PLANALTO PAULISTA	SÃO PAULO	SP	04059-002
AV. NOVA CANTAREIRA,5199 AP 54	TUCURUVI	SÃO PAULO	SP	02341-002
ALAMEDA CAMPINAS,1101 AP51	JARDIM PAULISTA	SÃO PAULO	SP	01401-001
RUA SANTO ADRIANO,200	JD. PERI	SÃO PAULO	SP	02634-000
RUA ENG. OSVALDO ANDREANI,88	VL. RIO BRANCO	SÃO PAULO	SP	03877-100
RUA JOAQUIM GUARANI,575 AP 44	JD. DAS ACACIAS	SÃO PAULO	SP	04707-061
RUA MARTINS JÚNIOR,3	CHAC. NOSSA SRA APARECIDA	SÃO PAULO	SP	02963-040
RUA DR. DJALMA PINHEIRO FRANCO,1403 AP 45	VL. STA CATARINA	SÃO PAULO	SP	04368-971
RUA CARAPEVA,59	TUCURUVI	SÃO PAULO	SP	02242-110
RUA TOMÉ PONTES,961	PQ. DA VL. PRUDENTE	SÃO PAULO	SP	03134-050
RUA JOÃO GOMES JÚNIOR,67	JD. BONFIGLIOLI	SÃO PAULO	SP	05592-000
RUA ALTO SUCURIU,216	JD. PERI	SÃO PAULO	SP	02679-000
RUA CONDADO DO NORTE,9	JD. FERNANDES	SÃO PAULO	SP	03580-160
RUA BOOKER PITTMAN,70	CHAC. STO ANTONIO	SÃO PAULO	SP	04719-060
AV. ALM. DELAMARE,280 RUA 9 APTO 24	CID. NOVA HELIOPOLIS	SÃO PAULO	SP	04230-000
RUA SOARES PASSOS,60	JD. ITACOLOMI	SÃO PAULO	SP	04386-070
RUA SERAPIÃO,327 CASA 5	VL. RÉ	SÃO PAULO	SP	03664-000
MANUEL MORAES PONTES,270	VL. ALBERTINA	SÃO PAULO	SP	02373-000
RUA PADRE ESTEVÃO DE OLIVEIRA,323 APTO 22	CONJ. HAB. P. M. NOBREGA	SÃO PAULO	SP	03590-090
RUA CONSELHEIRO FURTADO,1231	LIBERDADE	SÃO PAULO	SP	01511-001
AV. MASCOTE,1241 AP 71	VL. MASCOTE	SÃO PAULO	SP	04363-001
RUA SERGIO PORTO,119	JD. CATANDUVA	SÃO PAULO	SP	05767-330
RUA CUBATÃO,372	VILA MARIANA	SÃO PAULO	SP	04013-001
RUA DIOGO DE OLIVEIRA,546	SITIO DO MORRO	SÃO PAULO	SP	02553-040
AV. MACUCO,518 AP 92	INDIANOPOLIS	SÃO PAULO	SP	04523-001
RUA COPACABANA,385 AP 28	VL. DO ENCONTRO	SÃO PAULO	SP	04849-561

Folha nº 71 do Proc.
Nº 01-0388 de 2008
Maria José de Oliveira
Técnico Administrativo
RF 10.940

RUA RÚSSIA,717 AP 36	JD. EUROPA	SÃO PAULO	SP	01448-040
RUA RAFAEL ROGÉRIO BUSARELO,S/Nº LOTE 61	JD. PONTE RASA	SÃO PAULO	SP	08292-100
RUA ROBERTO GOMES,45	VL. DOM PEDRO II	SÃO PAULO	SP	03243-120
AV. ALM. DELAMARE,175 RUA 9	CID. NOVA HELIOPOLIS	SÃO PAULO	SP	04230-000
AV.ALBERTO RAMOS,958	VL. INDEPENDENCIA	SÃO PAULO	SP	03280-000
RUA VERGUEIRO,583	LIBERDADE	SÃO PAULO	SP	01504-001
RUA JÚLIO RODRIGUES MELEIROS,312	CID. LIDER	SÃO PAULO	SP	08285-100
AL DOS JURUPIS,921 AP 71	INDIANOPOLIS	SÃO PAULO	SP	04088-002
RUA EMBAIXADOR FÉLIX DE OLIVEIRA,36	PQ. SONIA	SÃO PAULO	SP	08020-040
RUA PEREIRA DE FREITAS,698	SANTANA	SÃO PAULO	SP	02037-040
RUA EUNICE,94	VL. RÉ	SÃO PAULO	SP	03656-020
RUA RUI BARBOSA,646 AP 53	BELA VISTA	SÃO PAULO	SP	01326-010
RUA CECÍLIA PORTO,32 A	COHAB JOSÉ BONIFÁCIO	SÃO PAULO	SP	08253-100
RUA TREZE DE MAIO,1911 AP 74	BELA VISTA	SÃO PAULO	SP	01327-001
RUA TEODORO SAMPAIO,408 AP 103	PINHEIROS	SÃO PAULO	SP	05406-000
AV SARGENTO GERALDO SANTANNA,1110 AP 32	JD. TAQUARAL	SÃO PAULO	SP	04674-901
RUA DR. SUZANO BRANDÃO,602	VL. ARICANDUVA	SÃO PAULO	SP	03502-000
RUA ANTÔNIA BOSCHETTI,49 AP 41	VL. MEDEIROS	SÃO PAULO	SP	02205-020
RUA MINISTRO BARBOSA LIMA,47	PQ. ITABERABA	SÃO PAULO	SP	02764-000
RUA CHILE,7	JD. CARELA	SÃO PAULO	SP	04960-195
TV. CAIXA DA PREVIDÊNCIA, CASA 9	PLANALTO PAULISTA	SÃO PAULO	SP	04060-009
RUA DAS LARANJEIRAS,1241 AP 111	CANTINHO DO CÉU	SÃO PAULO	SP	04849-531
RUA ITAPEVA,56 AP 171	BELA VISTA	SÃO PAULO	SP	01332-000
RUA JOSÉ DE OLIVEIRA,799 AP 811/823	PQ. PERUCHE	SÃO PAULO	SP	02531-010
RUA NOSSA SENHORA DE LOURDES,78 AP 08	VL. STA CRUZ	SÃO PAULO	SP	08411-060
RUA SANTO AMARO,361 AP 209	BELA VISTA	SÃO PAULO	SP	01315-001
RUA GUAIANAZES,67 AP 710 A	CAMPOS ELÍSIOS	SÃO PAULO	SP	01204-000
RUA CANDIDA MEDEIROS DA SILVA,117 AP 34	JD. PATENTE NOVO	SÃO PAULO	SP	04256-120
RUA CIPRIANO DE SOUZA,83	IMIRIM	SÃO PAULO	SP	02467-015
RUA SOLIDONIO LEITE,2006 AP 104	VL. IVONE	SÃO PAULO	SP	03275-000
RUA GUILHERME BAER,114	VL. EDE	SÃO PAULO	SP	02219-150
RUA MAJOR DANTAS CORTEZ,44	VL. GUSTAVO	SÃO PAULO	SP	02206-000
RUA AGOSTINHO GOMES,687	IPIRANGA	SÃO PAULO	SP	04206-000
RUA PEDRO VILALOBOS MARTINS,188	VILA MARIA ALTA	SÃO PAULO	SP	02122-060
RUA SANTO AMARO,468 APTO 33	PQ. VL. MARIA	SÃO PAULO	SP	02169-280
RUA CAETÉ-AÇU, 97	VILA PAULICÉIA	SÃO PAULO	SP	02802-020
RUA JOÃO RAMALHO,278 AP 91	PERDIZES	SÃO PAULO	SP	05008-001
RUA CAMBARÁ,43 AP 24	VILA BERTIOGA	SÃO PAULO	SP	03188-040
AV 9 DE JULHO,1952 AP 01	BELA VISTA	SÃO PAULO	SP	01312-001
RUA GRAVATAI,88 AP 01	CONSOLAÇÃO	SÃO PAULO	SP	01303-040
RUA CHUI,167 AP 102	PARAÍSO	SÃO PAULO	SP	04104-051
RUA CORONEL RODOVALHO,321 AP 46	PENHA DE FRANÇA	SÃO PAULO	SP	03632-000
RUA HADDOCK LOBO,971 AP 84	CERQUEIRA CESAR	SÃO PAULO	SP	01414-001
RUA ANITA TAGLIAFERRI,20 AP 21	CID. NOVA HELIOPOLIS	SÃO PAULO	SP	04230-042
RUA ANITA TAGLIAFERRI, 220 AP 14	CID. NOVA HELIOPOLIS	SÃO PAULO	SP	04230-042
RUA SANTO AMARO,239 AP 95	PQ. VL. MARIA	SÃO PAULO	SP	02169-280
RUA ENG. JOÃO MONTEIRO DA GAMA,40	VL DA SAÚDE	SÃO PAULO	SP	04144-120
RUA ACAPUZINHO,86	VILA GUSTAVO	SÃO PAULO	SP	02201-030
RUA ANITA TAGLIAFERRI,80 AP 31	CID. NOVA HELIOPOLIS	SÃO PAULO	SP	04230-000
RUA DAS CATILÉIAS,227	PARQUE DAS FLORES	SÃO PAULO	SP	08391-140
RUA LOPES DE MEDEIROS,518	JD. NOSSA SRA. DO CARMO	SÃO PAULO	SP	08275-430
RUA ANITA TAGLIAFERRI,40 AP 31	CID. NOVA HELIOPOLIS	SÃO PAULO	SP	04230-042
RUA RODOLFO FERNANDES,259	PQ. SÃO LUCAS	SÃO PAULO	SP	03242-000
RUA DONA ERCÍLIA MARTINS,84 CASA A	CID. MARTINS	GUARULHOS	SP	07132-520
RUA PROF. ANTÔNIO DE CASTRO LOPES,887	PQ. BOTURUSSU	SÃO PAULO	SP	03805-080
RUA LAURA BOSSI,11 AP 21 C CONJ. BONIFÁCIO	CONJ JOSÉ BONIFÁCIO	SÃO PAULO	SP	08250-730
RUA STA. TARSILA,227	JD. SÃO JOÃO	SÃO PAULO	SP	08420-550
AV. PAULO AYRES,75 AP 33	VL. JAGUARI	SÃO PAULO	SP	05162-190
RUA ROSA MENDES,71 AP 13	JD. PENHA	SÃO PAULO	SP	05757-090
AV. 9 DE JULHO,907	BELA VISTA	SÃO PAULO	SP	01313-000
AV. ALM. DELAMARE,175 RUA 9 AP 33	CID. NOVA HELIOPOLIS	SÃO PAULO	SP	04230-042
RUA PATROCÍNIO DO SAPUCAÍ,251 AP 22	JD. SÃO PEDRO	SÃO PAULO	SP	02042-030
RUA AUGUSTA, 948 AP 03	CONSOLAÇÃO	SÃO PAULO	SP	01304-001
RUA DR. SUZANO BRANDÃO,1107	VL. ARICANDUVA	SÃO PAULO	SP	03502-000
AV. PAES DE BARROS,1460 AP 21	MOOCA	SÃO PAULO	SP	03114-000
RUA JOAQUIM DE MORAIS LEME,365	VL. SIMONE	SÃO PAULO	SP	08160-415
RUA LOURENÇO VINTER,90	JD. IPANEMA	SÃO PAULO	SP	05187-090
RUA ANTÔNIO GUAMERINO,168 AP 122	JD. CELESTE	SÃO PAULO	SP	04195-140
RUA ANDRÉ LUIZ,02	JD. FELICIDADE	SÃO PAULO	SP	02326-000
AV. ALM. DELAMARE,175 RUA 9 AP 42	CID. NOVA HELIOPOLIS	SÃO PAULO	SP	04230-042
RUA NELSON FARIAS MENDES,91	JD. TRÊS MARIAS	SÃO PAULO	SP	03677-130
AV. NOVA CANTAREIRA,100 AP 22	TUCURUVI	SÃO PAULO	SP	02330-000
RUA ALMEIDA BARROS,99	STA CECILIA	SÃO PAULO	SP	01232-001
RUA DR. JOAQUIM GOMES DE SOUZA,65 AP 22 BL A	JD. PINHEIROS	SÃO PAULO	SP	05596-100
RUA MARQUES DE PRAIA GRANDE,449	VILA PRUDENTE	SÃO PAULO	SP	03129-110
RUA PRETÓRIA,243 AP 38	VL. FORMOSA	SÃO PAULO	SP	03416-000
RUA FREI MELCHIOR,117 AP 02	JD. SÃO PAULO	SÃO PAULO	SP	02041-060

Folha nº 72 do Proc.
Nº 01-0388 de 2008
Maria José de Oliveira
Técnico Administrativo
RF 10.940

RUA CONGONHINHOS,S/Nº	VL. DOMITILA	SÃO PAULO	SP	03626-000
RUA DOMINGOS DOS SANTOS GOMES,334	JD. VL. FORMOSA	SÃO PAULO	SP	03472-000
RUA PLÍNIO PASQUI,225	VL. DOM PEDRO II	SÃO PAULO	SP	04244-030
RUA TUTÓIA,230 AP 31	VL. MARIANA	SÃO PAULO	SP	04407-000
RUA PANTOJO,1240	VL. REGENTE FEIJÓ	SÃO PAULO	SP	03343-000
RUA TEODORO MASCARENHAS,10	VL MATILDE	SÃO PAULO	SP	03615-010
RUA ALTO DO SANTO ANTÔNIO,316	BURGO PAULISTA	SÃO PAULO	SP	03680-050
RUA DR JOSÉ MANOEL DE FREITAS,5	PQ. BOTURUSSU	SÃO PAULO	SP	03804-180
AV. ULTRAMARINO,810	LAUZANE PAULISTA	SÃO PAULO	SP	02441-001
RUA SÃO FLORÊNCIO,1443	VL. FELIZ	SÃO PAULO	SP	03615-000
RUA PELOTAS,184	VILA MARIANA	SÃO PAULO	SP	04012-000
RUA ESTEVÃO MÉLIO,262	VL. MARIA ALTA	SÃO PAULO	SP	02136-060
RUA FAUSTOLO,98	ÁGUA BRANCA	SÃO PAULO	SP	05041-000
RUA CIRENE JORGE RIBEIRO,269 AP 13	VL. SALETE	SÃO PAULO	SP	03616-040
RUA SERRA DE SÃO DOMINGOS,158 AP 1012	VL. CARMOSINA	SÃO PAULO	SP	08290-370
RUA VICENTE AMATO,35	JD. SÃO JOÃO	SÃO PAULO	SP	02995-005
AV. ENGENHEIRO ARMANDO DE ARRUDA PEREIRA,18 AP 22	JABAQUARA	SÃO PAULO	SP	04308-000
RUA FREI MANOEL CALADO,29 AP 43	VL MARARI	SÃO PAULO	SP	04402-230
RUA MATO GROSSO,46	CID. BRASIL	GUARULHOS	SP	07044-030
RUA ERNESTO CAPELARI,11 AP 42	PQ. SANTOS DUMONT	TABOÃO DA SERRA	SP	06754-060
RUA DOM JOAQUIM DE OLIVEIRA,113	CID. PATRIARCA	SÃO PAULO	SP	03547-040
AV. PAES DE BARROS,470 AP 142	MOOCA	SÃO PAULO	SP	03114-000
RUA VALDEMAR,149 AP 61 B	VL. SANTANA	SÃO PAULO	SP	03613-020
RUA ABADIANIA,96	VL. GUILHERMINA	SÃO PAULO	SP	03541-000
RUA CORREIA DE LACERDA,384 CASA	JD. VILA FORMOSA	SÃO PAULO	SP	03470-080
RUA ROSALY,412	VL. MARANDUBA	GUARULHOS	SP	07060-091
AV. PEDROSO DE MORAES,684 AP 902	PINHEIROS	SÃO PAULO	SP	05420-001
RUA ANITA TAGLIAFERRI,240 AP 14	CID. NOVA HELIOPOLIS	SÃO PAULO	SP	04230-042
RUA MARIA QUITÉRIA,248	VL. DOM PEDRO I	SÃO PAULO	SP	04269-030
RUA PURUS,68	VL. MAZZEI	SÃO PAULO	SP	02308-040
RUA CONDE MOREIRA LIMA,102	JD. JABAQUARA	SÃO PAULO	SP	04384-030
RUA FRANCISCO DE PAULA BRITO,401	PLANALTO PAULISTA	SÃO PAULO	SP	04071-050
RUA SÃO VICTOR,65	VL. GALVÃO	GUARULHOS	SP	07070-150
RUA COLOMBO,137	ITAQUERA	SÃO PAULO	SP	08210-030
RUA ITAMARTI,68 AP 12	STA TEREZINHA	SÃO PAULO	SP	02460-010
ALAMEDA PLATANO,200	ALTOS DE SÃO FERNANDO	SÃO PAULO	SP	06630-010
RUA JOÃO AMADO COUTINHO,65 AP 43	CJ. RES. ELÍSIO TEIXEIRA	SÃO PAULO	SP	02815-000
RUA EMBIRUÇU,179 AP 44	HORTO FLORESTAL	SÃO PAULO	SP	03644-000
RUA DO BOQUEIRÃO,40 AP 62	SAÚDE	SÃO PAULO	SP	04293-000
RUA NAPOLEÃO DE BARROS,566 AP 104	VILA CLEMENTINO	SÃO PAULO	SP	04024-002
RUA LOPES CHAVES,373	BARRA FUNDA	SÃO PAULO	SP	01154-010
RUA DAS JÓIAS,101 AP 51	JABAQUARA	JANDIRA	SP	04323-120
RUA ITAPARANGA,58 AP 44	VL. PALMEIRAS	SÃO PAULO	SP	02933-050
AV. PASTEUR,520 AP 183	VL. NOVA SAVOIA	SÃO PAULO	SP	03531-000
RUA NAPOLEÃO DE BARROS,876 AP 35	VL. CLEMENTINO	SÃO PAULO	SP	04024-002
RUA ANTÔNIO AMARO,137	PQ CASA DE PEDRA	SÃO PAULO	SP	02319-090
RUA MAJOR SERTÓRIO,603 AP 41	VILA BUARQUE	SÃO PAULO	SP	01222-001
RUA SANTO ANTÔNIO,1046 AP 144	BELA VISTA	SÃO PAULO	SP	01314-001
RUA GASPAR SELVAGO,31	JARDIM PERI	SÃO PAULO	SP	02633-040
RUA FILON,86	VL. CLEONICE	SÃO PAULO	SP	03286-030
RUA LUIS CALHEIROS,15	JARDIM COTINHA	SÃO PAULO	SP	03887-020
AV. ALVARO MACHADO PEDROSA,156 AP 22	PARADA INGLESA	SÃO PAULO	SP	02245-000
RUA LINDÓRIO,126	VL. DOMITILA	SÃO PAULO	SP	03626-050
RUA IPE,750	VL. CLEMENTINO	SÃO PAULO	SP	04022-005
RUA DOS NAVEGANTES,192	VILA PENTEADO	SÃO PAULO	SP	02867-040
RUA ENGENHEIRO PAULINO F. CARVALHO,73	VILA FORMOSA	SÃO PAULO	SP	03471-120
RUA RAUL POMPÉIA,50	VILA POMPÉIA	SÃO PAULO	SP	05025-010
AV JACUTINGA,635 AP 152	INDIANÓPOLIS	SÃO PAULO	SP	04515-030
AV. HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO,1400	VL. LEONOR	GUARULHOS	SP	07024-170
RUA CARLOS VIVALDI,503	CID. SÃO MATEUS	SÃO PAULO	SP	03965-030
AV MUTINGA,94	PIRITUBA	SÃO PAULO	SP	05154-000
AV. CASA VERDE,1062 AP 21	CASA VERDE	SÃO PAULO	SP	02520-000
AV. DIÓGENES RIBEIRO DE LIMA,2001 AP 10 BL 43	PINHEIROS	SÃO PAULO	SP	05458-001
RUA LOPES DA COSTA,609	CHAC. SÃO JOÃO	SÃO PAULO	SP	02279-060
RUA CONS. SARAIVA,641 AP 405	SANTANA	SÃO PAULO	SP	02037-021
RUA JOSÉ MARGARIDOO,156	SANTANA	SÃO PAULO	SP	02021-020
RUA JACARAIPE,705 AP 53 BL A	QUINTA DA PAINEIRA	SÃO PAULO	SP	03152-150
RUA FRADIQUE COUTINHO,546 AP 82	PINHEIROS	SÃO PAULO	SP	05416-000
RUA TEODORO HORST,193	TUCURUVI	SÃO PAULO	SP	02342-190
RUA BOTUCATU,1	VL. CLEMENTINO	SÃO PAULO	SP	04023-060
RUA MEXERIS,71	VL. CARMOSINA	SÃO PAULO	SP	08290-380
RUA PROF. LUIS LUCCHINI,07	COHAB STA TEREZINHA	SÃO PAULO	SP	02419-020
RUA MARQUES DE ABRANTES,90 AP 92	CHAC. TATUAPÉ	SÃO PAULO	SP	03060-020
AL. GLETE,888 AP 96	CAMPOS ELÍSIOS	SÃO PAULO	SP	01215-001
RUA PASCOAL PAVAN,198	PQ. EDU CHAVES	SÃO PAULO	SP	02229-050
RUA DOS ANDRADAS,573 AP 05	STA. EFIGENIA	SÃO PAULO	SP	01208-000
RUA IQUIRIRIM,1020 AP 93	VL. INDIANA	SÃO PAULO	SP	05586-001

Folha nº 73 do Proc.
Nº 01-0388 de 2008
Maria José de Oliveira
Técnico Administrativo
RF 10.940

RUA IRMÃO ODILAN DINIZ,36	SUMARÉ	SÃO PAULO	SP	01259-060
AV. ALM. DELAMARE,180 AP 11	CID. NOVA HELIOPOLIS	SÃO PAULO	SP	04230-040
RUA FRANCISCO DA LIRA,130 BL A AP 62	JD. LEONOR MENDES DE BARROS	SÃO PAULO	SP	03346-010
RUA ANALÂNDIA,48 CASA	ALTO DA MOOCA	SÃO PAULO	SP	03178-080
RUA JARDIM TAMOIO,460 AP 52 A	CJ. RES. JOSÉ BONIFÁCIO	SÃO PAULO	SP	08255-010
PRAÇA 14 BIS,62 AP 41	BELA VISTA	SÃO PAULO	SP	01312-010
RUA DR. RODRIGO PEREIRA BARRETO,45	ITAQUERA	SÃO PAULO	SP	08210-540
RUA SANTA ROSA VITERBO,187	PQ. MONTEIRO SOARES	SÃO PAULO	SP	02738-040
RUA NARITA,34	JD. JAPÃO	SÃO PAULO	SP	02123-040
RUA PADRE LEONARDO,536	NOVA PIRAJU	SÃO PAULO	SP	04625-022
RUA DR. DOMINGOS GUEDES CABRAL,213 AP 07	PQ. MANDAQUI	SÃO PAULO	SP	02422-190
RUA HEITOR PENTEADO,1798 AP 132	SUMAREZINHO	SÃO PAULO	SP	05438-300
RUA PROF. JOAQUIM ALVARES CRUZ,87	JD. GUANCA	SÃO PAULO	SP	02150-030
RUA RIO ALTO ARAGUAIA,92	CHAC. JARAGUÁ	SÃO PAULO	SP	05240-010
RUA ALFREDO PUJOL,266 AP 14	SANTANA	SÃO PAULO	SP	02017-000
RUA DOMINGOS SERRIS,259 AP 41 A	CONJ. RESID. JOSÉ BONIFÁCIO	SÃO PAULO	SP	08255-720
RUA PAULO RIBEIRO DA LUZ,170 AP 74	VL. GOMES	SÃO PAULO	SP	05590-140
RUA ALICE DOS SANTOS PEIXE,261	JD. SELMA	SÃO PAULO	SP	04431-140
AV RIO BRANCO,1640 AP 14 B	CAMPOS ELÍSIOS	SÃO PAULO	SP	01206-001
RUA JÚLIO BUONO,155 AP 12	VL. GUSTAVO	SÃO PAULO	SP	02201-000
TRAV. CARLOS ANTONIO MARINI,51	CANTINHO DO CÉU	SÃO PAULO	SP	04174-100
RUA GURUPATUBA,44	VL. MORAES	SÃO PAULO	SP	02310-060
RUA SAID SAAD,370	VL. AMÁLIA	SÃO PAULO	SP	02618-250
RUA FRANCISCO SERRADOR,105	JD. VERGUEIRO	SÃO PAULO	SP	02377-140
RUA JOSÉ GALDINO DA SILVA,613	INTERLAGOS	SÃO PAULO	SP	04792-000
RUA ANTONIA GUARMERINO,113 AP 101 BL 03	JD. CELESTE	SÃO PAULO	SP	04195-140
RUA TRES DE MAIO,32 AP 41	VL. CLEMENTINO	SÃO PAULO	SP	04044-020
RUA DR. ODON CARLOS DE FIGUEIREDO,1092	PQ. SÃO DOMINGOS	SÃO PAULO	SP	05121-000
RUA ANDREA PAULINETTI,326	VL. NIVI	SÃO PAULO	SP	04707-051
RUA CARAPUTINGA,423	VL. AMÉRICA	SÃO PAULO	SP	02928-000
RUA GENERAL BAGNUOLO,732 AP 12	QUINTA DA PAINEIRA	SÃO PAULO	SP	03152-130
RUA BELA CINTRA,32 AP 166	CONSOLAÇÃO	SÃO PAULO	SP	01415-000
RUA ONZE DE JUNHO,686 AP 92	VL. CLEMENTINO	SÃO PAULO	SP	04041-900
RUA DAS JUNTAS PROVISÓRIA,92 AP 64	IPIRANGA	SÃO PAULO	SP	04214-010
RUA PIRATININGA,297	BRÁS	SÃO PAULO	SP	03042-001
RUA ANTÔNIO ZACHARIAS NETO,134	VL. PREL	SÃO PAULO	SP	05798-020
RUA MARIA ANTÔNIA,9	VL. BUARQUE	SÃO PAULO	SP	01222-010
RUA JORGE WASHINGTON,50	VL. CARRÃO	SÃO PAULO	SP	03437-080
RUA COMANDANTE GUALBERTO 49 CASA 07	VL. MAZZEI	SÃO PAULO	SP	02309-020
RUA ALVARO REIS 90	VL. DALILA	SÃO PAULO	SP	03522-050
RUA CIPRIANO DE SOUZA 53	IMIRIM	SÃO PAULO	SP	02467-015
RUA LPES DA COSTA 944	JD. DAS ACACIAS	SÃO PAULO	SP	02279-060
ALAMEDA DAS TACUNAS 103	PLANALTO PAULISTA	SÃO PAULO	SP	04068-020
RUA NESTOR PESTANA 30 APTO 172	CONSOLAÇÃO	SÃO PAULO	SP	01303-010
RUA ALMIRANTE DELAMCRE 180 APTO 14	CID. NOVA HELIOPOLIS	SÃO PAULO	SP	04230-000
RUA DAMIANA DA CUNHA 5	STA TEREZINHA	SÃO PAULO	SP	02450-010
TV. LUIZ GONÇALVES DA CUNHA, 231	VL. CLEMENTINO	SÃO PAULO	SP	04039-040
RUA RINALDO SAPORITI 73	LAUZANE PAULISTA	SÃO PAULO	SP	02436-010
RUA ROBERTO LESSA 84	MOOCA	SÃO PAULO	SP	03168-040
RUA FRANCISCO POLITO 22	VL. PRUDENTE	SÃO PAULO	SP	03137-010
AV. PEDROSO DE MORAES 25 APTO 42	PINHEIROS	SÃO PAULO	SP	05419-000
RUA IRIS 569	VILA BALNEARIA	PRAIA GRANDE	SP	11708-100
RUA JAIMES ADAM 03	BOSQUE DA SAUDE	SÃO PAULO	SP	04127-050
RUA 3 SARGENTE JOÃO SOARES DE FARIA 502	PQ. NOVO MUNDO	SÃO PAULO	SP	02179-020
RUA URANO 18	ACLIMAÇÃO	SÃO PAULO	SP	01529-010
RUA COTOXO 570	PERDIZES	SÃO PAULO	SP	05021-000
RUA SYLVIO DELDUQUE 134 APTO 38	ÁGUA FRIA	SÃO PAULO	SP	02332-040
PE JOSÉ VIEIRA DE MATOS, 53	CONJ. HAB. P. M. NOBREGA	SÃO PAULO	SP	03590-010
RA EUGENIA DE CARVALHO 1311 APTO 8	VL. MATILDE	SÃO PAULO	SP	03516-000
RUA DANIEL ROSSI 67 APTO 22	SANTANA	SÃO PAULO	SP	02019-010
RUA SALVADOR FELISONE 74	VL. FORMOSA	SÃO PAULO	SP	03371-006
RUA MUNIZ DE SOUZA 1020 APTO 231	ACLIMAÇÃO	SÃO PAULO	SP	01534-001
RUA VISCONDE DE CACHOEIRA 31 APTO 33	VL. NOVA CONCEIÇÃO	SÃO PAULO	SP	04512-030
RUA CAIUBI 72	PERDIZES	SÃO PAULO	SP	05010-000
AV. ENG. JOSÉ BUENO BILCALHO 237 APTO 07	CHAC. SÃO JOÃO	SÃO PAULO	SP	04176-260
RUA RABELO DA CRUZ 111 APTO 14	VL. MAZZEI	SÃO PAULO	SP	02255-000
RUA CEL TRISTÃO 39	FREGUESIA DO Ó	SÃO PAULO	SP	02925-030
AV. ENG. H ANTONIO EIRAS GARCIA, 214	JD. ESMERALDA	SÃO PAULO	SP	05588-000
RUA BACAXA 03 APTO 32	VL. CARBONE	SÃO PAULO	SP	02750-060
RUA GONÇALVES MAGALHÃES 2	JD. CENTENÁRIO	SÃO PAULO	SP	02882-110
RUA FREI CANECA 679 APTO 117	CONSOLAÇÃO	SÃO PAULO	SP	01307-001
RUA NARCISO BORTOLO 73	BORTOLANDIA	SÃO PAULO	SP	02352-040
RUA ROSA MENDES 5	JD. PENHA	SÃO PAULO	SP	03757-000
RUA CORNELIO ARZÃO 204 CASA 232	JD. MIRIAN	SÃO PAULO	SP	08140-550
RUA REVERENDO ISRAEL VIEIRA FERREIRA 75 CASA 75	VILA MEDEIROS	SÃO PAULO	SP	02215-000
RUA STA IRENE, 22	VL. CONSTANCA	SÃO PAULO	SP	02259-150
RUA ANITA TALIAFERRI 115 APTO 41	CID. NOVA HELIOPOLIS	SÃO PAULO	SP	04230-042

Folha nº 74 do Proc.
Nº 01-0388 de 2008
Maria José de Oliveira
Técnico Administrativo
RF 10.940

AV. EDE 893 APTO 144	VILA EDE	SÃO PAULO	SP	02203-001
AV. ALM. DELAMARE, 280 APTO 44	CID. NOVA HELIOPOLIS	SÃO PAULO	SP	04230-000
ALMIRANTE AFONSO SCHIMIT 264 APTO 132	STA TEREZINHA	SÃO PAULO	SP	02450-000
RUA ANTINÓPOLIS 57	ÁGUA FRIA	SÃO PAULO	SP	02434-000
AV. ORDEM E PROGRESSO 1.140 BLOCO 02	JD. DAS LARANJEIRAS	SÃO PAULO	SP	02518-130
RUA ANITA TAGLIAFERRI 80 APTO 37	CID. NOVA HELIOPOLIS	SÃO PAULO	SP	04230-042
AV. BRAS LEME 2.374 APTO 91	SANTANA	SÃO PAULO	SP	02022-020
RUA AMARAL COUTINHO 32	VL. GUILHERMINA	SÃO PAULO	SP	03542-080
RUA ANITA TAGLIAFERRI 80 APTO 21	CID. NOVA HELIOPOLIS	SÃO PAULO	SP	04230-042
AV. AFONSO LOPES BAIÃO 45	VL JACUI	SÃO PAULO	SP	08060-120
OSCAR CINTRA GORDINHO 103 APTO 512	LIBERDADE	SÃO PAULO	SP	01512-010
RUA ANTONIO TAVARES 303	CAMBUCI	SÃO PAULO	SP	01542-010
RUA NESTOR PESTANO 237	CONSOLAÇÃO	SÃO PAULO	SP	01303-010
RUA FRANCISCO ROLDÃO 64	GUAIANASES	SÃO PAULO	SP	08411-050
AV. ALM DELAMORE 280 RUA 9 APTO 24	CID. NOVA HELIOPOLIS	SÃO PAULO	SP	04230-000
RUA PINHEIRO DE ULHOA CINTRA 29	JD. POPULAR	SÃO PAULO	SP	03673-000
RUA EÇA DE QUEIROZ 430 APTO 124	VILA MARIANA	SÃO PAULO	SP	04011-032
RUA AFONSO MOREIRA PENA 53	VL. PARANAGUA	SÃO PAULO	SP	03807-070
AV. ALM DELAMARE 21 RUA 8 APTO 115	CID. NOVA HELIOPOLIS	SÃO PAULO	SP	04230-000
RUA CERTOSINOS 5	JD. SÃO BENTO	SÃO PAULO	SP	02524-060
RUA DAS PROMESSAS 267	VL. MEDEIROS	SÃO PAULO	SP	02214-010
PAULO CESAR 306	VL. MAZZEI	SÃO PAULO	SP	02311-240
RUA TAMANDARE 178	LIBERDADE	SÃO PAULO	SP	01525-000
RUA LEO MORAES 231 APTO 251	FREGUESIA DO Ó	SÃO PAULO	SP	02910-060
RUA REGO FREITAS 163 APTO 64	REPUBLICA	SÃO PAULO	SP	01220-010
RUA OLIVEIRA ALVES 66	IPIRANGA	SÃO PAULO	SP	04210-080
AV. ALM. DELAMARE, Nº 100 RUA 8 APTO 43	CIDADE NOVA HELIOPOLIS	SÃO PAULO	SP	04230-000
RUA JULIO DE MACEDO 490	JD. STA MARIA	SÃO PAULO	SP	03576-190
RUA MARILIA DE DIRCEU 410	JD AEROPORTO	SÃO PAULO	SP	04632-030
RUA VISCONDE DE PIRAJA 384	VL. DOM PEDRO II	SÃO PAULO	SP	04277-020
RUA SÃO CALIXTO 53	VL. SONIA	SÃO PAULO	SP	05626-090
RUA PAIM 223 APTO 1414	BELA VISTA	SÃO PAULO	SP	01306-010
RUA JACINA 22	JD. PENHA	SÃO PAULO	SP	03758-030
RUA ADALGISA 80	VL. NILO	SÃO PAULO	SP	02278-050
RUA ALBERTO NASCIMENTO JUNIOR 178 APTO 114	JD. BONFIGLIOLI	SÃO PAULO	SP	05595-040
AV. SANTO AMARO 7194 APTO 132	STO AMARO	SÃO PAULO	SP	04702-002
RUA CANTO DO JUNCO 104 A5	SANTANA	SÃO PAULO	SP	02404-050
RUA CAMÉ 112 APTO 94	MOOCA	SÃO PAULO	SP	03121-020
RUA XAVIER DE ALMEIDA 564	IPIRANGA	SÃO PAULO	SP	04211-000
RUA CORCOVADO 01, AP 24	PQ. RESID. DA LAPA	SÃO PAULO	SP	05038-040
RUA MAURO 462	SAÚDE	SÃO PAULO	SP	04055-041
RUA SAPE 82	JD. EVA	SÃO PAULO	SP	08141-080
RUA FILHAS DO SAGRADO CORAÇÃO 27	VL. FORMOSA	SÃO PAULO	SP	03364-000
RUA SÃO DELFINO 133	VL. SABINA	SÃO PAULO	SP	02217-140
AV. ALCANTARA MACHADO 2978 APTO 133	BRÁS	SÃO PAULO	SP	03102-002
AV. ALM DELAMARE 260 RUA 9 APTO 21	CID. NOVA HELIOPOLIS	SÃO PAULO	SP	04230-000
AV. GENERAL OLIMPIO DA SILVEIRA 427	STA CECÍLIA	SÃO PAULO	SP	01150-001
RUA PADRE MARIANO FRIAS 120 APTO 111	VL. FIAT LUZ	SÃO PAULO	SP	05101-070
RUA ANITA TAGLIAFERRI 240 APTO 24	CID. NOVA HELIOPOLIS	SÃO PAULO	SP	04230-042
AV. CELSO GARCIA 4930 APTO 73	TATUAPÉ	SÃO PAULO	SP	03064-000
RUA FARAD SALIM 175	JD. ANHANGUERA	RIBEIRÃO PRETO	SP	14812-030
AL GLETE 541 APTO 907	CAMPOS ELÍSEOS	SÃO PAULO	SP	01215-000
RUA ENGENHEIRO ANDRADE JUNIOR 379	TATUAPÉ	SÃO PAULO	SP	03061-040
RUA FRANCISCO DIAS VELHO 67 AP 13	VL CORDEIRO	SÃO PAULO	SP	04581-000
TRAV. SERAFIM CANTONE 39	VL. ROMANA	SÃO PAULO	SP	05051-050
RUA ANITA FAGLIAFERRI 22 APTO 22	CID. NOVA HELIOPOLIS	SÃO PAULO	SP	04230-042
RUA ZODIACO 379	JD TEXTIL	SÃO PAULO	SP	03413-050
RUA IBITIRAMA 810	VL. PRUDENTE	SÃO PAULO	SP	03134-001
RUA OTORIO 522 APTO 12	MOOCA	SÃO PAULO	SP	03116-000
RUA CORCOVADO 03 APTO 04	PQ. RESID. DA LAPA	SÃO PAULO	SP	05038-040
RUA MARIA HELENA 39	SANTANA	SÃO PAULO	SP	02405-090
RUA ANTONIO BOSCHETTI 17 APTO 32 BL B1	VL. EDE	SÃO PAULO	SP	02203-040
RUA OTTO DE BARROS 300	VL. STO ESTEFANO	SÃO PAULO	SP	04152-050
RUA JOSÉ QUEIROZ DOS SANTOS, 297	JD. LIBANO	SÃO PAULO	SP	05138-080
AV. GEL ATALIBA LEONEL 3173 ATO 235	TUCURUVI	SÃO PAULO	SP	02242-001
RUA CATUMBI, 536	CATUMBI	SÃO PAULO	SP	03021-000
RUA CORCOVADO 11 AP 26	PQ. RESID. DA LAPA	SÃO PAULO	SP	05038-040
RUA ANITA TAGLIAFERRI 115 APTO 32	CID. NOVA HELIOPOLIS	SÃO PAULO	SP	04230-042
AV. JOSÉ GALANTE 699	VL. SUZANA	SÃO PAULO	SP	05642-001
RUA JOÃO DOS SANTOS ABREU 490 APTO 2 A	VL. ESPONHOLA	SÃO PAULO	SP	02566-020
RUA FRANCISCO DA LIRA 80 APTO 21 BL A	JD. LEONOR MENDES DE BARROS	SÃO PAULO	SP	02346-010
RUA MICHEL OUCHANA 93	JAÇANA	SÃO PAULO	SP	02276-140
AL EDUARDO PRADO 150 APTO 37	CAMPOS ELÍSEOS	SÃO PAULO	SP	01218-010
RUA PROF. JACIRA DE CARVALHO 158	VL. CONSTANCA	SÃO PAULO	SP	02257-010
RUA ADALGISA 50	VL NILO	SÃO PAULO	SP	02278-050
RUA DAS ODIVELAS 9	PQ. MANDAQUI	SÃO PAULO	SP	02420-080
RUA SANTA MADALENA 320 APTO 41	LIBERDADE	SÃO PAULO	SP	01322-020

ANEXO 1 -

Folha nº 75 do Proc.
Nº 01-0388 de 2008
Maria José de Oliveira
Técnico Administrativo
RF 10.940

RUA MIGUEL STEFFANO 400 APTO 41	SAUDE	SÃO PAULO	SP	04301-000
RUA ANITA FAGLIAFERRI 80 APTO 12	CID. NOVA HELIOPOLIS	SÃO PAULO	SP	04230-042
RUA ANTONIO FERRACIOLLI 91	JD. CATARINA	SÃO PAULO	SP	03910-070
RUA MARILIA DE DIRCEU 188	JD. AEROPORTO	SÃO PAULO	SP	04662-050
RUA MOISES MARX 265	VL. ARICANDUVA	SÃO PAULO	SP	03507-000
RUA BARÃO DE JACEGUAI 1180 APTO 81	CAMPO BELO	SÃO PAULO	SP	04606-003
ALAMEDA TIPUANA 349	CHAC. BOSQUE DO EMBU	EMBU	SP	06840-340
RUA DR. CESARIO MOTA JUNIOR 454	VL. BUARQUE	SÃO PAULO	SP	01221-020
ANTONIO VIEIRA DE CARVALHO 161 COJ DR. FABI	VL. NILO	SÃO PAULO	SP	02277-000
RUA DA GRAÇA 314 APTO 21	BOM RETIRO	SÃO PAULO	SP	01125-001
RUA BARONESA DE ITU 458 APTO 14	STA CECÍLIA	SÃO PAULO	SP	01231-000
RUA LEONEL MARQUES BERNARDES 60	INTERLAGOS	SÃO PAULO	SP	04789-050
RUA REGO DE FREITAS 501 APTO 72	REPÚBLICA	SÃO PAULO	SP	01220-010
RUA DOS RODRIGUES 25	VL. CARRÃO	SÃO PAULO	SP	03435-070
RUA JOSÉ DE ALMEIDA 733	VL. MEDEIROS	SÃO PAULO	SP	02204-000
RUA VICENTE DE SOUZA BARROS 118 APTO 122	CHAC. CRUZEIRO DO SUL	SÃO PAULO	SP	03732-070
RUA JOSÉ RAFAELI 506 APTO 112	SOCORRO	SÃO PAULO	SP	04763-280
RUA LAVRADIO 411 APTO 41	BARRA FUNDA	SÃO PAULO	SP	01154-020
RUA ALVES GUIMARÃES 980 APTO 35	PINHEIROS	SÃO PAULO	SP	05410-001
RUA OUTEIRO DA CRUZ 330 APTO 43	JD. SÃO PEDRO	SÃO PAULO	SP	02041-040
RUA ANITA TAGLIAFERRI 280 APTO 41	CID. NOVA HELIOPOLIS	SÃO PAULO	SP	04230-042
AV. ALM. DELMARE 40 RUA 8 APTO 24	CID. NOVA HELIOPOLIS	SÃO PAULO	SP	04230-000
AV. ALM. DELMARE 20 APTO 42	CID. NOVA HELIOPOLIS	SÃO PAULO	SP	04230-000
AV. JULIO BUONO 155 APTO63	VL. GUSTAVO	SÃO PAULO	SP	02201-000
RUA PEDRO MALAQUIAS 268 APTO 154	CARRÃO	SÃO PAULO	SP	03447-060
AV DOM AZEVEDO COUTINHO 10	JD. VL. FORMOSA	SÃO PAULO	SP	03470-030
RUA DA CONSOLAÇÃO 2920 APTO 44	CERQUEIRA CESAR	SÃO PAULO	SP	01416-000

LIDO HOJE
18 NOV 2009
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº 76 do Proc. Nº 01-0388 de 2008
Maria José de Oliveira
Técnico Administrativo
RF 10.940

PARECER CONJUNTO Nº DAS COMISSÕES REUNIDAS DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA; DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O SUBSTITUTIVO Nº AO PROJETO DE LEI Nº 0388/08.

Trata-se de substitutivo ao projeto de lei nº 388/08, de iniciativa do Executivo que dispõe sobre o benefício da pensão por morte; autoriza o Instituto de Previdência Municipal de São Paulo – IPREM a alienar os créditos e os imóveis que indica, bem como a aceitar a liquidação antecipada dos créditos decorrentes de contratos de financiamento imobiliários dos Planos 43 e 44, mediante a concessão de descontos, nas condições que especifica.

O substitutivo apresentado tem por objetivo aprimorar a proposta original, razão pela qual, no que concerne ao substitutivo ora sob análise, somos

PELA LEGALIDADE

Quanto ao mérito, as Comissões pertinentes opinam no sentido da aprovação do Substitutivo apresentado que melhor se coaduna com o interesse público.

A Comissão de Finanças e Orçamento se manifesta no sentido de que nada obsta a sua aprovação.

FAVORÁVEL, portanto, o parecer.

Sala das Comissões Reunidas,

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Secretaria de Registro Parlamentar e Revisão
18 NOV 2009

Palácio Anchieta Viaduto Jacareí, 100 São Paulo - SP CEP 01319-900 fone (11) 3396-4000 www.camara.sp.gov.br

- "PL 388/2008, DO EXECUTIVO. Dispõe sobre o benefício da pensão por morte; autoriza o Instituto de Previdência Municipal de São Paulo - IPREM a alienar os créditos e os imóveis que indica, bem como a aceitar a liquidação antecipada dos créditos decorrentes de contratos de financiamentos imobiliários dos Planos 43 e 44, mediante a concessão de descontos, nas condições que especifica. FASE DA DISCUSSÃO: 1ª APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA. HÁ SUBSTITUTIVO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEG. PARTICIPATIVA."

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Rodrigues - PR) – Em discussão. Não há oradores inscritos; encerrada a discussão.

Folha nº 77 do Proc. Nº 01-0388 de 2008
Maria José de Oliveira
Técnico Administrativo
RF 10.940

Há sobre a mesa substitutivo, que será lido.

- É lido o seguinte: (Substitutivo)

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Rodrigues - PR) – Solicito ao Sr. Secretário que proceda à leitura do parecer.

- É lido o seguinte: *(Parecer)*

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Rodrigues - PR) – A votos o substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa ao PL 388/08. Os Srs. Vereadores favoráveis à rejeição permaneçam como estão; os contrários, ou aqueles que desejarem verificação nominal de votação, manifestem-se agora. (Pausa) Está rejeitado. A votos o substitutivo da Liderança do Governo ao PL 388/08. Os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão; os contrários, ou aqueles que desejarem verificação nominal de votação, manifestem-se agora. (Pausa) Está aprovado.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO
Secretaria de Apoio Legislativo – SGP-2

Papel para informação, rubricado como folha nº 78

do processo n.º 01-0388 de 2008 26/11/2009 (a) Mª José

Maria José de Oliveira
Técnico Administrativo
RF 10940

À SGP-2
Sra. Secretária

O Substitutivo da Liderança do Governo de fls. 48 a 53 ao presente Projeto de Lei foi aprovado em 1ª discussão e votação na 66ª Sessão Extraordinária, no dia 18 de novembro do corrente.

26/11/2009

Luzia de Almeida Leite
Supervisora de Apoio ao Plenário
SGP - 21

Conferido

26/ 11 /2009

Ângela Bordin Andreoni
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2

Segue(m) juntado(s), nesta data, documento(s) e folha de informação rubricados sob nº 79 a 81

Em 09/12/2009

Ass:

Maria José de Oliveira
Técnico Administrativo
RF 10940

- "PL 388//2008, DO EXECUTIVO. Dispõe sobre o benefício da pensão por morte; autoriza o Instituto de Previdência Municipal de São Paulo - IPREM a alienar os créditos e os imóveis que indica, bem como a aceitar a liquidação antecipada dos créditos decorrentes de contratos de financiamentos imobiliários dos Planos 43 e 44, mediante a concessão de descontos, nas condições que especifica. FASE DA DISCUSSÃO: 2ª DO SUBSTITUTIVO DA LIDERANÇA DE GOVERNO. APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORAVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA."

Folha nº 79 do Proc.
Nº 01-0388 de 2008
Maria José de Oliveira
Técnico Administrativo
RF 10.940

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Rodrigues - PR) – Em discussão. Não há oradores inscritos; está encerrada a discussão.

Tem a palavra, pela ordem, o nobre Vereador João Antônio.

O SR. JOÃO ANTÔNIO (PT) - (Pela ordem) – Sr. Presidente, requeiro, regimentalmente, o adiamento desta matéria.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Rodrigues - PR) – É regimental o pedido de V.Exa. A votos o adiamento. Os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão; os contrários, ou aqueles que desejarem verificação nominal de votação, manifestem-se agora. (Pausa) Está aprovado.

- "PL 388/2008, DO EXECUTIVO. Dispõe sobre o benefício da pensão por morte; autoriza o Instituto de Previdência Municipal de São Paulo - IPREM a alienar os créditos e os imóveis que indica, bem como a aceitar a liquidação antecipada dos créditos decorrentes de contratos de financiamentos imobiliários dos Planos 43 e 44, mediante a concessão de descontos, nas condições que especifica. FASE: 2ª DO SUBSTITUTIVO DA LIDERANÇA DE GOVERNO (ENCERRADA A DISCUSSÃO). APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA".

Folha nº 80 do Proc.
Nº 01-0388 de 2008
Maria José de Oliveira
Técnico Administrativo
RF 10.940

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Rodrigues - PR) – Informo aos Srs. Vereadores que a discussão está encerrada. A votos o PL 388/08 na forma do Substitutivo da Liderança de Governo. Os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão; os contrários, ou aqueles que desejarem verificação nominal de votação, manifestem-se agora. (Pausa) Está aprovado. Vai à sanção.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO
Secretaria de Apoio Legislativo – SGP-2

Papel para informação, rubricado como folha nº 81

do processo n.º 01-0388 de 2008 09/12/2009 (a) Mª José

Maria José de Oliveira
Técnico Administrativo
RF 10940

À SGP-2

Sra. Secretária:

O Substitutivo da Liderança do Governo de fls. 48 a 53, ao presente Projeto de Lei foi aprovado em 2ª discussão e votação na 73ª Sessão Extraordinária, no dia 08 de novembro de 2009.

09/12/2009

Luzia de Almeida Leite
Supervisora de Apoio ao Plenário
SGP - 21

À SGP - 23

Sr. Supervisor,

Encaminho os presentes autos para elaboração dos documentos pertinentes à sanção do respectivo Projeto Legislativo

09/12/2009

Ângela Bordin Andreoni
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2

RECEBIDO EM
- SGP-23 -
16 DEZ 2009
19:00 Horas

Sra. Rosmari,

Oficiar ao Executivo encaminhando cópia autêntica, preparar carta de lei e registro.

Em, 09.12.2009.

JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finaliz. do Processo Legislativo

Sr. Supervisor,

Providenciado conforme solicitado por V.Sa.

Em, 09.12.2009.

ROSMARI CURY ALVES DOS SANTOS
Técnico Administrativo

SEGUE 1 lauda, juntada nesta data
documento 1 e protocolo informatizado
rubricado 1 sob folha 1 nº 82/108
Em 18/12/09

Rosmari Cury Alves dos Santos
Técnico Administrativo

Folha nº 82 do Processo nº 01-388 de 08
Rosmari Cury Rodrigues dos Santos
Técnico Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

São Paulo, 10 de dezembro de 2009.

23 - OF-SGP23
23- 04386/2009

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência cópia autêntica da lei decretada pela Câmara em sessão de 08 de dezembro do corrente, relativa ao Projeto de Lei nº 388/08, de autoria do Executivo, que dispõe sobre o benefício da pensão por morte; autoriza o Instituto de Previdência Municipal de São Paulo - IPREM a alienar os créditos e os imóveis que indica, bem como a aceitar a liquidação antecipada dos créditos decorrentes de contratos de financiamentos imobiliários dos Planos 43 e 44, mediante a concessão de descontos, nas condições que especifica.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

ANTONIO CARLOS RODRIGUES
Presidente

Anexo: Anexo único.

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Gilberto Kassab
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

JCSS/rcas

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Folha nº 83 do Processo nº 01-388 de 08
Rosmeri Cury [illegible] do Santos
Técnico Legislativo

----------Cópia autêntica. LEI DECRETADA NA SESSÃO DE 08 DE DEZEMBRO DE 2009. Cópia extraída de fls. nº 48/53 do Processo. (PROJETO DE LEI Nº 388/08). (Executivo). Dispõe sobre o benefício da pensão por morte; autoriza o Instituto de Previdência Municipal de São Paulo – IPREM a alienar os créditos e os imóveis que indica, bem como a aceitar a liquidação antecipada dos créditos decorrentes de contratos de financiamentos imobiliários dos Planos 43 e 44, mediante a concessão de descontos, nas condições que especifica. A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta: CAPÍTULO I DO BENEFÍCIO DA PENSÃO POR MORTE Art. 1º A concessão de pensão por morte aos dependentes dos servidores municipais que especifica passa a ser disciplinada de acordo com as disposições desta lei. Art. 2º Constitui a pensão por morte benefício previdenciário mensalmente devido ao conjunto dos dependentes do servidor municipal segurado do Regime Próprio de Previdência Social do Município de São Paulo – RPPS, compreendendo as seguintes classes: I - o cônjuge, a companheira ou o companheiro e o filho não emancipado, de qualquer condição, menor de 21 (vinte e um) anos ou inválido; II - os pais; III - o irmão não emancipado, de qualquer condição, menor de 21 (vinte e um) anos ou inválido. § 1º A dependência econômica das pessoas indicadas na classe a que se refere o inciso I do "caput" deste artigo é presumida, devendo a das demais classes ser comprovada. § 2º A existência de dependentes de qualquer das classes compreendidas no "caput" deste artigo exclui do direito à pensão os das classes subseqüentes, observando-se, quanto ao pagamento do benefício, o disposto no art. 12 desta lei. § 3º Considera-se companheira ou companheiro a pessoa que, sem ser casada, mantém união estável com o segurado ou com a segurada. § 4º

Folha nº 84 do Processo nº 01-388 do 08
Rosemeri Cury Carvalho dos Santos
Técnico Legislativo

Equiparam-se aos filhos para todos os efeitos desta lei, comprovada a dependência econômica, o enteado e o menor sob tutela judicial, desde que não possuam bens suficientes para o próprio sustento e educação. § 5º Para os efeitos desta lei, considera-se união estável a que satisfaça as condições exigidas na conformidade da legislação civil em vigor. Art. 3º São provas de união estável e de dependência econômica: I - declaração do Imposto de Renda do segurado, da qual conste o interessado como seu dependente; II - disposições testamentárias; III - declaração especial formalizada perante o tabelião; IV - prova de mesmo domicílio; V - prova de encargos domésticos evidentes e existência de sociedade ou comunhão nos atos da vida civil; VI - procuração ou fiança reciprocamente outorgada; VII - conta bancária conjunta; VIII - registro em associação de classe da qual conste o interessado como dependente do segurado; IX - anotação constante de ficha ou livro de registro de empregados; X - apólice de seguro da qual conste o segurado como instituidor do seguro e a pessoa interessada como sua beneficiária; XI - ficha de tratamento em instituição de assistência médica da qual conste o segurado como responsável; XII - escritura de compra e venda de imóvel pelo segurado em nome do dependente; XIII - declaração realizada em recadastramento anual; XIV - outros documentos que possam levar à convicção do fato a comprovar. § 1º O Instituto de Previdência Municipal de São Paulo – IPREM não responde por pagamento indevido resultante de erro, omissão, fraude ou falsificação das declarações e documentos apresentados pelos segurados ou beneficiários. § 2º A ausência de apresentação de documentos que comprovem a união estável ou a dependência econômica, conforme previsto no "caput" deste artigo, por parte de qualquer dos requerentes,

Folha nº 85 do Processo nº 01-388/08

não prejudicará o processamento dos pedidos de pensão formulados pelos demais habilitados ou beneficiários. § 3º O IPREM poderá admitir outras formas de comprovação de união estável e de dependência econômica que venham a ser apresentadas pelos interessados. Art. 4º O cônjuge separado de fato somente terá direito à pensão por morte após a comprovação da dependência econômica em relação ao segurado e apresentação da certidão de casamento atualizada. Art. 5º O cônjuge que estiver divorciado ou separado judicialmente e o ex-companheiro não perderão o direito à pensão se o contribuinte prestava-lhes pensão alimentícia. Art. 6º A condição legal do beneficiário da pensão é a verificada na data do óbito do segurado. Parágrafo único. A incapacidade, a invalidez ou a alteração de qualquer outra condição, supervenientes à morte do segurado, não dará direito à pensão. Art. 7º Para os fins desta lei, a invalidez será atestada em decisão judicial transitada em julgado ou laudo médico expedido pelo órgão competente da Prefeitura do Município de São Paulo. Art. 8º O IPREM poderá exigir dos beneficiários: I - periodicamente, a comprovação do estado civil e da residência; II - quando entender conveniente, exames médicos com o fim de comprovar a permanência da invalidez. Art. 9º A pensão devida ao beneficiário incapaz em virtude de alienação mental, comprovada em decisão judicial transitada em julgado ou laudo médico expedido pelo órgão competente da Prefeitura do Município de São Paulo, será paga a título precário durante 3 (três) meses consecutivos. Parágrafo único. Ao término do período referido no "caput" deste artigo, os pagamentos subseqüentes somente serão efetuados a curador judicialmente designado. Art. 10. As pensões são irrenunciáveis e impenhoráveis, sendo nulas de pleno direito a alienação, a cessão a

Folha nº 86 do Processo nº 01-388 de 02
Rosmud Cruz do Santos
Técnico Administrativo

qualquer título ou a constituição de ônus sobre elas, vedada a outorga de poderes irrevogáveis ou em causa própria para seu recebimento. Art. 11. A importância recebida a maior pelo pensionista, a qualquer título, será deduzida da respectiva quota-parte da pensão, em parcelas mensais e sucessivas, não superiores a 10% (dez por cento) do seu valor líquido, atualizadas monetariamente. Parágrafo único. Na hipótese de recebimento indevido, por dolo ou má-fé devidamente comprovados, ao débito deverão ser acrescidos os correspondentes juros legais. Art. 12. Por morte do segurado, o valor da pensão será pago aos beneficiários indicados no art. 2º desta lei, de acordo com uma das seguintes situações: I - apenas o cônjuge: a totalidade; II - cônjuge e filhos: metade ao cônjuge e metade aos filhos em partes iguais; III - apenas filhos: em partes iguais; IV - apenas companheiro: a totalidade; V - companheiro e filhos: metade ao companheiro e metade aos filhos, em partes iguais; VI - cônjuge, companheiro, ex-cônjuge e ex-companheiro beneficiários de alimentos: em partes iguais; VII - cônjuge, companheiro, ex-cônjuge e ex-companheiro beneficiários de alimentos e filhos: metade ao cônjuge, ex-cônjuge, companheiro e ex-companheiro em partes iguais e metade aos filhos, em partes iguais; VIII - apenas os pais: em partes iguais ou, no caso de existir apenas um deles, a totalidade; IX - pais e irmãos: metade aos pais em partes iguais e metade aos irmãos em partes iguais; X - apenas irmãos: em partes iguais. Art. 13. Por morte presumida do segurado, a ser declarada pela autoridade judiciária competente, após 6 (seis) meses de ausência, será concedida pensão provisória a seus beneficiários, obedecida a forma estabelecida nesta lei para a pensão normal. § 1º Mediante prova do desaparecimento do segurado em conseqüência de

Folha nº 8 do Processo nº 01-388/08
Rosimeri Clary Alves dos Santos
Técnico Administrativo

acidente, desastre ou catástrofe, os beneficiários farão jus à pensão provisória, independentemente da declaração e do prazo previstos neste artigo. § 2º Verificado o reaparecimento do segurado, o pagamento da pensão cessará imediatamente, desobrigados os beneficiários da reposição das quantias já recebidas, salvo má-fé. Art. 14. O direito à pensão não está sujeito à prescrição ou decadência. Art. 15. O pagamento da pensão será devido: I - a partir do dia seguinte à data do óbito do segurado, se o pedido for protocolado até 90 (noventa) dias do falecimento; ultrapassado esse prazo, a pensão começará a ser paga a partir da data do protocolamento do pedido; II - da data da decisão judicial, no caso de declaração de ausência; ou III - da data da ocorrência do desaparecimento do segurado por motivo de acidente, desastre ou catástrofe, mediante prova idônea. Parágrafo único. A habilitação posterior a 90 (noventa) dias do óbito, que importe inclusão ou exclusão de dependente, só produzirá efeitos a contar da data da inscrição ou habilitação. Art. 16. Nenhum beneficiário poderá receber mais de uma pensão municipal, salvo os filhos de genitores segurados ou nos casos de acumulação de cargos ou funções permitidos por lei. Parágrafo único. O beneficiário que já perceba outra pensão municipal deverá optar por uma delas. Art. 17. A cobertura para o benefício da pensão dar-se-á a partir da zero hora do dia seguinte ao do início de exercício do servidor. Art. 18. Os membros efetivos e suplentes dos Conselhos Deliberativo e Fiscal, eleitos pelos servidores públicos municipais, que, na data de publicação desta lei, estiverem no exercício de seus mandatos, terão seus mandatos prorrogados até 30 de junho de 2012. Parágrafo único. Em 2012, até o mês de maio, serão realizadas novas eleições para os Conselhos Deliberativo e Fiscal, e os

Folha nº 88 do Processo nº 01-388 de 08
Rosmari Cury A. dos Santos
Técnico Administrativo

eleitos exercerão seus mandatos por 4 (quatro) anos, nos termos do § 3º do art. 17, a partir de 1º de julho de 2012. Art. 19. As contribuições devidas até o mês do falecimento do segurado serão devidamente atualizadas e descontadas da pensão mensal atribuída aos beneficiários, em parcelas mensais não superiores a 10% (dez por cento) do valor líquido do benefício. Art. 20. Para fins de atualização monetária dos pagamentos efetuados aos beneficiários vinculados ao IPREM, aplica-se o disposto na legislação municipal que disciplina o assunto. Art. 21. Extingue-se o direito do beneficiário à pensão: I - pelo falecimento; II - pelo casamento; III - pela cessação da incapacidade ou invalidez; IV - pela opção a que se refere o parágrafo único do art. 16 desta lei; V - quando o beneficiário passar a conviver como companheiro, presente qualquer das condições previstas no art. 3º desta lei; VI - quando o filho, enteado ou tutelado atingir 21 (vinte e um) anos de idade ou emancipar-se. Art. 22. Ocorrendo a exclusão de qualquer beneficiário, o valor de sua quota-parte será redistribuído entre os beneficiários remanescentes, nos termos do art. 12 desta lei. Parágrafo único. Extingue-se a pensão com a exclusão do último beneficiário. Art. 23. A pensão devida aos dependentes corresponderá: I - ao valor da totalidade dos proventos do servidor aposentado, até o limite estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social – RGPS, acrescido de 70% (setenta por cento) da parcela excedente a esse limite, caso o servidor estivesse aposentado na data do óbito; ou II - ao valor da totalidade da remuneração do servidor no cargo efetivo em que se deu o falecimento, até o limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social – RGPS, acrescido de 70% (setenta por cento) da parcela excedente a esse limite, caso o

Folha nº 89 do Processo nº 01-388/08
Rosimeri Cury Alves dos Santos
Técnico Administrativo

servidor estivesse em atividade na data do óbito. Parágrafo único. A pensão não poderá ser inferior ao salário mínimo, nem exceder a remuneração no cargo efetivo que lhe serviu de referência, observada a definição de remuneração constante das respectivas normas municipais. Art. 24. Todos os segurados em atividade são obrigados a prestar às respectivas unidades de recursos humanos, anualmente, declaração de família da qual conste nome, idade, estado civil e relação dos dependentes que possam ser enquadrados como beneficiários para efeitos de percepção de pensão por morte do servidor, na forma desta lei. Parágrafo único. Os servidores em atividade e os inativos deverão manter atualizadas suas respectivas declarações de família. Art. 25. Ficam mantidas as pensões concedidas até 24 de agosto de 2001 com fundamento no § 2º do art. 8º da Lei nº 10.828, de 1990, e com base no regime de pensão total facultativa previsto nas Leis nº 9.157, de 1980, e nº 7.447, de 1970. Art. 26. As pensões concedidas com base no Decreto-lei nº 289, de 7 de junho de 1945, na Lei nº 7.447, de 16 de abril de 1970, na Lei nº 9.157, de 1º de dezembro de 1980, e na Lei nº 10.828, de 4 de janeiro de 1990, continuarão a ser pagas e regidas por esses diplomas legais, respectivamente, até a sua extinção. CAPÍTULO II OUTRAS DISPOSIÇÕES Art. 27. Fica o IPREM autorizado a alienar a terceiros: I - os créditos decorrentes do Fundo de Compensação de Variações Salariais – FCVS; II - mediante prévia avaliação e por meio de procedimento licitatório, os imóveis constantes do Anexo Único desta lei, que integram ou venham a integrar o patrimônio da Autarquia em decorrência de adjudicação por decisão do Poder Judiciário. Art. 28. Poderá o IPREM aceitar a liquidação antecipada dos créditos decorrentes de contratos de financiamentos

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Folha nº 90 do Processo nº 01-388/08
Rosmari Cury Alves dos Santos
Técnico Administrativo

imobiliários dos Planos 43 e 44, nas seguintes condições: I - Plano 43: financiamentos concedidos no período de 31 de outubro de 1985 a 30 de junho de 1994, podendo ser concedidos até 98% (noventa e oito por cento) de desconto sobre o saldo devedor, dependendo do prazo para quitação; II - Plano 44 (Conjunto Habitacional Heliópolis): para os contratos desse plano, poderão ser concedidos até 97% (noventa e sete por cento) de desconto sobre o saldo devedor, dependendo do prazo para quitação. § 1º Na apuração do percentual de desconto, será aplicada a seguinte fórmula: D = 100 – Ae, onde "D" é o percentual de desconto e "Ae" a amortização encontrada, obtida a partir do resultado da multiplicação do número de prestações vincendas pelo valor de cada prestação, dividido pelo saldo devedor e multiplicado por 100 (cem). § 2º As disposições deste artigo serão regulamentadas por decreto. Art. 29. As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário. Art. 30. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogados os arts. 4º, 7º, 8º, 9º, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17 e 19 da Lei nº 10.828, de 1990, e os arts. 27 e 33 da Lei nº 9.157, de 1980. Eu, ROSMARI CURY ALVES DOS SANTOS Técnico Administrativo, extraí a presente cópia fielmente de fls. do livro competente nº 61 e digitei. Eu, ANDERSON ROGÉRIO DE SOUZA Técnico Administrativo, a conferi. São Paulo, 09 de dezembro de 2009. Supervisor de Finalização do Processo Legislativo, JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo. Visto, ÂNGELA BORDIN ANDREONI Secretária de Apoio Legislativo, Secretária de Apoio Legislativo da Câmara Municipal de São Paulo.-

JCSS/rcas

Folha nº 9 do Processo nº 01-380 de 09
Rosineri Cu... de Santos
Técnico ... Administrativo

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

LEI Nº 15.080 DE 14 DE dezembro DE 2009.

Dispõe sobre o benefício da pensão por morte; autoriza o Instituto de Previdência Municipal de São Paulo - IPREM a alienar os créditos e os imóveis que indica, bem como a aceitar a liquidação antecipada dos créditos decorrentes de contratos de financiamentos imobiliários dos Planos 43 e 44, mediante a concessão de descontos, nas condições que especifica.

Faço saber que a Câmara, em sessão de 08 de dezembro de 2009, decretou a seguinte lei:

CAPÍTULO I

DO BENEFÍCIO DA PENSÃO POR MORTE

Art. 1º A concessão de pensão por morte aos dependentes dos servidores municipais que especifica passa a ser disciplinada de acordo com as disposições desta lei.

Art. 2º Constitui a pensão por morte benefício previdenciário mensalmente devido ao conjunto dos dependentes do servidor municipal segurado do Regime Próprio de Previdência Social do Município de São Paulo - RPPS, compreendendo as seguintes classes:

I - o cônjuge, a companheira ou o companheiro e o filho não emancipado, de qualquer condição, menor de 21 (vinte e um) anos ou inválido;

II - os pais;

III - o irmão não emancipado, de qualquer condição, menor de 21 (vinte e um) anos ou inválido.

§ 1º A dependência econômica das pessoas indicadas na classe a que se refere o inciso I do "caput" deste artigo é presumida, devendo a das demais classes ser comprovada.

Folha nº 92 do Processo nº 01-388 de 08
Rosmari Cu... do Santos
Técnico ... dministrativo

§ 2º A existência de dependentes de qualquer das classes compreendidas no "caput" deste artigo exclui do direito à pensão os das classes subseqüentes, observando-se, quanto ao pagamento do benefício, o disposto no art. 12 desta lei.

§ 3º Considera-se companheira ou companheiro a pessoa que, sem ser casada, mantém união estável com o segurado ou com a segurada.

§ 4º Equiparam-se aos filhos para todos os efeitos desta lei, comprovada a dependência econômica, o enteado e o menor sob tutela judicial, desde que não possuam bens suficientes para o próprio sustento e educação.

§ 5º Para os efeitos desta lei, considera-se união estável a que satisfaça as condições exigidas na conformidade da legislação civil em vigor.

Art. 3º São provas de união estável e de dependência econômica:

I - declaração do Imposto de Renda do segurado, da qual conste o interessado como seu dependente;

II - disposições testamentárias;

III - declaração especial formalizada perante o tabelião;

IV - prova de mesmo domicílio;

V - prova de encargos domésticos evidentes e existência de sociedade ou comunhão nos atos da vida civil;

VI - procuração ou fiança reciprocamente outorgada;

VII - conta bancária conjunta;

VIII - registro em associação de classe da qual conste o interessado como dependente do segurado;

IX - anotação constante de ficha ou livro de registro de empregados;

X - apólice de seguro da qual conste o segurado como instituidor do seguro e a pessoa interessada como sua beneficiária;

XI - ficha de tratamento em instituição de assistência médica da qual conste o segurado como responsável;

XII - escritura de compra e venda de imóvel pelo segurado em nome do dependente;

XIII - declaração realizada em recadastramento anual;

XIV - outros documentos que possam levar à convicção do fato a comprovar.

§ 1º O Instituto de Previdência Municipal de São Paulo - IPREM não responde por pagamento indevido resultante de erro, omissão, fraude ou

Folha nº 93 do Processo nº 01-388 de 08
Rosmari C... Técnico ...

falsificação das declarações e documentos apresentados pelos segurados ou beneficiários.

§ 2º A ausência de apresentação de documentos que comprovem a união estável ou a dependência econômica, conforme previsto no "caput" deste artigo, por parte de qualquer dos requerentes, não prejudicará o processamento dos pedidos de pensão formulados pelos demais habilitados ou beneficiários.

§ 3º O IPREM poderá admitir outras formas de comprovação de união estável e de dependência econômica que venham a ser apresentadas pelos interessados.

Art. 4º O cônjuge separado de fato somente terá direito à pensão por morte após a comprovação da dependência econômica em relação ao segurado e apresentação da certidão de casamento atualizada.

Art. 5º O cônjuge que estiver divorciado ou separado judicialmente e o ex-companheiro não perderão o direito à pensão se o contribuinte prestava-lhes pensão alimentícia.

Art. 6º A condição legal do beneficiário da pensão é a verificada na data do óbito do segurado.

Parágrafo único. A incapacidade, a invalidez ou a alteração de qualquer outra condição, supervenientes à morte do segurado, não dará direito à pensão.

Art. 7º Para os fins desta lei, a invalidez será atestada em decisão judicial transitada em julgado ou laudo médico expedido pelo órgão competente da Prefeitura do Município de São Paulo.

Art. 8º O IPREM poderá exigir dos beneficiários:

I - periodicamente, a comprovação do estado civil e da residência;

II - quando entender conveniente, exames médicos com o fim de comprovar a permanência da invalidez.

Art. 9º A pensão devida ao beneficiário incapaz em virtude de alienação mental, comprovada em decisão judicial transitada em julgado ou laudo médico expedido pelo órgão competente da Prefeitura do Município de São Paulo, será paga a título precário durante 3 (três) meses consecutivos.

Folha nº 94 do Processo nº 01-388 de 08
Roberto Cury Tec. Legislativo

Parágrafo único. Ao término do período referido no "caput" deste artigo, os pagamentos subseqüentes somente serão efetuados a curador judicialmente designado.

Art. 10. As pensões são irrenunciáveis e impenhoráveis, sendo nulas de pleno direito a alienação, a cessão a qualquer título ou a constituição de ônus sobre elas, vedada a outorga de poderes irrevogáveis ou em causa própria para seu recebimento.

Art. 11. A importância recebida a maior pelo pensionista, a qualquer título, será deduzida da respectiva quota-parte da pensão, em parcelas mensais e sucessivas, não superiores a 10% (dez por cento) do seu valor líquido, atualizadas monetariamente.

Parágrafo único. Na hipótese de recebimento indevido, por dolo ou má-fé devidamente comprovados, ao débito deverão ser acrescidos os correspondentes juros legais.

Art. 12. Por morte do segurado, o valor da pensão será pago aos beneficiários indicados no art. 2º desta lei, de acordo com uma das seguintes situações:

I - apenas o cônjuge: a totalidade;

II - cônjuge e filhos: metade ao cônjuge e metade aos filhos em partes iguais;

III - apenas filhos: em partes iguais;

IV - apenas companheiro: a totalidade;

V - companheiro e filhos: metade ao companheiro e metade aos filhos, em partes iguais;

VI - cônjuge, companheiro, ex-cônjuge e ex-companheiro beneficiários de alimentos: em partes iguais;

VII - cônjuge, companheiro, ex-cônjuge e ex-companheiro beneficiários de alimentos e filhos: metade ao cônjuge, ex-cônjuge, companheiro e ex-companheiro em partes iguais e metade aos filhos, em partes iguais;

VIII - apenas os pais: em partes iguais ou, no caso de existir apenas um deles, a totalidade;

IX - pais e irmãos: metade aos pais em partes iguais e metade aos irmãos em partes iguais;

X - apenas irmãos: em partes iguais.

Art. 13. Por morte presumida do segurado, a ser declarada pela autoridade judiciária competente, após 6 (seis) meses de ausência, será concedida pensão provisória a seus beneficiários, obedecida a forma estabelecida nesta lei para a pensão normal.

Folha nº 95 do Processo nº 01-388 de 08
Rosmari Cury do Santos
Técnico Administrativo

§ 1º Mediante prova do desaparecimento do segurado em conseqüência de acidente, desastre ou catástrofe, os beneficiários farão jus à pensão provisória, independentemente da declaração e do prazo previstos neste artigo.

§ 2º Verificado o reaparecimento do segurado, o pagamento da pensão cessará imediatamente, desobrigados os beneficiários da reposição das quantias já recebidas, salvo má-fé.

Art. 14. O direito à pensão não está sujeito à prescrição ou decadência.

Art. 15. O pagamento da pensão será devido:

I - a partir do dia seguinte à data do óbito do segurado, se o pedido for protocolado até 90 (noventa) dias do falecimento; ultrapassado esse prazo, a pensão começará a ser paga a partir da data do protocolamento do pedido;

II - da data da decisão judicial, no caso de declaração de ausência; ou

III - da data da ocorrência do desaparecimento do segurado por motivo de acidente, desastre ou catástrofe, mediante prova idônea.

Parágrafo único. A habilitação posterior a 90 (noventa) dias do óbito, que importe inclusão ou exclusão de dependente, só produzirá efeitos a contar da data da inscrição ou habilitação.

Art. 16. Nenhum beneficiário poderá receber mais de uma pensão municipal, salvo os filhos de genitores segurados ou nos casos de acumulação de cargos ou funções permitidos por lei.

Parágrafo único. O beneficiário que já perceba outra pensão municipal deverá optar por uma delas.

Art. 17. A cobertura para o benefício da pensão dar-se-á a partir da zero hora do dia seguinte ao do início de exercício do servidor.

Art. 18. Os membros efetivos e suplentes dos Conselhos Deliberativo e Fiscal, eleitos pelos servidores públicos municipais, que, na data de publicação desta lei, estiverem no exercício de seus mandatos, terão seus mandatos prorrogados até 30 de junho de 2012.

Folha nº 96 do Processo nº 01-388 de 08
Rosmari Oury dos Santos
Técnico Administrativo

Parágrafo único. Em 2012, até o mês de maio, serão realizadas novas eleições para os Conselhos Deliberativo e Fiscal, e os eleitos exercerão seus mandatos por 4 (quatro) anos, nos termos do § 3º do art. 17, a partir de 1º de julho de 2012.

Art. 19. As contribuições devidas até o mês do falecimento do segurado serão devidamente atualizadas e descontadas da pensão mensal atribuída aos beneficiários, em parcelas mensais não superiores a 10% (dez por cento) do valor líquido do benefício.

Art. 20. Para fins de atualização monetária dos pagamentos efetuados aos beneficiários vinculados ao IPREM, aplica-se o disposto na legislação municipal que disciplina o assunto.

Art. 21. Extingue-se o direito do beneficiário à pensão:
I - pelo falecimento;
II - pelo casamento;
III - pela cessação da incapacidade ou invalidez;
IV - pela opção a que se refere o parágrafo único do art. 16 desta lei;
V - quando o beneficiário passar a conviver como companheiro, presente qualquer das condições previstas no art. 3º desta lei;
VI - quando o filho, enteado ou tutelado atingir 21 (vinte e um) anos de idade ou emancipar-se.

Art. 22. Ocorrendo a exclusão de qualquer beneficiário, o valor de sua quota-parte será redistribuído entre os beneficiários remanescentes, nos termos do art. 12 desta lei.

Parágrafo único. Extingue-se a pensão com a exclusão do último beneficiário.

Art. 23. A pensão devida aos dependentes corresponderá:
I - ao valor da totalidade dos proventos do servidor aposentado, até o limite estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social – RGPS, acrescido de 70% (setenta por cento) da parcela excedente a esse limite, caso o servidor estivesse aposentado na data do óbito; ou
II - ao valor da totalidade da remuneração do servidor no cargo efetivo em que se deu o falecimento, até o limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social – RGPS, acrescido de 70% (setenta por cento) da parcela excedente a esse limite, caso o servidor estivesse em atividade na data do óbito.

Folha nº 97 do Processo nº 01-383 de 08
Rosana Cury do Santos
Técnico Legislativo

Parágrafo único. A pensão não poderá ser inferior ao salário mínimo, nem exceder a remuneração no cargo efetivo que lhe serviu de referência, observada a definição de remuneração constante das respectivas normas municipais.

Art. 24. Todos os segurados em atividade são obrigados a prestar às respectivas unidades de recursos humanos, anualmente, declaração de família da qual conste nome, idade, estado civil e relação dos dependentes que possam ser enquadrados como beneficiários para efeitos de percepção de pensão por morte do servidor, na forma desta lei.

Parágrafo único. Os servidores em atividade e os inativos deverão manter atualizadas suas respectivas declarações de família.

Art. 25. Ficam mantidas as pensões concedidas até 24 de agosto de 2001 com fundamento no § 2º do art. 8º da Lei nº 10.828, de 1990, e com base no regime de pensão total facultativa previsto nas Leis nº 9.157, de 1980, e nº 7.447, de 1970.

Art. 26. As pensões concedidas com base no Decreto-lei nº 289, de 7 de junho de 1945, na Lei nº 7.447, de 16 de abril de 1970, na Lei nº 9.157, de 1º de dezembro de 1980, e na Lei nº 10.828, de 4 de janeiro de 1990, continuarão a ser pagas e regidas por esses diplomas legais, respectivamente, até a sua extinção.

CAPÍTULO II

OUTRAS DISPOSIÇÕES

Art. 27. Fica o IPREM autorizado a alienar a terceiros:

I - os créditos decorrentes do Fundo de Compensação de Variações Salariais – FCVS;

II - mediante prévia avaliação e por meio de procedimento licitatório, os imóveis constantes do Anexo Único desta lei, que integram ou venham a integrar o patrimônio da Autarquia em decorrência de adjudicação por decisão do Poder Judiciário.

Art. 28. Poderá o IPREM aceitar a liquidação antecipada dos créditos decorrentes de contratos de financiamentos imobiliários dos Planos 43 e 44, nas seguintes condições:

I - Plano 43: financiamentos concedidos no período de 31 de outubro de 1985 a 30 de junho de 1994, podendo ser concedidos até 98%

Folha nº 98 do Processo nº 01-388/08
Técnico Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

(noventa e oito por cento) de desconto sobre o saldo devedor, dependendo do prazo para quitação;

II - Plano 44 (Conjunto Habitacional Heliópolis): para os contratos desse plano, poderão ser concedidos até 97% (noventa e sete por cento) de desconto sobre o saldo devedor, dependendo do prazo para quitação.

§ 1º Na apuração do percentual de desconto, será aplicada a seguinte fórmula: D = 100 – Ae, onde "D" é o percentual de desconto e "Ae" a amortização encontrada, obtida a partir do resultado da multiplicação do número de prestações vincendas pelo valor de cada prestação, dividido pelo saldo devedor e multiplicado por 100 (cem).

§ 2º As disposições deste artigo serão regulamentadas por decreto.

Art. 29. As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 30. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogados os arts. 4º, 7º, 8º, 9º, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17 e 19 da Lei nº 10.828, de 1990, e os arts. 27 e 33 da Lei nº 9.157, de 1980.

Câmara Municipal de São Paulo, 09 de dezembro de 2009.

O Presidente,

JCSS/rcas

Câmara Municipal de São Paulo

Papel para informação, rubricado como folha nº 100

do processo nº 01-388/08 18/12/09 (a) Rosmari Cury A. do Santos
Técnico Administrativo

Folha nº 99 do Processo nº 01-388 de 08
Rosmari Cury A. Santos
Técnico Administrativo

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

São Paulo, 10 de dezembro de 2009.

Recebi ofício SGP-23 nº 4386, de 10/12/09, encaminhando ao Sr. Prefeito cópia autêntica da lei decretada pela Câmara, relativa ao Projeto de Lei nº 388/08, de autoria do Executivo.

S.G.M.-A.T.L.
10 DEZ 2009
RECEBIDO

Marlene Gimenes Geraldes Antonelli
RF: 548.562.2.00
SGM/ATL

Art. 3º. São provas de união estável e de dependência econômica:
I - declaração do Imposto de Renda do segurado, da qual conste o interessado como seu dependente;
II - disposições testamentárias;
III - declaração especial formalizada perante o tabelião;
IV - prova de mesmo domicílio;
V - prova de encargos domésticos evidentes e existência de sociedade ou comunhão nos atos da vida civil;
VI - procuração ou fiança reciprocamente outorgada;
VII - conta bancária conjunta;
VIII - registro em associação de classe da qual conste o interessado como dependente do segurado;
IX - anotação constante de ficha ou livro de registro de empregados;
X - apólice de seguro da qual conste o segurado como instituidor do seguro e a pessoa interessada como sua beneficiária;
XI - ficha de tratamento em instituição de assistência médica da qual conste o segurado como responsável;
XII - escritura de compra e venda de imóvel pelo segurado em nome do dependente;

[illegible] comprovados, ao débito deverão ser acrescidos os correspondentes juros legais.
Art. 12. Por morte do segurado, o valor da pensão será pago aos beneficiários indicados no art. 2º desta lei, de acordo com uma das seguintes situações:
I - apenas o cônjuge: a totalidade;
II - cônjuge e filhos: metade ao cônjuge e metade aos filhos em partes iguais;
III - apenas filhos: em partes iguais;
IV - apenas companheiro: a totalidade;
V - companheiro e filhos: metade ao companheiro e metade aos filhos, em partes iguais;
VI - cônjuge, companheiro, ex-cônjuge e ex-companheiro beneficiários de alimentos: em partes iguais;
VII - cônjuge, companheiro, ex-cônjuge e ex-companheiro beneficiários de alimentos e filhos: metade ao cônjuge, ex-cônjuge, companheiro e ex-companheiro em partes iguais e metade aos filhos, em partes iguais;
VIII - apenas os pais: em partes iguais ou, no caso de existir apenas um deles, a totalidade;
IX - pais e irmãos: metade aos pais em partes iguais e metade aos irmãos em partes iguais;
X - apenas irmãos: em partes iguais.

1

Art. 13. Por morte presumida do segurado, a ser declarada pela autoridade judiciária competente, após 6 (seis) meses de ausência, será concedida pensão provisória a seus beneficiários, obedecida a forma estabelecida nesta lei para a pensão normal.
§ 1º. Mediante prova do desaparecimento do segurado em consequência de acidente, desastre ou catástrofe, os beneficiários farão jus à pensão provisória, independentemente da declaração e do prazo previstos neste artigo.
§ 2º. Verificado o reaparecimento do segurado, o pagamento da pensão cessará imediatamente, desobrigados os beneficiários da reposição das quantias já recebidas, salvo má-fé.
Art. 14. O direito à pensão não está sujeito à prescrição ou decadência.
Art. 15. O pagamento da pensão será devido:
I - a partir do dia seguinte à data do óbito do segurado, se o pedido for protocolado até 90 (noventa) dias do falecimento; ultrapassado esse prazo, a pensão começará a ser paga a partir da data do protocolamento do pedido;
II - da data da decisão judicial, no caso de declaração de ausência; ou
III - da data da ocorrência do desaparecimento do segurado por motivo de acidente, desastre ou catástrofe, mediante prova idônea.
Parágrafo único. A habilitação posterior a 90 (noventa) dias do óbito, que importe inclusão ou exclusão de dependente, só produzirá efeitos a contar da data da inscrição ou habilitação.
Art. 16. Nenhum beneficiário poderá receber mais de uma pensão municipal, salvo os filhos de genitores segurados ou nos casos de acumulação de cargos ou funções permitidos por lei.
Parágrafo único. O beneficiário que já perceba outra pensão municipal deverá optar por uma delas.
Art. 17. A cobertura para o benefício da pensão dar-se-á a partir da zero hora do dia seguinte ao do início de exercício do servidor.
Art. 18. Os membros efetivos e suplentes dos Conselhos Deliberativo e Fiscal, eleitos pelos servidores públicos municipais, que, na data de publicação desta lei, estiverem no exercício de seus mandatos, terão seus mandatos prorrogados até 30 de junho de 2012.
Parágrafo único. Em 2012, até o mês de maio, serão realizadas novas eleições para os Conselhos Deliberativo e Fiscal, e os eleitos exercerão seus mandatos por 4 (quatro) anos, nos termos do § 3º do art. 17, a partir de 1º de julho de 2012.
Art. 19. As contribuições devidas até o mês do falecimento do segurado serão devidamente atualizadas e descontadas da pensão mensal atribuída aos beneficiários, em parcelas mensais não superiores a 10% (dez por cento) do valor líquido do benefício.
Art. 20. Para fins de atualização monetária dos pagamentos efetuados aos beneficiários vinculados ao IPREM, aplica-se o disposto na legislação municipal que disciplina o assunto.
Art. 21. Extingue-se o direito do beneficiário à pensão:
I - pelo falecimento;
II - pelo casamento;
III - pela cessação da incapacidade ou invalidez;
IV - pela opção a que se refere o parágrafo único do art. 16 desta lei;
V - quando o beneficiário passar a conviver como companheiro, presente qualquer das condições previstas no art. 3º desta lei;
VI - quando o filho, enteado ou tutelado atingir 21 (vinte e um) anos de idade ou emancipar-se.
Art. 22. Ocorrendo a exclusão de qualquer beneficiário, o valor de sua quota-parte será redistribuído entre os beneficiários remanescentes, nos termos do art. 12 desta lei.
Parágrafo único. Extingue-se a pensão com a exclusão do último beneficiário.
Art. 23. A pensão devida aos dependentes corresponderá:
I - ao valor da totalidade dos proventos do servidor aposentado, até o limite estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social – RGPS, acrescido de 70% (setenta por cento) da parcela excedente a esse limite, caso o servidor estivesse aposentado na data do óbito; ou
II - ao valor da totalidade da remuneração do servidor no cargo efetivo em que se deu o falecimento, até o limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social – RGPS, acrescido de 70% (setenta por cento) da parcela excedente a esse limite, caso o servidor estivesse em atividade na data do óbito.
Parágrafo único. A pensão não poderá ser inferior ao salário mínimo, nem exceder a remuneração no cargo efetivo que lhe serviu de referência, observada a definição de remuneração constante das respectivas normas municipais.
Art. 24. Todos os segurados em atividade são obrigados a prestar às respectivas unidades de recursos humanos, anualmente, declaração de família da qual conste nome, idade, estado civil e relação dos dependentes que possam ser enquadrados como beneficiários para efeitos de percepção de pensão por morte do servidor, na forma desta lei.
Parágrafo único. Os servidores em atividade e os inativos deverão manter atualizadas suas respectivas declarações de família.
Art. 25. Ficam mantidas as pensões concedidas até 24 de agosto de 2001 com fundamento no § 2º do art. 8º da Lei nº 10.828, de 1990, e com base no regime de pensão total facultativa previsto nas Leis nº 9.157, de 1980, e nº 7.447, de 1970.
Art. 26. As pensões concedidas com base no Decreto-lei nº 289, de 7 de junho de 1945, na Lei nº 7.447, de 16 de abril de 1970, na Lei nº 9.157, de 1º de dezembro de 1980, e na Lei nº 10.828, de 4 de janeiro de 1990, continuarão a ser pagas e regidas por esses diplomas legais, respectivamente, até a sua extinção.

CAPÍTULO II
OUTRAS DISPOSIÇÕES

Art. 27. Fica o IPREM autorizado a alienar a terceiros:
I - os créditos decorrentes do Fundo de Compensação de Variações Salariais – FCVS;
II - mediante prévia avaliação e por meio de procedimento licitatório, os imóveis constantes do Anexo Único desta lei, que integram ou venham a integrar o patrimônio da Autarquia em decorrência de adjudicação por decisão do Poder Judiciário.
Art. 28. Poderá o IPREM aceitar a liquidação antecipada dos créditos decorrentes de contratos de financiamentos imobiliários dos Planos 43 e 44, nas seguintes condições:
I - Plano 43: financiamentos concedidos no período de 31 de outubro de 1985 a 30 de junho de 1994, podendo ser concedidos até 98% (noventa e oito por cento) de desconto sobre o saldo devedor, dependendo do prazo para quitação;
II - Plano 44 (Conjunto Habitacional Heliópolis): para os contratos desse plano, poderão ser concedidos até 97% (noventa e sete por cento) de desconto sobre o saldo devedor, dependendo do prazo para quitação.
§ 1º. Na apuração do percentual de desconto, será aplicada a seguinte fórmula: D = 100 – Ae, onde "D" é o percentual de desconto e "Ae" a amortização encontrada, obtida a partir do resultado da multiplicação do número de prestações vincendas pelo valor de cada prestação, dividido pelo saldo devedor e multiplicado por 100 (cem).
§ 2º. As disposições deste artigo serão regulamentadas por decreto.
Art. 29. As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.
Art. 30. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogados os arts. 4º, 7º, 8º, 9º, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17 e 19 da Lei nº 10.828, de 1990, e os arts. 27 e 33 da Lei nº 9.157, de 1980.
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 17 de dezembro de 2009, 456º da fundação de São Paulo.
GILBERTO KASSAB, PREFEITO
Publicada na Secretaria do Governo Municipal, em 17 de dezembro de 2009.
NELSON HERVEY COSTA, Secretário do Governo Municipal – Substituto

Anexo Único integrante da Lei nº 15.080, de 17 de dezembro de 2009
Relação dos imóveis que poderão ser alienados a terceiros após sua integração ao patrimônio do IPREM mediante Adjudicação Judicial

ENDEREÇO	BAIRRO	CIDADE	UF	CEP
RUA MERCEDES BARAVELLE FRAGA, 269	VL. JOÃO BATISTA	SÃO PAULO	SP	02837-100
RUA ALVARES FAGUNDES, 816	AMERICANÓPOLIS	SÃO PAULO	SP	04338-000
RUA JOSÉ FRANCISCO PARRA, 87	VL. ROMERO	SÃO PAULO	SP	02469-080
RUA RAFAEL, 56	RECANTO VERDE DO SOL	SÃO PAULO	SP	08382-080
RUA NOVA PALMEIRA, 475 AP 44	VL. SILVIA	SÃO PAULO	SP	03821-010
RUA JOSE FLORENCIO GOMES, 173	JD CENTENÁRIO	SÃO PAULO	SP	08430-330
AV ALM DELAMARE, 175	CID NOVA HELIOPOLIS	SÃO PAULO	SP	04230-000
RUA TANQUE VELHO, 81	VL. NIVI	SÃO PAULO	SP	02251-000
RUA PAULO CESAR, 334	VL. MAZZEI	SÃO PAULO	SP	02311-240
AV JUDITH ZUMKELLER, 870 AP 103A	PQ MANDAQUI	SÃO PAULO	SP	02422-020
AV LEBLON, 468 AP 31 2º ANDAR	JD DOS LAGOS	SÃO PAULO	SP	04771-050
AV CHIBARAS, 436 AP 62	PLANALTO PAULISTA	SÃO PAULO	SP	04076-001
RUA IBIRAJA, 127 AP 52	VL. GUARANI	SÃO PAULO	SP	04310-020
RUA JABAQUARA, 1469 APTO 113	TREMEMBÉ	SÃO PAULO	SP	02378-045
RUA DJALMA PINHEIRO FRANCO, 531 AP 96	V STA CATARINA	SÃO PAULO	SP	04388-000
RUA CRISTINA 104	JD. ALICE	GUARULHOS	SP	07071-120
RUA FERNANDA FALCÃO, 509	VL. CLAUDIA	SÃO PAULO	SP	03180-001
RUA GALVÃO BUENO, 859 E 875 AP 11	LIBERDADE	SÃO PAULO	SP	01506-000
RUA MAESTRO DEMETRIO KIPMAN, 145	JAÇANA	SÃO PAULO	SP	02258-080
RUA ANITA TAGLIAFERRI 280 APTO 14	CID NOVA HELIOPOLIS	SÃO PAULO	SP	04230-042
RUA PENDAUVA, 250	JD. AEROPORTO	SÃO PAULO	SP	04630-040
RUA GOMES DE CARVALHO, 83 APTO 134	VL. OLIMPIA	SÃO PAULO	SP	04547-000
RUA MARQUES DE SABARA, 30	REAL PARQUE	SÃO PAULO	SP	05684-020
RUA DR SILVA MELLO, 106 APTO 122	JD TAQUARAL	SÃO PAULO	SP	04675-010
AV GAL PENHA BRASIL, 563	VL. NOVA CACHOEIRINHA	SÃO PAULO	SP	02673-000
RUA ARAJIPE, 28	JD ARICANDUVA	SÃO PAULO	SP	02029-000
AV ENG ARMANDO DE ARRUDA PEREIRA	JABAQUARA	SÃO PAULO	SP	04308-001
AV DOS PEQUIS, 573	JD. VILA FORMOSA	SÃO PAULO	SP	03470-050
RUA SANTA ROSA VITERBO 187	PQ MONTEIRO ALVES	SÃO PAULO	SP	02736-090
RUA NILO, 346	ACLIMAÇÃO	SÃO PAULO	SP	01533-010
RUA ANITA TAGLIAFERRI, 115 APTO 23	CID NOVA HELIOPOLIS	SÃO PAULO	SP	04230-042
RUA ANITA TAGLIAFERRI, 220 APTO 43	CID NOVA HELIOPOLIS	SÃO PAULO	SP	04230-042
RUA IMPERATRIZ, 63	VL. PAULICÉIA	SÃO PAULO	SP	02302-120
RUA LOURIVAL RODRIGUES DA SILVA, 89	VL. ITAIM	SÃO PAULO	SP	08110-720
RUA ELZA SOARES DE ARRUDA 58	LIMOEIRO	SÃO PAULO	SP	08051-360
RUA GILBERTO RANDON, 90	COHAB JOSÉ BONIFÁCIO	SÃO PAULO	SP	08250-610
RUA DO ITANGUAÇÚ, 38	JARDIM PERI	SÃO PAULO	SP	02580-000
PC. ALMIRANTE CUSTODIO DE MELLO, 66	JD ROSIDER	SÃO PAULO	SP	03254-260
RUA BENTO COELHO DA SILVEIRA, 100 APTO 72	VILA CAMPESTRE	SÃO PAULO	SP	04330-080
RUA MOACIR GUIMARÃES, 100 APTO 72	SÃO JOÃO CLÍMACO	SÃO PAULO	SP	04256-390
RUA LAURA BOSSI, 30 APTO 52 C	COHAB JOSÉ BONIFÁCIO	SÃO PAULO	SP	08250-730
RUA FRANCISCA MIQUELINA 177 APTO 76	BELA VISTA	SÃO PAULO	SP	01316-000
ALAMEDA DOS GUATAS, 766	SAUDE	SÃO PAULO	SP	04053-042
AV. FLAMINGO, 795	VL. NOVA CURUÇA	SÃO PAULO	SP	08031-000
AV ALM DELAMARE, 175 APTO 24 R9	CID NOVA HELIOPOLIS	SÃO PAULO	SP	04230-040
RUA MINISTRO SINESIO ROCHA, 632	VL. ANGLO BRASILEIRO	SÃO PAULO	SP	05030-000
RUA ENOTRIA 3	VL. MAZZEI	SÃO PAULO	SP	02309-100
AV ALCANTARA MACHADO 2718 AP 46	BRÁS	SÃO PAULO	SP	03102-002
RUA IRMÃ FILOMENA, 961	VL. NOVA CAROLINA	SÃO PAULO	SP	02263-000
RUA ANTONIO G DOS SANTOS 181	JD UNIVERSO	MOGI DAS CRUZES	SP	08740-490
RUA SANTA IRENE, 22	VL. CONSTANCA	SÃO PAULO	SP	02259-150
RUA VITOR SILVA, 38	VL. MIRA	SÃO PAULO	SP	04377-040
RUA BORGES LAGOA, 678 APTO 01	VL. CLEMENTINO	SÃO PAULO	SP	04038-001
RUA ANITA TAGLIAFERRI, 180 APTO 12	CID NOVA HELIOPOLIS	SÃO PAULO	SP	04230-042
RUA CALIXTO DA MOTA, 3	VL. MARIANA	SÃO PAULO	SP	04117-100
RUA QUINTA DO SOL, 4 LOTE 2 QUADRA 34	PQ CISPER	SÃO PAULO	SP	03816-140
RUA JOÃO GERALDO, 99	VL. MATILDE	SÃO PAULO	SP	03515-040
RUA ANITA TAGLIAFERRI, 220 APTO 12	CID NOVA HELIOPOLIS	SÃO PAULO	SP	04230-042
RUA JOÃO RAMALHO, 586 APTO 251 C	PERDIZES	SÃO PAULO	SP	05008-001
RUA DAS JOIAS 58 APTO 31	VL. DO ENCONTRO	SÃO PAULO	SP	04323-120
RUA HUMBERTO I, 974 AP 33	VL. MARIANA	SÃO PAULO	SP	04018-033
RUA LOUREIRO, 67	JD. STA MARIA	SÃO PAULO	SP	03578-040
AV BRAZ LEME, 2426	SANTANA	SÃO PAULO	SP	02022-020
RUA BONITA, 37	VL. MAZZEI	SÃO PAULO	SP	02311-130
AV CONSELHEIRO MOREIRA DE BARROS, 4344	LAUZANE PAULISTA	SÃO PAULO	SP	02430-002
RUA AIMBERE, 1040 APTO 05	PERDIZES	SÃO PAULO	SP	05018-011
RUA DR. OLAVO EGIDIO, 821 AP14	SANTANA	SÃO PAULO	SP	02037-001
RUA CANARIO 754 AP 63	INDIANOPOLIS	SÃO PAULO	SP	04521-004
RUA CABO ANTONIO PEREIRA DA SILVA 267 AP 34B	VL. SANTANA	SÃO PAULO	SP	04579-180
RUA DAS TAMARAS 210 APTO 42	VL. PAULISTA	SÃO PAULO	SP	04361-130

Câmara Municipal de São Paulo

Papel para informação, rubricado como folha nº 101

do processo nº 01-388/08 ... 18/1/2009 ... (a) Rosmari Alves dos Santos

AV. MIRO VETORAZZO, 1000 AP 13 BL 05	DEMARCHI	SÃO BERNARDO DO CAMPO	SP	09820-135
RUA CANTAGALO, 174 APTO 21	VL. GOMES CARDIM	SÃO PAULO	SP	03319-001
RUA DOM JOAQUIM DE OLIVEIRA, 93	CID. PATRIARCA	SÃO PAULO	SP	03547-040
RUA AMARAL GURGEL,593 AP 141	VL. BUARQUE	SÃO PAULO	SP	01221-001
RUA RUSSIA, 380 APTO 1032	JD. EUROPA	SÃO PAULO	SP	01448-040
EST. DA COLONIA, 175 LOTE 1 QUADRA P	JD. SÃO GONÇALO	SÃO PAULO	SP	08370-190
RUA SÃO DONATO, 79	VL. GUILHERMINA	SÃO PAULO	SP	03543-060
RUA ALTO TAQUARI, 27	JD. VISTA LINDA	SÃO PAULO	SP	05159-260
AV. PAULA FERREIRA, 89 AP 162	PIRITUBA	SÃO PAULO	SP	02915-000
RUA JAIBA, 228	VL. NAIR	SÃO PAULO	SP	04282-030
RU RIO DOCE ,07	VL. GUSTAVO	SÃO PAULO	SP	02250-000
RUA JOSÉ GONÇALVES GOMIDE, 34	VL. GUILHERME	SÃO PAULO	SP	02075-000
RUA MIGUEL DE ALMEIDA, 19	IMIRIM	SÃO PAULO	SP	02470-060
RUA SILVA CORREIA, 125 APTO 131	VL. NOVA CONCEIÇÃO	SÃO PAULO	SP	04537-040
AV. PASTEUR, 520 APTO 251 BL A	VL. NOVA SAVOIA	SÃO PAULO	SP	03531-000
R. ALMIRANTE PARAGUAÇU DE SÁ, 223	JD. PERI	SÃO PAULO	SP	02632-010
RUA ACARAU 14 AP 64	BELA VISTA	SÃO PAULO	SP	01308-030
AV. ALM. DELMARE, 34 AP 40	CID. NOVA HELIOPOLIS	SÃO PAULO	SP	04230-000
AV. ANTONIO CESAR NETO 378	GUAPIRA	SÃO PAULO	SP	02278-000
RU JOÃO MIGUEL JARRA, 253 AP 5	VL. MADALENA	SÃO PAULO	SP	05417-040
R. HOMERO SOARES, 630	PQ. SÃO DOMINGOS	SÃO PAULO	SP	05126-000
RUA PEIXOTO GOMIDE, 801 AP 61	JD. PAULISTA	SÃO PAULO	SP	01409-001
RUA SENADOR MAINARDE GOMES, 460	JD. NOVE DE JULHO	SÃO PAULO	SP	03948-000
RUA D. NICOLAU DE SOUZA QUEIROS, 811 AP 92	VL. MARIANA	SÃO PAULO	SP	04106-003
RUA NOSSA SRA. DA SAUDE, 287 AP 53	JD. PREVIDÊNCIA	SÃO PAULO	SP	04159-000
RUA FRADIQUE COUTINHO , 1035 AP 23	PINHEIROS	SÃO PAULO	SP	05416-001
RUA AFONSO DE FREITAS, 321 APTO 12	PARAÍSO	SÃO PAULO	SP	04009-051
RUA ANITA TAGLIAFERRI, 180 AP 44	CID. NOVA HELIOPOLIS	SÃO PAULO	SP	04230-042
RUA GUIAN , 599	VL. CAMPESTRE	SÃO PAULO	SP	04330-090
RUA DOM CARLOS DUARTE COSTA, 82	CHÁC. MONTE ALEGRE	SÃO PAULO	SP	04646-040
RUA SIQUEIRA SILVA, 55	PENHA DE FRANÇA	SÃO PAULO	SP	03639-020
LARGO DO ROSARIO, 410 AP 22	PENHA DE FRANÇA	SÃO PAULO	SP	03634-020
RUA DR. RENATO PAES DE BARROS, 1064 AP 101	ITAIM BIBI	SÃO PAULO	SP	04530-001
RUA EVANGELINA 1261 AP 122	VL. CARRÃO	SÃO PAULO	SP	03421-000
RUA JOÃO JOSÉ DA SILVA 05	VL. CARAGUATÁ	SÃO PAULO	SP	04191-140
RUA CAMPOS NOVOS 420	VL. LUCIA	SÃO PAULO	SP	03145-020
RUA VITORINO CARMELO 582 AP 61	BARRA FUNDA	SÃO PAULO	SP	01153-000
RUA ANITA TAGLIAFERRI, 200 APTO 41	CID. NOVA HELIOPOLIS	SÃO PAULO	SP	04230-042
RUA GRAPECICA , 91 AP 51	BROOKLIN PAULISTA	SÃO PAULO	SP	04562-040
RUA BENTO RIBEIRO , 2	VL. REGINA	SÃO PAULO	SP	08225-210
RUA ANITA TAGLIAFERRI ,200 APTO 24	CID. NOVA HELIOPOLIS	SÃO PAULO	SP	04230-042
AV. RAIMUNDO PEREIRA DE MAGALHÃES 1652 AP 22	JD. IRIS	SÃO PAULO	SP	05145-000
RUA CORCOVADO 11 APTO 23	PQ. RESID. DA LAPA	SÃO PAULO	SP	05038-040
RUA ENOTRIA 56 APTO 84	VL. MAZZEI	SÃO PAULO	SP	02309-100
RUA HELENA MORAES DE OLIVEIRA 320	PQ PINHEIRO	TABOÃO DA SERRA	SP	06750-000
RUA JOÃO AVENOSO, 18	VL. ANTONIETA	SÃO PAULO	SP	03474-030
AV. CECI , 2266 APTO 61	PLANALTO PAULISTA	SÃO PAULO	SP	04065-004
RUA AMALIA NORONHA 383 AP 201	PINHEIROS	SÃO PAULO	SP	05410-010
RUA ADELFA FIGUEIREDO, 214	CHÁCARA DO ENCOSTO	SÃO PAULO	SP	02417-130
RUA PRIMICIAS 44	CHÁCARA CALIFÓRNIA	SÃO PAULO	SP	03406-100
R. CONSELHEIRO NEBIAS, 1296 AP 51	CAMPOS ELÍSIOS	SÃO PAULO	SP	01203-002
PC. REVERENDO ISRAEL V. FERREIRA 19	VL. MEDEIROS	SÃO PAULO	SP	02215-000
RUA BELA CINTRA 289 AP 2	CONSOLAÇÃO	SÃO PAULO	SP	01415-000
RUA CAJAIBA 410 APTO 102	VL. POMPÉIA	SÃO PAULO	SP	05025-000
RUA VICTORIO SANTIM 447	VL. CARMOSINA	SÃO PAULO	SP	08290-000
RUA TIE, 235	VL. BERTIOGA	SÃO PAULO	SP	03181-030
RUA SANTO ANDRÉ 85	VL. SÃO PEDRO	SÃO PAULO	SP	04676-070
AV. JAIME TORRES 564	JD. POPULAR	SÃO PAULO	SP	03670-000
RUA ALESSANDRO ALBERTI 21 AP 41A	JD. CELESTE	SÃO PAULO	SP	04195-130
RUA DR. BRASIL DE OLIVEIRA 113 AP 31	STO AMARO	SÃO PAULO	SP	04746-020
RUA JOSÉ MARGARIDO 203	SANTANA	SÃO PAULO	SP	02021-020
RUA DOS FRANCESES 498 APTO 242	MORRO DOS INGLESES	SÃO PAULO	SP	01329-010
PRAÇA CARLOS KOSERITZ 25	JD. BRASIL	SÃO PAULO	SP	02161-025
RUA LAURA BOSSI, 100	CONJ. RESID. JOSÉ BONIFÁCIO	SÃO PAULO	SP	08250-730
RUA MARCONDES HOMEM DE MELO 576	JD. NOSSA SRA. DO CARMO	SÃO PAULO	SP	08275-030
RUA CORREDEIRA 248	BOSQUE DA SAUDE	SÃO PAULO	SP	04127-140
AV. DR. BENEDITO ESTEVAM DOS SANTOS, 491	VL. MARIA ALTA	SÃO PAULO	SP	02136-000
RUA ANITA TAGLAFERRI 200 AP 22	CID. NOVA HELIOPOLIS	SÃO PAULO	SP	04230-042
RUA CORCOVADO 6 APTO 32	PQ. RESID. DA LAPA	SÃO PAULO	SP	05038-040
AV. ALM. DELAMARE 115 R.8 AP 11	CID. NOVA HELIOPOLIS	SÃO PAULO	SP	04230-040
AV. ALM. DELAMARE 220 RUA 9 ALTO 13	CID. NOVA HELIOPOLIS	SÃO PAULO	SP	04230-040
R. DR. NOGUEIRA MARTINS 634. AP 33	SAUDE	SÃO PAULO	SP	04143-020
R. ANITA TAGLIAFERRI, 240 APTO 22	CID. NOVA HELIOPOLIS	SÃO PAULO	SP	04230-042
RUA ANITA TAGLIAFERRI, 180 AP 43	CID. NOVA HELIOPOLIS	SÃO PAULO	SP	04230-042
RUA NHATUMANI, 394 AP 03	VL. RÉ	SÃO PAULO	SP	03063-000
RUA BRIG. HARDMAN 339	GUAIANAZES	SÃO PAULO	SP	08440-280
PAULO LINCOLN VALLE POTTIN 310 AP 47	JACANA	SÃO PAULO	SP	02273-010
RUA ANITA TAGLIAFERRI 240 APTO 13	CID. NOVA HELIOPOLIS	SÃO PAULO	SP	04230-042
RUA ANITA TAGLIAFERRI 180	CID. NOVA HELIOPOLIS	SÃO PAULO	SP	04230-042
RUA DR. AFRODISIO VIDIGAL 428	VL. MARIA ALTA	SÃO PAULO	SP	02133-040
RUA ANITA TAGLIAFERRI 240 APTO 43	CID. NOVA HELIOPOLIS	SÃO PAULO	SP	04230-042
RUA WALDOMIRO LOPES DE OLIVEIRA 49	JD. CENTENÁRIO	SÃO PAULO	SP	02882-040
HANSLER DE FREITAS 11	VL. PRIMAVERA	SÃO PAULO	SP	03389-070
RUA APINAJES 731 APTO 43	PERDIZES	SÃO PAULO	SP	05017-000
RUA ALM. MARQUES LEÃO 638 AP 182	BELA VISTA	SÃO PAULO	SP	01330-010
RUA CERRO CORA 2196 AP 33	VL. ROMANA	SÃO PAULO	SP	05061-400
RUA DR. NICOLAU SOUZA QUEIROZ 735 APTO 23	VL. MARIANA	SÃO PAULO	SP	04105-002
RUA MARTINHO DA SILVA 45 AP 34	VL. FIRMIANO PINTO	SÃO PAULO	SP	04124-060
RUA MARQUES DE MARICA 252	SACOMÃ	SÃO PAULO	SP	04252-000
RUA DOS INGLESES 399	MORRO DOS INGLESES	SÃO PAULO	SP	01329-000
AL DOS ARAPENES 309 AP112	INDIANOPOLIS	SÃO PAULO	SP	04524-000
RUA PAULINO ARENA 81	PQ. EDU CHAVES	SÃO PAULO	SP	02230-150
AV. INVERNADA 234	VL. CONGONHAS	SÃO PAULO	SP	04512-060
AV. ARATAS 520 AP 46	INDIANOPOLIS	SÃO PAULO	SP	04081-002
AV. ALM. DELAMARE 175 RUA 9 APTO 44	CID. NOVA HELIOPOLIS	SÃO PAULO	SP	04230-040
RUA RUI DE MORAES APOCALIPSI 326 APTO 12	JD. DO TIRO	SÃO PAULO	SP	02842-260
RUA CARAPUTINGA 808	VL. AMÉRICA	SÃO PAULO	SP	02928-000
RUA ALFREDO PUJOL 482 AP 71	SANTANA	SÃO PAULO	SP	02017-001
RUA GL LEITE DE CASTRO 36 AP 12 BL B	JD. STA CRUZ	SÃO PAULO	SP	04182-020
RUA BANDEIRA PAULISTA 104 APTO 34	ITAIM BIBI	SÃO PAULO	SP	04532-000
VILA RIALMA 11	GOPOUVA	GUARULHOS	SP	07040-290

AV. ALM. DELAMARE 240 A 8 APTO 44	CID. NOVA HELIOPOLIS	SÃO PAULO	SP	04230-000
RUA MARANHÃO 230 QUADRA 34	ESTELLA MARIS	PERUIBE	SP	11750-000
RUA ANITA TAFGLIAFERRI 80 APTO 43	CID. NOVA HELIOPOLIS	SÃO PAULO	SP	04230-042
RUA PROFª SYLLA MATTOS 195	JD. STA CRUZ	SÃO PAULO	SP	04182-010
RUA CONSELHEIRO RAMALHO, 701 APTO 132	BELA VISTA	SÃO PAULO	SP	01325-001
RUA GREGORIO SOUZA 56	VL. NOVA SAVOIA	SÃO PAULO	SP	03531-020
RUA JAVES 575	BOM RETIRO	SÃO PAULO	SP	01130-010
RUA CANDIDO FREIRE 34	VL. NILO	SÃO PAULO	SP	02277-010
AL. MIN. ROCHA AZEVEDO 626 APTO 131	CERQUEIRA CESAR	SÃO PAULO	SP	01410-000
RODOVIA RAPOSO TAVARES 10	JD. ADHEMAR DE BARROS	SÃO PAULO	SP	05577-000
RUA URBANO DUARTE 15 APTO 20	VL. BARUEL	SÃO PAULO	SP	02523-000
AV PORTUGAL 372 AP 203	BROOKLIN PAULISTA	SÃO PAULO	SP	04559-000
RUA ANITA TAGLIAFERRI 40 APTO 14	CID. NOVA HELIOPOLIS	SÃO PAULO	SP	04230-042
AV. ONZE DE JUNHO 99 AP 12	VL. CLEMENTINO	SÃO PAULO	SP	04041-050
RUA IRMÃ EMERECIANA 141	VL. NILO	SÃO PAULO	SP	02278-000
RUA CANTO DA NOITE 30	CID. JULIA	SÃO PAULO	SP	04424-060
RUA PIMENTA BUENO 65 APTO 102	CHÁCARA TATUAPÉ	SÃO PAULO	SP	03060-000
RUA DOM BERNARDO NOGUEIRA 453 AP 21	VL. GUMERCINDO	SÃO PAULO	SP	04134-000
AV. NOVE DE JULHO 4.707 APTO 91	JD. PAULISTA	SÃO PAULO	SP	01407-020
RUA ARAGÃO 33	VL. MAZZEI	SÃO PAULO	SP	02306-000
RUA MAGARÇA 39	VL. PALMEIRAS	SÃO PAULO	SP	02728-060
RUA ESTRELA ALTAIR 6 B	CARANDIRU	SÃO PAULO	SP	02471-070
AV. MAL EURICO G DUTRA 1.555 PREDIO 2	SANTANA	SÃO PAULO	SP	02239-010
AV. ALM. DELAMARE 175 R. 9 APTO 22	CID. NOVA HELIOPOLIS	SÃO PAULO	SP	04230-040
RUA BASILIO DA CUNHA 60	VL. DEODORO	SÃO PAULO	SP	01544-000
R. PROF. RODOLPHO DE FREITAS, 748	VILA IMPERIO	SÃO PAULO	SP	02037-040
R. SANTA FÉ DO SUL 219	VL. MARIA ALTA	SÃO PAULO	SP	02133-010
RUA LUIZ COELHO 108 APTO 71A	CONSOLAÇÃO	SÃO PAULO	SP	01309-000
RUA ALEIXO GARCIA 51 APTO 42	VL. OLIMPIA	SÃO PAULO	SP	04545-010
AV. GAL OLIMPIO DA SILVEIRA 83 APTO 302	STA CECILIA	SÃO PAULO	SP	01150-001
AV. BRAZ LEME 209	CASA VERDE	SÃO PAULO	SP	02511-000
R. SEMY JACOB JOSÉ SAUDA 140	PQ. DOS PRÍNCIPES	SÃO PAULO	SP	05396-311
AV. ALM. DELAMARE 115 RUA 8 APTO 14	CID. NOVA HELIOPOLIS	SÃO PAULO	SP	04230-000
RUA BARRETOS 76	ALTO DA MOOCA	SÃO PAULO	SP	03184-080
DEP.CANTIDIO SAMPAIO 626	JD IMPERADOR	PERUIBE	SP	11750-000
RUA HADDOCK LOBO 547 APTO 11	CERQUEIRA CESAR	SÃO PAULO	SP	01414-001
RUA CAMBIRA 67	PQ. CISPER	SÃO PAULO	SP	03818-100
RUA ESTADO DE ISRAEL 493 APTO 103	VL. CLEMENTINO	SÃO PAULO	SP	04022-001
RUA DOM JOSÉ MAURICIO 398	CARANDIRU	SÃO PAULO	SP	02028-000
AV. ZUMKELLER 65 APTO 15	PQ. MANDAQUI	SÃO PAULO	SP	02420-000
RUA DO BANHADO 17	VL. CARMOSINA	SÃO PAULO	SP	08270-190
RUA NANUQUE 364 APTO 174	VL. LEOPOLDINA	SÃO PAULO	SP	05302-031
RUA ALBERTO FARIA 136	ALTO DE PINHEIROS	SÃO PAULO	SP	05459-000
RUA DOUTOR TAKEO HASHIBA 33	JAÇANA	SÃO PAULO	SP	02275-070
RUA DAS TAQUARAS, 337	VL. STA CATARINA	SÃO PAULO	SP	04370-060
RUA ANITA TAGLIAFERRI 280 APTO 42	CID. NOVA HELIOPOLIS	SÃO PAULO	SP	04230-042
RUA SILVESTRE GAYER 178	VL. LIBANESA	SÃO PAULO	SP	03738-020
RUA BELA CINTRA 2302	CONSOLAÇÃO	SÃO PAULO	SP	01415-002
RUA CHUI 231 APTO 42	PARAÍSO	SÃO PAULO	SP	04104-061
RUA PD. ANTONIO TOMAS 262 APTO 32	ÁGUA BRANCA	SÃO PAULO	SP	05003-010
RUA SANTA JUSTINA 239 APTO 239	VILA OLIMPIA	SÃO PAULO	SP	04545-041
POF. FABIO FANUCCHI 484 APTO 13	JD. SÃO PAULO	SÃO PAULO	SP	02045-080
AV. DR. FRANCISCO MUNHOZ FILHO 1731	ITAQUERA	SÃO PAULO	SP	08280-001
RUA APINAGES 1268 APTO 1106	PERDIZES	SÃO PAULO	SP	05017-000
RUA ANTONIO CANTARELLA 536 APTO 83	VL. STO ESTEFANO	SÃO PAULO	SP	04153-080
AV. FRANCISCO RANERI 83 AP 222	LAUZANE PAULISTA	SÃO PAULO	SP	02435-061
RUA MARQUES DE PARANAGUA 36	CONSOLAÇÃO	SÃO PAULO	SP	01303-050
RUA BARRA BONITA 15A 17 APTO 12	MARANHÃO	SÃO PAULO	SP	03073-040
RUA MARIA JOSÉ ASSIS FERREIRA 74	JD. OURO PRETO	TABOÃO DA SERRA	SP	06755-065
AL LORENA 484 APTO 34	JD PAULISTA	SÃO PAULO	SP	01424-000
RUA JOSÉ FLAVIO 174 APTO 122	PENHA DE FRANÇA	SÃO PAULO	SP	03842-000
RUA PINHEIRO ULHOA CINTRA 410	JD. POPULAR	SÃO PAULO	SP	03673-000
AV. ALBERTO ARNALDI 86 APTO 141 BL 2	CHAC. DO ENCOSTO	SÃO PAULO	SP	02417-110
RUA IBITURUNA 315 APTO 154	PQ. IMPERIAL	SÃO PAULO	SP	04302-051
RUA DONA ALVIZA 42	VL. CAPITÃO RABELO	GUARULHOS	SP	07080-050
RUA LEOBERTO LEAL 23	JD. ADELAIDE	SÃO PAULO	SP	08220-350
RUA TEN MAURO DE MIRANDA 96 AP. 102	JABAQUARA	SÃO PAULO	SP	04346-030
RUA OLIMPIO DE CAMPOS 350	JD. VILA FORMOSA	SÃO PAULO	SP	03471-130
RUA LUCAS EVANGELISTA DE JESUS 51	VL. RAMOS	SÃO PAULO	SP	02780-110
RUA CAPITÃO FERRAIOLO 43	VL. INVERNADA	SÃO PAULO	SP	03348-000
RUA DR. JOSÉ PAULINO DE CAMARA 15	VL. UNIVERSITÁRIA	SÃO PAULO	SP	05369-070
RUA APUCARANA 382 APTO 104	TATUAPE	SÃO PAULO	SP	03311-000
RUA HERMAN TELES RIB 500 APTO 33	VL. INVERNADA	SÃO PAULO	SP	03348-010
TRAV. MARTINS FERRO 03	JD. BRASIL	SÃO PAULO	SP	02227-220
AV. DR MARCIO MUNHOZ 20 APTO 33	JD. TIRO AO POMBO	SÃO PAULO	SP	02642-340
RUA JOÃO BIZARRO DA NAVE 200 APTO 143	VL. DIVA	SÃO PAULO	SP	03351-100
RUA RAIMUNDO NOGUEIRA 182	JD. LISBOA	SÃO PAULO	SP	03675-030
RUA DR. JESUÍNO MACIEL,1904 AP 11	CAMPO BELO	SÃO PAULO	SP	04615-008
RUA CORCOVADO, 11 AP 32	PQ. RESID. DA LAPA	SÃO PAULO	SP	05038-040
RUA COM. FRANCISCO PETTINATTI,330 AP 52	JD. MONTE KEMEL	SÃO PAULO	SP	05634-010
RUA JOÃO ROBERTO THUT,305	VL. CARBONE	SÃO PAULO	SP	02751-010
RUA ANITA TAGLIAFERRI,280 AP 42	CID. NOVA HELIOPOLIS	SÃO PAULO	SP	04230-042
RUA HUITACA,51	JD. DA CAMPINA	SÃO PAULO	SP	04677-020
RUA SENADOR JOAQUIM CATUNDA,131 AP 23C	CONJ. HAB. B. F. LIMA	SÃO PAULO	SP	04840-300
RUA JOSÉ LIOTTA,82	JD. ROSA DE FRANCA	GUARULHOS	SP	07061-070
RUA IRACEMA SENNA CERQUEIRA DOS SANTOS,1086	PQ. DOS PRÍNCIPES	SÃO PAULO	SP	05396-200
RUA ANTÔNIO LEITE PENTEADO,74	JD. VERÔNIA	SÃO PAULO	SP	03816-000
RUA PASCAL,1629 AP 72	CAMPO BELO	SÃO PAULO	SP	04616-005
AV FRANCISCO FERNANDES PIRES,674	CENTRO	MONGAGUÁ	SP	11730-000
RUA NOSSA SENHORA DO SABARÁ,1119	VL SOFIA	SÃO PAULO	SP	04685-003
RUA DR. NICOLAU ALBERTO DEFINA,304 AP 11 BL 2	JD. DA SAÚDE	SÃO PAULO	SP	04291-000
RUA CARAIBAS, 1018	PERDIZES	SÃO PAULO	SP	05020-000
RUA GAL. PENHA BRASIL,583	VL. NOVA CACHOEIRINHA	SÃO PAULO	SP	02673-000
AV CONDESSA DE VIMIEIROA,2031	NOVA ITANHAEM	ITANHAEM	SP	11740-000
AV CONSELHEIRO CARRÃO,854 AP 131	CHAC. CALIFÓRNIA	SÃO PAULO	SP	03402-000
RUA MAL. HERMES DA FONSECA, 314 AP 103 A	SANTANA	SÃO PAULO	SP	02020-000
TV. COQUILHO,85 AP 221	VL. GUILHERME	SÃO PAULO	SP	02085-055
RUA A,35	JD. VITORIA RÉGIA	SÃO PAULO	SP	02859-140
RUA FREIRE DA SILVA,331	CAMBUCI	SÃO PAULO	SP	01523-020
RUA FREI VICENTE DO SALVADOR,63	SANTANA	SÃO PAULO	SP	02019-000
RUA ALBERTO SAMPAIO,80	VL. STA CATARINA	SÃO PAULO	SP	04373-030
RUA ANTONIO SEBASTIÃO, 110	VL. GERALDO	SÃO PAULO	SP	03609-050
RUA DR NICOLAU DE SOUZA QUEIROZ, 929 AP 83	ACLIMAÇÃO	SÃO PAULO	SP	04105-003
RUA ANITA TAGLIAFERRI,280 AP 33	CID. NOVA HELIOPOLIS	SÃO PAULO	SP	04230-042
RUA JACEGUAI,620 AP 64	BELA VISTA	SÃO PAULO	SP	01315-010
RUA DR. FREDERICO STEIDEL, 193 AP 23	VL. BUARQUE	SÃO PAULO	SP	01225-030
RUA ANIBAL MARTINS,396	VL. SABINA	SÃO PAULO	SP	02139-010
RUA CRISTIANO VIANA, 455 AP 32	CERQUEIRA CESAR	SÃO PAULO	SP	05411-000
RUA JOSÉ SOUZA CAMPOS SAMPAIO,200	VL. SANTANA	SÃO PAULO	SP	04679-110
RUA APINAGES,1870	SUMARÉ	SÃO PAULO	SP	01258-000
RUA ALZIRA PINHEIRO MAGALHÃES,90 AP 12C	PQ. SÃO MIGUEL	SÃO PAULO	SP	04855-000
ALAMEDA GLETE,541 AP 909	CAMPOS ELÍSIOS	SÃO PAULO	SP	01215-000
RUA SILVIO BARBINI,584 AP 11 C	CONJ. RESID. JOSÉ BONIFÁCIO	SÃO PAULO	SP	08250-650
RUA DR. JOSÉ PAULINO DE CAMARA,15	VL. UNIVERSITÁRIA	SÃO PAULO	SP	05359-070
RUA ARAGUAIA FEITOSA MARTINS,71	VL. NOVA MAZZEI	SÃO PAULO	SP	02317-000
RUA TOPAZIO,428 AP 82	VL MARIANA	SÃO PAULO	SP	04105-081
RUA MARIA ZINTL,401 AP 02	COCAIA	GUARULHOS	SP	07121-360
AV PAVÃO, 231 AP 143	RECANTO PARAÍSO	SÃO PAULO	SP	05210-000
RUA NOSSA SENHORA DO SABARÁ,1119	VL. SOFIA	SÃO PAULO	SP	04685-003
RUA IRMÃO NICOLAU DA FONSECA,176	CONJ. HAB. P. M. NOBREGA	SÃO PAULO	SP	03590-170
RUA ANITA TAGLIAFERRI, 1 AP 22	CID NOVA HELIOPOLIS	SÃO PAULO	SP	04230-042
AV AGUIA DE HAIA,2100 AP 82	PQ. PAINEIRAS	SÃO PAULO	SP	03694-000
RUA JUVENTUS,777	PQ. DA MOOCA	SÃO PAULO	SP	03124-020
RUA DR. NICOLAU YARID,144	JD. AMÉRICA	JUNDIAÍ	SP	13211-722
RUA ALFREDO GALLI,70	JD. PALMIRA	GUARULHOS	SP	07076-050
RUA CAMARUGIPE,32 AP 07	VL. CONSTANÇA	SÃO PAULO	SP	02259-020
RUA PRETÓRIA,243 AP 73	VILA FORMOSA	SÃO PAULO	SP	03416-000
RUA DOS RODRIGUES,20	VL. CARBONE	SÃO PAULO	SP	02750-000

Câmara Municipal de São Paulo

Papel para informação, rubricado como folha nº 102

do processo nº 01-388.108 18/12/09 (a) Rosmari Cur[illegible] dos Santos
Técnico Administrativo

RUA HUGO VAN DER GOES,227	VL. PENTEADO	SÃO PAULO	SP	02866-100
RIA DO LAGO,45	VL. NAIR	SÃO PAULO	SP	04280-000
RUA DR. TOMÁS CARVALHAL,286 AP 81	PARAÍSO	SÃO PAULO	SP	04006-000
RUA DOM PAULO PEDROSA,720 AP 21	REAL PARQUE	SÃO PAULO	SP	05687-001
RUA FLOR DE CONTAS,30	PQ. GUARANI	SÃO PAULO	SP	06235-410
RUA GUAJARAS,366	JD. MODELO	SÃO PAULO	SP	02262-000
RUA AFONSO LOPES DE BAIÃO,851	VILA CAROLINA	SÃO PAULO	SP	06040-000
ALAMEDA AFONSO SCHMIT,256 AP 91	STA TEREZINHA	SÃO PAULO	SP	02450-000
RUA NELSON GODOI,PEREIRA,126	VL. STO ESTEVÃO	SÃO PAULO	SP	03325-010
AV RIO BRANCO,278 AP 311	CAMPOS ELÍSIOS	SÃO PAULO	SP	01206-000
RUA LINO GUEDES,128 AP 161	VL. BRASÍLIO MACHADO	SÃO PAULO	SP	04286-120
AV MAL. EURICO GASPAR DUTRA,1092	SANTANA	SÃO PAULO	SP	02239-010
RUA FRANCISCO ALVES,466 CASA 1	PQ. MIRANTE DA MATA	COTIA	SP	06720-070
RUA GASTÃO DO REGO MONTEIRO,640	JD. BONFIGLIOLI	SÃO PAULO	SP	05594-030
RUA ANTÔNIO BERNARDES DE OLIVEIRA,82	JD NAMBA	SÃO PAULO	SP	05616-040
RUA BOAVENTURA DE SOUZA,227	PQ EDU CHAVES	SÃO PAULO	SP	02230-015
AV PAULO LINCOLN DO VALE PONTIN,383 AP 15	JAÇANA	SÃO PAULO	SP	02273-011
RUA JOSÉ MARIA LISBOA,534 AP 102 1M	JD PAULISTA	SÃO PAULO	SP	01423-000
ESTRADA ITAPECIRICA,50	VL DAS BELEZAS	SÃO PAULO	SP	05835-000
RUA ALUISIO AZEVEDO,99 192 A	SANTANA	SÃO PAULO	SP	02021-030
AV PAULISTA,671 AP 1309	BELA VISTA	SÃO PAULO	SP	01311-100
RUA VALE DO CARIRI,418	VL. NOVA MAZZEI	SÃO PAULO	SP	02317-060
RUA ANITA TAGLIAFERRI,80 AP 33	CID. NOVA HELIOPOLIS	SÃO PAULO	SP	04230-042
RUA ITANHOMI,26	VL. FORMOSA	SÃO PAULO	SP	03365-050
AV JOSÉ ESTEVÃO DE MAGALHÃES,166	VL. CAMPESTRE	SÃO PAULO	SP	04332-050
RUA CANNER,51 AP 03	VL. PEREIRA CERCA	SÃO PAULO	SP	02932-090
AV PAULA FERREIRA,2961 AP 84	VL. PIRITUBA	SÃO PAULO	SP	02915-100
RUA FERNANDO LONA,120	JAÇANÃ	SÃO PAULO	SP	02259-100
AV ÁLVARO RAMOS,30 AP 144	BELENZINHO	SÃO PAULO	SP	03058-080
RUA ANITA TAGLIAFERRI,115 AP 44	CID. NOVA HELIOPOLIS	SÃO PAULO	SP	04230-042
RUA GUANANDI,93	JD. CENTENÁRIO	SÃO PAULO	SP	05363-160
RUA STA. INÁCIA,146	VL. MARIA ALTA	SÃO PAULO	SP	02130-010
AV DO POETA,191 AP 52 A	JD. JULIETA	SÃO PAULO	SP	02161-180
RUA ITAMONTE,164	VL. MEDEIROS	SÃO PAULO	SP	02220-000
RUA ANITA TAGLIAFERRI,200 AP 14	CID. NOVA HELIOPOLIS	SÃO PAULO	SP	04230-042
AV. RIO BRANCO,1608 AP 104	CAMPOS ELÍSIOS	SÃO PAULO	SP	01208-001
RUA DR. CANDIDO ESPINHEIRA,29 AP 61	PERDIZES	SÃO PAULO	SP	05004-000
RUA CONS. MOREIRA DE BARROS,161	SANTANA	SÃO PAULO	SP	02018-010
RUA SARAIVA LEÃO,49	JD COLORADO	SÃO PAULO	SP	03387-008
RUA GAL. JARDIM,193 AP 202	VL. BUARQUE	SÃO PAULO	SP	01223-011
RUA PROF. ANDRIOLI,262	PQ. SÃO LUIS	SÃO PAULO	SP	02840-160
RUA QUARTIM BARBOSA,329	VL. STA MARIA	SÃO PAULO	SP	02563-040
AV. DEPUTADO EMÍLIO CARLOS,232	LIMÃO	SÃO PAULO	SP	02720-000
RUA PAULO ANDRÉ GUETTI,449 AP 74	ALTO DO PARI	SÃO PAULO	SP	03022-000
AV ALM. DELAMARE,175 RUA 9 AP 32	CID. NOVA HELIOPOLIS	SÃO PAULO	SP	04230-000
AV. ALM. DELAMARE,280 RUA 9 AP 31	CID. NOVA HELIOPOLIS	SÃO PAULO	SP	04230-000
RUA MARACA,363 AP 144	VL. GUARANI	SÃO PAULO	SP	04313-210
RUA MARGARINO TORRES,205	VL. MARIA BAIXA	SÃO PAULO	SP	02119-000
RUA EVARISTO FERREIRA DA VEIGA,49	CATUMBI	SÃO PAULO	SP	03021-090
RUA FREI LOURENÇO DE ALCÂNTARA,48	VL. MISSIONÁRIA	SÃO PAULO	SP	04430-240
RUA MERCEDES LOPES,543	VL. SANTANA	SÃO PAULO	SP	03614-000
AV. ALM. DELAMARE,260 RUA 9 AP 34	CID. NOVA HELIOPOLIS	SÃO PAULO	SP	04230-000
RUA CAPITANIAS HEREDITÁRIAS,1401	JD NOVO SANTO AMARO	SÃO PAULO	SP	05820-120
RUA MARCELO PINHEIRO,20	JD. LÍDIA	SÃO PAULO	SP	05862-240
AV IV CENTENÁRIO,1268 AP 102	JD. LUZITANIA	SÃO PAULO	SP	04030-000
RUA STO HENRIQUE,358	VILA RÊ	SÃO PAULO	SP	03664-010
RUA CEL. MARQUES RIBEIRO,555 AP 01	VL. GUILHERME	SÃO PAULO	SP	02068-050
RUA CONS. MOREIRA DE BARROS,2933 AP 94	LAUZANE PAULISTA	SÃO PAULO	SP	02430-001
RUA JAPURÁ,21 AP 509	BELA VISTA	SÃO PAULO	SP	01319-030
RUA CELINA GUIMLE DE PAULA MACHADO,126 AP 4	PQ. MANDAQUI	SÃO PAULO	SP	02422-150
RUA RUI BARBOSA,646 AP 103	BELA VISTA	SÃO PAULO	SP	01326-010
RUA CACHOEIRA UTUPIRU,15	VILA ITAIM	SÃO PAULO	SP	06110-810
RUA ALENCAR ARARIPE,624 AP 111	SACOMÃ	SÃO PAULO	SP	04253-000
RUA DO OUVIDOR PELEJA,1059	VL. MARIANA	SÃO PAULO	SP	04128-001
RUA LUIS GOIS,1902 AP 63	MIRANDÓPOLIS	SÃO PAULO	SP	04043-200
RUA SALVADOR EDRA,13 AP. 13	SAÚDE	SÃO PAULO	SP	04065-010
RUA PADRE JERONIMO MACHADO,207 AP 12	CONJ. HAB. P. M. NOBREGA	SÃO PAULO	SP	03590-000
RUA AFONSO RODRIGUES ADORNO,70	VL. CARAGUATA	SÃO PAULO	SP	04191-210
RUA BOAVENTURA RODRIGUES DA SILVA,511	PQ. BOTURUSSU	SÃO PAULO	SP	03801-120
RUA MAJOR DANTAS CORTEZ, 1126 AP 42	VL. GUSTAVO	SÃO PAULO	SP	02206-002
RUA GIOVANNI LEGRENZI,5	CID. ANTONIO E. DE CARVALHO	SÃO PAULO	SP	08225-270
RUA VICENTE FERREIRA LEITE, 361	VL. SIQUEIRA	SÃO PAULO	SP	02723-000
RUA MARIA ALICE,2	VL. CONTANÇA	SÃO PAULO	SP	02259-030
AV BRIG. LUIZ ANTÔNIO,551 AP 80	BELA VISTA	SÃO PAULO	SP	01317-000
AV. JOSÉ MARIA FERNANDES,263	PQ. NOVO MUNDO	SÃO PAULO	SP	02185-030
RUA GUIAN,65	VL. CAMPESTRE	SÃO PAULO	SP	04330-090
RUA DR. MÁRIO VICENTE,783	VL. DOM PEDRO I	SÃO PAULO	SP	04270-000
PC. ROTARY,46	VL. BUARQUE	SÃO PAULO	SP	01223-020
RUA CONGONHAL,28 AP. 14	VL. CLÁUDIA	SÃO PAULO	SP	03180-150
RUA SOROR ANGÉLICA,555 AP 183	VL. ESTER	SÃO PAULO	SP	02452-090
RUA JAPURÁ, 21 AP 509	BELA VISTA	SÃO PAULO	SP	01319-030
RUA ERMELINDA AMERICANO,116 CASA	PERDIZES	SÃO PAULO	SP	05007-060
AV. ANTÔNIO CESAR NETO, 1	GUAPIRA	SÃO PAULO	SP	02278-000
RUA DOMINGOS DOS SANTOS GOMES,340	JD. VL. FORMOSA	SÃO PAULO	SP	03472-000
RUA COLATINA,377	CID. PATRIARCA	SÃO PAULO	SP	03560-000
AV. MARGINAL,146	JD. STO ELIAS	SÃO PAULO	SP	05136-020
RUA ALMIRANTE MARQUES LEÃO,4000 AP 12	BELA VISTA	SÃO PAULO	SP	01330-010
AV. PRESTES MAIA,671 AP 25	CENTRO	SÃO PAULO	SP	01031-001
AV. ALM. DELAMARE,80	CID. NOVA HELIOPOLIS	SÃO PAULO	SP	04230-000
RUA GINO BALDO,28 AP 53 B	CONJ. RESID. JOSÉ BONIFÁCIO	SÃO PAULO	SP	08250-670
AV JORGE NEWBERY,375	PQ EDU CHAVES	SÃO PAULO	SP	02231-020
RUA LEONARDO DA VINCI,443	HORIZONTAL PARK	COTIA	SP	06710-667
RUA ESTELA FIDALGO,149	VL. DOM PEDRO II	SÃO PAULO	SP	02246-060
RUA BIOBEDAS,300 AP 94	PQ. IMPERIAL	SÃO PAULO	SP	04302-010
AV DOS PEQUIS,163	JD. VILA FORMOSA	SÃO PAULO	SP	03470-050
RUA ALBERTO NEPOMUCENO,28	VL. DOM PEDRO I	SÃO PAULO	SP	04270-030
RUA IVAI,318 BL A	TATUAPE	SÃO PAULO	SP	03080-010
RUA ADOLFO LAURENTI, LOTE 24A QDR. 06	JD. LIBANO	SÃO PAULO	SP	05138-440
RUA ANITA TAGLIAFERRI,200 AP 33	CID. NOVA HELIOPOLIS	SÃO PAULO	SP	04230-042
RUA SANTA CATARINA,1363	PQ. SÃO JORGE	SÃO PAULO	SP	03088-025
RUA MARIA CURUPAITI,557	VL. ESTER	SÃO PAULO	SP	02452-001
RUA DONA CECÍLIA SANTANA,286	VL. GRANADA	SÃO PAULO	SP	03622-010
RUA AVANHANDAVA,245 AP 302	BELA VISTA	SÃO PAULO	SP	01308-001
RUA TIAGO FERREIRA,100	VILA PEDROSO	SÃO PAULO	SP	08011-270

RUA AURÉLIA,585	VL. ROMANA	SÃO PAULO	SP	05046-000
RUA MONTES CLAROS,422	JD. GIANETTI	SÃO PAULO	SP	08430-005
RUA RIO GRANDE DO NORTE,366	AMERICANÓPOLIS	SÃO PAULO	SP	04412-080
RUA MARACÁ,282 AP 53	VILA GUARANI	SÃO PAULO	SP	04313-210
RUA LINO DE ALMEIDA,282 AP 13	VL GUARANI	SÃO PAULO	SP	04317-180
RUA GURJIAU, 3A	VL. NOVA CAROLINA	SÃO PAULO	SP	02264-040
RUA SOROCABA,26	SÍTIO ITABERABA I	SÃO PAULO	SP	05270-070
RUA IRACEMA UBIRAJARA CELESTE,7	VL. PROGRESSO	GUARULHOS	SP	07095-200
RUA PADRE JOSÉ VIEIRA DE MATOS,434 AP 32B	CONJ. HAB. P. M. NOBREGA	SÃO PAULO	SP	03690-010
RUA SOARES DE AVELAR,64	VL. MONTE ALEGRE	SÃO PAULO	SP	04306-020
RUA AMAZONAS, 73	JD. MONTE VERDE	SÃO PAULO	SP	04851-516
RUA LENICE MAZZEI,232	VL. NOVA MAZZEI	SÃO PAULO	SP	02316-030
RUA MARIA CURUPAITI,557	VL. ESTER	SÃO PAULO	SP	02452-001
AV. ALM. DELAMARE,175 AP 32	CID. NOVA HELIOPOLIS	SÃO PAULO	SP	04230-040
RUA AQUARELA,5 LOTE 4 QD 338	VL. NOVA CACHOERINHA	SÃO PAULO	SP	02614-040
RUA ESPÍRITO SANTO,195 AP 21	CONJ. RES. JD. CANAÃ	SÃO PAULO	SP	05268-220
RUA ALTINÓPOLIS,175 AP 104	ÁGUA FRIA	SÃO PAULO	SP	02334-000
RUA TEIU,48	CID. ANTONIO ESTEVÃO DE CARVALHO	SÃO PAULO	SP	08223-030
RUA SERRA DE BOTUCATU,978 AP 24	VL. GOMES CARDIM	SÃO PAULO	SP	03317-000
RUA TURIASSU,464 AP 43	PERDIZES	SÃO PAULO	SP	05005-000
RUA DOS BORORÓS,7	BELA VISTA	SÃO PAULO	SP	01320-020
RUA VIANO POLIS,141 A	VL. MARIA ALTA	SÃO PAULO	SP	02131-050
RUA PIRAÇUNUNGA,681 AP 53	VL. BERTIOGA	SÃO PAULO	SP	03187-010
RUA DR. CRISTIANO ALTEFELDER SILVA,340 AP 42	VL. CARRÃO	SÃO PAULO	SP	03448-010
RUA ADALGISA , 3	VL. NILO	SÃO PAULO	SP	02278-050
RUA BENICIO JOSÉ DA FONSECA,130	RIO BONITO	SÃO PAULO	SP	04827-100
RUA DR. GABRIEL PIZA,4025 APTO 31	SANTANA	SÃO PAULO	SP	02036-011
RUA JOSÉ SILVESTRE,15	JD. ALTO PEDROSO	SÃO PAULO	SP	08011-470
RUA ANITA TAGLIAFERRI,280 AP 23	CID. NOVA HELIOPOLIS	SÃO PAULO	SP	04230-042
RUA ROSA DA VENEZUELA,133	VL. STA INES	SÃO PAULO	SP	03812-010
RUA JOAQUIM MOREIRA,269	VL. ZANARDI	GUARULHOS	SP	07022-080
RUA CAROLINA SOARES,936 AP 21	VL. DIVA	SÃO PAULO	SP	02554-000
RUA TOMÁS DE SOUZA VILA REAL,5	PQ BOTURUSSU	SÃO PAULO	SP	03805-030
RUA EDGAR SALLES,286	JD. PERI	SÃO PAULO	SP	02633-020
AV. ITABORAI,308 CASA 2	BOSQUE DA SAUDE	SÃO PAULO	SP	04135-000
RUA HEITOR PENTEADO,1796	SUMAREZINHO	SÃO PAULO	SP	05436--300
RUA MARQUES DE LAGES,1532 AP 74 BL 3	VL. MORAES	SÃO PAULO	SP	04162-001
AV ENGENHEIRO FELIÓ BITTENCORT,24	VL. PRIMAVERA	SÃO PAULO	SP	03388-000
RUA ANTONIO LUIZ,335	CHAC. BELENZINHO	SÃO PAULO	SP	03377-004
RUA CONCEIÇÃO DO FORMOSO,40	JD. COTINHA	SÃO PAULO	SP	03888-000
RUA OUTEIRO DA CRUZ, 461 CS. 5	JD. SÃO PAULO	SÃO PAULO	SP	02041-040
RUA TABAPUA,146 APTO 93	ITAIM BIBI	SÃO PAULO	SP	04533-000
RUA LENIZE MAZZEI,105	VL. NOVA MAZZEI	SÃO PAULO	SP	02316-030
RUA PROFESSOR ARISTIDES MACEDO,42 AP 436	VL. MARIANA	SÃO PAULO	SP	04106-060
RUA BENTO GURGEL DE SALLES,10 LOTE 21 QD G	PQ DOS BANCÁRIOS	SÃO PAULO	SP	03923-100
RUA TREM DA ONZE,06	TUCURUVI	SÃO PAULO	SP	02265-030
RUA ANITA TAGLIAFERRI,200 AP 42	CID. NOVA HELIOPOLIS	SÃO PAULO	SP	04230-042
RUA GECEL BUCHMAM,348	PQ CASA DA PEDRA	SÃO PAULO	SP	02354-140
RUA DRAGÕES DA INDEPENDÊNCIA,204 AP 24	VL GUSTAVO	SÃO PAULO	SP	02253-000
RUA CANTAGALO,2057	VL GOMES CARDIM	SÃO PAULO	SP	03319-002
RUA ALBUQUERQUE,2	VL N. PERUIBE	PERUÍBE	SP	11750-000
RUA ROSA MENDES,71 APTO 22	JD PENHA	SÃO PAULO	SP	03767-080
RUA BARÃO DO BANANAL,450 APTO 52	VL. POMPÉIA	SÃO PAULO	SP	05024-000
RUA OUCHI,10 AP 53	LAUSANE PAULISTA	SÃO PAULO	SP	02441-010
TRAV. OSVALDO LAZZERI,74	VL. MAZZEI	SÃO PAULO	SP	02311-230
RUA JOSÉ MOREIRA FRAGA,255	PQ. PANAMERICANO	SÃO PAULO	SP	02992-170
RUA ANITA TAGLIAFERRI,220 APTO 11	CID. NOVA HELIOPOLIS	SÃO PAULO	SP	04230-042
RUA OLIVAL COSTA,75	VL. DOM PEDRO I	SÃO PAULO	SP	04276-070
RUA PEDRO VICENTE,229	LUZ	SÃO PAULO	SP	01109-010
RUA BATISTA DO CARMO,25	CAMBUCI	SÃO PAULO	SP	01535-020
RUA DR. GENTIL LEITE MARTINS	VL. NOVA CALEDONIA	SÃO PAULO	SP	04648-000
PÇ JOAQUIM MORAES,405	JD. FLORESTA	SÃO PAULO	SP	04836-430
RUA ALAMEDA ANDREA,24	CENTRO	CAUCAIA DO ALTO	SP	06700-000
RUA SILVIO RODINI,369	VL. DOM PEDRO II	SÃO PAULO	SP	02241-000
AV. DIULIO LENARDUZZI,141	VL. PARANAGUA	SÃO PAULO	SP	03807-050
RUA FACCHINI,91 AP 31	VL. FACHINI	SÃO PAULO	SP	04326-060
RUA MARGARIDA DABOVAL,25	JD. SÃO LUIS	SÃO PAULO	SP	08121-010
RUA FREI CANECA,444 AP 12	CONSOLAÇÃO	SÃO PAULO	SP	01307-000
RUA CAPITÃO BEESSE,116	PQ. EDU CHAVES	SÃO PAULO	SP	02232-050
AV ORDEM E PROGRESSO,1140 AP 33	JD. DAS LARANJEIRAS	SÃO PAULO	SP	02518-130
RUA GERMAR BURMEINSTER 188, AP 72	VL. NOVA MAZZEI	SÃO PAULO	SP	02317-100
RUA DR. JOSÉ MANOEL FIGUEIREDO NETO,91	SANTANA	SÃO PAULO	SP	02020-030
RUA DR. JESUÍNO MACIEL,1584 AP 31	CAMPO BELO	SÃO PAULO	SP	04615-004
RUA JAIME BALMER,140	JD. LEME	SÃO PAULO	SP	05790-310
RUA JÚLIO XAVIER JUNIOR,108	VL. CONSTANCA	SÃO PAULO	SP	02258-280
RUA BRUSQUE,50	ÁGUA FRIA	SÃO PAULO	SP	02334-010
RUA DR. NICOLINO MORENA,331 AP 27	VL. CONSTANCA	SÃO PAULO	SP	02257-000
RUA SEPETIBA,77	SICILIANO	SÃO PAULO	SP	05052-000
RUA SAROR ANGÊLICA,555 AP 82	VL ESTER	SÃO PAULO	SP	02452-080
RUA ANTÔNIO SALEMA,168	VILA MORSE	SÃO PAULO	SP	05624-010
RUA LAGOA TAI GRANDE,732	ITAQUERA	SÃO PAULO	SP	08290-500
RUA CONDE DE IRAJÁ,184 AP 21	VL. MARIANA	SÃO PAULO	SP	04119-010
RUA CAPITÃO RABELO	JD. SÃO PEDRO	SÃO PAULO	SP	02099-010
RUA ALAGOAS,161	HIGIENÓPOLIS	SÃO PAULO	SP	01242-001
RUA ANITA TAGLIAFERRI,115 AP 22	CID. NOVA HELIOPOLIS	SÃO PAULO	SP	04230-042
AV BRIG. LUIS ANTONIO,76	BELA VISTA	SÃO PAULO	SP	01318-000
RUA DR HENRIQUE CASAIS,35	VL. PEREIRA CERCA	SÃO PAULO	SP	02918-120
RUA ANITA TAGLIAFERRI, 220 APTO 22	CID. NOVA HELIOPOLIS	SÃO PAULO	SP	04230-042
RUA DAS CAMÉLIAS,1401	MIRANDÓPOLIS	SÃO PAULO	SP	04048-081
RUA PROF. ARTUR RAMOS,250	JD. PAULISTANO	SÃO PAULO	SP	01454-010
AV SAPOPEMBA,1053 AP 16	VL REGENTE FEIJÓ	SÃO PAULO	SP	03345-001
RUA GUILHERME MAU,84 CASA 9	LUZ	SÃO PAULO	SP	01105-040
RUA NOVA DOS PORTUGUESÈS,1197	CHORA MENINO	SÃO PAULO	SP	02462-081
RUA PRAÇA XIV BIS,130 AP 509	BELA VISTA	SÃO PAULO	SP	01312-010
RUA ONZE DE JUNHO,99 AP 14	VL CLEMENTINO	SÃO PAULO	SP	04041-050
AV OTACÍLIO TOMANIK, 1542 AP 51	VL. POLOPOLI	SÃO PAULO	SP	05383-101
RUA ELOY COSTA FILHO, 43	RESID. PAINEIRAS	PIRACICABA	SP	13402-815
AV JACUTINGA, 446 AP 91	INDIANOPOLIS	SÃO PAULO	SP	04515-030
AV ALBERTO ARNOLD,88 AP 152	CHAC. DO ENCOSTO	SÃO PAULO	SP	02417-110
RUA JOSEFINA ARMONI,141 AP 93	VL. IRMÃOS ARNONI	SÃO PAULO	SP	02374-050
RUA ALTEROSA,716 AP 64 B	CONJ. HAB. PRES. CASTELO BRANCO	CARAPICUIBA	SP	06327-280
RUA MARCO POLO,235 CASA B	PQ BOTURUSSU	SÃO PAULO	SP	03801-080
AL TUTOIA, 230 AP 32	VL. MARIANA	SÃO PAULO	SP	04007-000
RUA SOLIDONIO LEITE, 2716 AP 73 BL 4	VL. IVONE	SÃO PAULO	SP	03275-000
RUA CONSOLACAO,328 AP 613	CONSOLAÇÃO	SÃO PAULO	SP	01302-000
RUA JOSE MARONATO, 47 AP 12 A	JD. TIETE	SÃO PAULO	SP	03944-070
RUA PEDRO MADUREIRA, 663 AP 16	JD. SÃO PAULO	SÃO PAULO	SP	02044-140
RUA OSCAR MONTEIRO DE BARROS,617 AP 151	VL. SUZANA	SÃO PAULO	SP	05541-010
AV AIL DELAMARE, 160 RUA 9 AP 24	CID NOVA HIELOPOLIS	SÃO PAULO	SP	04230-000
RUA FRAUENFELD,181 AP 12	LAUSANE PAULISTA	SÃO PAULO	SP	02442-000
TRAV CARLOS FABRI, 111	CONJ. PROMOROR ESTRADA	SÃO PAULO	SP	02873-430
RUA MARIO CATELLI, 13	JD. STA CRUZ	SÃO PAULO	SP	04152-130
RUA MARIO DE CASTRO,54	PENHA DE FRANÇA	SÃO PAULO	SP	03605-050
AV JULIO BUONO, 1876 AP 06	VL. GUSTAVO	SÃO PAULO	SP	02201-001
RUA DOS CAMPINEIROS, 826 AP 12	MOOCA	SÃO PAULO	SP	03167-020
RUA EMILIA MACHADO DE FIGUEIREDO,117	JAÇANA	SÃO PAULO	SP	02274-110
RUA DIANA, 1039 AP 103	PERDIZES	SÃO PAULO	SP	05019-000
RUA ROQUE POLIDOSSO, 205	JD LIDERANÇA	SÃO PAULO	SP	08240-075
RUA ANTONIO VIEIRA DE CARVALHO, 130	VL. NILO	SÃO PAULO	SP	02277-000
RUA RIO PARANAPANEMA, 47	CHAC. JARAGUÁ	SÃO PAULO	SP	05240-090
RUA BRIGADEIRO LUIZ ANTONIO, 733 AP 12	BELA VISTA	SÃO PAULO	SP	01317-001
RUA ANTONIO DO CAMPO, 247 AP 22 BL 1	PEDREIRA	SÃO PAULO	SP	04459-000
RUA JOSE ALVES DOS SANTOS, 292	VL. CAMPANELA	SÃO PAULO	SP	08220-450
AV DO RIO BONITO, 529 AP. 12 BL A	SOCORRO	SÃO PAULO	SP	04778-000
RUA DR AUGUSTO ASSUNCAO,329	JD JAÚ	SÃO PAULO	SP	03702-030
RUA XAVIER DE ALMEIDA,1012	IPIRANGA	SÃO PAULO	SP	04211-001
RUA ANITA TAGLIAFERRI, 80 AP 44	CID. NOVA HELIOPOLIS	SÃO PAULO	SP	04230-042
RUA GUAJARAS, 754	JD. MODELO	SÃO PAULO	SP	02262-000

Câmara Municipal de São Paulo

Papel para informação, rubricado como folha nº 103

do processo nº 01-388/08 18/12/09 (a) Rosmari Cu[illegible] dos Santos

AV. PAULO LINCOLN DO VALLE PONTIM 266	JAÇANÃ	SÃO PAULO	SP	02273-010
AV. MASCOTE 753 AP 21	VL. MASCOTE	SÃO PAULO	SP	04363-001
AV. GAL OLIMPIO DA SILVEIRA 196	STA CECILIA	SÃO PAULO	SP	01150-000
RUA OSCAR PEREIRA DA SILVA 117 AP 43	ITAIM BIBI	SÃO PAULO	SP	04534-020
R. PINHEIRO DE ULHOA CINTRA 29 AP 11 BL A	JD. POPULAR	SÃO PAULO	SP	03673-000
RUA IBIRAJÁ 127 APTO 71	VL. GUARANI	SÃO PAULO	SP	04310-020
AV. MIRUNA 1130 AP 12	INDIANOPOLIS	SÃO PAULO	SP	04084-004
R. DR. NICOLAU DE SOUZA QUEIROZ 629 AP 111A	VL. MARINA	SÃO PAULO	SP	04105-002
AV. ENGENHEIRO ARMANDO DE ARRUDA PEREIRA 18	JABAQUARA	SÃO PAULO	SP	04308-000
AV. ANTONIO CESAR NETO 257 AP 78	GUAPIRA	SÃO PAULO	SP	02276-000
RUA ARTURO FALDI 85	CONJ. RES. JOSÉ BONIFÁCIO	SÃO PAULO	SP	08253-690
RUA ANITA FAGLIAFERRI 240 APTO 34	CID. NOVA HELIOPOLIS	SÃO PAULO	SP	04230-042
AV DA CONCEIÇÃO 525	CARANDIRU	SÃO PAULO	SP	02072-000
R. WALDEMAR MANCINI 51	ITAQUERA	SÃO PAULO	SP	08295-290
R. ALMIRANTE MARQUES LEÃO 400 APTO 45	BELA VISTA	SÃO PAULO	SP	01330-010
RUA ARIAPS 290	JD. BONFIGLIOLI	SÃO PAULO	SP	05594-010
AV. DOM PEDRO I 920 AP 21	VL MONUMENTO	SÃO PAULO	SP	01552-000
AV. LEONARDO DA VINCI 1301	VL. GUARANI	SÃO PAULO	SP	04313-001
RUA MAGUARI 399	JD. ANDARAÍ	SÃO PAULO	SP	02167-080
RUA CAIMETO 06	VL. RICA	SÃO PAULO	SP	02861-110
RUA CONS. RAMALHO 609 ATO 1004	BELA VISTA	SÃO PAULO	SP	01325-001
RUA FELIPE CORDELI 19	CID. SÃO MATEUS	SÃO PAULO	SP	03961-050
RUA TURIASSU 1057 APTO 5 2º ANDAR	PERDIZES	SÃO PAULO	SP	05005-001
RUA DO IMPERADOR 1128	VL. PAIVA	SÃO PAULO	SP	02074-001
RUA SÃO LEOTELIO 504	VL. MEDEIROS	SÃO PAULO	SP	02213-000
RUA DR. SAUL DE CAMARGO NEVES 113	VILA CONSTANCA	SÃO PAULO	SP	03755-100
RUA CARLO ALBACINI 111	CONJ. RES. JOSÉ BONIFÁCIO	SÃO PAULO	SP	08253-650
RUA BALA MINEIRA 78	JD. TRIANA	SÃO PAULO	SP	03554-150
RUA TEODORO SAMPAIO 363 APTO 319	PINHEIROS	SÃO PAULO	SP	05405-000
RUA BARÃO DO BANANAL 1488	VL. POMPÉIA	SÃO PAULO	SP	05024-000
RUA LAGOA TAI GRANDE 311 APTO 12	ITAQUERA	SÃO PAULO	SP	08290-500
RUA JOÃO DE LOAJA 34	JD. PRIMAVERA	SÃO PAULO	SP	02755-060
RUA PASCOAL 87 APTO 113	CAMPO BELO	SÃO PAULO	SP	04616-000
RUA JURIPIRANGA 02	PQ. VITORIA	SÃO PAULO	SP	02269-060
RUA AVANHADAVA 886 APTO 61	BELA VISTA	SÃO PAULO	SP	01308-000
RUA AGUARA 241	VL. CARBONE	SÃO PAULO	SP	02750-050
AV. FRANCESCO BIBIENA 870 APTO 12	VILA LIVIEIRO	SÃO PAULO	SP	04187-280
ALAMEDA BARÃO DE LIMEIRA 937 AP 12	CAMPOS ELÍSEOS	SÃO PAULO	SP	01202-002
RUA FRANCISCO JORGE DA SILVA 110	CIDADE LIDER	SÃO PAULO	SP	08280-430
AV. ALMIRANTE DELAMARE 20 RUA 6 APTO 33	CID. NOVA HELIOPOLIS	SÃO PAULO	SP	04230-040
RUA ANITA TAGLIAFERRI 280 APTO 32	CID. NOVA HELIOPOLIS	SÃO PAULO	SP	04230-000
RUA BRIGADEIRO LUIZ ANTONIO 478 APTO 106	BELA VISTA	SÃO PAULO	SP	01318-000
RUA SANTA ROSA DO VITERBO 187	PQ. MONTEIRO SOARES	SÃO PAULO	SP	02738-060
RUA ANTONIO LOMBARDO 421	JD. STA TERESINHA	SÃO PAULO	SP	03572-230
RUA ABILIO SOARES 673 APTO 21	PARAISO	SÃO PAULO	SP	04005-002
RUA OUVIDOR PELEJA 779 AP 22	VL. MARIANA	SÃO PAULO	SP	04128-001
RUA CAVALGADA 340 AP 140	JD. JULIETA	SÃO PAULO	SP	02161-030
RUA PASCAL 07	CAMPO BELO	SÃO PAULO	SP	04616-000
RUA CANUTO SARAIVA 462/474	MOOCA	SÃO PAULO	SP	03113-010
RUA PEDRO DE ALBUQUERQUE 77	JD. PRIMAVERA	SÃO PAULO	SP	04812-170
RUA ABILIO 33	JD. BRASIL	SÃO PAULO	SP	02235-050
RUA SAGUAIRU 522	CASA VERDE	SÃO PAULO	SP	02514-000
RUA MORGADO DE MATEUS 612	VL. MARIANA	SÃO PAULO	SP	04015-051
RUA DURVAL JOSÉ DE BARROS 327 AP 12	CHAC. 6 DE OUTUBRO	SÃO PAULO	SP	03606-010
RUA LUIZ ALVARES 1386 APTO 23	VL. CAMPESTRE	SÃO PAULO	SP	04332-100
TV. CANTO DA GRAUNA 04	TATUAPÉ	SÃO PAULO	SP	03321-070
RUA CANDELARIA 124	JD. MARQUESA	SÃO PAULO	SP	04921-250
RUA MARQUES DE LAGES 1532 APTO 112	VL. MORAIS	SÃO PAULO	SP	04162-002
RUA FCO ALVES BEZERRA 543	PQ. EDU CHAVES	SÃO PAULO	SP	02228-000
AL. BARROS 522 APTO 43	STA CECILIA	SÃO PAULO	SP	01232-000
RUA VALE CARIRI 21	VL. NOVA MAZZEI	SÃO PAULO	SP	02317-060
RUA UCHOA LOTE 3 QUADRA 06	PQ. PAULISTANO	SÃO PAULO	SP	08061-110
RUA VATINGA 292	JD. IRACEMA	SÃO PAULO	SP	05847-800
RUA DOZE DE MAIO 473	VL. GALVÃO	GUARULHOS	SP	07056-120
RUA ANITA TAGLIAFERRI 280 APTO 22	CID. NOVA HELIOPOLIS	SÃO PAULO	SP	04230-042
RUA ANITA TAGLIAFERRI 115 APTO 24	CID. NOVA HELIOPOLIS	SÃO PAULO	SP	04230-042
RUA ADEMAR MARTINS DE FREITAS 214 APTO 103	JD. STO ELIAS	SÃO PAULO	SP	06136-300
AV. NOVA CANTAREIRA 1148 APTO 22	TUCURUVI	SÃO PAULO	SP	02330-001
R. ARMINDA FERNANDES DE ALMEIDA 51	VL. MARIANA	SÃO PAULO	SP	04117-170
RUA ANITA TAGLIAFERRI,220 AP 34	CID. NOVA HELIOPOLIS	SÃO PAULO	SP	04230-042
RUA PAULO LINCOLN DO VALE PONTIN,310 AP 13	JAÇANÃ	SÃO PAULO	SP	02273-010
RUA RABINO ZALMAN ZINGEREVITZ,47	VL. ROMERO	SÃO PAULO	SP	02469-110
RUA JOAQUIM NORERTO,448 AP 22	VL. PAULICÉIA	SÃO PAULO	SP	02301-100
RUA CAMPO BELO DO SUL,17	PQ. VITORIA	SÃO PAULO	SP	02269-010
RUA TURUTI,2562 AP 124	TATUAPÉ	SÃO PAULO	SP	03307-000
RUA NOEL ROSA,09	SITIO DO MORRO	SÃO PAULO	SP	02553-020
RUA ALBA,2066 AP 11	VL. PQ. JABAQUARA	SÃO PAULO	SP	04346-000
RUA DR. ARTHUR FAJARDO,496	CHAC. NOSSA SRA APARECIDA	SÃO PAULO	SP	02963-000
PC. DR. HÉLIO WACARER,02	VL. MARIANA	SÃO PAULO	SP	04119-040
RUA ATALAIA VELHA,140 AP 32C	VL. CARNERO	SÃO PAULO	SP	03191-140
RUA DR. SILVA MELO,106 AP 112	JD TAQUARAL	SÃO PAULO	SP	04675-010
AV ARATAS,641 AP 34	INDIANÓPOLIS	SÃO PAULO	SP	04081-003
RUA 13 DE MAIO,95 AP 41	BELA VISTA	SÃO PAULO	SP	01327-000
RUA HERCULANO DE FREITAS,291 AP 84	BELA VISTA	SÃO PAULO	SP	01308-020
RUA ALESSANDRO ALBERTI,21 AP 64	JD. CELESTE	SÃO PAULO	SP	04195-130
RUA DO CRISTAL,59 AP 134	VL. MARIANA	SÃO PAULO	SP	04113-010
RUA CRESPO DE CARVALHO,2	PQ. BÃO LUIS	SÃO PAULO	SP	02832-210
RUA DARDANELOS,108 AP 121	ALTO DA LAPA	SÃO PAULO	SP	05468-010
RUA COM. GABRIEL COTTI,121 AP 41	VL. PEREIRA BARRETO	SÃO PAULO	SP	02919-110
RUA BARÃO DE JACEGUAI,1154 AP 65	CAMPO BELO	SÃO PAULO	SP	04608-003
RUA MARIA BUCALEM HADDAD,148 AP 34	VILA FIRMIANO PINTO	SÃO PAULO	SP	04125-010
RUA MORRO DE SANTA TERESA,95	JD. SÃO NICOLAU	SÃO PAULO	SP	03685-020
RUA MANOEL SIMÕES DA SILVA,16	PQ. RAMOS FREITAS	SÃO PAULO	SP	02364-370
RUA PANCAS,4	CARANDIRU	SÃO PAULO	SP	02067-008
RUA JOSÉ MARIA LISBOA,815 AP 32	JD. PAULISTA	SÃO PAULO	SP	01423-001
RUA NESTOR PESTANA,237 AP 111	CONSOLAÇÃO	SÃO PAULO	SP	01303-010
RUA DO FICO,86	IPIRANGA	SÃO PAULO	SP	04201-000
RUA GIRASSOL,464 AP 74	VL. MADALENA	SÃO PAULO	SP	05433-001
RUA ALVORADA,656 AP 54	VILA OLÍMPIA	SÃO PAULO	SP	04550-003
RUA BARÃO DE LUCENA,4	VL. ESTER	SÃO PAULO	SP	02538-120
ESTRADA DE ITAPECIRICA,1139 AP 104	VL. DAS BELEZAS	SÃO PAULO	SP	05835-003
PRAÇA RETORNO,17	VILA ANHANGUERA	SÃO PAULO	SP	04673-080
AV. GAL. ATALIBA LEONEL,3173 AP 237 A	TUCURUVI	SÃO PAULO	SP	02242-001
RUA CORNÉLIO ARZÃO,204	JD MIRIAM	SÃO PAULO	SP	08140-550

6

RUA ANITA TAGLIAFERRI,20 AP 43	CID. NOVA HELIOPOLIS	SÃO PAULO	SP	04230-042
RUA MARACANI,353	BOSQUE DA SAÚDE	SÃO PAULO	SP	04151-080
RUA ANITA TAGLIAFERRI,180 AP 31	CID. NOVA HELIOPOLIS	SÃO PAULO	SP	04230-042
RUA AGOSTINHO SOARES,53	JD. VIRGINIA BRANCA	SÃO PAULO	SP	02355-020
RUA ANITA TAGLIAFERRI,20 AP 13	CID. NOVA HELIOPOLIS	SÃO PAULO	SP	04230-000
RUA NILO TORRES,123	JD. UMUARAMA	SÃO PAULO	SP	04650-040
RUA DR. AQUILES LISBOA,196	VL. BARRETO	SÃO PAULO	SP	02937-060
AV. ALM. DELAMARE,220 AP 33	CID. NOVA HELIOPOLIS	SÃO PAULO	SP	04230-000
RUA CEL. DIOGO,606 AP 06	JD. DA GLÓRIA	SÃO PAULO	SP	01545-000
RUA ANITA TAGLIAFERRI,200 AP 11	CID. NOVA HELIOPOLIS	SÃO PAULO	SP	04230-042
RUA JOAQUIM NORBERTO,436	VL. PAULICÉIA	SÃO PAULO	SP	02301-100
AV LACERDA FRANCO,510 AP 42	CAMBUCI	SÃO PAULO	SP	01536-000
RUA UNA,56 AP 01	BELA VISTA	SÃO PAULO	SP	01330-080
TRAV. NATAL RIGOLON,1	CARANDIRU	SÃO PAULO	SP	02067-066
RUA MARANDUBA,266	ACLIMAÇÃO	SÃO PAULO	SP	04108-070
RUA CLÉIA,661 AP 406	VL. CARRÃO	SÃO PAULO	SP	03428-050
RUA GASTÃO DE REGO MONTEIRO,254	JD. BONFIGLIOLI	SÃO PAULO	SP	05594-030
RUA SÃO JORGE,52 AP 75	PQ. SÃO JORGE	SÃO PAULO	SP	03087-000
RUA FÉLIX DE OLIVEIRA,108	PQ. SONIA	SÃO PAULO	SP	08020-040
RUA VERGUEIRO,6583 AP 105	VL. FIRMIANO PINTO	SÃO PAULO	SP	04273-100
RUA DAS USINAS,550	VL. PENTEADO	SÃO PAULO	SP	02867-090
RUA APUCARANA,266 AP 93	TATUAPÉ	SÃO PAULO	SP	03311-000
RUA CONS. RAMALHO,469 AP 21	BELA VISTA	SÃO PAULO	SP	01325-001
RUA ULTRA MARINO,556 AP 304	LAUSANE PAULISTA	SÃO PAULO	SP	02441-000
AV BRIG LUIS ANTONIO,1195 AP 13	BELA VISTA	SÃO PAULO	SP	01317-001
RUA NILO,241 AP 02	ACLIMAÇÃO	SÃO PAULO	SP	01533-010
RUA ANITA TAGLIAFERRI,240 AP 12	CID. NOVA HELIOPOLIS	SÃO PAULO	SP	04230-042
RUA MÁRIO PARANHOS PEDERNEIRAS,94	PLANALTO PAULISTA	SÃO PAULO	SP	04072-080
RUA BASSI,50	VL. CONSTANCA	SÃO PAULO	SP	02288-010
RUA MARIA PAULA,1	BELA VISTA	SÃO PAULO	SP	01319-000
RUA NOSSA SENHORA DE LOURDES,1000	VL. STA CRUZ	SÃO PAULO	SP	08411-000
RUA AZIZI KAIARALLA,405	JARDIM PINHERAL	MAIRIPORÃ	SP	07600-000
RUA PROF CORTINES LAXO,14	VL. PRIMAVERA	SÃO PAULO	SP	03389-020
RUA ARTUR DE AZEVEDO,1849 AP 12	PINHEIROS	SÃO PAULO	SP	05404-004
RUA SETE DE OUTUBRO,136 AP 43	CHAC. CALIFÓRNIA	SÃO PAULO	SP	03407-040
RUA JOSÉ DE ALMEIDA SOARES,89 AP 54	JD. TABOÃO	SÃO PAULO	SP	05742-120
RUA JOAQUIM ANTUNES,577 AP 104	PINHEIROS	SÃO PAULO	SP	05415-011
AV. 9 DE JULHO,1143 AP 208	BELA VISTA	SÃO PAULO	SP	01313-000
RUA JÚLIO CONCEIÇÃO,462 AP 104	BOM RETIRO	SÃO PAULO	SP	01126-000
RUA ANITA TAGLIAFERRI,20 AP 41	CID. NOVA HELIOPOLIS	SÃO PAULO	SP	04230-042
RUA JORGE AMERICANO,380 AP 122	ALTO DA LAPA	SÃO PAULO	SP	05083-130
RUA PATROCÍNIO DO SAPUCAÍ,184	JD. SÃO PAULO	SÃO PAULO	SP	02042-030
AV. SAPOPEMBA,906	VL. REGENTE FEIJÓ	SÃO PAULO	SP	03345-000
ESTRADA DO CAMPO LIMPO,5733 AP 12	PIRAJUSSARA	SÃO PAULO	SP	05787-000
RUA GENERAL BAGUERA,130 AP 03	SANTANA	SÃO PAULO	SP	02021-010
RUA AUGUSTA,1276 AP 1 A	CONSOLAÇÃO	SÃO PAULO	SP	01304-001
RUA PROF. TÚLIO ASCARELLI,151	VL. MADALENA	SÃO PAULO	SP	05449-020
RUA PUBLIO PIMENTEL,157 CASA 2	AMERICANÓPOLIS	SÃO PAULO	SP	04408-000
RUA ITACOMI,70	HIGIENÓPOLIS	SÃO PAULO	SP	01239-020
RUA CARLOS CHAMBELAND,334	JD. SANTOS DUMONT	SÃO PAULO	SP	05367-120
RUA BARRA DO PARAOPEBA,172	VL. N. SRA DO RETIRO	SÃO PAULO	SP	02951-150
RUA MONTE ALEGRE,1159 AP 63	PERDIZES	SÃO PAULO	SP	05014-001
RUA CARAIBAS,1025 AP 103	PERDIZES	SÃO PAULO	SP	05020-000
RUA SÃO MIGUEL,65	JD. PAULISTANO	SÃO PAULO	SP	02812-110
RUA SOCRATES,495 AP62	VL. SOFIA	SÃO PAULO	SP	04671-071
TRAV. PROF. JOSÉ FERNANDES SOARES,06	VL. RIO BRANCO	SÃO PAULO	SP	03877-130
AV. SABIÁ,400	INDIANÓPOLIS	SÃO PAULO	SP	04515-000
AV WALDEMAR TIETZ,366 AP 11B BL 6	COHAB P. J. ANCHIETA	SÃO PAULO	SP	03569-000
RUA MIYANO OBA,28	VL. DOM PEDRO II	SÃO PAULO	SP	02244-010
AV. ALM. DELAMARE,20 RUA 8 AP23	CID. N. HELIOPOLIS	SÃO PAULO	SP	04230-040
RUA FREI CANECA,57 AP 52	CONSOLAÇÃO	SÃO PAULO	SP	01307-000
RUA AUGUSTA,1044 AP 32	CONSOLAÇÃO	SÃO PAULO	SP	01304-001
RUA RUBENS DE SOUZA ARAÚJO,337 AP 92	VL. MAGALO	SÃO PAULO	SP	05132-000
RUA FRADIQUE COUTINHO,928 AP 03	PINHEIROS	SÃO PAULO	SP	05416-001
RUA PAULO LOPES LEÃO,41	ITAQUERA	SÃO PAULO	SP	08210-520
RUA SANTA CECÍLIA,62 AP 93	JD. HEBROM	SÃO PAULO	SP	02329-210
RUA SÃO CARLOS, 46	JD. VARGINHA	SÃO PAULO	SP	04857-095
RUA ULISSES CRUZ,579 AP 54 BL 06	TATUAPÉ	SÃO PAULO	SP	03077-000
RUA CAIO PRADO,4	CONSOLAÇÃO	SÃO PAULO	SP	01303-001
RUA MANOEL DE BARROS,72	CANGAÍBA	SÃO PAULO	SP	03721-170
RUA ANITA TAGLIAFERRI,80 AP 32	CID. NOVA HELIOPOLIS	SÃO PAULO	SP	04230-042
RUA AJURITIBA,281	JD. ORIENTAL	SÃO PAULO	SP	04348-170
RUA FREI BERNARDO DE BRITO,13	PQ. MARIA LUIZA	SÃO PAULO	SP	03451-080
RUA SALTO GRANDE,264 AP 104	SUMARÉ	SÃO PAULO	SP	01257-020
RUA ITAGUACABA,235	VL. ROMERO	SÃO PAULO	SP	02468-000
RUA CAETANO BONATTI,74 AP 33	COHAB JOSÉ BONIFÁCIO	SÃO PAULO	SP	08225-240
RUA ORFANATO,414 CASA 6	VL. PRUDENTE	SÃO PAULO	SP	03110-010
AV. PROF. EDGAR SANTOS,22	VL. NHOCUNÉ	SÃO PAULO	SP	03560-060
RUA MANOEL SIMÕES DA SILVA,61	PQ. RAMOS FREITAS	SÃO PAULO	SP	02354-370
RUA ALBERTO ISAACSON,17	JD. IRENE	SÃO PAULO	SP	08431-770
RUA CANDIDO FREIRE,20	VL. NILO	SÃO PAULO	SP	02277-010
RUA ANHANGUERA,266	BARRA FUNDA	SÃO PAULO	SP	01135-000
AV. PAULO LINCOLN DO VALE PONTIN,310 AP 72	JAÇANÃ	SÃO PAULO	SP	02273-010
RUA LIMA E SILVA,124	IPIRANGA	SÃO PAULO	SP	04215-020
RUA CECI,2265 AP 61	PLANALTO PAULISTA	SÃO PAULO	SP	04065-004
AV 9 DE JULHO,2005 AP 905	JD. PAULISTA	SÃO PAULO	SP	01407-100
AL. DOS PIRATINIS,154	PLANALTO PAULISTA	SÃO PAULO	SP	04065-050
RUA ANITA TAGLIAFERRI,220 AP 23	CID. NOVA HELIOPOLIS	SÃO PAULO	SP	04230-042
R. NOSSA SENHORA MÃE DOS HOMENS,1115 AP 33	VL. PROGRESSO	GUARULHOS	SP	07091-000
RUA PIRAJÚ,216 AP 42 B	COHAB B. F. LIMA	SÃO PAULO	SP	04840-110
AV IPIRANGA,1284 AP 1201	JD. AEROPORTO	SÃO PAULO	SP	04633-000
RUA ANITA TAGLIAFERRI,240 AP 36	CID. NOVA HELIOPOLIS	SÃO PAULO	SP	04230-042
RUA VITOR JOSÉ DE CASTRO, S/N° LOTE 8	JD. NORMA	SÃO PAULO	SP	08240-305
RUA AFONSO MOREIRA PENA,178	VL. PARANAGUÁ	SÃO PAULO	SP	03807-070
RUA MARIA QUITÉRIA,252	VL. DOM PEDRO I	SÃO PAULO	SP	04269-030
AV NOVE DE JULHO,1952 AP 706	BELA VISTA	SÃO PAULO	SP	01312-001
RUA ANHANDAVA,845	BELA VISTA	SÃO PAULO	SP	01308-001
AV. ALM. DELAMARE,20 RUA 8 AP 44	CID. NOVA HELIOPOLIS	SÃO PAULO	SP	04230-000
RUA ESTRELA DOS SANTOS,70	VL. MARIANA	SÃO PAULO	SP	04128-040
RUA SÃO DEMETRIO,51	VL. MARIETA	SÃO PAULO	SP	03618-010
RUA MELO PEIXOTO,120 AP 144	TATUAPÉ	SÃO PAULO	SP	03070-000
RUA ANTERO MENDES LEITE,135 AP 12	ACLIMAÇÃO	SÃO PAULO	SP	04108-020
RUA FREI CANECA,43	CONSOLAÇÃO	SÃO PAULO	SP	01307-001
RUA PRAIA DO CASTELO,65 AP 23	VL. MASCOTE	SÃO PAULO	SP	04362-020
TRAV. ALICE MENDES DE FREITAS,9	JD. BRASIL	SÃO PAULO	SP	02210-110
RUA BENVINDA APPARECIDA DE ABREU LEME,144 AP13	SANTANA	SÃO PAULO	SP	02038-010
RUA TUTÓIA,839 AP 145	VILA MARIANA	SÃO PAULO	SP	04007-004
RUA ROBÉLIA,211	JD. PRUDENCIA	SÃO PAULO	SP	04648-270
RUA LUIZ DUPRAT FIGUEIREDO,136	COHAB STA TERESINHA	SÃO PAULO	SP	02419-080
RUA SANTO ANICETO,8	VL. NHOCUNÉ	SÃO PAULO	SP	03560-120
RUA ÁLVARO RAMOS,30 AP 123	BELENZINHO	SÃO PAULO	SP	03058-080
RUA CRUZ MALTA 1095	PARADA INGLESA	SÃO PAULO	SP	02248-001
RUA DR. AMARAL CARVALHO,60	VILA GUSTAVO	SÃO PAULO	SP	02209-060
AV DIOGENES RIBEIRO DE LIMA,2000	ALTO DE PINHEIROS	SÃO PAULO	SP	05458-001
AV PAES DE BARROS,822 AP 501	ALTO DA MOOCA	SÃO PAULO	SP	03114-000
RUA GAL. FELICIANO FALCÃO,02	VL PRUDENTE	SÃO PAULO	SP	03126-005
RUA FRANCISCO ALVARES,195	TUCURUVI	SÃO PAULO	SP	02342-030
AV. SÃO JOÃO,1254 AP 36	REPÚBLICA	SÃO PAULO	SP	01035-100
RUA DIAS LEME,217 AP 131	MOOCA	SÃO PAULO	SP	03116-040
RUA SABARÁ,210 AP 131	HIGIENÓPOLIS	SÃO PAULO	SP	01239-010
RUA FRANÇA PINTO,820 AP 14	VL. MARIANA	SÃO PAULO	SP	04016-003
AV. ALM. DELAMARE,260 RUA 9 AP 21	CID. NOVA HELIOPOLIS	SÃO PAULO	SP	04230-000
RUA BARATA RIBEIRO,156 AP 57	BELA VISTA	SÃO PAULO	SP	01308-000
RUA BELCHIOR BARREIROS,50	VL. AURORA	SÃO PAULO	SP	02410-060
RUA DOS GUACURUS,34 AP 63	ÁGUA BRANCA	SÃO PAULO	SP	05033-000
RUA CONSELHEIRO NEBIAS,73	CAMPOS ELÍSIOS	SÃO PAULO	SP	01203-001
AV PAULO LINCOLN DO VALE PONTIN,266 AP 72 B	JAÇANÃ	SÃO PAULO	SP	02273-010
RUA TECLA,339 LOTE 127 Q 8	CHAC. BELENZINHO	SÃO PAULO	SP	03380-260
RUA SANTA EUDOXIA,96	PQ. PERUCHE	SÃO PAULO	SP	02533-010
AV. GAL. ATALIBA LEONEL,2759 AP 31	TUCURUVI	SÃO PAULO	SP	02242-000

Câmara Municipal de São Paulo

Papel para informação, rubricado como folha nº 104

do processo nº 01-388.108 18/12/09 (a) Rosmari C. Alves do Santos

RUA AFONSO CELSO, 894 AP 153	VL. MARIANA	SÃO PAULO	SP	04119-060
RUA SAO JOSE,1124 AP 61	JD. FELICIDADE	SÃO PAULO	SP	02326-140
RUA BARAO DO TRIUNFO, 1260 AP 11	BROOKLIN PAULISTA	SÃO PAULO	SP	04602-005
RUA CAPTANIAS HEREDITARIAS, 1401 AP 32	JD. NOVO STO AMARO	SÃO PAULO	SP	05820-120
AV ROUXINOL, 431 AP 84	INDIANOPOLIS	SÃO PAULO	SP	04516-000
RUA BARTOLOMEU DE TORALES, 214	VL. MAZZEI	SÃO PAULO	SP	02310-020
RUA AMARAL GURGEL, 468 AP 104	VL. BUARQUE	SÃO PAULO	SP	01221-000
RUA ANITA TAGLIAFERRI, 260 AP 41	CID. NOVA HELIOPOLIS	SÃO PAULO	SP	04230-042
RUA BARAO DE JACEGUAI, 154	CAMPO BELO	SÃO PAULO	SP	04606-003
RUA GERVASIO CAMPOS, 62	VL. CARAGUATA	SÃO PAULO	SP	04191-170
RUA PADRE CARVALHO, 209 AP 24	PINHEIROS	SÃO PAULO	SP	05427-100
RUA COM EDUARDO SACCAB,269	BROOKLIN PAULISTA	SÃO PAULO	SP	04601-071
RUA NOSSA SENHORA DE LOURDES,48 AP 14	CAMBUCI	SÃO PAULO	SP	01538-040
RUA SANTO AMARO, 341 AP 107 A	VL. NOVA CONCEIÇÃO	SÃO PAULO	SP	04505-000
RUA NESTOR PESTANA, 30 AP 115	CONSOLACAO	SÃO PAULO	SP	01303-010
RUA MARAPITANAS, 47	VL. LAIS	SÃO PAULO	SP	03611-040
RUA ANITA TAGUAFERRI, 20 AP 14	CID. NOVA HELIOPOLIS	SÃO PAULO	SP	04230-042
RUA CANDIDO PORTINARI, 199	VL. JARAGUA	SÃO PAULO	SP	05114-000
RUA JUDITH PASSALD ESTEVES, 255	VL. SONIA	SÃO PAULO	SP	05625-030
AV LINS VASCONCELOS, 630 AP 101	CAMBUCI	SÃO PAULO	SP	01538-000
RUA CAPTANIAS HEREDITARIAS, 1401 AP 31	JD. NOVO STO AMARO	SÃO PAULO	SP	05820-120
RUA ALBUQUERQUE LINS, 1169 AP 71	SANTA CECILIA	SÃO PAULO	SP	01230-001
RUA ESTELA, 22 AP 306	VL. MARIANA	SÃO PAULO	SP	04011-000
RUA VIRGINIA FERNI, 1273 AP 147	ITAQUERA	SÃO PAULO	SP	08253-001
RUA DR FLAQUER, 115 AP 14	PARAISO	SÃO PAULO	SP	04008-010
RUA AFONSO MOREIRA, 178 AP 34	VL. PARANAGUA	SÃO PAULO	SP	03607-070
RUA FELIX CAPELLA, 66 AP 21	CONJ. RES. JOSÉ BONIFÁCIO	SÃO PAULO	SP	08250-530
AV MIGUEL STEFANO, 987 AP 1	SAUDE	SÃO PAULO	SP	04301-011
RUA CAPITAO FRANCISCO LIPI, 802	VL. DOM PEDRO II	SÃO PAULO	SP	02243-000
RUA VIGARIO ALBERNAZ, 40	VL. GUMERCINDO	SÃO PAULO	SP	04134-020
RUA MANGUEROBI, 212 AP 32	SAUDE	SÃO PAULO	SP	04053-030
RUA BANCO DE AREIA, 202	JD. BRASIL	SÃO PAULO	SP	02210-030
RUA 28 DE ABRIL,70 AP 101	VL. ESPERANÇA	SÃO PAULO	SP	03661-020
TV AMELIA SANTOS, 78	JD. LIDERANÇA	SÃO PAULO	SP	08240-060
RUA THOMAZ SPEERS, 314	VL. MARIA BAIXA	SÃO PAULO	SP	02118-010
RUA PEDRO VICENTE, 229 AP 31	LUZ	SÃO PAULO	SP	01109-010
RUA MAJOR DIOGO, 115 AP 110	BELA VISTA	SÃO PAULO	SP	01324-001
RUA ANTONIETA, 113 AP 41	JD. DAS LARANJEIRAS	SÃO PAULO	SP	02517-070
AV. DOM PEDRO I,219	VL. MONUMENTO	SÃO PAULO	SP	01552-001
RUA PROF ARISTOBRELO DE FREITAS, 210	VL. CONSTANCA	SÃO PAULO	SP	03755-070
RUA ANITA TAGLIAFERRI, 240 AP 21	CID. NOVA HELIOPOLIS	SÃO PAULO	SP	04230-042
RUA JOAO CORDEIRO, 231	VL. CARRÃO	SÃO PAULO	SP	03435-000
AV ALM DELOMARE, 180 AP 34 RUA 9	CID. NOVA HELIOPOLIS	SÃO PAULO	SP	04230-040
RUA DA BALSA, 70 CASA 4	VL. ARCADIA	SÃO PAULO	SP	02910-000
RUA SINO CONTRA MEAO, 4	TREMEMBÉ	SÃO PAULO	SP	02357-110
RUA FABIO JOSE BEZERRA,879	PQ BOTURUSSU	SÃO PAULO	SP	03805-000
RUA MANOEL REGO, 50	BRASILANDIA	SÃO PAULO	SP	02844-010
RUA DOMINGOS DA FONSECA,35 AP 132	PQ DA MOOCA	SÃO PAULO	SP	03125-040
AV REBOUCAS, 278	PINHEIROS	SÃO PAULO	SP	05402-000
RUA JOAO ADOLFO, 27 AP 69	CENTRO	SÃO PAULO	SP	01050-020
RUA ANITA TAGUAFERRI, 220 AP 42	CID. NOVA HELIOPOLIS	SÃO PAULO	SP	04230-042
RUA INHAMBU,1307 AP104	VL. UBERABINHA	SÃO PAULO	SP	04520-014
RUA VICENTE DECARA NETO,72 AP 62	JD. STO ANTONIO	SÃO PAULO	SP	05819-000
RUA DUARTE COSTA, 205	ALTO DA LAPA	SÃO PAULO	SP	05080-000
TRAV DRA VIRGINIA MORIKAWA, 10	PERDIZES	SÃO PAULO	SP	05010-050
AV ALM DELOMARE, 100 R 8 AP 32	CID NOVA HELOPOLIS	SÃO PAULO	SP	04230-000
AV ALM DELOMARE, 260 R 9 AP 23	CID NOVA HELOPOLIS	SÃO PAULO	SP	04230-000
AV EGENHEIRO JOSE SALLES, 200 AP 74	SOCORRO	SÃO PAULO	SP	04776-100
AV ALM DELOMARE, 175 R 9 AP 12	CID NOVA HELOPOLIS	SÃO PAULO	SP	04230-040
RUA OLYMIO MARTIN CASTRO, 135	JD. MDE ANGELA	POA	SP	08564-810
RUA ANITA TAGLIAFERRI, 200 AP 13	CID. NOVA HELIOPOLIS	SÃO PAULO	SP	04230-042
RUA JOAO TEODORO, 1219 CASA 17	BRÁS	SÃO PAULO	SP	03009-000
RUA OLIMIO MARTINS CASTRO, 39	JD. MDE ANGELA	POA	SP	08564-810
RUA TURIASSU,1113	PERDIZES	SÃO PAULO	SP	05005-001
AV SÃO JOAO, 1297 AP 304	STA CECILIA	SÃO PAULO	SP	01211-100
RUA ALM JOAO PROENCA,112	IMIRIM	SÃO PAULO	SP	02471-240
AV BRAS LEME, 2332 AP 124	SANTANA	SÃO PAULO	SP	02022-020
RUA CAPTANIAS HEREDITARIAS, 401	JD. NOVO STO AMARO	SÃO PAULO	SP	05820-120
RUA INDIO PERI, 1126	JD PERI	SÃO PAULO	SP	02632-000
RUA DOS BOLIVIANOS, 93	VL. RIO BRANCO	SÃO PAULO	SP	03873-100
RUA ANTONIO RIBEIRO BAIAO, 52	JD. IVONE	SÃO PAULO	SP	03986-020
AV ALM DELAMARE, 175 R 9 AP 24	CID NOVA HELOPOLIS	SÃO PAULO	SP	04230-040
RUA TAMANDE, 480	V MANCHESTER	SÃO PAULO	SP	03444-000
RUA GUINLE, 157 AP 22	VILA MONUMENTO	SÃO PAULO	SP	01548-040
RUA ALVARO VALE, 501	IPIRANGA	SÃO PAULO	SP	04217-010
RUA APINAGES, 1307 AP 12	PERDIZES	SÃO PAULO	SP	05017-000
RUA ANITA TAGLIAFERRI, 220 AP 31	CID. NOVA HELIOPOLIS	SÃO PAULO	SP	04230-042
RUA ANITA TAGLIAFERRI, 180 R 9 AP 22	CID NOVA HELOPOLIS	SÃO PAULO	SP	04230-042
RUA JOSE BRAS DE QUEIROZ, 73 AP 3	VL. MARIANA	SÃO PAULO	SP	04121-030
RUA PARATIBA, 171	JD NORDESTE	SÃO PAULO	SP	03688-010
RUA DR NICOLAU ALBERTO DEFINA, 460 AP 14	JD DA SAUDE	SÃO PAULO	SP	04291-000
RUA SERRA DE BOTUCATU, 28	VL. GOMES CARDIM	SÃO PAULO	SP	03317-000
RUA LOPES DA COSTA, 609	CHAC. SÃO JOÃO	SÃO PAULO	SP	02279-060
ALAMEDA BARROS, 101 AP 604	STA CECILIA	SÃO PAULO	SP	01232-001
RUA RUI BARBOSA, 646 AP 105	BELA VISTA	SÃO PAULO	SP	01326-010
RUA BERGSON, 334	VL LEOPOLDINA	SÃO PAULO	SP	05301-080
RUA ANITA TAGLIAFERRI, 220 AP 21	CID NOVA HELOPOLIS	SÃO PAULO	SP	04230-042
RUA LUIZ CUNHA, 691	VILA PIRITUBA	SÃO PAULO	SP	05172-030
RUA OSCAR CINTRA GORDINHO,24 AP 403	LIBERDADE	SÃO PAULO	SP	01512-010
RUA MATIAS AIRES, 268 AP 23	CONSOLAÇÃO	SÃO PAULO	SP	01309-020
RUA VERGUEIRO, 3645 AP 904	VL. MARIANA	SÃO PAULO	SP	04101-300
RUA ODEMIS, 139 AP 32	JD. UMUARAMA	SÃO PAULO	SP	05783-180
PEIXOTO GOMIDE, 379 AP 1408	JD. PAULISTA	SÃO PAULO	SP	01409-001
RUA BARAO DE TATUI, 364 AP 18	VL. BUARQUE	SÃO PAULO	SP	01226-030
RUA PEDRO VIDAL, 45	PQ. VITORIA	SÃO PAULO	SP	02288-000
RUA DURVAL JOSE DE BARROS,327	CHAC. 6 DE OUTUBRO	SÃO PAULO	SP	03508-030
RUA CONDE DE IRAJA, 54	VL MARIANA	SÃO PAULO	SP	04119-010
RUA SÃO JOAO, 1297 AP 301	CHAC. GAIVOTAS	SÃO PAULO	SP	04849-319
RUA ANITA TAGLIAFERRI, 115 RUA 8 AP 43	CID. NOVA HELIOPOLIS	SÃO PAULO	SP	04230-042
RUA PAULINO VITAL DE MORAES, 246	PQ. MARIA HELENA	SÃO PAULO	SP	05855-000
AV ALM DELAMARE, 20 RUA 8 AP 31	CID NOVA HELOPOLIS	SÃO PAULO	SP	04230-000
AV ALM DELAMARE, 260 R 9 AP 43	CID NOVA HELOPOLIS	SÃO PAULO	SP	04230-000
AV ITAIM,44	VL. ITAIM	SÃO PAULO	SP	08110-640

4

RUA TOLEDO MALTA, 36	VL. ISOLINA MAZZEI	SÃO PAULO	SP	02063-060
RUA NEBULOSAS, 229 AP 21	CID. SATELITE STA BARBARA	SÃO PAULO	SP	06330-430
RUA ALFREDO PINTO, 112 CASA 1	JD TRES MARIAS	SÃO PAULO	SP	03678-100
RUA WALDEMAR, 159 AP 63 B	VL. SANTANA	SÃO PAULO	SP	03613-020
RUA JUIZ DO MATO, 105 AP 23A	CONJ. RES. JOSÉ BONIFÁCIO	SÃO PAULO	SP	08253-540
RUA CORVETA EUTERPE, 132 AP 12	JD. LUCINDA	SÃO PAULO	SP	08041-200
RUA EQUICI, 9	VL. ESPERANÇA	SÃO PAULO	SP	03647-040
RUA RIO DOCE, 357	VL. GUSTAVO	SÃO PAULO	SP	02250-000
RUA MANTIQUEIRA, 230 AP 21	VL. MARIANA	SÃO PAULO	SP	04110-040
RUA RAIMUNDO CARRUT, 45	VL. ISOLINA MAZZEI	SÃO PAULO	SP	02079-008
RUA CAETANO DOS SANTOS BAPTISTA, 8E	PQ. SÃO JORGE	SÃO PAULO	SP	03087-090
RUA CANELA DE ARACUAN, 41	JD. MATARAZZO	SÃO PAULO	SP	03810-040
AV MARGINAL, 146 AP 43	PARAISO	SÃO PAULO	SP	02418-085
RUA BOM PASTOR, 200 AP 23	IPIRANGA	SÃO PAULO	SP	04203-000
RUA CARVALHO DE ALBUQUERQUE, 73	VL. BASILEIA	SÃO PAULO	SP	02471-250
RUA SAID SAAD, 212	VL. AMALIA	SÃO PAULO	SP	02818-250
RUA MANOEL DE MORAES PONTES, 286	VL. ALBERTINA	SÃO PAULO	SP	02373-000
RUA ANITA TAGLIAFERRI, 40 R8 AP 41	CID. NOVA HELIOPOLIS	SÃO PAULO	SP	04230-042
RUA DRAGÕES DA INDEPENDENCIA, 322 CASA 2	VL. GUSTAVO	SÃO PAULO	SP	02253-000
RUA GIOCOMO DELLA PORTA, 18	JD. GUARANI	SÃO PAULO	SP	02849-020
RUA BUENO DE ANDRADE, 248	ACLIMAÇÃO	SÃO PAULO	SP	01526-000
RUA NOSSA SENHORA DA LUZ, 19	VL. GUSTAVO	SÃO PAULO	SP	02250-210
RUA BERNARDINHO ANTUNES SILVA, 248	VL. NOVA MAZZEI	SÃO PAULO	SP	02314-010
AV ALM DELAMARE, 100 RUA 8 AP 33	CID. NOVA HELIOPOLIS	SÃO PAULO	SP	04230-000
AV ORATORIO, 5848 AP 163	JD ANGELA	SÃO PAULO	SP	03220-300
RUA DR OCTAVIO GURGEL, 143	JD HADAD	SÃO PAULO	SP	03135-030
RUA DIRCE DE SOUZA MACHADO, 131	CENTRO	STA ISABEL	SP	07500-000
RUA DR CESAR, 1125 AP 2	SANTANA	SÃO PAULO	SP	02013-004
RUA ALTINO POLIS, 157 AP 2	ÁGUA FRIA	SÃO PAULO	SP	02334-001
RUA ALMIRANTE DELAMARE, 180 AP 32	CID. NOVA HELIOPOLIS	SÃO PAULO	SP	04230-040
AV ALM DELAMARE, 208 R 9 AP 44	CID NOVA HIELOPOLIS	SÃO PAULO	SP	04230-040
RUA ABOLICAO, 281	BELA VISTA	SÃO PAULO	SP	01319-010
RUA DAS PALMEIRAS, 145	JD VITORIA	SÃO PAULO	SP	08473-755
RUA ANITA TAGLIAFERRI, 100 R 8 AP 31	CID. NOVA HELIOPOLIS	SÃO PAULO	SP	04230-040
RUA PITANGUEIRAS,23	MIRANDÓPOLIS	SÃO PAULO	SP	04052-020
PE JOSÉ VIEIRA DE MATOS, 753	CONJ. RES. JOSÉ BONIFÁCIO	SÃO PAULO	SP	03590-010
RUA JACAREZINHO, 235 AP 21	JD. EUROPA	SÃO PAULO	SP	01458-020
RUA GAL JARDIM, 630 AP 84	VL. BUARQUE	SÃO PAULO	SP	01223-010
RUA MASSAO WALTANABE, 305 LT 07 - QD 18	JD STA CRUZ	SÃO PAULO	SP	02872-000
AV JOAO SIMAO DE CASTRO, 766 AP 53B	VL SABINA	SÃO PAULO	SP	02141-000
AV ALM DELAMARE, 240 AP 42	CID. NOVA HELIOPOLIS	SÃO PAULO	SP	04230-000
RUA FRANCISCO ALVES BEZERRA, 928	PQ EDU CHAVES	SÃO PAULO	SP	02228-001
RUA JACURUI, 166 AP 72	ITAIM BIBI	SÃO PAULO	SP	01453-030
RUA BALTAZAR CISNEIROS	JD MORENO	SÃO PAULO	SP	08430-740
RUA LAGO CARACARES, CASA 2 QD 52	JD. CAMARGO NOVO	SÃO PAULO	SP	08121-480
RUA BETIM, 104 AP 41 C	CONJ. HAB. PRES. CASTELO BRANCO	CARAPICUIBA	SP	06329-210
RUA ALSACIA, 409	JD. AEROPORTO	SÃO PAULO	SP	04630-010
AV CEL MANOEL FELICIANO DE SOUZA, 756	JD. JACUI	SÃO PAULO	SP	08080-080
RUA DR ALCIDES CINTRA BUENO FILHO, 47	VL. AMALIA	SÃO PAULO	SP	02618-160
RUA TIBERIO FABRIANESI, 42 A	COHAB TEOTONIO VILELA	SÃO PAULO	SP	03928-160
AL PARANAVAI, LOTE 7 QDR 5 RES 12	VL. JAGUARA	SÃO PAULO	SP	05116-050
RUA CORONEL IRINEU DE CASTRO, 86	JD. ANÁLIA FRANCO	SÃO PAULO	SP	03333-050
RUA JUSTINO MARTINS, 192	AMERICANOPOLIS	SÃO PAULO	SP	04408-050
RUA FELIPE JOSE DE FIGUEIREDO, 544	VL. PARANAGUA	SÃO PAULO	SP	03807-300
RUA CAPRICHO, 788	VL. NIVI	SÃO PAULO	SP	02254-000
RUA GRANDADA, 84	PQ SEVILHA	SÃO PAULO	SP	03157-040
RUA ANTONIO DE ALMEIDA VIANA, 559	JD. GUARANI	SÃO PAULO	SP	02849-000
AV CARIOCA, 594 AP 17	VL. CARIOCA	SÃO PAULO	SP	04225-001
RUA AGENOR DA ROCHA	VL. SIRIA	SÃO PAULO	SP	08062-220
RUA JOÃO ELIAS CALACHE, 67	JD. STO ANTONIO	SÃO PAULO	SP	04368-090
RUA JOAQUIM LUIZ BISPO, 10	JD DA PEDREIRA	SÃO PAULO	SP	04468-030
RUA DOMINGOS NOGUEIRA, 42	JD. DRACENA	SÃO PAULO	SP	05528-250
RUA CRITIOS, 20 AP 42	VL. SUZANA	SÃO PAULO	SP	05630-040
RUA ELISA SILVEIRA, 457	JD. STO ESTEFANO	SÃO PAULO	SP	04152-000
RUA BORGES LAGOA, 710	VL. CLEMENTINO	SÃO PAULO	SP	04038-001
AV SETE DE SETEMBRO, 226	VL. GALVÃO	GUARULHOS	SP	07055-010
AV HUGO ITALIO MERIGO, 880	JD. DAMASCENO	SÃO PAULO	SP	02879-000
AV MAZZEI, 1296 AP 104	VL. MAZZEI	SÃO PAULO	SP	02310-002
RUA AGRIMONIA, 167	VL. RAQUEL	SÃO PAULO	SP	08041-360
AV ARMANDO FERRENTINI, 561 AP 62	PARAISO	SÃO PAULO	SP	04103-030
RUA TEODORO SAMPAIO, 763 AP 91	PINHEIROS	SÃO PAULO	SP	05405-080
RUA JOAQUIM ANTUNES, 110/116 AP 04	PINHEIROS	SÃO PAULO	SP	05415-000
RUA GUILHERME GUIMARAES, 75 AP 21 A	CONJ. RES. ELIS	SÃO PAULO	SP	02815-160
RUA DR FRANCO DA ROCHA, 477	PERDIZES	SÃO PAULO	SP	05015-040
RUA MELO PEIXOTO, 120	TATUAPÉ	SÃO PAULO	SP	03070-000
RUA CLEMENTE PEREIRA, 163 AP 304	IPIRANGA	SÃO PAULO	SP	04216-080
RUA ANAVILHANA, 62	PQ. EDU CHAVES	SÃO PAULO	SP	02233-030
AV ALM DELAMARE, 80 AP 22	CID. NOVA HELIOPOLIS	SÃO PAULO	SP	04230-000
RUA CARAPOCAIA, 646	VL. ISOLINA MAZZEI	SÃO PAULO	SP	02083-050
RUA RIO AZUL, 288	JD. TRUSSARDI	SÃO PAULO	SP	05519-120
RUA VASCO DA GAMA, 22 AP 22	BRÁS	SÃO PAULO	SP	03003-050
RUA JARIVA, 223	CENTRO	VINHEDO	SP	13280-000
AV ANGELICA, 39	STA CECILIA	SÃO PAULO	SP	01227-000
RUA LOURDES LOPES SANCHES, BL 16	PQ CECAP	GUARULHOS	SP	07190-033
RUA VITORIO TAFARELO, 297 KM 18	VILA ITAUNA	OSASCO	SP	06192-150
RUA CAMARUJIPE, 158 AP 31 BL B1	VL. CONSTANCA	SÃO PAULO	SP	02259-020
RUA PADRE JOSE CARLOS CORREIA TOLEDO, 10	VL. RICA	SÃO PAULO	SP	03911-170
RUA SEBASTIAO MARTINS, 30	VL. SERRALHEIRO	SÃO PAULO	SP	02836-120
RUA GEN. ESTILAC LEAL, 160 AP 111	PARAISO	SÃO PAULO	SP	04001-030
RUA JORGE RAIMUNDO MENDES DE ALMEIDA, 107	JD. DO LAGO	SÃO PAULO	SP	05397-010
RUA CIRIDIAO DURVAL, 100 AP 112	VL. PAULISTA	SÃO PAULO	SP	04360-020
RUA VERGUEIRO, 9024 AP 51	VL. FIRMIANO PINTO	SÃO PAULO	SP	04272-300
RUA ALBERTO SAVOY, 111	VL. ROMERO	SÃO PAULO	SP	02435-110
AV IPIRANGA, 1284 AP 1006	CENTRO	SÃO PAULO	SP	01040-905
RUA GEL JARDIM, 678 AP 83	VL. BUARQUE	SÃO PAULO	SP	01223-011
RUA ANITA TAGLIAFERRI, 115	CID. NOVA HELIOPOLIS	SÃO PAULO	SP	04230-000
RUA BORBA PEREIRA, 2907	JD STA CRUZ	SÃO PAULO	SP	04458-160
RUA ALTO DE STO ANTONIO, 332	VL BURGO PAULISTA	SÃO PAULO	SP	03680-050
RUA CANTARRICOS, 61	IMIRIM	SÃO PAULO	SP	02540-020
RUA ALM DELAMARE 296 R 9 AP 42	CID NOVA HIELOPOLIS	SÃO PAULO	SP	04230-040
RUA ELIMO, 257 AP 51 BL A	GUAPIRA	SÃO PAULO	SP	02276-110
RUA ANITA TAGLIAFERRI, 40 AP 22	CID. NOVA HELIOPOLIS	SÃO PAULO	SP	04230-042
RUA MARIA ALICE, 6	VL. CONSTANCA	SÃO PAULO	SP	02259-030
RUA CERRO AZUL, 117	VL. NHOCUNÉ	SÃO PAULO	SP	03580-080
AV PEDROSO DE MORAES, 596	PINHEIROS	SÃO PAULO	SP	05420-000
RUA RAMPA, 235	CID. VARGAS	SÃO PAULO	SP	04318-080
AL AFONSO SCHMITI, 256 AP 74	STA TERESINHA	SÃO PAULO	SP	02450-000
RUA CONTOS GUACHESCOS, 273	VL. STA CATARINA	SÃO PAULO	SP	04369-000
RUA VICENTE DE SOUZA BARROS, 118 AP 72	CHAC. CRUZEIRO DO SUL	SÃO PAULO	SP	03732-070
RUA ALTO DE STO ANTONIO, 312	BURGO PAULISTA	SÃO PAULO	SP	03680-050
RUA DR DOMINGOS GUEDES CABRAL, 323 AP 7	PQ. MANDAQUI	SÃO PAULO	SP	02422-190
RUA FRADIQUE COUTINHO, 1036 AP 22	PINHEIROS	SÃO PAULO	SP	05416-001
RUA JAGUARIBE, 477 AP 61	VL BUARQUE	SÃO PAULO	SP	01224-001
RUA DR. THOMAS CARVALHO 257 APTO 22	PARAISO	SÃO PAULO	SP	04006-000
RUA RIO VERDE 879 AP 26	VL. BRUNA	SÃO PAULO	SP	02934-000
RUA DR. NICOLAU SOUZA QUEIROZ 199 CASA 9	VL. MARIANA	SÃO PAULO	SP	04105-000
AV. ENGENHEIRO FEIJO BITTENCOURT 170	VL. PRIMAVERA	SÃO PAULO	SP	03388-000
RUA SANTA VIRGINIA 406 AP 141	TATUAPÉ	SÃO PAULO	SP	03084-000
RUA DOUTOR OTAVIO LOBO 72	JD. MONJOLO	SÃO PAULO	SP	02981-100
RUA MANAUS 163	VL. BERTIOGA	SÃO PAULO	SP	03185-040
AV. ITABERABA 1594 APTO 22	NOSSA SRA DO Ó	SÃO PAULO	SP	02734-000
R. DR. SUZANO BRANDÃO 1.119	VL. ARICANDUVA	SÃO PAULO	SP	03502-000
RUA DR. LUIZ MIGLIANO 551 AP 94	JD. VAZANI	SÃO PAULO	SP	05711-000
AV. DOS OITIS 243	NOVA FAZENDINHA	CARAPICUIBA	SP	06351-168
RUA CANINDEAÇU 42	VL. NILO	SÃO PAULO	SP	02277-080
AV. ALM DELAMARE 296 RUA 8 APTO 24	CID. NOVA HELIOPOLIS	SÃO PAULO	SP	04230-040
RUA PORTO ALEGRE 162	VL. UNIÃO	SÃO PAULO	SP	03652-160
AV. CELSO GARCIA 867 AP 1E	BRÁS	SÃO PAULO	SP	03015-000
DEP.CONTIDIO N. SAMPAIO 26	CID PERUIBE	SÃO PAULO	SP	11750-000

Câmara Municipal de São Paulo

Papel para informação, rubricado como folha nº 105

do processo nº 01-388.108 18.12.09 (a) Roseani Cunha dos Santos
Técnico Legislativo

RUA FREDERICO STEIDEL,193 AP 43	VL. BUARQUE	SÃO PAULO	SP	01225-030
RUA GUARARAPES,469 AP 141	BROOKLIN PAULISTA	SÃO PAULO	SP	04561-000
RUA CARLOS FRANCISCO DE PAULA,95	PQ. JABAQUARA	SÃO PAULO	SP	04358-010
RUA ELIMO,6 AP 62	GUAPIRA	SÃO PAULO	SP	02276-110
RUA JOSÉ BENEDITO SALINAS,21	JD. ITAPEVA	SÃO PAULO	SP	04274-200
RUA COPACABANA,563 AP 92	CHORA MENINO	SÃO PAULO	SP	02461-000
AV. PARADA PINTO,3420 AP 105	VL. NOVA CACHOEIRINHA	SÃO PAULO	SP	02611-001
RUA ATUAI,142 CASA A	VL. ESPERANÇA	SÃO PAULO	SP	03646-000
RUA GUAIANAZES,337 AP 33	CAMPOS ELÍSIOS	SÃO PAULO	SP	01204-000
RUA AURELIANO COTINHO,136 AP 1103	VL. BUARQUE	SÃO PAULO	SP	01224-020
AV. DIVINO SALVADOR,301 AP 152	PLANALTO PAULISTA	SÃO PAULO	SP	04078-011
RUA DR. ZUQUIM,1240 AP 08	SANTANA	SÃO PAULO	SP	02035-021
AV. IMIRIM, 790 AP 5	IMIRIM	SÃO PAULO	SP	02466-000
RUA AURELIANO LEAL,75 AP 23 BL A	ÁGUA FRIA	SÃO PAULO	SP	02334-080
RUA DR. JOSÉ DE QUEIROZ ARANHA,65 AP 429	VILA MARIANA	SÃO PAULO	SP	04106-060
RUA JOSÉ RABELLO DA CUNHA,30 AP 206	SUMARÉ	CARAGUÁTATUBA	SP	11661-050
RUA BENFICA DE MINAS,76	VL. BUENOS AIRES	SÃO PAULO	SP	03737-060
RUA MAESTRO CARDIM,1313 AP 04	LIBERDADE	SÃO PAULO	SP	01323-001
RUA ORTIZ,810 AP 103	JD. STA HELENA	SÃO PAULO	SP	04787-130
RUA MONTE MANDIRA,2150 AP 14	JD. 9 DE JULHO	SÃO PAULO	SP	03951-110
RUA DAS FIGUEIRAS,90	COLONIA	SÃO PAULO	SP	04898-240
RUA PLÍNIO BARRETO,49	BELA VISTA	SÃO PAULO	SP	04182-020
RUA ANITA TAGLIAFERRI,180 RUA 9 AP 42	CID. NOVA HELIOPOLIS	SÃO PAULO	SP	04230-042
RUA ALBERTO CORTEZ,802	PESTANA	SÃO PAULO	SP	06114-100
RUA DÁRIO DA COSTA MATTOS,507	PQ. BOTURUSSU	SÃO PAULO	SP	03605-060
RUA MANEUL DIAS DE OLIVEIRA,65	JD. ALVORADA	SÃO PAULO	SP	05628-010
AV. MASSAO WATANABÉ,21	JD. STA. CRUZ	SÃO PAULO	SP	02672-000
RUA PORTÃO PRETO,142 AP 54	VL. MANGALOT	SÃO PAULO	SP	05131-120
RUA FRANÇA,1498 AP 14	JD. DA CONQUISTA	SÃO PAULO	SP	05212-070
RUA BATISTA DO CARMO,33 AP 34	CAMBUCI	SÃO PAULO	SP	01536-020
AV NOVA CANTAREIRA,5199 AP 13	TUCURUVI	SÃO PAULO	SP	02341-002
RUA ANITA TAGLIAFERRI,240 AP 11	CID. NOVA HELIOPOLIS	SÃO PAULO	SP	04230-042
RUA HEITOR PENTEADO,1512 AP 42	SUMAREZINHO	SÃO PAULO	SP	05438-200
RUA SAIOR ANGÉLICA,473	VL. ESTER	SÃO PAULO	SP	02452-080
RUA ALM. NORONHA,994 AP 06	JD. SÃO PAULO	SÃO PAULO	SP	02043-061
RUA JARAGUÁ,276 AP 32	BOM RETIRO	SÃO PAULO	SP	01129-000
RUA MARTIN FRANCISCO,204 AP 92	VL. BUARQUE	SÃO PAULO	SP	01228-000
RUA NARCISO BORTOLO,123	BERTOLANDIA	SÃO PAULO	SP	02352-040
RUA DR. GENTIL LEITE MARTINS,70 AP 104	VL. NOVA CALEDONIA	SÃO PAULO	SP	04648-000
RUA MARIA CURUPEITI,733	VL. ESTER	SÃO PAULO	SP	02452-001
RUA JANUÁRIO MIRAGLIA,3462 AP 26	VL. NOVA CONCEIÇÃO	SÃO PAULO	SP	04507-020
RUA ANITA TAGLIAFERRI,80 AP 23	CID. NOVA HELIOPOLIS	SÃO PAULO	SP	04230-042
RUA SANTA TEREZA DE JESUS,195	VL. STA TERESINHA	SÃO PAULO	SP	02271-060
RUA ISIDORO DE LARA,295 AP 13 B	COHAB JOSÉ BONIFÁCIO	SÃO PAULO	SP	08253-250
AV. GENERAL SEZEFREDO FAGUNDES,472	TUCURUVI	SÃO PAULO	SP	02308-000
RUA ALDEIA DA FORMIGA,42	VL. CARMOSINA	SÃO PAULO	SP	08295-130
RUA PEDRO ESTEVÃO DE OLIVEIRA,114 AP 53 A	COHAB PD ESTEVÃO DE OLIVEIRA	SÃO PAULO	SP	03590-090
RUA ROSA E SILVA,256 AP 12	STA CECÍLIA	SÃO PAULO	SP	01230-020
RUA GONÇALVES CRESPO,196 CASA 6	TATUAPÉ	SÃO PAULO	SP	03086-030
RUA JOAQUIM NORBERTO,259	VL. PAULICÉIA	SÃO PAULO	SP	02301-100
RUA ANITA TAGLIAFERRI,80 AP 42	CID. NOVA HELIOPOLIS	SÃO PAULO	SP	04230-042
AV. CUPECE,1642 AP 42	JD. PRUDENCIA	SÃO PAULO	SP	04386-000
RUA TENENTE UBIRAJARA MONORY,50 AP 44	JABAQUARA	SÃO PAULO	SP	04345-020
RUA CLODOMIRO CARNEIRO,28	VL. NHOCUNÉ	SÃO PAULO	SP	03560-005
RUA CARLOS BELMIRO CORREA,137 BL 3	PQ. PERUCHE	SÃO PAULO	SP	02532-010
AV. ALM. DELAMARE,200 RUA 9 AP 24	CID. NOVA HELIOPOLIS	SÃO PAULO	SP	04230-000
RUA CONSELHEIRO RAMALHO,48	BELA VISTA	SÃO PAULO	SP	01325-000
RUA HADDOCK LOBO,988 AP104	CERQUEIRA CESAR	SÃO PAULO	SP	01414-000
AV. GAL. ATALIBA LEONEL,830	SANTANA	SÃO PAULO	SP	02033-000
RUA MUSSA KURAIEN,198 AP 05	PQ. MANDAQUI	SÃO PAULO	SP	02422-130
RUA SANTA INÁCIA,55	VL. MARIA ALTA	SÃO PAULO	SP	02130-010
RUA ANITA TAGLIAFERRI,280 AP 11	CID. NOVA HELIOPOLIS	SÃO PAULO	SP	04230-042
RUA ALM. DELAMARE,240 RUA 9 AP 33	CID. N. HELIOPOLIS	SÃO PAULO	SP	04230-000
RUA DR. GUILHERME CHRISTOFFEL,121 AP 32	SANTANA	SÃO PAULO	SP	02406-010
RUA BELA VISTA,32 AP 125	SANTO AMARO	SÃO PAULO	SP	04709-000
RUA JOSÉ MAURO VASCONCELOS,441	JD. PINHEIROS	SÃO PAULO	SP	05138-240
RUA XAMBIVAS,63	PARI	SÃO PAULO	SP	03035-020
RUA TEN JÚLIO PRADO NEVES,386	VL. ALBERTINA	SÃO PAULO	SP	02370-050
RUA MOISES MARX,1032	VL. ARICANDUVA	SÃO PAULO	SP	03507-000
RUA ANITA TAGLIAFERRI,40 AP 23	CID. NOVA HELIOPOLIS	SÃO PAULO	SP	04230-042
RUA HÉLIO MANZONI,55	GOPOAVA	GUARULHOS	SP	07092-070
RUA OSCAR GOMES CARDIM,523	VL. CORDEIRO	SÃO PAULO	SP	04580-040
RUA ANITA TAGLIAFERRI,40 AP 42	CID. NOVA HELIOPOLIS	SÃO PAULO	SP	04230-042
RUA AVARÉ,319 AP 14	JD. PARAÍSO	GUARULHOS	SP	07143-520
RUA AYMBERE,868 AP 72	PERDIZES	SÃO PAULO	SP	05018-010
RUA JOSÉ MANUEL COSTA,156	VL. MEDEIROS	SÃO PAULO	SP	02220-220
RUA OURO BRANCO,54 AP 21	JARDIM PAULISTA	SÃO PAULO	SP	01425-080
RUA DR. RAFAEL DE BARROS,170 AP 103	PARAÍSO	SÃO PAULO	SP	04003-041
ALAMEDA DOS UAPES,36 AP 104	PLANALTO PAULISTA	SÃO PAULO	SP	04067-030
RUA VOLUNTÁRIOS DA PÁTRIA,4130 AP 132	SANTANA	SÃO PAULO	SP	02402-500
RUA RODRIGUES DOS SANTOS,329 AP 24	BRÁS	SÃO PAULO	SP	03009-010
RUA DR FRANCISCO RANIERI,700 AP 02 BL 7	LAUSANE PAULISTA	SÃO PAULO	SP	02436-061
RUA PICO DA NEBLINA,77	PQ CRUZEIRO DO SUL	SÃO PAULO	SP	08070-060
RUA RICARDO,82	BALNEÁRIO DOM CARLOS	SÃO PAULO	SP	04956-060
RUA DURVAL FONTOURA CASTRO,314	VL PAULISTA	SÃO PAULO	SP	04361-050
RUA RODRIGO VIEIRA,74	JD. VL. MARIANA	SÃO PAULO	SP	04115-060
RUA CEL. SEZEFREDO FAGUNDES,1472 AP 36	TUCURUVI	SÃO PAULO	SP	02308-002
AV WALDEMAR TIETZ,292 AP 21 A	CONJ. HAB. P. J. ANCHIETA	SÃO PAULO	SP	03569-000
RUA JORGE RODRIGUES DINIZ,36	VILA ITAIM	SÃO PAULO	SP	08110-790

6/

RUA GAL. RANDOM,44 AP 11	CAMPOS ELÍSEOS	SÃO PAULO	SP	01204-010
RUA DOS AOKIS,03	VL. IMPÉRIO	SÃO PAULO	SP	04406-060
RUA JURANDA,50 AP 01	SUMAREZINHO	SÃO PAULO	SP	05442-070
RUA DR. HOMEM DE MELLO,142	PERDIZES	SÃO PAULO	SP	05007-000
RUA CAPITÃO LUIZ RAMOS,82 AP 1 BL 01	VL. GUILHERME	SÃO PAULO	SP	02066-011
RUA HORIZONTE,50	VL. ANTONINA	SÃO PAULO	SP	03412-080
RUA BARRA DA PEDRA,94	JD. MODELO	SÃO PAULO	SP	02262-020
RUA CAIUBI,1277 AP 21	PERDIZES	SÃO PAULO	SP	05010-000
RUA OSCAR CINTRA GORDINHO,185 AP 413	LIBERDADE	SÃO PAULO	SP	01512-010
RUA FRANCISCO PRÍNCIPE,229	JD. SECKLER	SÃO PAULO	SP	04243-180
RUA BORORÓS,41	BELA VISTA	SÃO PAULO	SP	01320-020
RUA ISMAEL NERI,738	ÁGUA FRIA	SÃO PAULO	SP	02335-000
AV. BRIGADEIRO LUIZ ANTÔNIO,1930 AP 61	BELA VISTA	SÃO PAULO	SP	01318-002
AV. REBOUÇAS,677 AP 06	CERQUEIRA CESAR	SÃO PAULO	SP	05401-050
RUA ACARAU,14	BELA VISTA	SÃO PAULO	SP	01306-030
RUA NOVO ORIENTE DO PIAUI,05	JD SILVIA	SÃO PAULO	SP	03620-310
RUA JUSTINO MARTINS,92	AMERICANÓPOLIS	SÃO PAULO	SP	04408-050
AV. PAES DE BARROS,94	MOOCA	SÃO PAULO	SP	03114-000
AV. ALMIRANTE DELAMARE,40	CID. N. HELIOPOLIS	SÃO PAULO	SP	04230-000
RUA DAMASIO PINTO,162	PARADA XV DE NOVEMBRO	SÃO PAULO	SP	08247-001
RUA LUCILA DE FARIAS,237	JARDIM FERNANDES	SÃO PAULO	SP	03561-000
AV. JOÃO SIMÃO DE CASTRO,802	VL. SABINA	SÃO PAULO	SP	02141-000
RUA LOPES DA COSTA,609	CHAC. SÃO JOÃO	SÃO PAULO	SP	02279-060
RUA PEIXOTO GOMIDE,326 AP 32	JD. PAULISTA	SÃO PAULO	SP	01409-000
RUA JOÃO ROSSINI,74	JD. TRUSSARDI	SÃO PAULO	SP	05519-160
RUA.TENENTE JÚLIO PRADO NEVES,120 AP 91	VL. ALBERTINA	SÃO PAULO	SP	02370-000
RUA CURIA,148	JD. SABARA	SÃO PAULO	SP	04446-180
RUA DOMINGOS GUEDES CABRAL,363 AP 07	PQ. MANDAQUI	SÃO PAULO	SP	02422-190
AV. ALM. DELAMARE,100 RUA 8 AP 21	CID. NOVA HELIOPOLIS	SÃO PAULO	SP	04230-000
RUA RODRIGUES CALDAS,57	JD. VERA CRUZ	SÃO PAULO	SP	08331-051
AV. ALM. DELAMARE,115 RUA 8 AP 12	CID. N. HELIOPOLIS	SÃO PAULO	SP	04230-040
RUA TAMANDARÉ,734	LIBERDADE	SÃO PAULO	SP	01525-000
AV. IRAI,175 AP 12	INDIANÓPOLIS	SÃO PAULO	SP	04082-000
EST. VEREDAS 47 C	JD. MAGALI	EMBU	SP	06833-090
AV. RIO BRANCO,81	CAMPOS ELÍSEOS	SÃO PAULO	SP	01205-000
RUA DA PORCELANA,288 AP 104	VL DO ENCONTRO	SÃO PAULO	SP	04323-090
AL. FRANÇA,1077 AP 51	JD. PAULISTA	SÃO PAULO	SP	01422-001
RUA VICENTE BETONI,198	JD. ORLY	SÃO PAULO	SP	04434-230
RUA LOURDES VIEIRA,28	PQ. CASA DE PEDRA	SÃO PAULO	SP	02354-390
RUA AGENOR ROCHA,107	VL. SIRIA	SÃO PAULO	SP	08082-220
RUA CAPINARANA,40	VL. NOVA MAZZEI	SÃO PAULO	SP	02317-010
AV. ALM. DELAMARE,80 RUA 8 AP 11	CID. N. HELIOPOLIS	SÃO PAULO	SP	04230-000
RUA NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO,36	PQ. MONTEIRO SOARES	SÃO PAULO	SP	02738-030
RUA TROPICÁLIA,10 B	JD. PEDRO JOSÉ NUNES	SÃO PAULO	SP	08061-010
AV. ALM. DELAMARE,40 RUA 8 AP 43	CID. NOVA HELIOPOLIS	SÃO PAULO	SP	04230-000
RUA BARRA BONITA,217	CONJ. HAB. TURISTICA	SÃO PAULO	SP	05184-030
RUA LEONEL FURTADO,125	VL. CAROLINA	SÃO PAULO	SP	02724-060
RUA CANHAMO DO CANADÁ,329	JD. FERNANDES	SÃO PAULO	SP	03560-010
RUA JOSÉ MONTEIRO,277 AP 32	BRÁS	SÃO PAULO	SP	03052-010
RUA ANTÔNIO FLAQUER,80 AP 43	BARRO BRANCO	SÃO PAULO	SP	02344-070
AL. PIRATINIS,138	PLANALTO PAULISTA	SÃO PAULO	SP	04066-060
RUA PIRES DE MOTA,277 AP 313	ACLIMAÇÃO	SÃO PAULO	SP	01529-001
RUA ARTURARI,162	CHAC. STO ANTONIO	SÃO PAULO	SP	03408-070
RUA ANITA TAGLIAFERRI,270 AP 31	CID. NOVA HELIOPOLIS	SÃO PAULO	SP	04230-042
RUA DORALISA,517 AP 54	VL. CARRÃO	SÃO PAULO	SP	03425-000
RUA SÃO CRISTOVÃO LINS,364	VL ISOLINA MAZZEI	SÃO PAULO	SP	02083-000
AV. MOEMA,330 AP 301	PLANALTO PAULISTA	SÃO PAULO	SP	04077-020
RUA MASCOTE,1241 AP12	VILA MASCOTE	SÃO PAULO	SP	04363-001
RUA FRANCISCO LAMAS,65 AP 32	JD. ARMENIA	MOGI DAS CRUZES	SP	08780-790
RUA DR. ZUQUIM,1163 CASA 1	SANTANA	COTIA	SP	02035-011
RUA JAPEAÇABA,62	VL. ALBERTINA	SÃO PAULO	SP	02373-050
RUA SEBASTIÃO FREITAS,206	VL. CONSTANCA	SÃO PAULO	SP	02256-010
AV. ALM. DELAMARE 100, RUA 8 AP 23	CID. N. HELIOPOLIS	SÃO PAULO	SP	04230-000
RUA SALVADOR BALBINO DE MATOS,591	VL. ITAIM	SÃO PAULO	SP	08110-750
RUA SÃO TOMÉ,453	VILA OLÍMPIA	SÃO PAULO	SP	04551-080
RUA MAJOR DIOGO,722 AP 610	BELA VISTA	SÃO PAULO	SP	01324-001
RUA JOSÉ SERRA,72	JD. DAS FLORES	SÃO PAULO	SP	04904-220
RUA DOS JESUÍTAS,1 A QDR.4	JD. AUGUSTA	SÃO PAULO	SP	08452-300
AV. RIO BRANCO,1606 AP 101	CAMPOS ELÍSIOS	SÃO PAULO	SP	01206-001
RUA ARAPÁ,126AP 132	VILA MASCOTE	SÃO PAULO	SP	04363-080
AV SANTO AMARO,2182 AP 23	VILA NOVA CONCEIÇÃO	SÃO PAULO	SP	04506-004
RUA COLONIA LEOPOLDINA,231 AP 14	VL. SILVIA	SÃO PAULO	SP	03821-020
RUA JAGUARÉ,325 AP 132	JAGUARÉ	SÃO PAULO	SP	05344-030
RUA BRENO FERRAZ DO AMARAL,198	VILA FIRMIANO PINTO	SÃO PAULO	SP	04124-020
RUA TOGO,88	JARDIM JAPÃO	SÃO PAULO	SP	02124-050
RUA CONDE DE IRAJÁ,83 AP 41	VILA MARIANA	SÃO PAULO	SP	04119-010
RUA COQUETA,76	VILA RÉ	SÃO PAULO	SP	03662-010
RUA CAMARUJIPE,32 AP 34 BL 33	VILA CONSTANÇA	SÃO PAULO	SP	02259-020
AV. ALM. DELAMARE,175 RUA 9 AP 31	CID. NOVA HELIOPOLIS	SÃO PAULO	SP	04230-040
RUA ORLANDO PINTO RIBEIRO,131 AP 23	VILA CAMPO GRANDE	SÃO PAULO	SP	04455-000
RUA ANHANGUERA,710	BARRA FUNDA	SÃO PAULO	SP	01136-000
AV. ALM. DELAMARE,20 RUA 8 AP12	CID. N. HELIOPOLIS	SÃO PAULO	SP	04230-000
RUA GENTIL FABRIANO,2A	VL. CARMOSINA	SÃO PAULO	SP	08270-550
AL. JOAQUIM EUGÊNIO DE LIMA,1469 AP 72	JARDIM PAULISTA	SÃO PAULO	SP	01403-003
AL. DAS ZINIAS,64	CIDADE JARDIM	SÃO PAULO	SP	06675-160
RUA CAMARUJIPE,156 AP 01	VL. CONSTANÇA	SÃO PAULO	SP	02259-020
RUA CONSELHEIRO BROTERO,1559 AP 101	STA CECÍLIA	SÃO PAULO	SP	01232-011
RUA 2, 40 H	COND. JD. MEDITERRÂNEO	MAIRIPORÃ	SP	07600-000
RUA JOSÉ MAURO VASCONCELOS,435	JD LIBANO	SÃO PAULO	SP	05138-902
RUA TIETÊ,1633 AP 34	CANINDÉ	SÃO PAULO	SP	09033-080
RUA PAÇO DO LUMIAR,11	VILA SILVIA	SÃO PAULO	SP	03820-140
RUA DONA VICENTINA ALEGRETTI,159	PENHA DE FRANÇA	SÃO PAULO	SP	03610-030
RUA DR. EUDORO LEMOS DE OLIVEIRA,54	SANTANA	SÃO PAULO	SP	02022-030
RUA PROF. MONTEIRO DE CAMARGO,198	JD. PERI	SÃO PAULO	SP	02633-030
RUA ALCIDES ROCHA MIRANDA,47	JD. ARICANDUVA	SÃO PAULO	SP	03455-030
RUA PADRE GABRIEL DE CAMPOS,163 AP 34	CONJ. HAB. P. M. NOBREGA	SÃO PAULO	SP	03590-160
RUA COMPRIDA, 72	VL. MAZZEI	SÃO PAULO	SP	02311-010
RUA MARTINHO DE SOUZA,134	VL. PARANAGUÁ	SÃO PAULO	SP	03807-290
RUA GASPAR COLAÇO VILELA,56	JD. CONSÓRCIO	SÃO PAULO	SP	04437-150
AV. AGENOR CAMPOS,19	CENTRO	MONGAGUÁ	SP	11730-000
RUA ENGENHO VELHO,77	TATUAPÉ	SÃO PAULO	SP	03077-040
RUA ADOLFO LAURENTI,24	JD. LIBANO	SÃO PAULO	SP	05138-440
RUA BRIGADEIRO TOBIAS,247 AP 417	CENTRO	SÃO PAULO	SP	01032-000
RUA PROF. HELOISA CARNEIRO 430	IBIRAPUERA	SÃO PAULO	SP	04630-051
RUA ANITA TAGLIAFERRI,200 AP 43	CID. NOVA HELIOPOLIS	SÃO PAULO	SP	04230-042
RUA CÂNDIDO BORGES MONTEIRO,41	VL. CONSTANCA	SÃO PAULO	SP	03756-000
RUA MIGUEL HADDAD,81	VL. FIRMIANO PINTO	SÃO PAULO	SP	04124-070
RUA ITACOLOMI,280 AP 102	HIGIENÓPOLIS	SÃO PAULO	SP	01239-020
RUA PONTE PENSA,318 A CASA 4	PARADA INGLESA	SÃO PAULO	SP	02245-110
AV 9 DE JULHO,4706 AP 24	JD. PAULISTA	SÃO PAULO	SP	01406-200
RUA BENTO FREITAS,291 AP 74	REPÚBLICA	SÃO PAULO	SP	01220-000
AV. MONTEIRO LOBATO,44 BL 15 AP 31D	MACEDO	GUARULHOS	SP	07112-000
RUA DR. MÁRIO MOURÃO,43	PQ. JABAQUARA	SÃO PAULO	SP	04357-000
RUA CONHABA,1774 QD G	VL. FANTAN	SÃO PAULO	SP	05201-200
AV. JABAQUARA,2016 AP 45	MIRANDÓPOLIS	SÃO PAULO	SP	04046-400
RUA ANITA TAGLIAFERRI,180 AP 13	CID. NOVA HELIOPOLIS	SÃO PAULO	SP	04230-042
RUA SANTO ANTÔNIO,1823	VL. GALVÃO	GUARULHOS	SP	07071-000
RUA TRAJANO REIS,186 AP 22	JD. DAS VERTENTES	SÃO PAULO	SP	05541-030
RUA ORLANDO TARQUINO,76	VL. VERMELHA	SÃO PAULO	SP	04298-110
AV. SÃO REMO,463 AP 11 A	VL. BUTANTÃ	SÃO PAULO	SP	05360-150
AV. WALDEMAR TIETZ,1440 AP43B	CONJ. HAB. P. J. ANCHIETA	SÃO PAULO	SP	03589-001
RUA BELA CINTRA,350 AP 1120	CONSOLAÇÃO	SÃO PAULO	SP	01415-001
RUA FAVALEIRO,204 B	JD. DAS CAMÉLIAS	SÃO PAULO	SP	08050-520
RUA JARACATIA,431	VL. UMARIZAL	SÃO PAULO	SP	05754-070
RUA BEM BOM,133	JD. JOAMAR	SÃO PAULO	SP	02321-150
RUA MATEUS CLEMENTE,9	JD. ALVORADA	SÃO PAULO	SP	05528-080

Câmara Municipal de São Paulo

Papel para informação, rubricado como folha nº 106

do processo nº 01-388.108 ... 18/12/09 (a) Rosmari Cury dos Santos
Técnico Administrativo

RUA JAPURAS,55 AP 1201	BELA VISTA	SÃO PAULO	SP	01319-030
RUA ANITA TAGLIAFERRI,40 AP 21	CID. NOVA HELIOPOLIS	SÃO PAULO	SP	04230-042
RUA TEN. OTÁVIO GOMES,23	ACLIMAÇÃO	SÃO PAULO	SP	01526-010
RUA TANCREDO DE ALMEIDA NEVES,1497 AP 32	V. N. UNIÃO	SÃO PAULO	SP	08072-035
RUA SERRA DE JUREA,767 AP 54	CID. MÃE DO CÉU	SÃO PAULO	SP	03323-020
AV. ALM. DELAMARE,80 RUA 8	CID. N. HELIOPOLIS	SÃO PAULO	SP	04230-000
RUA JOSÉ ESTEVÃO DE MAGALHÃES,146 AP 11	VL. CAMPESTRE	SÃO PAULO	SP	04332-060
RUA ATALIBA NOGUEIRA,280	JARDIM CAGUASSU	SÃO PAULO	SP	03905-070
RUA ROMÃO SILVEIRA,214	JARDIM SILVEIRA	BARUERI	SP	06434-020
AV. WALDEMAR TIETZ,1258 AP 13 A	CONJ. HAB. P. J. ANCHIETA	SÃO PAULO	SP	03589-001
RUA AUGUSTO FERREIRA DE MORAES,1041	SOCORRO	SÃO PAULO	SP	04763-001
RUA ALTO DE SANTO ANTÔNIO,308 CASA C	BURGO PAULISTA	SÃO PAULO	SP	03580-060
RUA M.M.D.C,539 AP 42	BUTANTÃ	SÃO PAULO	SP	05510-020
AV. WASHINGTON LUIS,5744	SANTO AMARO	SÃO PAULO	SP	04626-001
RUA DOS INGLESES,99	MORRO DOS INGLESES	SÃO PAULO	SP	01329-000
RUA JOÃO GOMES BATISTA,165	JD. CIDÁLIA	SÃO PAULO	SP	04652-160
AV. RICARDO JAFET,09	VL. STA EULÁLIA	SÃO PAULO	SP	04260-020
RUA BATAIPORÃ,10	JARDIM LÍDER	SÃO PAULO	SP	02983-100
RUA AFONSO MOREIRA PENA,176 AP 02	VILA PARANAGUÁ	SÃO PAULO	SP	03807-070
RUA IGUAÇU,480	LUZ	SÃO PAULO	SP	01107-050
RUA SALVADOR BALBINO DE MATOS,15	VILA ITAIM	SÃO PAULO	SP	08110-750
RUA CAIUBI,294 AP 111	PERDIZES	SÃO PAULO	SP	05010-000
RUA ÁTICA , 210	JARDIM BRASIL	SÃO PAULO	SP	04634-040
AV. FRANCISCO BIBIANO,870 AP 24 BL 11	VL. MARIANA	SÃO PAULO	SP	04019-010
RUA JORGE OGUSHI,1052	JD. VILA FORMOSA	SÃO PAULO	SP	03471-000
AV. ALM. DELAMARE,115 RUA 8 AP 42	CID. NOVA HELIOPOLIS	SÃO PAULO	SP	04230-040
AV. SARGENTO GERALDO SANTANA,1100 AP 11	JD. TAQUARAL	SÃO PAULO	SP	04674-225
AV. SARGENTO GERALDO SANTANA,1100 AP 11 BL 13	JD. TAQUARAL	SÃO PAULO	SP	04674-225
RUA BENJAMIN CONSTANT,68	SÉ	SÃO PAULO	SP	01005-000
RUA PARATI, 1	VL. MARILENA	SÃO PAULO	SP	08411-570
RUA ANITA TAGLIAFERRI,240 AP 23	CID. NOVA HELIOPOLIS	SÃO PAULO	SP	04230-042
RUA GERALDO SALINI ROMEO,39	JD. ORIENTAL	SÃO PAULO	SP	04349-160
RUA CELSO VIEIRA,875	VL. PEREIRA BARRETO	SÃO PAULO	SP	02919-120
RUA DR. FÁBIO MONTENEGRO,808	VL. GUILHERMINA	SÃO PAULO	SP	03642-080
RUA ANTÔNIO LEITE PENTEADO,70	JD. VERONIA	SÃO PAULO	SP	03816-000
RUA DOS ANDRADAS,441 AP 23	STA EFIGENIA	SÃO PAULO	SP	01208-000
RUA MONTE BLANE,113	LAUSANE PAULISTA	SÃO PAULO	SP	02440-010
RUA CATAGUASES,79 AP 402	JD SÃO PAULO	SÃO PAULO	SP	02042-020
RUA MAJOR DIOGO,115 AP 905 B	BELA VISTA	SÃO PAULO	SP	01324-001
AV. ALM. DELAMARE,100 RUA 8 AP 14C	CID. NOVA HELIOPOLIS	SÃO PAULO	SP	04230-000
RUA INGAIBOS,32	VL. FORMOSA	SÃO PAULO	SP	03363-060
RUA TEODORO HORST,297	TUCURUVI	SÃO PAULO	SP	02342-190
RUA JURUPARO,609	JD. ORIENTAL	SÃO PAULO	SP	04348-070
RUA AIMBERÊ,466 AP45	PERDIZES	SÃO PAULO	SP	05018-010
RUA DAS PROMESSAS,719	VL. MEDEIROS	SÃO PAULO	SP	02214-010
RUA ANITA TAGLIAFERRI,260 AP 13	CID. NOVA HELIOPOLIS	SÃO PAULO	SP	04230-042
RUA JAGUARIBE,619 AP 01	VL. BUARQUE	SÃO PAULO	SP	01224-001
RUA AVANHADAVA,921	BELA VISTA	SÃO PAULO	SP	01306-001
RUA RUBENS GALVÃO DE FRANÇA,893	PQ. BOTURUSSU	SÃO PAULO	SP	03804-010
RUA SALVADOR TOLEZANO,137	PARQUE MANDAQUI	SÃO PAULO	SP	02422-160
RUA TRAJANO DE MORAES,7	VL. AMÁLIA	SÃO PAULO	SP	02630-050
RUA DOIS DE JANEIRO,416	VL. SALETE	SÃO PAULO	SP	03616-020
RUA CAMARUJIPE,32 AP 18 BL B3	VL. CONSTANÇA	SÃO PAULO	SP	02259-020
RUA HENRIQUE ANTÔNIO KLEMES,466	BELÉM ESTAÇÃO	FRANCISCO MORATO	SP	07901-030
RUA EDUARDO PEREIRA,233	VL. GUARANI	SÃO PAULO	SP	04312-010
RUA ORINDIUVA,20	VL. MARIA ALTA	SÃO PAULO	SP	02130-040
RUA FRANCISCO PERES,34 AP 61	VL. NAIR	SÃO PAULO	SP	04280-010
RUA CONDADO DO NORTE,5	JD. FERNANDES	SÃO PAULO	SP	03580-160
RUA WILLIAN SPEERS,466 AP 2 ENT 15	LAPA DE BAIXO	SÃO PAULO	SP	05086-010
RUA DOMINGOS DE BARROS LISBOA,41	VL. GUEDES	SÃO PAULO	SP	05134-120
RUA SANTA MADALENA,320 AP 41	LIBERDADE	SÃO PAULO	SP	01322-020
AV. JOÃO PRIORE,734	VILA NHOCUNÉ	SÃO PAULO	SP	03562-020
RUA CONS. MOREIRA DE BARROS,4344 AP 33	SANTANA	SÃO PAULO	SP	02018-011
RUA AMADEO PAULINO VALLERIO,47.	VL. IRIS	SÃO B. DO CAMPO	SP	09780-070
RUA DR. AIOSE,25	VILA VERDE	SÃO PAULO	SP	08230-540
RUA ESTADO DE ISRAEL,436 AP 121	VL. CLEMENTINO	SÃO PAULO	SP	04022-001
RUA BARREIRO DE RAIZ,90	VL. NOVA CACHOEIRINHA	SÃO PAULO	SP	02263-060
RUA PADRE JERÔNIMO MACHADO,207 AP 21	CONJ. HAB. P. M. NOBREGA	SÃO PAULO	SP	03590-000
RUA ANITA TAGLIAFERRI,260 AP 12	CID. NOVA HELIOPOLIS	SÃO PAULO	SP	04230-042
RUA ALEXANDRE EDER,89	JD. APARECIDA	SÃO PAULO	SP	04468-100
AV. NHANDEU,896 CASA15	PLANALTO PAULISTA	SÃO PAULO	SP	04059-002
AV. NOVA CANTAREIRA,5199 AP 54	TUCURUVI	SÃO PAULO	SP	02341-002
ALAMEDA CAMPINAS,1101 AP51	JARDIM PAULISTA	SÃO PAULO	SP	01401-001
RUA SANTO ADRIANO,200	JD. PERI	SÃO PAULO	SP	02634-000
RUA ENG. OSVALDO ANDREANI,58	VL. RIO BRANCO	SÃO PAULO	SP	03877-100
RUA JOAQUIM GUARANI,575 AP 44	JD. DAS ACACIAS	SÃO PAULO	SP	04707-061
RUA MARTINS JÚNIOR,3	CHAC. NOSSA SRA APARECIDA	SÃO PAULO	SP	02963-040
RUA DR. DJALMA PINHEIRO FRANCO,1403 AP 45	VL. STA CATARINA	SÃO PAULO	SP	04368-971
RUA CARAPEVA,59	TUCURUVI	SÃO PAULO	SP	02242-110
RUA TOMÉ PONTES,981	PQ. DA VL. PRUDENTE	SÃO PAULO	SP	03134-060
RUA JOÃO GOMES JÚNIOR,67	JD. BONFIGLIOLI	SÃO PAULO	SP	05592-000
RUA ALTO SUCURIU,216	JD. PERI	SÃO PAULO	SP	02679-000
RUA CONDADO DO NORTE,9	JD. FERNANDES	SÃO PAULO	SP	03580-160
RUA BOOKER PITTMAN,70	CHAC. STO ANTONIO	SÃO PAULO	SP	04719-080
AV. ALM. DELAMARE,280 RUA 9 APTO 24	CID. NOVA HELIOPOLIS	SÃO PAULO	SP	04230-000
RUA SOARES PASSOS,60	JD. ITACOLOMI	SÃO PAULO	SP	04368-070
RUA SERAPIÃO,327 CASA 5	VL. RÉ	SÃO PAULO	SP	03664-000
MANUEL MORAES PONTES,270	VL. ALBERTINA	SÃO PAULO	SP	02373-000
RUA PADRE ESTEVÃO DE OLIVEIRA,323 APTO 22	CONJ. HAB. P. M. NOBREGA	SÃO PAULO	SP	03590-090
RUA CONSELHEIRO FURTADO,1231	LIBERDADE	SÃO PAULO	SP	01511-001
AV. MASCOTE,1241 AP 71	VL. MASCOTE	SÃO PAULO	SP	04363-001
RUA SERGIO PORTO,119	JD. CATANDUVA	SÃO PAULO	SP	05767-330
RUA CUBATÃO,372	VILA MARIANA	SÃO PAULO	SP	04013-001
RUA DIOGO DE OLIVEIRA,546	SITIO DO MORRO	SÃO PAULO	SP	02553-040
AV. MACUCO,518 AP 92	INDIANOPOLIS	SÃO PAULO	SP	04523-001
RUA COPACABANA,365 AP 28	VL. DO ENCONTRO	SÃO PAULO	SP	04849-561
RUA RÚSSIA,717 AP 36	JD. EUROPA	SÃO PAULO	SP	01448-040
RUA RAFAEL ROGÉRIO BUSARELO,S/Nº LOTE 61	JD. PONTE RASA	SÃO PAULO	SP	03692-100
RUA ROBERTO GOMES,45	VL. DOM PEDRO II	SÃO PAULO	SP	02243-120
AV. ALM. DELAMARE,175 RUA 9	CID. NOVA HELIOPOLIS	SÃO PAULO	SP	04230-000
AV.ALBERTO RAMOS,958	VL. INDEPENDENCIA	SÃO PAULO	SP	03222-000
RUA VERGUEIRO,583	LIBERDADE	SÃO PAULO	SP	01504-001
RUA JÚLIO RODRIGUES MELEIROS,312	CID. LIDER	SÃO PAULO	SP	08285-100
AL DOS JURUPIS,921 AP 71	INDIANOPOLIS	SÃO PAULO	SP	04088-002

RUA EMBAIXADOR FÉLIX DE OLIVEIRA,36	PQ. SÔNIA	SÃO PAULO	SP	05620-040
RUA PEREIRA DE FREITAS,696	SANTANA	SÃO PAULO	SP	02037-040
RUA EUNICE,94	VL. RÉ	SÃO PAULO	SP	03556-020
RUA RUI BARBOSA,646 AP 53	BELA VISTA	SÃO PAULO	SP	01326-010
RUA CECÍLIA PORTO,32 A	COHAB JOSÉ BONIFÁCIO	SÃO PAULO	SP	08253-100
RUA TREZE DE MAIO,1911 AP 74	BELA VISTA	SÃO PAULO	SP	01327-001
RUA TEODORO SAMPAIO,408 AP 103	PINHEIROS	SÃO PAULO	SP	05405-000
AV SARGENTO GERALDO SANTANNA,1110 AP 32	JD. TAQUARAL	SÃO PAULO	SP	04674-901
RUA DR. SUZANO BRANDÃO,602	VL. ARICANDUVA	SÃO PAULO	SP	03502-000
RUA ANTÔNIA BOSCHETTI,49 AP 41	VL. MEDEIROS	SÃO PAULO	SP	02205-020
RUA MINISTRO BARBOSA LIMA,47	PQ. ITABERABA	SÃO PAULO	SP	02764-000
RUA CHILE,7	JD. CARELA	SÃO PAULO	SP	04960-195
TV. CAIXA DA PREVIDÊNCIA, CASA 9	PLANALTO PAULISTA	SÃO PAULO	SP	04080-009
RUA DAS LARANJEIRAS,1241 AP 111	CANTINHO DO CÉU	SÃO PAULO	SP	04849-531
RUA ITAPEVA,56 AP 171	BELA VISTA	SÃO PAULO	SP	01332-000
RUA JOSÉ DE OLIVEIRA,799 AP 811/823	PQ. PERUCHE	SÃO PAULO	SP	02531-010
RUA NOSSA SENHORA DE LOURDES,78 AP 08	VL. STA CRUZ	SÃO PAULO	SP	08411-080
RUA SANTO AMARO,361 AP 209	BELA VISTA	SÃO PAULO	SP	01315-001
RUA GUAIANAZES,67 AP 710 A	CAMPOS ELÍSIOS	SÃO PAULO	SP	01204-000
RUA CANDIDA MEDEIROS DA SILVA,117 AP 34	JD. PATENTE NOVO	SÃO PAULO	SP	04256-120
RUA CIPRIANO DE SOUZA,83	IMIRIM	SÃO PAULO	SP	02467-015
RUA SOLIDONIO LEITE,2008 AP 104	VL. IVONE	SÃO PAULO	SP	03275-000
RUA GUILHERME BAER,114	VL. EDE	SÃO PAULO	SP	02219-150
RUA MAJOR DANTAS CORTEZ,44	VL. GUSTAVO	SÃO PAULO	SP	02206-000
RUA AGOSTINHO GOMES,687	IPIRANGA	SÃO PAULO	SP	04208-000
RUA PEDRO VILALOBOS MARTINS,168	VILA MARIA ALTA	SÃO PAULO	SP	02122-080
RUA SANTO AMARO,466 APTO 33	PQ. VL. MARIA	SÃO PAULO	SP	02169-280
RUA CAETÉ-AÇU, 97	VILA PAULICÉIA	SÃO PAULO	SP	02802-020
RUA JOÃO RAMALHO,278 AP 91	PERDIZES	SÃO PAULO	SP	05008-001
RUA CAMBARÁ,43 AP 24	VILA BERTIOGA	SÃO PAULO	SP	03188-040
AV 9 DE JULHO,1952 AP 01	BELA VISTA	SÃO PAULO	SP	01312-001
RUA GRAVATAI,88 AP 01	CONSOLAÇÃO	SÃO PAULO	SP	01303-040
RUA CHUI,187 AP 102	PARAÍSO	SÃO PAULO	SP	04104-051
RUA CORONEL RODOVALHO,321 AP 46	PENHA DE FRANÇA	SÃO PAULO	SP	03632-000
RUA HADDOCK LOBO,971 AP 84	CERQUEIRA CESAR	SÃO PAULO	SP	01414-001
RUA ANITA TAGLIAFERRI,20 AP 21	CID. NOVA HELIOPOLIS	SÃO PAULO	SP	04230-042
RUA ANITA TAGLIAFERRI, 220 AP 14	CID. NOVA HELIOPOLIS	SÃO PAULO	SP	04230-042
RUA SANTO AMARO,239 AP 95	PQ. VL. MARIA	SÃO PAULO	SP	02169-280
RUA ENG. JOÃO MONTEIRO DA GAMA,40	VL DA SAÚDE	SÃO PAULO	SP	04144-120
RUA ACAPUZINHO,86	VILA GUSTAVO	SÃO PAULO	SP	02201-030
RUA ANITA TAGLIAFERRI,80 AP 31	CID. NOVA HELIOPOLIS	SÃO PAULO	SP	04230-000
RUA DAS CATILÉIAS,227	PARQUE DAS FLORES	SÃO PAULO	SP	08361-140
RUA LOPES DE MEDEIROS,518	JD. NOSSA SRA. DO CARMO	SÃO PAULO	SP	08275-430
RUA ANITA TAGLIAFERRI,40 AP 31	CID. NOVA HELIOPOLIS	SÃO PAULO	SP	04230-042
RUA RODOLFO FERNANDES,258	PQ. SÃO LUCAS	SÃO PAULO	SP	03242-000
AV. PAULO AYRES,75 AP 33	VL. JAGUARI	SÃO PAULO	SP	05162-190
RUA DONA ERCÍLIA MARTINS,84 CASA A	CID. MARTINS	GUARULHOS	SP	07132-520
RUA PROF. ANTÔNIO DE CASTRO LOPES,867	PQ. BOTURUSSU	SÃO PAULO	SP	03805-080
RUA LAURA BOSSI,11 AP 21 C CONJ. BONIFÁCIO	CONJ JOSÉ BONIFÁCIO	SÃO PAULO	SP	08250-730
RUA STA. TARSILA,227	JD. SÃO JOÃO	SÃO PAULO	SP	08420-550
AV. 9 DE JULHO,907	BELA VISTA	SÃO PAULO	SP	01313-000
RUA ROSA MENDES,71 AP 13	JD. PENHA	SÃO PAULO	SP	05757-060
AV. ALM. DELAMARE,175 RUA 9 AP 33	CID. NOVA HELIOPOLIS	SÃO PAULO	SP	04230-042
RUA PATROCÍNIO DO SAPUCAÍ,251 AP 22	JD. SÃO PEDRO	SÃO PAULO	SP	02042-030
RUA AUGUSTA, 948 AP 03	CONSOLAÇÃO	SÃO PAULO	SP	01304-001
RUA DR. SUZANO BRANDÃO,1107	VL. ARICANDUVA	SÃO PAULO	SP	03502-000
AV. PAES DE BARROS,1460 AP 21	MOOCA	SÃO PAULO	SP	03114-000
RUA JOAQUIM DE MORAIS LEME,395	VL. SIMONE	SÃO PAULO	SP	08160-415
RUA LOURENÇO VINTER,90	JD. IPANEMA	SÃO PAULO	SP	05187-060
RUA ANTÔNIO GUIMERINO,168 AP 122	JD. CELESTE	SÃO PAULO	SP	04195-140
RUA ANDRÉ LUIZ,02	JD. FELICIDADE	SÃO PAULO	SP	02326-060
AV. ALM. DELAMARE,175 RUA 9 AP 42	CID. NOVA HELIOPOLIS	SÃO PAULO	SP	04230-042
RUA NELSON FARIAS MENDES,91	JD. TRÊS MARIAS	SÃO PAULO	SP	03677-130
AV. NOVA CANTAREIRA,100 AP 22	TUCURUVI	SÃO PAULO	SP	02330-000
RUA ALMEIDA BARROS,99	STA CECILIA	SÃO PAULO	SP	01232-001
RUA DR. JOAQUIM GOMES DE SOUZA,65 AP 22 BL A	JD. PINHEIROS	SÃO PAULO	SP	05596-100
RUA MARQUES DE PRAIA GRANDE,449	VILA PRUDENTE	SÃO PAULO	SP	03129-110
RUA PRETÓRIA,243 AP 38	VL. FORMOSA	SÃO PAULO	SP	03418-000
RUA FREI MELCHIOR,117 AP 02	JD. SÃO PAULO	SÃO PAULO	SP	02041-080
RUA CONGONHINHOS,S/N°	VL. DOMITILA	SÃO PAULO	SP	03626-130
RUA DOMINGOS DOS SANTOS GOMES,334	JD. VL. FORMOSA	SÃO PAULO	SP	03472-000
RUA PLÍNIO PASQUI,225	VL. DOM PEDRO II	SÃO PAULO	SP	02244-030
RUA TUTÓIA,230 AP 31	VL. MARIANA	SÃO PAULO	SP	04407-000
RUA PANTOJO,1240	VL. REGENTE FEIJÓ	SÃO PAULO	SP	03343-000
RUA TEODORO MASCARENHAS,10	VL MATILDE	SÃO PAULO	SP	03515-010
RUA ALTO DO SANTO ANTÔNIO,316	BURGO PAULISTA	SÃO PAULO	SP	03680-050
RUA DR JOSÉ MANOEL DE FREITAS,5	PQ. BOTURUSSU	SÃO PAULO	SP	03804-180
AV. ULTRAMARINO,610	LAUZANE PAULISTA	SÃO PAULO	SP	02441-001
RUA SÃO FLORÊNCIO,1443	VL. FELIZ	SÃO PAULO	SP	03515-000
RUA PELOTAS,184	VILA MARIANA	SÃO PAULO	SP	04012-000
RUA ESTEVÃO MELIO,262	VL. MARIA ALTA	SÃO PAULO	SP	02136-080
RUA FAUSTOLO,98	ÁGUA BRANCA	SÃO PAULO	SP	05041-000
RUA CIRENE JORGE RIBEIRO,269 AP 13	VL. SALETE	SÃO PAULO	SP	03615-040
RUA SERRA DE SÃO DOMINGOS,158 AP 1012	VL. CARMOSINA	SÃO PAULO	SP	08290-370
RUA VICENTE AMATO,35	JD. SÃO JOÃO	SÃO PAULO	SP	02965-005
AV. ENGENHEIRO ARMANDO DE ARRUDA PEREIRA,18 AP 22	JABAQUARA	SÃO PAULO	SP	04308-000
RUA FREI MANOEL CALADO,29 AP 43	VL MARARI	SÃO PAULO	SP	04402-230
RUA MATO GROSSO,46	CID. BRASIL	GUARULHOS	SP	07044-030
RUA ERNESTO CAPELARI,11 AP 42	PQ. SANTOS DUMONT	TABOÃO DA SERRA	SP	06754-080
RUA DOM JOAQUIM DE OLIVEIRA,113	CID. PATRIARCA	SÃO PAULO	SP	03547-040
AV. PAES DE BARROS,470 AP 142	MOOCA	SÃO PAULO	SP	03114-000
RUA VALDEMAR,149 AP 61 B	VL. SANTANA	SÃO PAULO	SP	03613-020
RUA ABADIANIA,98	VL. GUILHERMINA	SÃO PAULO	SP	03541-000
RUA CORREIA DE LACERDA,364 CASA	JD. VILA FORMOSA	SÃO PAULO	SP	03470-080
RUA ROSALY,412	VL. MARANDUBA	GUARULHOS	SP	07060-091
AV. PEDROSO DE MORAES,684 AP 902	PINHEIROS	SÃO PAULO	SP	05420-001
RUA ANITA TAGLIAFERRI,240 AP 14	CID. NOVA HELIOPOLIS	SÃO PAULO	SP	04230-042
RUA PURUS,68	VL. MAZZEI	SÃO PAULO	SP	02308-040
RUA CONDE MOREIRA LIMA,102	JD. JABAQUARA	SÃO PAULO	SP	04384-030
RUA FRANCISCO DE PAULA BRITO,401	PLANALTO PAULISTA	SÃO PAULO	SP	04071-050
RUA SÃO VICTOR,85	VL. GALVÃO	GUARULHOS	SP	07070-150
RUA COLOMBO,137	ITAQUERA	SÃO PAULO	SP	08210-030
RUA ITAMARTI,68 AP 12	STA TEREZINHA	SÃO PAULO	SP	02460-010
ALAMEDA PLATANO,200	ALTOS DE SÃO FERNANDO	SÃO PAULO	SP	06530-010
RUA JOÃO AMADO COUTINHO,65 AP 43	CJ. RES. ELÍSIO TEIXEIRA	SÃO PAULO	SP	02815-000
RUA EMBIRUÇU,179 AP 44	HORTO FLORESTAL	SÃO PAULO	SP	03644-000
RUA DO BOQUEIRÃO,40 AP 62	SAÚDE	SÃO PAULO	SP	04293-000
RUA NAPOLEÃO DE BARROS,566 AP 104	VILA CLEMENTINO	SÃO PAULO	SP	04024-002
RUA LOPES CHAVES,373	BARRA FUNDA	SÃO PAULO	SP	01154-010
RUA DAS JÓIAS,101 AP 81	JABAQUARA	JANDIRA	SP	04323-120
RUA ITAPARANGA,58 AP 44	VL. PALMEIRAS	SÃO PAULO	SP	02933-050
AV. PASTEUR,520 AP 183	VL. NOVA SAVOIA	SÃO PAULO	SP	03531-000
RUA NAPOLEÃO DE BARROS,876 AP 35	VL. CLEMENTINO	SÃO PAULO	SP	04024-002
RUA ANTÔNIO AMARO,137	PQ CASA DE PEDRA	SÃO PAULO	SP	02319-090
RUA MAJOR SERTÓRIO,803 AP 41	VILA BUARQUE	SÃO PAULO	SP	01222-001
RUA SANTO ANTÔNIO,1046 AP 144	BELA VISTA	SÃO PAULO	SP	01314-001
RUA GASPAR SELVAGO,31	JARDIM PERI	SÃO PAULO	SP	02633-040
RUA FILON,86	VL. CLEONICE	SÃO PAULO	SP	03288-030
RUA LUIS CALHEIROS,15	JARDIM COTINHA	SÃO PAULO	SP	03687-020
AV. ALVARO MACHADO PEDROSA,156 AP 22	PARADA INGLESA	SÃO PAULO	SP	02245-000
RUA LINDÓRIO,126	VL. DOMITILA	SÃO PAULO	SP	03626-050
RUA IPÊ,750	VL. CLEMENTINO	SÃO PAULO	SP	04022-005

Câmara Municipal de São Paulo

Papel para informação, rubricado como folha nº 107

do processo nº 01-388.108 ... 18.12.09 ... (a) Rosana Cunha Dias Santos
Técnico Administrativo

RUA DOS NAVEGANTES,192	VILA PENTEADO	SÃO PAULO	SP	02967-040
RUA ENGENHEIRO PAULINO F. CARVALHO,73	VILA FORMOSA	SÃO PAULO	SP	03471-120
RUA RAUL POMPÉIA,50	VILA POMPÉIA	SÃO PAULO	SP	05025-010
AV JACUTINGA,635 AP 152	INDIANÓPOLIS	SÃO PAULO	SP	04515-030
AV. HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO,1400	VL. LEONOR	GUARULHOS	SP	07024-170
RUA CARLOS VIVALDI,503	CID. SÃO MATEUS	SÃO PAULO	SP	03985-030
AV MUTINGA,94	PIRITUBA	SÃO PAULO	SP	05154-000
AV. CASA VERDE,1062 AP 21	CASA VERDE	SÃO PAULO	SP	02520-000
AV. DIÓGENES RIBEIRO DE LIMA,2001 AP 10 BL 43	PINHEIROS	SÃO PAULO	SP	05458-001
RUA LOPES DA COSTA,809	CHAC. SÃO JOÃO	SÃO PAULO	SP	02279-080
RUA CONS SARAIVA,641 AP 405	SANTANA	SÃO PAULO	SP	02037-021
RUA JOSÉ MARGARIDOO,156	SANTANA	SÃO PAULO	SP	02021-020
RUA JACARAIPE,705 AP 53 BL A	QUINTA DA PAINEIRA	SÃO PAULO	SP	03152-150
RUA FRADIQUE COUTINHO,546 AP 82	PINHEIROS	SÃO PAULO	SP	05418-000
RUA TEODORO HORST,193	TUCURUVI	SÃO PAULO	SP	02342-190
RUA BOTUCATU,1	VL. CLEMENTINO	SÃO PAULO	SP	04023-080
RUA MEXERIS,71	VL. CARMOSINA	SÃO PAULO	SP	08290-360
RUA PROF. LUIS LUCCHINI,07	COHAB STA TEREZINHA	SÃO PAULO	SP	02419-020
RUA MARQUES DE ABRANTES,90 AP 92	CHAC. TATUAPÉ	SÃO PAULO	SP	03080-020
AL. GLETE,868 AP 96	CAMPOS ELÍSIOS	SÃO PAULO	SP	01215-001
RUA PASCOAL PAVAN,196	PQ. EDU CHAVES	SÃO PAULO	SP	02229-050
RUA DOS ANDRADAS,573 AP 05	STA. EFIGENIA	SÃO PAULO	SP	01208-000
RUA IQUIRIRIM,1020 AP 93	VL. INDIANA	SÃO PAULO	SP	05588-001
RUA IRMÃO ODILAN DINIZ,36	SUMARÉ	SÃO PAULO	SP	01258-080
AV. ALM. DELAMARE,180 AP 11	CID. NOVA HELIOPOLIS	SÃO PAULO	SP	04230-040
RUA FRANCISCO DA LIRA,130 BL A AP 62	JD. LEONOR MENDES DE BARROS	SÃO PAULO	SP	02346-010
RUA ANALÂNDIA,48 CASA	ALTO DA MOOCA	SÃO PAULO	SP	03178-080
RUA JARDIM TAMOIO,460 AP 52 A	CJ. RES. JOSÉ BONIFÁCIO	SÃO PAULO	SP	08255-010
PRAÇA 14 BIS,62 AP 41	BELA VISTA	SÃO PAULO	SP	01312-010
RUA DR. RODRIGO PEREIRA BARRETO,45	ITAQUERA	SÃO PAULO	SP	08210-540
RUA SANTA ROSA VITERBO,187	PQ. MONTEIRO SOARES	SÃO PAULO	SP	02738-040
RUA NARITA,34	JD. JAPÃO	SÃO PAULO	SP	02123-040
RUA PADRE LEONARDO,536	NOVA PIRAJU	SÃO PAULO	SP	04625-022
RUA DR. DOMINGOS GUEDES CABRAL,213 AP 07	PQ. MANDAQUI	SÃO PAULO	SP	02422-190
RUA HEITOR PENTEADO,1798 AP 132	SUMAREZINHO	SÃO PAULO	SP	05438-300
RUA RIO ALTO ARAGUAIA,92	CHAC. JARAGUÁ	SÃO PAULO	SP	05240-010
RUA ALFREDO PUJOL,288 AP 14	SANTANA	SÃO PAULO	SP	02017-000
RUA DOMINGOS SERRIS,259 AP 41 A	CONJ. RESID. JOSÉ BONIFÁCIO	SÃO PAULO	SP	08255-720
RUA PROF. JOAQUIM ALVARES CRUZ,87	JD. GUANCA	SÃO PAULO	SP	02150-030
RUA PAULO RIBEIRO DA LUZ,170 AP 74	VL. GOMES	SÃO PAULO	SP	05580-140
RUA ALICE DOS SANTOS PEIXE,261	JD. SELMA	SÃO PAULO	SP	04431-140
RUA JÚLIO BUONO,155 AP 12	VL. GUSTAVO	SÃO PAULO	SP	02201-000
TRAV. CARLOS ANTONIO MARINI,51	CANTINHO DO CÉU	SÃO PAULO	SP	04174-100
RUA GURUPATUBA,44	VL. MORAES	SÃO PAULO	SP	02310-080
AV RIO BRANCO,1640 AP 14 B	CAMPOS ELÍSIOS	SÃO PAULO	SP	01206-001
RUA SAID SAAD,370	VL. AMÁLIA	SÃO PAULO	SP	02618-250
RUA FRANCISCO SERRADOR,105	JD. VERGUEIRO	SÃO PAULO	SP	02377-140
RUA JOSÉ GALDINO DA SILVA,613	INTERLAGOS	SÃO PAULO	SP	04792-000
RUA ANTONIA GUARMERINO,113 AP 101 BL 03	JD. CELESTE	SÃO PAULO	SP	04195-140
RUA TRES DE MAIO,32 AP 41	VL. CLEMENTINO	SÃO PAULO	SP	04044-020
RUA DR. ODON CARLOS DE FIGUEIREDO,1092	PQ. SÃO DOMINGOS	SÃO PAULO	SP	05121-000
RUA ANDREA PAULINETTI,326	VL. NIVI	SÃO PAULO	SP	04707-051
RUA CARAPUTINGA,423	VL. AMÉRICA	SÃO PAULO	SP	02928-000
RUA GENERAL BAGNUOLO,732 AP 12	QUINTA DA PAINEIRA	SÃO PAULO	SP	03152-130
RUA BELA CINTRA,32 AP 166	CONSOLAÇÃO	SÃO PAULO	SP	01415-000
RUA ONZE DE JUNHO,888 AP 92	VL. CLEMENTINO	SÃO PAULO	SP	04041-900
RUA DAS JUNTAS PROVISÓRIA,92 AP 64	IPIRANGA	SÃO PAULO	SP	04214-010
RUA PIRATININGA,297	BRÁS	SÃO PAULO	SP	03042-001
RUA ANTÔNIO ZACHARIAS NETO,134	VL. PREL	SÃO PAULO	SP	05798-020
RUA MARIA ANTÔNIA,9	VL. BUARQUE	SÃO PAULO	SP	01222-010
RUA JORGE WASHINGTON,50	VL. CARRÃO	SÃO PAULO	SP	03437-080
RUA COMANDANTE GUALBERTO 49 CASA 07	VL. MAZZEI	SÃO PAULO	SP	02308-020
RUA ALVARO REIS 90	VL. DALILA	SÃO PAULO	SP	03522-050
RUA CIPRIANO DE SOUZA 53	IMIRIM	SÃO PAULO	SP	02467-015
RUA LPES DA COSTA 944	JD. DAS ACACIAS	SÃO PAULO	SP	02279-080
ALAMEDA DAS TACUNAS 103	PLANALTO PAULISTA	SÃO PAULO	SP	04068-020
RUA NESTOR PESTANA 30 APTO 172	CONSOLAÇÃO	SÃO PAULO	SP	01303-010
RUA ALMIRANTE DELAMORE 180 APTO 14	CID. NOVA HELIOPOLIS	SÃO PAULO	SP	04230-000
RUA DAMIANA DA CUNHA 5	STA TEREZINHA	SÃO PAULO	SP	02450-010
TV. LUIZ GONÇALVES DA CUNHA, 231	VL. CLEMENTINO	SÃO PAULO	SP	04039-040
RUA RINALDO SAPORITI 73	LAUZANE PAULISTA	SÃO PAULO	SP	02436-010
RUA ROBERTO LESSA 84	MOOCA	SÃO PAULO	SP	03168-040
RUA FRANCISCO POLITO 22	VL. PRUDENTE	SÃO PAULO	SP	03137-010
AV. PEDROSO DE MORAES 25 APTO 42	PINHEIROS	SÃO PAULO	SP	05419-000
RUA IRIS 569	VILA BALNEARIA	PRAIA GRANDE	SP	11708-100
RUA JAIMES ADAM 03	BOSQUE DA SAUDE	SÃO PAULO	SP	04127-050
RUA 3 SARGENTE JOÃO SOARES DE FARIA 502	PQ. NOVO MUNDO	SÃO PAULO	SP	02179-020
RUA URANO 18	ACLIMAÇÃO	SÃO PAULO	SP	01529-010
RUA COTOXO 570	PERDIZES	SÃO PAULO	SP	05021-000
RUA SYLVIO DELDUQUE 134 APTO 38	ÁGUA FRIA	SÃO PAULO	SP	02332-040
PE JOSÉ VIEIRA DE MATOS, 53	CONJ. HAB. P. M. NOBREGA	SÃO PAULO	SP	03580-010
RA EUGENIA DE CARVALHO 1311 APTO 8	VL. MATILDE	SÃO PAULO	SP	03618-000
RUA DANIEL ROSSI 67 APTO 22	SANTANA	SÃO PAULO	SP	02019-010
RUA SALVADOR FELISONE 74	VL. FORMOSA	SÃO PAULO	SP	03371-008
RUA MUNIZ DE SOUZA 1020 APTO 231	ACLIMAÇÃO	SÃO PAULO	SP	01534-001
RUA VISCONDE DE CACHOEIRA 31 APTO 33	VL. NOVA CONCEIÇÃO	SÃO PAULO	SP	04512-030
AV. ENG. JOSÉ BUENO BELCALHO 237 APTO 07	CHAC. SÃO JOÃO	SÃO PAULO	SP	04178-200
RUA CAIUBI 72	PERDIZES	SÃO PAULO	SP	05010-000
RUA NARCISO BORTOLO 73	BORTOLANDIA	SÃO PAULO	SP	02352-040
RUA ROSA MENDES 5	JD. PENHA	SÃO PAULO	SP	03757-090
RUA RABELO DA CRUZ 111 APTO 14	VL. MAZZEI	SÃO PAULO	SP	02256-000
RUA CEL TRISTÃO 39	FREGUESIA DO Ó	SÃO PAULO	SP	02925-030
AV. ENG. H ANTONIO EIRAS GARCIA, 214	JD. ESMERALDA	SÃO PAULO	SP	05688-000
RUA BACAXA 03 APTO 32	VL. CARBONE	SÃO PAULO	SP	02750-060
RUA GONÇALVES MAGALHÃES 2	JD. CENTENÁRIO	SÃO PAULO	SP	02682-110
RUA FREI CANECA 679 APTO 117	CONSOLAÇÃO	SÃO PAULO	SP	01307-001
RUA CORNELIO ARZÃO 204 CASA 232	JD. MIRIAN	SÃO PAULO	SP	08140-550
RUA REVERENDO ISRAEL VIEIRA FERREIRA 75 CASA 75	VILA MEDEIROS	SÃO PAULO	SP	02215-000
RUA STA IRENE, 22	VL. CONSTANCA	SÃO PAULO	SP	02258-150
RUA ANITA TALIAFERRI 115 APTO 41	CID. NOVA HELIOPOLIS	SÃO PAULO	SP	04230-042
AV EDE 883 APTO 144	VILA EDE	SÃO PAULO	SP	02203-001
AV. ALM. DELAMARE, 280 APTO 44	CID. NOVA HELIOPOLIS	SÃO PAULO	SP	04230-000
RUA ANTINÓPOLIS 57	ÁGUA FRIA	SÃO PAULO	SP	02334-000

8

ALMIRANTE AFONSO SCHMIT 264 APTO 132	STA TEREZINHA	SÃO PAULO	SP	02460-000
AV. ORDEM E PROGRESSO 1.140 BLOCO 02	JD. DAS LARANJEIRAS	SÃO PAULO	SP	02518-130
RUA ANITA TAGLIAFERRI 80 APTO 37	CID. NOVA HELIOPOLIS	SÃO PAULO	SP	04230-042
AV. BRAS LEME 2.374 APTO 91	SANTANA	SÃO PAULO	SP	02022-020
RUA AMARAL COUTINHO 32	VL. GUILHERMINA	SÃO PAULO	SP	03542-080
RUA ANITA TAGLIAFERRI 80 APTO 21	CID. NOVA HELIOPOLIS	SÃO PAULO	SP	04230-042
AV. AFONSO LOPES BAIÃO 45	VL JACUI	SÃO PAULO	SP	08050-120
OSCAR CINTRA GORDINHO 103 APTO 512	LIBERDADE	SÃO PAULO	SP	01512-010
RUA ANTONIO TAVARES 303	CAMBUCI	SÃO PAULO	SP	01542-010
RUA NESTOR PESTANO 237	CONSOLAÇÃO	SÃO PAULO	SP	01303-010
RUA FRANCISCO ROLDÃO 64	GUAIANASES	SÃO PAULO	SP	08411-050
RUA PINHEIRO DE ULHOA CINTRA 29	JD. POPULAR	SÃO PAULO	SP	03673-000
RUA EÇA DE QUEIROZ 430 APTO 124	VILA MARIANA	SÃO PAULO	SP	04011-032
RUA AFONSO MOREIRA PENA 53	VL. PARANAGUA	SÃO PAULO	SP	03807-070
AV. ALM DELAMORE 260 RUA 9 APTO 24	CID. NOVA HELIOPOLIS	SÃO PAULO	SP	04230-000
AV. ALM DELAMARE 21 RUA 8 APTO 115	CID. NOVA HELIOPOLIS	SÃO PAULO	SP	04230-000
RUA CERTOSINOS 5	JD. SÃO BENTO	SÃO PAULO	SP	02524-080
RUA DAS PROMESSAS 267	VL. MEDEIROS	SÃO PAULO	SP	02214-010
PAULO CESAR 306	VL. MAZZEI	SÃO PAULO	SP	02311-240
RUA TAMANDARE 178	LIBERDADE	SÃO PAULO	SP	01525-000
RUA LEO MORAES 231 APTO 251	FREGUESIA DO Ó	SÃO PAULO	SP	02910-080
RUA REGO FREITAS 163 APTO 64	REPUBLICA	SÃO PAULO	SP	01220-010
RUA OLIVEIRA ALVES 66	IPIRANGA	SÃO PAULO	SP	04210-080
AV. ALM. DELAMARE, Nº 100 RUA 8 APTO 43	CIDADE NOVA HELIOPOLIS	SÃO PAULO	SP	04230-000
RUA JULIO DE MACEDO 490	JD. STA MARIA	SÃO PAULO	SP	03578-190
RUA MARILIA DE DIRCEU 410	JD AEROPORTO	SÃO PAULO	SP	04632-030
RUA VISCONDE DE PIRAJA 384	VL. DOM PEDRO II	SÃO PAULO	SP	04277-020
RUA PAIM 223 APTO 1414	BELA VISTA	SÃO PAULO	SP	01308-010
RUA JACINA 22	JD. PENHA	SÃO PAULO	SP	03758-030
RUA ADALGISA 80	VL. NILO	SÃO PAULO	SP	02278-060
RUA ALBERTO NASCIMENTO JUNIOR 178 APTO 114	JD. BONFIGLIOLI	SÃO PAULO	SP	05595-040
AV. SANTO AMARO 7194 APTO 132	STO AMARO	SÃO PAULO	SP	04702-002
RUA CANTO DO JUNCO 104 A5	SANTANA	SÃO PAULO	SP	02404-050
RUA CAMÉ 112 APTO 94	MOOCA	SÃO PAULO	SP	03121-020
RUA XAVIER DE ALMEIDA 564	IPIRANGA	SÃO PAULO	SP	04211-000
RUA CORCOVADO 01, AP 24	PQ. RESID. DA LAPA	SÃO PAULO	SP	05038-040
RUA MAURO 462	SAÚDE	SÃO PAULO	SP	04056-041
RUA SAPE 82	JD. EVA	SÃO PAULO	SP	08141-080
RUA FILHAS DO SAGRADO CORAÇÃO 27	VL. FORMOSA	SÃO PAULO	SP	03364-000
RUA SÃO DELFINO 133	VL. SABINA	SÃO PAULO	SP	02217-140
AV. ALCANTARA MACHADO 2978 APTO 133	BRÁS	SÃO PAULO	SP	03102-002
AV. ALM DELAMARE 260 RUA 9 APTO 21	CID. NOVA HELIOPOLIS	SÃO PAULO	SP	04230-000
AV. GENERAL OLIMPIO DA SILVEIRA 427	STA CECÍLIA	SÃO PAULO	SP	01150-001
RUA PADRE MARIANO FRIAS 120 APTO 111	VL. FIAT LUZ	SÃO PAULO	SP	05101-070
RUA ANITA TAGLIAFERRI 240 APTO 24	CID. NOVA HELIOPOLIS	SÃO PAULO	SP	04230-042
AV. CELSO GARCIA 4930 APTO 73	TATUAPÉ	SÃO PAULO	SP	03084-000
RUA FARAD SALIM 175	JD. ANHANGUERA.	RIBEIRÃO PRETO	SP	14812-030
AL GLETE 541 APTO 907	CAMPOS ELÍSEOS	SÃO PAULO	SP	01215-000
RUA ENGENHEIRO ANDRADE JUNIOR 379	TATUAPÉ	SÃO PAULO	SP	03081-040
RUA FRANCISCO DIAS VELHO 67 AP 13	VL CORDEIRO	SÃO PAULO	SP	04581-000
TRAV. SERAFIM CANTONE 39	VL. ROMANA	SÃO PAULO	SP	05051-050
RUA ANITA FAGLIAFERRI 22 APTO 22	CID. NOVA HELIOPOLIS	SÃO PAULO	SP	04230-042
RUA ZODIACO 379	JD TEXTIL	SÃO PAULO	SP	03413-080
RUA IBITIRAMA 810	VL. PRUDENTE	SÃO PAULO	SP	03134-001
RUA OTORIO 522 APTO 12	MOOCA	SÃO PAULO	SP	03118-000
RUA CORCOVADO 03 APTO 04	PQ. RESID. DA LAPA	SÃO PAULO	SP	05038-040
RUA MARIA HELENA 39	SANTANA	SÃO PAULO	SP	02405-090
RUA ANTONIO BOSCHETTI 17 APTO 32 BL B1	VL. EDE	SÃO PAULO	SP	02203-040
RUA OTTO DE BARROS 300	VL. STO ESTEFANO	SÃO PAULO	SP	04152-050
RUA JOSÉ QUEIROZ DOS SANTOS, 297	JD. LIBANO	SÃO PAULO	SP	05136-080
AV. GEL ATALIBA LEONEL 3173 ATO 236	TUCURUVI	SÃO PAULO	SP	02242-001
RUA CATUMBI, 536	CATUMBI	SÃO PAULO	SP	03021-000
RUA CORCOVADO 11 AP 26	PQ. RESID. DA LAPA	SÃO PAULO	SP	05038-040
RUA ANITA TAGLIAFERRI 115 APTO 32	CID. NOVA HELIOPOLIS	SÃO PAULO	SP	04230-042
AV. JOSÉ GALANTE 699	VL. SUZANA	SÃO PAULO	SP	05642-001
RUA JOÃO DOS SANTOS ABREU 490 APTO 2 A	VL. ESPONHOLA	SÃO PAULO	SP	02666-020
RUA FRANCISCO DA LIRA 80 APTO 21 BL A	JD. LEONOR MENDES DE BARROS	SÃO PAULO	SP	02346-010
RUA MICHEL OUCHANA 93	JAÇANA	SÃO PAULO	SP	02278-140
AL EDUARDO PRADO 150 APTO 37	CAMPOS ELÍSEOS	SÃO PAULO	SP	01218-010
RUA PROF. JACIRA DE CARVALHO 158	VL. CONSTANCA	SÃO PAULO	SP	02257-010
RUA ADALGISA 50	VL NILO	SÃO PAULO	SP	02278-060
RUA DAS ODIVELAS 9	PQ. MANDAQUI	SÃO PAULO	SP	02420-080
RUA SANTA MADALENA 320 APTO 41	LIBERDADE	SÃO PAULO	SP	01322-020
RUA MIGUEL STEFFANO 400 APTO 41	SAUDE	SÃO PAULO	SP	04301-000
RUA ANITA FAGLIAFERRI 80 APTO 12	CID NOVA HELIOPOLIS	SÃO PAULO	SP	04230-042
RUA ANTONIO FERRACIOLLI 91	JD. CATARINA	SÃO PAULO	SP	03910-070
RUA MARILIA DE DIRCEU 188	JD. AEROPORTO	SÃO PAULO	SP	04632-030
RUA MOISES MARX 265	VL. ARICANDUVA	SÃO PAULO	SP	03507-000
RUA BARÃO DE JACEGUAI 1180 APTO 81	CAMPO BELO	SÃO PAULO	SP	04608-003
ALAMEDA TIPUANA 349	CHAC. BOSQUE DO EMBU	EMBU	SP	06840-340
RUA DR. CESARIO MOTA JUNIOR 454	VL. BUARQUE	SÃO PAULO	SP	01221-020
ANTONIO VIEIRA DE CARVALHO 161 COJ DR. FABI	VL. NILO	SÃO PAULO	SP	02277-000
RUA DA GRAÇA 314 APTO 21	BOM RETIRO	SÃO PAULO	SP	01125-001
RUA BARONESA DE ITU 458 APTO 14	STA CECÍLIA	SÃO PAULO	SP	01231-000
RUA LEONEL MARQUES BERNARDES 60	INTERLAGOS	SÃO PAULO	SP	04789-050
RUA REGO DE FREITAS 501 APTO 72	REPÚBLICA	SÃO PAULO	SP	01220-010
RUA DOS RODRIGUES 25	VL. CARRÃO	SÃO PAULO	SP	03436-070
RUA JOSÉ DE ALMEIDA 733	VL. MEDEIROS	SÃO PAULO	SP	02204-000
RUA VICENTE DE SOUZA BARROS 118 APTO 122	CHAC. CRUZEIRO DO SUL	SÃO PAULO	SP	03732-070
RUA JOSÉ RAFAELI 506 APTO 112	SOCORRO	SÃO PAULO	SP	04763-280
RUA LAVRADIO 411 APTO 41	BARRA FUNDA	SÃO PAULO	SP	01154-020
RUA ALVES GUIMARÃES 980 APTO 35	PINHEIROS	SÃO PAULO	SP	05410-001
RUA OUTEIRO DA CRUZ 330 APTO 43	JD. SÃO PEDRO	SÃO PAULO	SP	02041-040
RUA ANITA TAGLIAFERRI 280 APTO 41	CID. NOVA HELIOPOLIS	SÃO PAULO	SP	04230-042
AV. ALM. DELMARE 40 RUA 8 APTO 24	CID. NOVA HELIOPOLIS	SÃO PAULO	SP	04230-000
AV. ALM. DELMARE 20 APTO 42	CID. NOVA HELIOPOLIS	SÃO PAULO	SP	04230-000
AV. JULIO BUONO 155 APTO63	VL. GUSTAVO	SÃO PAULO	SP	02201-000
RUA PEDRO MALAQUIAS 268 APTO 154	CARRÃO	SÃO PAULO	SP	03447-080
AV DOM AZEVEDO COUTINHO 10	JD. VL. FORMOSA	SÃO PAULO	SP	03470-030
RUA DA CONSOLAÇÃO 2920 APTO 44	CERQUEIRA CESAR	SÃO PAULO	SP	01416-000

Publicado no DIÁRIO OFICIAL,
de 18 / 12 / 09
página 03/08 coluna 1ª/4ºgts.
Conferido

Câmara Municipal de São Paulo

Papel para informação, rubricado como folha nº ....108.... ✓

do processo nº . 01 - ...388.../08.. ..18/12/09. (a) .....

Rosmari Cury [illegible] do Santos
Técnico Administrativo

À

SGP 33

Sra. Supervisora,

Para arquivar.

Em, 18.12.2009.

JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

Segue(m) Juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob
nº.....e folha de informação
sob nº 109 13/01/10
.....Ubirajara.....

UBIRAJARA DE F. PRESTES FILHO
CONSULTOR TÉCNICO - HISTÓRIA
RF. 11.215

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha **nº 109** do processo **01-388** de **2008** 13/01/2010

Ubirajara F. Prestes Filho
RF 11215

SECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO
SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL

Proc. encerrado com 109 fls.
Arquivado em **13/01/2010**
O Funcionário

Ubirajara F. Prestes Filho
RF 11215